gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

BRUNO RAFAEL CANABARRO

CPF: ***.477.639-**

Informações:

Nome do arquivo:9 - Declara??o isen??o inscri??o estadual - SORRISO PRIME.pdf
Nº de série de certificado emitente:
703084315066750372076763241360653099332805854595
Hash:
afe6678d5764c608a13e8479gb4448of89700fcaea29d356ac9706b760a21642
Data da assinatura: 12/05/2023 10:01:58 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 12/05/2023 10:07:20 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.788.526-1	**28.955.196/0001-97**	**18/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
SORRISO PRIME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADEMAR RAITER	**240**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78896-095	**CENTRO-SUL**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
financeiro@dedetizadorasorriso.com.br	**(66) 999-7955**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADO	**19/04/2023**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 26/09/2023 às 12:43:07 (data e hora de Cuiabá)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.955.196/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	SORRISO PRIME LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/10/2023** às **10:50** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:	Inscrição Municipal
138/2023	12682

Razão Social/Contribuinte:
SORRISO PRIME LTDA

Denominação Comercial
GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVICOS

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
28.955.196/0001-97	13.788.526-1

Endereço:	Bairro:
Avenida ADEMAR RAITER, 240, SALA 01	Centro-Sul

89 - Habite-se	Alvará Bombeiro	Área Ocupada
TERMO	ASCIP: AP3347/2022 VAL. 07/12/2023	50,00

Data de Início de Atividade	Horario	Licença Ambiental
17/11/2017	Normal	DISPENSADO

Registro na Junta Comercial	Vencimento do Termo de Compromisso	Vigilância Sanitária
51201945462	31/12/2023	ALV. SAN. Nº 2568.10856.2023

Atividade Principal
81.2.2-2.00 Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade(s) Secundária(s)	
43.2.2-3.02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	43.3.0-4.04 Serviços de pintura de edifícios em geral
43.3.0-4.99 Outras obras de acabamento da construção	43.1.1-8.02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
33.1.9-8.00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	33.1.1-2.00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
01.6.1-0.01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	41.2.0-4.00 Construção de edifícios
42.1.1-1.01 Construção de rodovias e ferrovias	42.1.2-0.00 Construção de obras-de-arte especiais
42.1.3-8.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.2.2-7.01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.9.2-8.01 Montagem de estruturas metálicas	42.9.9-5.01 Construção de instalações esportivas e recreativas
43.1.1-8.01 Demolição de edifícios e outras estruturas	43.1.3-4.00 Obras de terraplenagem
43.3.0-4.03 Obras de acabamento em gesso e estuque	43.9.1-6.00 Obras de fundações
43.9.9-1.01 Administração de obras	43.9.9-1.03 Obras de alvenaria
43.9.9-1.04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.9.9-1.05 Perfuração e construção de poços de água

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

Utilize o leitor QRCode

666951308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício: 138/2023

Inscrição Municipal 12682

Razão Social/Contribuinte:
SORRISO PRIME LTDA

Denominação Comercial
GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVICOS

CPF/CNPJ: 28.955.196/0001-97

Inscrição Estadual: 13.788.526-1

Endereço: Avenida ADEMAR RAITER, 240, SALA 01

Bairro: Centro-Sul

Atividade(s) Secundária(s)

46.7.1-1.00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	46.7.3-7.00 Comércio atacadista de material elétrico
46.7.9-6.03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	46.7.9-6.04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.7.9-6.99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral	47.5.9-8.99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.8.9-0.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.8.9-0.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.2.0-1.00 Testes e análises técnicas	81.2.1-4.00 Limpeza em prédios e em domicílios
81.2.9-0.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.3.0-3.00 Atividades paisagísticas

Observação:
- HABITE-SE: TERMO VÁL ATÉ 31/12/2023;
- ASCIP: AP3347/2022 VAL. 07/12/2023;
- SAMA: DISPENSADO;
- VISA: ALVARÁ SANITÁRIO ESTADUAL Nº 2568.10856.2023 VAL. 31/03/2024.

Validade: 07/12/2023 00:00:00

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

Utilize o leitor QRCode

666951308

SORRISO PRIME
MULTI SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2023

Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Razão Social: SORRISO PRIME LTDA
Nome Fantasia: GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVICOS
CNPJ: 28.955.196/0001-97
NIRE: 5120194546-2
Optante pelo SIMPLES? NÃO
Inscrição Municipal: 12682
Inscrição Estadual: 13.788.526-1
Endereço: Av. Ademar Raiter 240 Sala 01 - Centro-Sul - CEP 78896-095, SORRISO/MT
Telefone: (65) 3028-4200 / (66) 3545-0651
E-mail: docsassessoria@gmail.com, licitacao.sorrisoprime@gmail.com
Banco: Cresol 133, Agência: 1698, Conta Corrente: 12971-2

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
Marca/Modelo: SORRISO PRIME MULTISERVICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	696946	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS, EM AREA INTERNA, COM INSTALACAO DE PASSARINHEIRA.	METRO	59.346	R$ 26,15	R$ 1.551.897,90
2	715079	SERVICO DE ESPECIALIZADO EM DESRATIZACAO GERAL EM ALMOXARIFADOS, DEPOSITOS, COBERTURAS DAS EDIFICACACOES E TODOS AS AREAS COM POSSIBILIDADE DE FOCOS, COM INSTALACAO DE PORTA - ISCA NORMATIZADOS.	MTQUADRADO	16.496	R$ 9,41	R$ 155.227,36
3	690614	SERVICO ESPECIALIZADO EM DESINSETIZACAO GERAL ESCORPIOES, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGOS, FORMIGAS,	MTQUADRADO	160.961	R$ 1,75	R$ 281.681,75

SORRISO PRIME
MULTI SERVIÇOS

		ARANHAS, TRACAS E OUTROS INSETOS RATEIROS E VOADORES. METRO QUADRADO GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.				
4	690616	SERVICO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FORRO, METRO QUADRADO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.	MTQUADRADO	82.851	R$ 16,07	R$ 1.331.415,57

tres milhoes trezentos e vinte mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos R$ 3.320.222,58

A validade da proposta é de 100 (cem) dias.
Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital.

Declaro que estão inclusas no valor orçado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e entregas do objeto.

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 93/2023 e seus Anexos.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.
Pagamento: conforme Edital.
Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

SORRISO PRIME
MULTI SERVIÇOS

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento

Dados do Representante Legal Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:
Luiz Carlos Chagas Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 2154265-1, e do CPF nº 038.072.371-94, telefone para contato: (65) 3028-4200 e e-mail: docsassessoria@gmail.com, licitacao.sorrisoprime@gmail.com.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 075.082.869-28
Procuradora

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA

CNPJ

37.509784/0001-98

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PEDRO KEILE ARANTES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1979, inscrito no CPF sob nº. 889.183.601-00 e portador da carteira de identidade RG nº. 3623896 SESP/PI, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

Resolve, por este instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará sob a denominação social de **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA** e adotará como nome de fantasia **BIOLAVSEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade terá sede e domicilio na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
9601-7/01 – Lavanderias
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro perante a Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real),

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	100.000	100%	100.000,00
Total	**100.000**	**100%**	**100.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **Pedro Keile Arantes Alves**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A Sociedade declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Teresina-PI, 23 de Junho de 2020

Pedro Keile Arantes Alves

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 08:49 SOB Nº 22200525709.
PROTOCOLO: 200255398 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002587394. NIRE: 22200525709.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS
LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 24/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃ DE MOVÉIS LTDA
NIRE: 22200525709
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PEDRO KEILE ARANTES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1979, inscrito no CPF sob nº. 889.183.601-00 e portador da carteira de identidade RG nº. 3623896 SESP/PI, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

A parte contratante acima qualificada e no final assinada, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** nome de fantasia: **BIOLAVSEC**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060, cujo contrato constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200525709, registrado em 24/06/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data altera-se o objetivo social para: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 - Lavanderias

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃODE MOVÉIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social de **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA** e adota como nome de fantasia **BIOLAVSEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 – Lavanderias

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e as suas atividades iniciaram em 24/06/2020. (*Art. 997, II, CC/2002*).

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre o sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	100.000	100%	100.000,00
Total	**100.000**	**100%**	**100.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas

postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **Pedro Keile Arantes Alves**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a carços públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A Sociedade declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2020

Pedro Keile Arantes Alves

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 11:59 SOB Nº 20200608959.
PROTOCOLO: 200608959 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005822610. CNPJ DA SEDE: 37509784000198.
NIRE: 22200525709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
NIRE: 22200525709
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDRO KEILE ARANTES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1979, inscrito no CPF sob nº. 889.183.601-00 e portador da carteira de identidade RG nº. 3623896 SESP/PI, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

A parte contratante acima qualificada e no final assinada, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** nome de fantasia: **BIOLAVSEC**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060, cujo contrato constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200525709, registrado em 24/06/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	700.000	100%	700.000,00
Total	**700.000**	**100%**	**700.000,00**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social de **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA** e adota como nome de fantasia **BIOLAVSEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de

ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 – Lavanderias

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e as suas atividades iniciaram em 24/06/2020. (*Art. 997, II, CC/2002*).

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre o sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	700.000	100%	700.000,00
Total	**700.000**	**100%**	**700.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **Pedro Keile Arantes Alves**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade,

representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Teresina-PI, 12 de Maio de 2021

Pedro Keile Arantes Alves
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 10:49 SOB Nº 20210333383.
PROTOCOLO: 210333383 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103392406. CNPJ DA SEDE: 37509784000198.
NIRE: 22200525709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
NIRE: 22200525709
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

PEDRO KEILE ARANTES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1979, inscrito no CPF sob nº. 889.183.601-00 e portador da carteira de identidade RG nº. 3623896 SESP/PI, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

A parte contratante acima qualificada e no final assinada, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** nome de fantasia: **BIOLAVSEC**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060, cujo contrato constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200525709, registrado em 24/06/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data altera-se o endereço da Sede para Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-010.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objetivo social para: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 - Lavanderias

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social de **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA** e tem como nome de fantasia **BIOLAVSEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 - Lavanderias
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e as suas atividades iniciaram em 24/06/2020. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre o sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	700.000	100%	700.000,00
Total	**700.000**	**100%**	**700.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **Pedro Keile Arantes Alves**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Teresina-PI, 27 de Setembro de 2022.

Pedro Keile Arantes Alves
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 10:48 SOB Nº 20220622892.
PROTOCOLO: 220622892 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213405403. CNPJ DA SEDE: 37509784000198.
NIRE: 22200525709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2201652082
NIRE 22200525709 **CNPJ 37.509.784/0001-98**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo LINO CORREIA LIMA, Nº 2660, QUADRA 094, PLANALTO - Teresina/PI - CEP 64050-060	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220182272	25/03/2022	BALANCO
307	20210333391	14/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210333383	14/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210333383	14/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210086530	09/02/2021	BALANCO
002	20200608959	26/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200608959	26/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20200255398	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200525709	24/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 09:05:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AHGHQPAF.**

PIC2201652082

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA **NIRE :** 22200525709 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2302028760
NIRE (Sede) 22200525709	**CNPJ** 37.509.784/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 24/06/2020	**Início de Atividade** 24/06/2020
Endereço Completo Rua EUSTAQUIO PORTELLA, Nº 217, SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64051-010			
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS TAIS COMO A LAVAGEM DE SOFA E ESTOFADO, EXCETO DE VEICULOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO (IMPERMEABILIZACAO DE SOFA E ESTOFADO), ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE VEICULOS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS, FORNOS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, SANITIZACAO DE AMBIENTES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LAVANDERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS COMO OS SERVICOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PEDRO KEILE ARANTES ALVES	889.183.601-00	R$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
PEDRO KEILE ARANTES ALVES	889.183.601-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/03/2023	20230228518	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 06:58:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GK1VDFTB**.

PIC2302028760

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301865147**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200525709	37509784000198	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 13/10/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220622692	13/10/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/03/2023, às 07:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NPL99KAI**.

PIC2301865147

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
NIRE: 22200525709
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

PEDRO KEILE ARANTES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1979, inscrito no CPF sob nº. 889.183.601-00 e portador da carteira de identidade RG nº. 3623896 SESP/PI, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 2600, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060.

A parte contratante acima qualificada e no final assinada, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** nome de fantasia: **BIOLAVSEC**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64050-060, cujo contrato constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200525709, registrado em 24/06/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data altera-se o endereço da Sede para Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-010.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objetivo social para: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 - Lavanderias

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social de **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA** e tem como nome de fantasia **BIOLAVSEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
9601-7/01 - Lavanderias
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e as suas atividades iniciaram em 24/06/2020. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre o sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Pedro Keile Arantes Alves	700.000	100%	700.000,00
Total	**700.000**	**100%**	**700.000,00**

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **Pedro Keile Arantes Alves**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Teresina-PI, 27 de Setembro de 2022.

Pedro Keile Arantes Alves
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 10:48 SOB Nº 20220622892.
PROTOCOLO: 220622892 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213405403. CNPJ DA SEDE: 37509784000198.
NIRE: 22200525709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
PEDRO KEILE ARANTES ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1623896 SESP PI

CPF
889.183.601-00

DATA NASCIMENTO
22/12/1979

FILIAÇÃO
PEDRO ALVES LOURENCO
MARILDA ARANTES FLOR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01595840129

VALIDADE
20/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010303525

HZG

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
01/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21564147653
PI320969398

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

2010303525

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LICITA&AÇÃO

PROCURAÇÃO

A empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, CEP 64.050-060, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **PEDRO KEILE CORREIA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G n° 3623896 SESP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 889.183.601-00, residente e domiciliado à Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094, Planalto, CEP 64.050-060, Teresina/PI, Infra-assinado, OUTORGA o presente mandato para os Srs. **SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 48.301.622-6 SSP/SP e CPF 378.441.978-03, e **RODNEY MELHADO FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 45.956.357-9 e CPF nº 032.191.791-00 com o fim específico de conferir ao outorgante poderes para representá-la em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, conferindo-lhe ainda os necessários poderes de representação em cadastros e procedimentos licitatórios, em todas as modalidades, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e apresentar impugnação a Editais, Interpor Recurso Administrativo, bem como oferecer as Contrarrazões, Solicitar Reajustes, Reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuações, assinar Atas de Registro de Preços, Contratos Administrativos ou aditivos contratuais, bem como realizar todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

São Paulo, 15 de junho de 2023.

PEDRO KEILE ARANTES ALVES:88918360100

Assinado digitalmente por PEDRO KEILE ARANTES ALVES:88918360100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO KEILE ARANTES ALVES:88918360100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.14 17:32:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PEDRO KEILE CORREIA LIMA

RG N° 3623896 SESP/PI | CPF/MF sob nº 889.183.601-00

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.509.784/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO KEILE ARANTES ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/04/2022** às **10:47** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

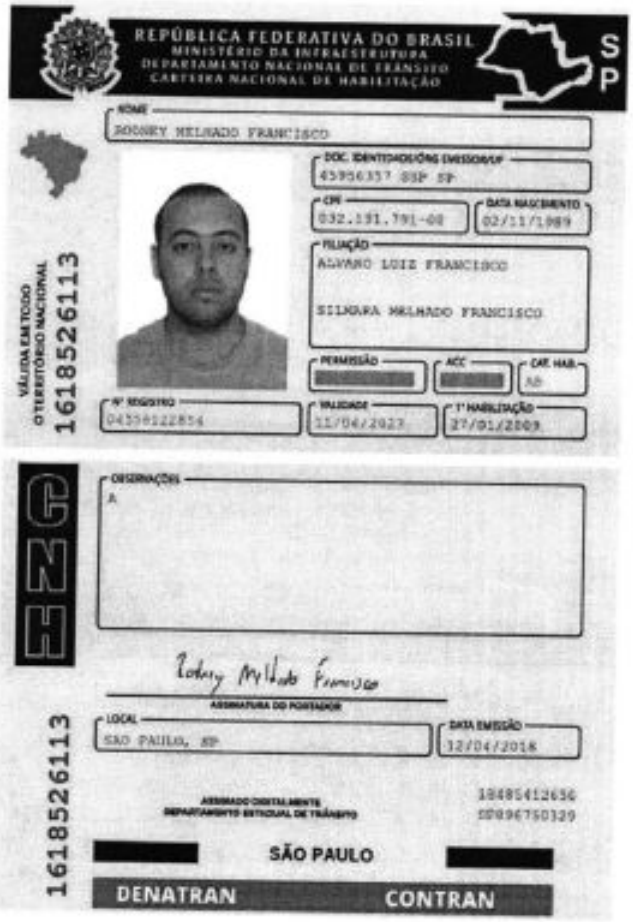

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.509.784/0001-98 MATRIZ		24/06/2020

NOME EMPRESARIAL
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOLAVSEC	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUSTAQUIO PORTELLA	217	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.051-010	SAO CRISTOVAO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOLAVSECTERESINA@GMAIL.COM	(86) 9551-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **19:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 (Vinte e quatro) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (Dois) das operações compreendidas no período de **01/01/2021 a 31/12/2021** da empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA sita à Rua Lino Correia Lima, 2660 Quadra 094, bairro Planalto na cidade de Teresina-PI – Cep: 64050060, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22200525709 em 24/06/2020, inscrita no CNPJ sob número 37.509.784/0001-98, com seu exercício social encerrado em 31/12/2021.

Teresina, 01 de Janeiro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP-PI - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI003033/O-8 / PI

03/03/2022

15:00:24

Folha: 0002

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/01/2021	00000001	32219	10101	Pago ref. Serviço Apontamento de Título conf. NF nº 000000001032038	40,91
01/01/2021	00000003	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000028	130,00
01/01/2021	00000004	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000029	970,00
01/01/2021	00000005	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000031	500,00
01/01/2021	00000006	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000032	150,00
01/01/2021	00000007	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000033	450,00
01/01/2021	00000012	23321	23234	Imp. ref. Transferência para reserva de lucros	873,47
06/01/2021	00000013	32317	10101	Pago Taxa ref. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros	368,00
06/01/2021	00000014	32318	10101	Pago Taxa ref. Licença Sanitária	217,68
06/01/2021	00000019	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 07/2020	344,03
06/01/2021	00000020	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 07/2020	74,42
06/01/2021	00000021	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 11/2020	214,20
06/01/2021	00000022	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 11/2020	16,98
06/01/2021	00000024	32318	10101	Pago Taxa ref. Alvará de Localização e Funcionamento Ano 2021	111,16
06/01/2021	00000025	32408	10101	Pago Juros/Multa s/ Taxa ref. Alvará de Localização e Funcionamento Ano 2021	4,41
07/01/2021	00000016	32318	10101	Pago taxa ref. Licença Ambiental de Operação	411,86
07/01/2021	00000017	32318	10101	Pago taxa de expediente ref. Licença Ambiental de Operação	2,89
07/01/2021	00000018	32408	10101	Pago Juros/Multa s/ taxa ref. Licença Ambiental de Operação	20,43
12/01/2021	00000026	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 12/2020	20,40
15/01/2021	00000015	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 12/2020	2.030,00
15/01/2021	00000619	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 12/2020	43,17
18/01/2021	00000028	32213	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. 12/2020	250,00
26/01/2021	00000023	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Registro Livro Diário nº 01	146,00
27/01/2021	00000002	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000000967	655,23
31/01/2021	00000027	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 01/2021	132,00
05/02/2021	00000006	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000321052	104,60
05/02/2021	00000655	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
08/02/2021	00000030	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Registro Balanço Patrimonial	189,80
11/02/2021	00000620	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 01/2021	1.055,87
12/02/2021	00000009	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 00000103	112,81
14/02/2021	00000010	31101	10101	Compra de produtos para restauração de pisos conf. NF nº 000000022	2.087,00
18/02/2021	00000029	32213	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. 01/2021	400,00
18/02/2021	00000645	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 01/2021	2.000,00
27/02/2021	00000011	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 02/2021 conf. NFSe nº 763	400,00
01/03/2021	00000031	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001073	221,00
02/03/2021	00000651	32212	10101	Pago ref. Anuidade PJ 2021 Registro:0000038451EMPI CREA-PI	1.091,88
04/03/2021	00000032	31101	10101	Compra de EPI conf. NF nº 000001087	29,10
04/03/2021	00000060	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	87,60
05/03/2021	00000033	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000031670	223,40
05/03/2021	00000037	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000034	400,00
05/03/2021	00000651	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
11/03/2021	00000034	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000000151	1.280,00
12/03/2021	00000059	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 01/2021	132,00
15/03/2021	00000035	31101	10101	Compra de EPI conf. NF nº 000001130	57,23
16/03/2021	00000621	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 02/2021	1.134,69
17/03/2021	00000052	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. recibo ref. NFSe nº 763	400,00
19/03/2021	00000038	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000035	1.100,00
22/03/2021	00000039	80009	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000037	470,00
22/03/2021	00000040	80010	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000040	5.400,00
22/03/2021	00000041	80010	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000041	12.780,00
22/03/2021	00000045	12207	80009	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 37	9,44
22/03/2021	00000047	12207	80010	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 41	256,60
22/03/2021	00000050	10101	80009	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 37	460,56
22/03/2021	00000054	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	600,00
22/03/2021	00000055	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	0,01
22/03/2021	00000056	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
22/03/2021	00000057	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/03/2021	00000058	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	180,00
25/03/2021	00000042	80011	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000042	1.259,00
25/03/2021	00000048	12207	80011	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 42	25,18
29/03/2021	00000036	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001177	155,20
29/03/2021	00000043	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000043	240,00
30/03/2021	00000044	80012	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000044	9.861,00
31/03/2021	00000049	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 03/2021	1.035,90
31/03/2021	00000061	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/03/2021	00000062	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/03/2021	00000063	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 03/2021	290,22
31/03/2021	00000150	32113	21505	Imp. INSS Empregador 03/2021	220,00
05/04/2021	00000650	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
06/04/2021	00000053	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 03/2021 conf. NFSe nº 785	400,00
06/04/2021	00000065	10202	80012	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 44	9.861,00
06/04/2021	00000066	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	160,00
08/04/2021	00000646	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 02/2021	2.100,00
10/04/2021	00000064	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 03/2021	290,22
10/04/2021	00000085	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 03/2021	979,00
12/04/2021	00000067	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	5.269,99
12/04/2021	00000068	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.877,08
12/04/2021	00000069	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.000,00
13/04/2021	00000070	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.670,00
15/04/2021	00000071	10202	21611	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 44	9.861,00
15/04/2021	00000072	10202	80011	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 42	1.233,82
16/04/2021	00000077	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000330206	223,34
16/04/2021	00000622	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 03/2021	455,14
17/04/2021	00000075	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 785	400,00
22/04/2021	00000073	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/04/2021	00000074	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	180,00

03/03/2022

15:00:26

Folha: 0003

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
22/04/2021	00000078	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000003818	313,04
22/04/2021	00000079	31101	10101	Compra de produtos para polimento conf. NF nº 000003819	56,00
23/04/2021	00000080	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000000272	1.280,00
24/04/2021	00000081	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000331066	76,93
26/04/2021	00000082	32219	10101	Ref. Serviço de reconhecimento de firma e arquivamento conf. NF nº 000000000288023	8,32
29/04/2021	00000647	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 03/2021	2.150,00
30/04/2021	00000083	31101	10101	Compra de EPI conf. NF nº 000032732	78,95
30/04/2021	00000084	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 04/2021 conf. NFSe nº 802	400,00
30/04/2021	00000086	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
30/04/2021	00000087	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
30/04/2021	00000662	32212	10101	Pago ref. ART	233,94
30/04/2021	00000663	32212	10101	Pago ref. ART	233,94
05/05/2021	00000140	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	160,00
05/05/2021	00000652	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
07/05/2021	00000088	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000003889	210,00
10/05/2021	00000103	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 04/2021	979,00
12/05/2021	00000154	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Registro 2ª alteração e consolidação contratual	350,45
13/05/2021	00000093	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000045	280,00
14/05/2021	00000094	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000046	150,00
14/05/2021	00000155	23201	23101	Imp. subscrição aumento do Capital Social, conf. Contrato Social registrado na JUCEPI sob NIRE nº 22200525709	600.000,00
14/05/2021	00000156	10101	23201	Imp. Integralização aumento do Capital Social, conf. Contrato Social registrado na JUCEPI sob NIRE nº 22200525709	600.000,00
14/05/2021	00000623	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 04/2021	774,17
17/05/2021	00000095	80011	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000047	15,60
17/05/2021	00000096	80011	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000048	26,00
17/05/2021	00000099	12207	80011	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 47	0,31
17/05/2021	00000100	12207	80011	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 48	0,52
17/05/2021	00000101	10101	80011	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s) 47 e 48	40,77
18/05/2021	00000102	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 802	400,00
18/05/2021	00000109	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	87,60
19/05/2021	00000051	10201	80010	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE (s) nº 40	5.400,00
19/05/2021	00000089	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000108398	129,00
19/05/2021	00000110	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
19/05/2021	00000111	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2.300,00
19/05/2021	00000112	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.570,52
19/05/2021	00000113	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	60,00
19/05/2021	00000114	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/05/2021	00000115	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/05/2021	00000116	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/05/2021	00000117	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/05/2021	00000118	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/05/2021	00000119	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
20/05/2021	00000157	32309	10101	Pago ISS ref. NFSe nº 40	108,54
21/05/2021	00000090	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000033224	218,14
24/05/2021	00000097	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000049	2.300,00
24/05/2021	00000120	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	359,00
24/05/2021	00000141	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
25/05/2021	00000142	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	2.300,00
25/05/2021	00000143	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,30
25/05/2021	00000144	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	2.900,00
25/05/2021	00000145	21611	10202	Estorno pagamento em duplicidade ref. NFSe nº 44	9.861,00
25/05/2021	00000146	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,80
25/05/2021	00000147	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,80
6/05/2021	00000151	21505	10101	Pago INSS ref. 03/2021	341,00
6/05/2021	00000152	32406	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 03/2021	43,92
27/05/2021	00000091	32219	10101	Ref. Serviço de reconhecimento de firma conf. NF nº 000000000298705	4,16
27/05/2021	00000098	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000050	1.060,00
27/05/2021	00000121	10201	80010	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 41	12.524,40
27/05/2021	00000122	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7.000,00
27/05/2021	00000123	10301	10201	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	150,00
27/05/2021	00000148	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,50
28/05/2021	00000124	10302	10201	Pela transferência p / aplicação na poupança conf. extrato	150,00
28/05/2021	00000125	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	2,80
28/05/2021	00000149	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	20,00
31/05/2021	00000092	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 05/2021 conf. NFSe nº 822	400,00
31/05/2021	00000104	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/05/2021	00000105	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/05/2021	00000106	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 05/2021	228,43
31/05/2021	00000107	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 05/2021	0,83
31/05/2021	00000126	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
31/05/2021	00000127	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	270,00
31/05/2021	00000128	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	190,00
31/05/2021	00000129	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
31/05/2021	00000130	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
31/05/2021	00000131	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
31/05/2021	00000132	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
31/05/2021	00000133	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.026,00
31/05/2021	00000134	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
31/05/2021	00000135	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
31/05/2021	00000136	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
31/05/2021	00000137	10201	32209	Estorno ref. despesas diversas n / mês	70,00
31/05/2021	00000138	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
31/05/2021	00000139	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,01
31/05/2021	00000153	32113	21505	Imp. INSS Empregador 05/2021	220,00

03/03/2022 — DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 — Folha: 0004

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

15:00:26 — Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06/2021	00000158	10202	10101	Ref. Depósitos n / mês conf. extrato bancário	1.060,00
01/06/2021	00000159	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
01/06/2021	00000160	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
01/06/2021	00000171	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
01/06/2021	00000178	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000001295	337,03
02/06/2021	00000172	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3.000,00
03/06/2021	00000183	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000052	130,00
03/06/2021	00000184	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000051	200,00
04/06/2021	00000161	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.100,00
04/06/2021	00000173	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,70
04/06/2021	00000174	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	87,00
04/06/2021	00000185	80011	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000053	39,00
04/06/2021	00000195	12207	80011	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 53	0,78
05/06/2021	00000648	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 04/2021	2.150,00
05/06/2021	00000649	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 05/2021	3,50
05/06/2021	00000653	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
07/06/2021	00000162	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,50
07/06/2021	00000163	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	62,69
07/06/2021	00000164	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	56,17
07/06/2021	00000186	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000054	900,00
08/06/2021	00000175	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	400,00
08/06/2021	00000610	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 985	2.000,00
10/06/2021	00000108	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 05/2021	0,83
10/06/2021	00000176	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
10/06/2021	00000201	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 05/2021	979,00
14/06/2021	00000187	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000055	60,00
15/06/2021	00000179	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000000525	1.920,00
15/06/2021	00000624	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 05/2021	698,17
16/06/2021	00000180	31101	10101	Compra de produtos de limpeza, polimento e sanitização conf. NF nº 000004100	426,20
16/06/2021	00000638	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 985	2.000,00
21/06/2021	00000197	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 822	400,00
22/06/2021	00000165	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/06/2021	00000166	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
23/06/2021	00000167	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
23/06/2021	00000168	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
23/06/2021	00000188	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000056	420,00
24/06/2021	00000169	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/06/2021	00000170	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/06/2021	00000181	31101	10101	Compra de EPI conf. NF nº 000034092	190,70
25/06/2021	00000189	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000057	160,00
25/06/2021	00000190	80023	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000058	940,00
25/06/2021	00000191	80023	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000059	940,00
28/06/2021	00000192	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000060	500,00
28/06/2021	00000193	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000061	500,00
28/06/2021	00000194	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000062	720,00
30/06/2021	00000177	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,35
30/06/2021	00000182	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 06/2021 conf. NFSe nº 842	400,00
30/06/2021	00000198	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 06/2021	300,98
30/06/2021	00000199	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 06/2021	0,78
30/06/2021	00000202	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
30/06/2021	00000203	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
30/06/2021	00000204	32113	21505	Imp. INSS Empregador 06/2021	220,00
01/07/2021	00000213	32216	10101	Imp. Ref. Certificado Digital e-CNPJ A1	170,00
05/07/2021	00000632	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 06/2021	2.003,00
05/07/2021	00000654	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
07/07/2021	00000611	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 997	1.500,00
09/07/2021	00000214	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000005247	1.519,00
10/07/2021	00000200	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSE nº 53	0,78
10/07/2021	00000218	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 06/2021	979,00
12/07/2021	00000211	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
16/07/2021	00000625	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 06/2021	1.085,30
19/07/2021	00000206	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	370,00
19/07/2021	00000207	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	103,83
19/07/2021	00000208	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	160,00
19/07/2021	00000282	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 842	400,00
20/07/2021	00000639	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 997	1.500,00
22/07/2021	00000209	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
26/07/2021	00000216	80027	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000064	1.600,00
26/07/2021	00000217	80027	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000065	3.800,00
29/07/2021	00000215	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 07/2021 conf. NFSe nº 857	400,00
30/07/2021	00000210	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1,00
30/07/2021	00000212	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,38
31/07/2021	00000219	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/07/2021	00000220	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/07/2021	00000221	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 07/2021	324,01
02/08/2021	00000222	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 64	1.350,00
02/08/2021	00000223	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,03
02/08/2021	00000224	10101	10202	Ref. Saques n / mês conf. extrato bancário	1.000,00
02/08/2021	00000243	10201	80023	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 58	940,00
02/08/2021	00000244	10201	80023	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 59	940,00
02/08/2021	00000245	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
02/08/2021	00000246	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
02/08/2021	00000259	80027	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000066	600,00
02/08/2021	00000264	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 03/2021	517,96
02/08/2021	00000265	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 03/2021	517,92
02/08/2021	00000266	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 05/2021	228,43

03/03/2022 — DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 — Folha: 0005

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

15:00:26 — Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
02/08/2021	00000267	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 06/2021	300,98
02/08/2021	00000268	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 03/2021	30,82
02/08/2021	00000269	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 03/2021	5,18
02/08/2021	00000270	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 06/2021	17,91
02/08/2021	00000271	21505	10101	Pago INSS ref. 04/2021	121,00
02/08/2021	00000272	21505	10101	Pago INSS ref. 05/2021	341,00
02/08/2021	00000273	21505	10101	Pago INSS ref. 06/2021	341,00
02/08/2021	00000274	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 04/2021	26,22
02/08/2021	00000275	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 05/2021	55,26
02/08/2021	00000276	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 06/2021	20,28
03/08/2021	00000225	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
03/08/2021	00000255	31101	10101	Compra de Aollector FTC conf. NF nº 000004165	785,00
03/08/2021	00000260	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000067	460,00
04/08/2021	00000256	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000124238	129,00
04/08/2021	00000257	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000004341	190,00
05/08/2021	00000226	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	137,14
05/08/2021	00000277	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	87,60
05/08/2021	00000626	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 07/2021	560,10
05/08/2021	00000633	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 07/2021	2.003,00
05/08/2021	00000656	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
10/08/2021	00000247	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
10/08/2021	00000278	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 07/2021	979,00
10/08/2021	00000612	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1016	1.500,00
10/08/2021	00000643	32216	10101	Ref. Serviços de saúde e segurança do trabalho (elaboração de PPRA e PCMSO) conf. Recibo	1.400,00
10/08/2021	00000644	32216	10101	Ref. Serviços de saúde e segurança do trabalho (treinamentos NR35 e NR33) conf. Recibo	600,00
12/08/2021	00000227	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s) 64 e 65	300,00
12/08/2021	00000228	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	22,86
16/08/2021	00000229	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	70,00
18/08/2021	00000230	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	70,00
18/08/2021	00000248	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.000,00
18/08/2021	00000249	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
18/08/2021	00000250	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
18/08/2021	00000283	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 857	400,00
19/08/2021	00000261	80027	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000069	1.500,00
20/08/2021	00000640	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1016	1.500,00
23/08/2021	00000231	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 65	1.350,00
23/08/2021	00000232	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/08/2021	00000233	10202	80011	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 42	38,22
24/08/2021	00000262	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000071	1.500,00
25/08/2021	00000234	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 65	750,00
26/08/2021	00000251	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	355,00
26/08/2021	00000252	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
26/08/2021	00000253	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
30/08/2021	00000235	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	80,00
30/08/2021	00000236	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,70
30/08/2021	00000237	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	48,81
30/08/2021	00000238	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
30/08/2021	00000239	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,37
30/08/2021	00000240	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,50
30/08/2021	00000241	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	70,00
30/08/2021	00000242	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.800,00
30/08/2021	00000263	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000072	355,00
31/08/2021	00000254	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,46
1/08/2021	00000256	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 08/2021 conf. NFSe nº 886	400,00
31/08/2021	00000279	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/08/2021	00000280	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/08/2021	00000281	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 08/2021	264,90
02/09/2021	00000294	80031	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000073	3.360,00
03/09/2021	00000285	31101	10101	Compra de EPI conf. NF nº 000005370	1.500,00
05/09/2021	00000657	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
06/09/2021	00000284	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	112,98
06/09/2021	00000286	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000130841	129,00
06/09/2021	00000338	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
06/09/2021	00000627	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 08/2021	671,62
08/09/2021	00000287	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000001014	1.427,20
09/09/2021	00000295	80033	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000075	360,00
09/09/2021	00000296	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000074	680,00
10/09/2021	00000288	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001644	24,06
10/09/2021	00000306	10202	80033	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 75	320,40
10/09/2021	00000307	10202	10101	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 75	39,60
10/09/2021	00000308	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	47,02
10/09/2021	00000339	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
10/09/2021	00000344	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 08/2021	979,00
10/09/2021	00000613	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1032	2.000,00
11/09/2021	00000665	32212	10101	Pago ref. ART	88,78
11/09/2021	00000666	32212	10101	Pago ref. ART	88,78
13/09/2021	00000309	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 65	300,00
13/09/2021	00000310	10202	80031	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 73	3.360,00
14/09/2021	00000311	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	3.000,00
15/09/2021	00000312	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	80,00
15/09/2021	00000313	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	890,00
15/09/2021	00000634	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 09/2021	2.003,00
17/09/2021	00000297	80034	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000077	120,00

03/03/2022

15:00:26

Folha: 0006

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
17/09/2021	00000298	80034	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000076	120,00
20/09/2021	00000641	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1032	2.000,00
21/09/2021	00000289	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000035942	171,90
21/09/2021	00000352	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 886	400,00
22/09/2021	00000314	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	2,98
22/09/2021	00000315	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	97,02
22/09/2021	00000316	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	97,02
22/09/2021	00000317	10202	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	2,98
22/09/2021	00000340	10201	80034	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s): 76 e 77	213,60
22/09/2021	00000341	10201	10101	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s): 76 e 77	26,40
22/09/2021	00000342	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
23/09/2021	00000318	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 65	1.350,00
23/09/2021	00000319	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/09/2021	00000320	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	133,75
24/09/2021	00000321	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
27/09/2021	00000290	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001711	116,00
27/09/2021	00000322	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s) 68 e 69	750,00
27/09/2021	00000323	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
27/09/2021	00000324	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
27/09/2021	00000325	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,80
27/09/2021	00000326	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
27/09/2021	00000327	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	103,80
27/09/2021	00000328	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
27/09/2021	00000329	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	80,00
27/09/2021	00000330	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
27/09/2021	00000331	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
27/09/2021	00000332	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	140,00
27/09/2021	00000333	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	85,03
27/09/2021	00000334	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,40
28/09/2021	00000335	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,47
28/09/2021	00000336	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
28/09/2021	00000337	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.000,00
29/09/2021	00000291	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 09/2021 conf. NFSe nº 900	400,00
29/09/2021	00000299	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000078	1.374,62
30/09/2021	00000292	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000004611	250,00
30/09/2021	00000293	32216	10101	Compra de envelope e serviços de impressão conf. NF nº 000000472	55,00
30/09/2021	00000300	80037	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000079	1.450,00
30/09/2021	00000301	12206	80033	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 75	39,60
30/09/2021	00000302	12206	80034	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 76	13,20
30/09/2021	00000303	12206	80034	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 77	13,20
30/09/2021	00000304	12206	80036	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 78	143,47
30/09/2021	00000305	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 78	27,49
30/09/2021	00000343	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,48
30/09/2021	00000345	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
30/09/2021	00000346	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
30/09/2021	00000347	32113	21505	Imp. INSS Empregador 09/2021	220,00
30/09/2021	00000348	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 09/2021	209,47
30/09/2021	00000349	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 09/2021	380,53
30/09/2021	00000350	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 09/2021	27,49
30/09/2021	00000351	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSE nº 78	27,49
01/10/2021	00000355	80023	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000082	940,00
01/10/2021	00000356	80023	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000083	940,00
05/10/2021	00000366	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	18,73
05/10/2021	00000658	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
06/10/2021	00000357	80038	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000084	1.033,00
06/10/2021	00000358	80038	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000085	380,00
06/10/2021	00000387	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	87,60
06/10/2021	00000614	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1052	2.000,00
06/10/2021	00000628	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 09/2021	742,16
06/10/2021	00000631	10101	80038	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s) 84 e 85	1.257,57
08/10/2021	00000353	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000036370	107,90
08/10/2021	00000380	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 78	1.203,66
08/10/2021	00000381	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,96
08/10/2021	00000382	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.500,00
08/10/2021	00000635	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 09/2021	2.003,00
10/10/2021	00000389	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 09/2021	979,00
11/10/2021	00000383	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
14/10/2021	00000384	10201	80037	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 79	1.450,00
14/10/2021	00000385	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.470,00
20/10/2021	00000642	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1052	2.000,00
22/10/2021	00000367	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/10/2021	00000368	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
25/10/2021	00000369	10202	80027	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 69	1.350,00
25/10/2021	00000370	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.208,00
25/10/2021	00000371	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	141,27
25/10/2021	00000372	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	0,73
25/10/2021	00000373	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	99,27
25/10/2021	00000374	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	99,27
25/10/2021	00000375	10202	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	0,73
25/10/2021	00000388	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 900	400,00
26/10/2021	00000359	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000087	2.749,24
26/10/2021	00000376	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	0,73
26/10/2021	00000377	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	99,27
26/10/2021	00000378	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	99,27
26/10/2021	00000379	10202	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	0,73
28/10/2021	00000354	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 10/2021 conf. NFSe nº 926	400,00

03/03/2022

15:00:26

Folha: 0007

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
28/10/2021	00000360	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000088	150,00
28/10/2021	00000361	80037	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000089	11.135,00
29/10/2021	00000386	10301	43102	Imp. ref. Randimento s / Aplicação Financeira	0,52
31/10/2021	00000362	12206	80023	INSS a Compensar Ref. NFSE nº (s) 82 e 83	206,80
31/10/2021	00000363	12206	80038	INSS a Compensar Ref. NFSE nº (s) 84 e 85	155,43
31/10/2021	00000364	12206	80036	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 87	302,42
31/10/2021	00000365	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 87	54,98
31/10/2021	00000390	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/10/2021	00000391	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/10/2021	00000392	32113	21505	Imp. INSS Empregador 10/2021	220,00
31/10/2021	00000393	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 10/2021	341,00
31/10/2021	00000394	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 10/2021	893,93
31/10/2021	00000395	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 10/2021	54,98
31/10/2021	00000396	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSE nº 87	54,98
03/11/2021	00000411	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000090	240,00
04/11/2021	00000431	10201	80037	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 89	5.567,50
04/11/2021	00000432	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
05/11/2021	00000397	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000065102	117,00
05/11/2021	00000424	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	0,73
05/11/2021	00000615	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1074	2.068,73
05/11/2021	00000659	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	1.300,00
08/11/2021	00000398	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000001337	3.146,92
08/11/2021	00000412	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000093	280,00
08/11/2021	00000413	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000094	400,00
08/11/2021	00000629	32206	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 10/2021	949,60
09/11/2021	00000414	80038	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000095	1.374,62
09/11/2021	00000433	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	280,00
10/11/2021	00000434	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
10/11/2021	00000485	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 10/2021	979,00
12/11/2021	00000399	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000144725	129,00
12/11/2021	00000400	31101	10101	Compra de Lavadora KARCHER AP K3.30 conf. NF nº 000024108	1.200,00
12/11/2021	00000401	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000077215	323,00
12/11/2021	00000402	31101	10101	Compra de nebulizador atomizador conf. NF nº 000005485	1.360,00
12/11/2021	00000403	31101	10101	Compra de nebulizador atomizador e EPI conf. NF nº 000005486	1.569,00
12/11/2021	00000435	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 95	1.195,92
12/11/2021	00000436	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	178,70
12/11/2021	00000437	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 87	2.391,84
12/11/2021	00000438	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	357,40
12/11/2021	00000439	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.200,00
12/11/2021	00000440	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	340,95
16/11/2021	00000404	31101	10101	Compra de produtos para utilização nos serviços conf. NF nº 000008022	340,96
16/11/2021	00000415	80042	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000096	2.225,49
16/11/2021	00000441	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,10
16/11/2021	00000442	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
16/11/2021	00000443	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
16/11/2021	00000444	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
16/11/2021	00000445	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
16/11/2021	00000446	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	174,00
16/11/2021	00000447	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
16/11/2021	00000448	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	157,30
16/11/2021	00000449	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
16/11/2021	00000450	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	140,00
16/11/2021	00000451	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	96,36
3/11/2021	00000452	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
6/11/2021	00000453	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
16/11/2021	00000454	10201	80023	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 82	836,60
16/11/2021	00000455	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	103,40
16/11/2021	00000456	10201	80023	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 83	836,60
16/11/2021	00000494	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 07/2021	324,01
16/11/2021	00000495	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 08/2021	264,90
16/11/2021	00000496	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 07/2021	71,05
16/11/2021	00000497	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 08/2021	56,93
16/11/2021	00000498	21505	10101	Pago INSS ref. 07/2021	121,00
16/11/2021	00000500	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 07/2021	26,53
17/11/2021	00000457	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1074	1.868,73
17/11/2021	00000458	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	29,90
17/11/2021	00000459	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
17/11/2021	00000460	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
17/11/2021	00000461	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	550,00
17/11/2021	00000637	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1074	200,00
18/11/2021	00000462	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/11/2021	00000463	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	260,67
19/11/2021	00000464	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
19/11/2021	00000465	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	49,90
19/11/2021	00000466	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
19/11/2021	00000467	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	119,25
19/11/2021	00000468	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.000,00
19/11/2021	00000493	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 926	400,00
20/11/2021	00000405	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001917	221,58
22/11/2021	00000425	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/11/2021	00000426	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/11/2021	00000469	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	* 000,00
22/11/2021	00000470	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
23/11/2021	00000427	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00

03/03/2022 — DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 — Folha: 0008

15:00:26

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 2220525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/11/2021	00000428	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
23/11/2021	00000471	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	70,00
23/11/2021	00000472	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	328,19
23/11/2021	00000473	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
23/11/2021	00000474	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	292,01
23/11/2021	00000475	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	447,30
23/11/2021	00000476	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
23/11/2021	00000477	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
23/11/2021	00000617	21601	10101	Pago ref. Duplicata Sterlix nº 65102/1	117,00
23/11/2021	00000618	32408	10101	Pago juros/multas sobre Duplicata Sterlix nº 65102/1	0,09
24/11/2021	00000406	32219	10101	Ref. Serviço de reconhecimento de firma conf. NF nº 000000000317352	8,32
24/11/2021	00000407	32219	10101	Ref. Serviço de reprodução de cópia reprográfica conf. NF nº 000000000317362	8,04
24/11/2021	00000416	80043	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000097	5.406,15
24/11/2021	00000429	10303	20101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/11/2021	00000430	20101	10303	Ref. Estorno transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/11/2021	00000478	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.755,83
24/11/2021	00000479	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	300,00
25/11/2021	00000417	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000098	500,00
25/11/2021	00000480	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
26/11/2021	00000418	80045	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000099	420,00
27/11/2021	00000408	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001937	34,82
29/11/2021	00000409	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 11/2021 conf. NFSe nº 939	400,00
29/11/2021	00000410	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001947	240,75
29/11/2021	00000481	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
29/11/2021	00000482	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	399,90
29/11/2021	00000483	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
30/11/2021	00000419	12206	80036	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 95	151,21
30/11/2021	00000420	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 95	27,49
30/11/2021	00000421	12206	80042	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 96	244,80
30/11/2021	00000422	12207	80042	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 96	44,73
30/11/2021	00000423	12206	80043	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 97	594,68
30/11/2021	00000484	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,74
30/11/2021	00000486	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
30/11/2021	00000487	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
30/11/2021	00000488	32113	21505	Imp. INSS Empregador 11/2021	220,00
30/11/2021	00000489	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 11/2021	341,00
30/11/2021	00000490	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 11/2021	443,59
30/11/2021	00000491	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 11/2021	72,22
30/11/2021	00000492	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSE nº (s) 95 e 96	72,22
30/11/2021	00000499	21505	10101	Pago INSS ref. 08/2021	121,00
30/11/2021	00000501	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 08/2021	26,00
01/12/2021	00000502	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000037511	54,00
02/12/2021	00000503	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000001956	739,42
03/12/2021	00000515	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000100	410,00
05/12/2021	00000660	32215	10101	Pago ref. serviços responsável técnico	900,00
06/12/2021	00000504	31101	10101	Compra de produtos para restauração de pisos conf. NF nº 000062830	391,49
06/12/2021	00000516	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000101	1.374,62
06/12/2021	00000578	10201	80037	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 89	5.567,50
07/12/2021	00000505	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001975	190,00
07/12/2021	00000517	80047	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000103	22.420,72
07/12/2021	00000630	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 11/2021	603,74
08/12/2021	00000506	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000001983	77,60
08/12/2021	00000579	10201	80042	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 96	1.935,96
08/12/2021	00000616	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1097	2.074,92
09/12/2021	00000507	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000066309	117,00
09/12/2021	00000580	10201	80045	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 99	420,00
09/12/2021	00000636	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 10/2021	2.003,00
10/12/2021	00000508	31101	10101	Compra de Produtos de limpeza conf. NF nº 000077884	121,00
10/12/2021	00000581	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
10/12/2021	00000599	21502	10101	Pagamento Pró - labore mês 11/2021	979,00
13/12/2021	00000509	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000037806	53,74
13/12/2021	00000510	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002008	129,49
13/12/2021	00000511	31101	10101	Compra de produtos para restauração de pisos conf. NF nº 000062952	60,54
13/12/2021	00000518	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000104	350,00
16/12/2021	00000512	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000006294	1.000,00
16/12/2021	00000603	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 939	400,00
16/12/2021	00000605	21505	10101	Pago INSS ref. 09/2021	131,53
16/12/2021	00000606	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 09/2021	380,53
16/12/2021	00000607	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 09/2021	44,48
16/12/2021	00000608	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 09/2021	28,39
17/12/2021	00000582	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 101	1.374,62
17/12/2021	00000583	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	700,00
20/12/2021	00000519	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000105	900,00
20/12/2021	00000584	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	400,00
20/12/2021	00000585	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSE nº 1097	2.074,92
20/12/2021	00000586	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
21/12/2021	00000521	10202	80043	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 97	4.811,47
21/12/2021	00000522	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	159,27
21/12/2021	00000523	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	160,00
21/12/2021	00000609	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	324,37
22/12/2021	00000513	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000152798	129,00
22/12/2021	00000514	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 12/2021 conf. NFSe nº 970	400,00
22/12/2021	00000524	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
22/12/2021	00000525	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	400,00

03/03/2022 — DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 — Folha: 0009

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

15:00:26 — Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
22/12/2021	00000526	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
22/12/2021	00000587	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	300,00
22/12/2021	00000588	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
23/12/2021	00000527	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
23/12/2021	00000528	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,77
24/12/2021	00000520	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000106	1.700,00
24/12/2021	00000529	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	336,88
24/12/2021	00000530	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	56,00
24/12/2021	00000531	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
24/12/2021	00000532	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	240,87
24/12/2021	00000533	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	111,44
24/12/2021	00000589	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	623,00
27/12/2021	00000534	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	71,00
27/12/2021	00000535	32218	10202	Imp. Ref. Frete	32,99
27/12/2021	00000536	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	84,70
27/12/2021	00000537	32215	10202	Pago ref. serviços responsável técnico	400,00
27/12/2021	00000538	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	168,00
27/12/2021	00000539	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,00
27/12/2021	00000540	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	135,00
27/12/2021	00000541	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.740,85
27/12/2021	00000542	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,33
27/12/2021	00000664	32212	10101	Pago ref. ART	88,78
28/12/2021	00000543	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
28/12/2021	00000544	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
28/12/2021	00000545	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
28/12/2021	00000546	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
28/12/2021	00000547	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,48
29/12/2021	00000548	10202	80047	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 103	22.420,72
29/12/2021	00000549	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	87,00
29/12/2021	00000550	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
29/12/2021	00000551	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
29/12/2021	00000552	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
29/12/2021	00000553	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	216,64
29/12/2021	00000554	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
29/12/2021	00000555	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
29/12/2021	00000556	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	320,00
29/12/2021	00000557	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	140,00
29/12/2021	00000558	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	9,54
29/12/2021	00000590	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	202,00
29/12/2021	00000591	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	600,00
29/12/2021	00000592	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	900,00
30/12/2021	00000559	10202	32209	Estorno ref. despesas diversas n / mês	87,00
30/12/2021	00000560	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	49,13
30/12/2021	00000561	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	138,44
30/12/2021	00000562	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
30/12/2021	00000563	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
30/12/2021	00000564	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	443,95
30/12/2021	00000565	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
30/12/2021	00000566	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	149,18
30/12/2021	00000567	32318	10202	Pago ref. Taxas Alvará, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente Ano 2022	790,34
30/12/2021	00000568	32317	10202	Pago ref. Taxa Corpo de Bombeiros - ARCB	368,00
30/12/2021	00000569	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
30/12/2021	00000570	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
30/12/2021	00000571	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
30/12/2021	00000572	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,00
30/12/2021	00000573	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	500,00
30/12/2021	00000574	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
30/12/2021	00000575	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
30/12/2021	00000576	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
30/12/2021	00000577	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,88
30/12/2021	00000593	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	236,00
30/12/2021	00000594	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	110,00
30/12/2021	00000595	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	270,00
30/12/2021	00000596	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	350,00
30/12/2021	00000597	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
31/12/2021	00000598	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,87
31/12/2021	00000600	32239	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.100,00
31/12/2021	00000601	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	121,00
31/12/2021	00000602	32113	21505	Imp. INSS Empregador 12/2021	220,00
31/12/2021	00000604	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 12/2021	1.272,39
31/12/2021	00000667	32212	10101	Pago ref. ART	88,78
31/12/2021	00000668		31101	Encerramento exercício 2021	27.601,27
31/12/2021	00000668		32113	Encerramento exercício 2021	1.540,00
31/12/2021	00000668		32201	Encerramento exercício 2021	20.448,50
31/12/2021	00000668		32205	Encerramento exercício 2021	8.973,73
31/12/2021	00000668		32209	Encerramento exercício 2021	64.012,08
31/12/2021	00000668		32212	Encerramento exercício 2021	1.914,68
31/12/2021	00000668		32213	Encerramento exercício 2021	5.050,00
31/12/2021	00000668		32215	Encerramento exercício 2021	14.300,00
31/12/2021	00000668		32216	Encerramento exercício 2021	16.247,85
31/12/2021	00000668		32218	Encerramento exercício 2021	32,99
31/12/2021	00000668		32219	Encerramento exercício 2021	69,75
31/12/2021	00000668		32220	Encerramento exercício 2021	2.642,87
31/12/2021	00000668		32239	Encerramento exercício 2021	11.000,00
31/12/2021	00000668		32309	Encerramento exercício 2021	108,54
31/12/2021	00000668		32317	Encerramento exercício 2021	1.772,65

03/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0010

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

15:00:26 Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12/2021	00000666		32318	Encerramento exercicio 2021	1.533,93
31/12/2021	00000666		32402	Encerramento exercicio 2021	3.170,63
31/12/2021	00000666		32408	Encerramento exercicio 2021	569,30
31/12/2021	00000666		42101	Encerramento exercicio 2021	5.723,18
31/12/2021	00000666	50101		Encerramento exercicio 2021	186.711,75
31/12/2021	00000669		50101	Encerramento exercicio 2021	115.662,87
31/12/2021	00000669	41101		Encerramento exercicio 2021	115.659,06
31/12/2021	00000669	43102		Encerramento exercicio 2021	3,81
31/12/2021	00000670	23322	50101	Resultado exercicio 2021	71.048,88
TOTAL LANÇAMENTOS :		**666**	**TOTAL :**	**2.036.486,04**	

PEDRO KEILE ARANTES ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA

RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72

CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

03/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

15:04:34 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0011

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	101.452,10 D	831.081,21	298.261,81	634.271,50 D
00011	ATIVO CIRCULANTE	101.452,10 D	831.081,21	298.261,81	634.271,50 D
00111	DISPONIVEL	101.452,10 D	732.355,82	200.509,76	633.298,16 D
01101	CAIXA GERAL	101.452,10 D	622.003,90	112.126,76	611.329,24 D
10101	Caixa	101.452,10 D	622.003,90	112.126,76	611.329,24 D
01102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	108.348,11	87.383,00	20.965,11 D
10201	Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	0,00	43.985,06	41.781,83	2.203,23 D
10202	Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	0,00	64.363,05	45.601,17	18.761,88 D
01103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2.003,81	1.000,00	1.003,81 D
10301	Sicoob Aplicação RDC	0,00	153,81	0,00	153,81 D
10302	Sicoob Poupança	0,00	150,00	0,00	150,00 D
10303	Ourocap PM	0,00	1.700,00	1.000,00	700,00 D
00112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	98.725,39	97.752,05	973,34 D
80000	CLIENTES	0,00	96.414,06	96.414,06	0,00
80009	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	470,00	470,00	0,00
80010	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.180,00	18.180,00	0,00
80011	HOSPITAL MED IMAGEM S.A	0,00	1.339,60	1.339,60	0,00
80012	MUNICIPIO DE BATALHA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	0,00	9.861,00	9.861,00	0,00
80023	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A	0,00	3.760,00	3.760,00	0,00
80027	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
80031	EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
80033	THREE FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	0,00	360,00	360,00	0,00
80034	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0,00	240,00	240,00	0,00
80036	ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	0,00	6.873,10	6.873,10	0,00
80037	RIO PARNAIBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	0,00	12.585,00	12.585,00	0,00
80038	OLIVEIRA & GUERRA LTDA - EPP	0,00	1.413,00	1.413,00	0,00
80042	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	0,00	2.225,49	2.225,49	0,00
80043	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	5.406,15	5.406,15	0,00
80045	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
80047	MUNICIPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	22.420,72	22.420,72	0,00
01122	IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	0,00	2.311,33	1.337,99	973,34 D
12206	INSS a Compensar/Recuperar	0,00	1.864,81	891,47	973,34 D
12207	ISS a Compensar	0,00	446,52	446,52	0,00
00002	PASSIVO	101.452,10 C	716.161,46	1.248.960,86	634.271,50 C
00021	PASSIVO CIRCULANTE	578,63 C	44.239,11	48.107,39	4.446,91 C
00211	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	995,56	995,56	0,00
02111	EMPRESTIMOS NACIONAIS	0,00	995,56	995,56	0,00
20101	Cheque Especial	0,00	995,56	995,56	0,00
00214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	578,63 C	3.691,90	5.723,18	2.609,91 C
02141	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	578,63 C	3.691,90	5.723,18	2.609,91 C
21401	Simples Nacional a Recolher	578,63 C	3.691,90	5.723,18	2.609,91 C
00215	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	0,00	12.430,00	13.750,00	1.320,00 C
02151	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	12.430,00	13.750,00	1.320,00 C

03/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

15:04:34 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0012

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
21502	Pro Labore a Pagar	0,00	10.021,00	11.000,00	979,00 C
21505	INSS a Recolher	0,00	2.409,00	2.750,00	341,00 C
00216	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	27.121,65	27.638,65	517,00 C
02161	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	9.861,00	9.861,00	0,00
21611	Adiantamento de Clientes	0,00	9.861,00	9.861,00	0,00
02162	CONTAS A PAGAR	0,00	17.260,65	17.777,65	517,00 C
21601	Duplicatas a Pagar	0,00	117,00	234,00	117,00 C
21602	Consultoria Licitações a Pagar	0,00	13.143,65	13.143,65	0,00
21603	Honorários Contábeis a Pagar	0,00	4.000,00	4.400,00	400,00 C
00023	PATRIMONIO LIQUIDO	100.873,47 C	671.922,35	1.200.873,47	629.824,59 C
00231	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	600.000,00	1.200.000,00	700.000,00 C
02311	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C	0,00	600.000,00	700.000,00 C
23101	Capital Social	100.000,00 C	0,00	600.000,00	700.000,00 C
02312	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
23201	(-) Capital a Integralizar	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
00232	RESERVAS	0,00	0,00	873,47	873,47 C
02323	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	873,47	873,47 C
23234	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	873,47	873,47 C
00233	APURAÇÃO DO RESULTADO	873,47 C	71.922,35	0,00	71.048,88 D
02332	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	873,47 C	71.922,35	0,00	71.048,88 D
23321	Lucro do Exercicio	873,47 C	873,47	0,00	0,00
23322	(-)Prejuizo do Exercicio	0,00	71.048,88	0,00	71.048,88 D
00003	CUSTOS E DESPESAS	0,00	181.145,57	181.145,57	0,00
00031	CUSTOS	0,00	27.601,27	27.601,27	0,00
00311	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	27.601,27	27.601,27	0,00
03101	COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	27.601,27	27.601,27	0,00
31101	Compra para utilização na prestação de serviços	0,00	27.601,27	27.601,27	0,00
00032	DESPESAS	0,00	153.544,30	153.544,30	0,00
00321	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	153.544,30	153.544,30	0,00
03211	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
32113	INSS	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
03212	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	144.849,25	144.849,25	0,00
32201	Aluguel de Imóveis	0,00	20.448,50	20.448,50	0,00
32205	Energia Elétrica	0,00	8.973,73	8.973,73	0,00
32209	Despesas Diversas	0,00	64.169,08	64.169,08	0,00
32212	Conselho de Classe - CREA	0,00	1.914,68	1.914,68	0,00
32213	Honorários Contábeis	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
32215	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
32216	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.247,65	16.247,65	0,00
32218	Fretes e Carretos não Vinculados a Mercadorias p/ Revenda	0,00	32,99	32,99	0,00
32219	Despesas com Cartório	0,00	69,75	69,75	0,00
32220	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.642,87	2.642,87	0,00
32239	Pro-Labore	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
03213	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.415,12	3.415,12	0,00
32309	ISSQN	0,00	108,54	108,54	0,00
32317	Taxas Estaduais	0,00	1.772,65	1.772,65	0,00
32318	Taxas Municipais	0,00	1.533,93	1.533,93	0,00
03214	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.739,93	3.739,93	0,00

03/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

15:04:34

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

Folha: 0013

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
32402	Despesas Bancárias	0,00	3.170,63	3.170,63	0,00
32408	Juros e Multas	0,00	569,30	569,30	0,00
00004	RECEITAS	0,00	121.386,05	121.386,05	0,00
00041	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	115.659,06	115.659,06	0,00
00411	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	115.659,06	115.659,06	0,00
04111	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	115.659,06	115.659,06	0,00
41101	Receita de Prestação de Serviços	0,00	115.659,06	115.659,06	0,00
00042	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	5.723,18	5.723,18	0,00
00421	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	5.723,18	5.723,18	0,00
04211	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00	5.723,18	5.723,18	0,00
42101	Simples Nacional s/ Faturamento	0,00	5.723,18	5.723,18	0,00
00043	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3,81	3,81	0,00
00431	RECEITA DIVERSAS	0,00	3,81	3,81	0,00
04311	RECEITA FINANCEIRAS	0,00	3,81	3,81	0,00
43102	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	0,00	3,81	3,81	0,00
00005	SISTEMA AUXILIAR	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00
00051	CONTAS DE APURACAO	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00
00511	EXERCICIO COMERCIAL	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00
05111	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00
50101	Resultado do Exercício	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	101.452,10 D	831.081,21	298.261,81	634.271,50 D
2	PASSIVO	101.452,10 C	716.161,46	1.248.980,86	634.271,50 C
3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	181.145,57	181.145,57	0,00
4	RECEITAS	0,00	121.386,05	121.386,05	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	186.711,75	186.711,75	0,00
	RESULTADO				0,00

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Receita de Prestação de Serviços	115.659,06
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	
Simples Nacional s/ Faturamento	(5.723,18)
RECEITA FINANCEIRAS	
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	3,81
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Compra para utilização na prestação de serviços	(27.601,27)
DESPESAS COM PESSOAL	
INSS	(1.540,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
Aluguel de Imóveis	(20.448,50)
Energia Elétrica	(8.973,73)
Despesas Diversas	(64.012,08)
Conselho de Classe - CREA	(1.914,68)
Honorários Contábeis	(5.050,00)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Fisica	(14.300,00)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Juridica	(16.247,65)
Fretes e Carretos não Vinculados a Mercadorias p/ Revenda	(32,99)
Despesas com Cartório	(69,75)
Combustivéis e Lubrificantes	(2.642,87)
Pro-Labore	(11.000,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ISSQN	(108,54)
Taxas Estaduais	(1.772,65)
Taxas Municipais	(1.533,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(3.170,63)
Juros e Multas	(569,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(71.048,88)

Teresina, 31 de dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

03/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

15:10:49 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0015

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			634.271,50 D
DISPONIVEL		633.298,16 D	
CAIXA GERAL			
Caixa	611.329,24 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	2.203,23 D		
Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	18.761,88 D		
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Sicoob Aplicação RDC	153,81 D		
Sicoob Poupança	150,00 D		
Ourocap PM	700,00 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		973,34 D	
IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR			
INSS a Compensar/Recuperar	973,34 D		
TOTAL DO ATIVO			**634.271,50 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA

CPF: 065.174.633-72

CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

03/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060

15:10:49 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0016

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			4.446,91 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.609,91 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER			
Simples Nacional a Recolher	2.609,91 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		1.320,00 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			
Pro Labore a Pagar	979,00 C		
INSS a Recolher	341,00 C		
OUTRAS OBRIGACOES		517,00 C	
CONTAS A PAGAR			
Duplicatas a Pagar	117,00 C		
Honorários Contábeis a Pagar	400,00 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			629.824,59 C
CAPITAL SOCIAL		700.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	700.000,00 C		
RESERVAS		873,47 C	
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva de Lucros a Realizar	873,47 C		
APURAÇÃO DO RESULTADO		71.048,88 D	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO			
(-)Prejuizo do Exercicio	71.048,88 D		
TOTAL DO PASSIVO			**634.271,50 C**

Teresina, 31 de dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA

CPF: 065.174.633-72

CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 634.271,50	= 142,63
Passivo Circ.	R$ 4.446,91	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 634.271,50	= 142,63
Passivo Circulante	R$ 4.446,91	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 633.298,16	= 142,41
Passivo Circulante	R$ 4.446,91	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 634.271,50	= 142,63
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 4.446,91	

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.}} = \frac{\text{R\$ 634.271,50}}{\text{R\$ 4.446,91}} = 142,63$$

Grau de Endividamento Geral

$$\frac{\text{Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.}}{\text{Ativo}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 4.446,91}}{\text{R\$ 634.271,50}} \times 100 = 0,70\%$$

Teresina, 31 de dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, com início de atividades em 24/06/2020.

A Empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA , possui os seguintes registros e inscrições:

-Seu Contrato Social foi registrado na Jucepi e tem como NIRE: 22200525709

-Cadastrada no CNPJ sob nº 37.509.784/0001-98

-Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº 19.668.518-4

-Cadastro Municipal (Teresina-PI), CCM sob nº 624758-0

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Pedro Keile Arantes Alves – 100% - R$ 700.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP-PI - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI003033/O-8 / PI

15/03/2022 **PLANO DE CONTAS**

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

14:13:29 Rua LINO CORREIA LIMA , 2660 QUADRA094 - PLANALTO , Teresina PI - CEP: 64050060 Folha: 0021

ATIVO	00001	[S]
ATIVO CIRCULANTE	00011	[S]
DISPONIVEL	00111	[S]
CAIXA GERAL	01101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCOS CONTA MOVIMENTO	01102	[S]
Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	10201	[A]
Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	10202	[A]
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	01103	[S]
Sicoob Aplicação RDC	10301	[A]
Sicoob Poupança	10302	[A]
Ourocap PM	10303	[A]
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	00112	[S]
CLIENTES	80000	[S]
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	80009	[A]
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	80010	[A]
HOSPITAL MED IMAGEM S.A	80011	[A]
MUNICIPIO DE BATALHA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	80012	[A]
ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A	80023	[A]
GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA	80027	[A]
EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	80031	[A]
THREE FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	80033	[A]
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	80034	[A]
ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	80036	[A]
RIO PARNAIBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	80037	[A]
OLIVEIRA & GUERRA LTDA - EPP	80038	[A]
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	80042	[A]
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	80043	[A]
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	80045	[A]
MUNICIPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	80047	[A]
IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	01122	[S]
INSS a Compensar/Recuperar	12206	[A]
ISS a Compensar	12207	[A]
PASSIVO	00002	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00021	[S]
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00211	[S]
EMPRESTIMOS NACIONAIS	02111	[S]
Cheque Especial	20101	[A]

OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00214	[S]
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	02141	[S]
Simples Nacional a Recolher	21401	[A]
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	00215	[S]
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	02151	[S]
Pro Labore a Pagar	21502	[A]
INSS a Recolher	21505	[A]
OUTRAS OBRIGACOES	00216	[S]
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	02161	[S]
Adiantamento de Clientes	21611	[A]
CONTAS A PAGAR	02162	[S]
Duplicatas a Pagar	21601	[A]
Consultoria Licitações a Pagar	21602	[A]
Honorários Contábeis a Pagar	21603	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00023	[S]
CAPITAL SOCIAL	00231	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	02311	[S]
Capital Social	23101	[A]
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	02312	[S]
(-) Capital a Integralizar	23201	[A]
RESERVAS	00232	[S]
RESERVAS DE LUCROS	02323	[S]
Reserva de Lucros a Realizar	23234	[A]
APURAÇÃO DO RESULTADO	00233	[S]
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	02332	[S]
Lucro do Exercicio	23321	[A]
(-)Prejuizo do Exercicio	23322	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00003	[S]
CUSTOS	00031	[S]
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00311	[S]
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03101	[S]
Compra para utilização na prestação de serviços	31101	[A]
DESPESAS	00032	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00321	[S]
DESPESAS COM PESSOAL	03211	[S]
INSS	32113	[A]
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	03212	[S]
Aluguel de Imóveis	32201	[A]

Energia Elétrica	32205	[A]
Despesas Diversas	32209	[A]
Conselho de Classe - CREA	32212	[A]
Honorários Contábeis	32213	[A]
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Fisica	32215	[A]
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32216	[A]
Fretes e Carretos não Vinculados a Mercadorias p/ Revenda	32218	[A]
Despesas com Cartório	32219	[A]
Combustivéis e Lubrificantes	32220	[A]
Material de Uso / Consumo	32226	[A]
Pro-Labore	32239	[A]
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	03213	[S]
ISSQN	32309	[A]
Taxas Estaduais	32317	[A]
Taxas Municipais	32318	[A]
DESPESAS FINANCEIRAS	03214	[S]
Despesas Bancárias	32402	[A]
Juros e Multas	32408	[A]
RECEITAS	00004	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	00041	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	00411	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	04111	[S]
Receita de Prestação de Serviços	41101	[A]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00042	[S]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00421	[S]
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	04211	[S]
Simples Nacional s/ Faturamento	42101	[A]
RECEITAS OPERACIONAIS	00043	[S]
RECEITA DIVERSAS	00431	[S]
RECEITA FINANCEIRAS	04311	[S]
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	43102	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00005	[S]
CONTAS DE APURACAO	00051	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00511	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	05111	[S]
Resultado do Exercicio	50101	[A]

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 (Vinte e quatro) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (Dois) das operações compreendidas no período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, da empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA sita à Rua Lino Correia Lima, 2660 Quadra 094, bairro Planalto na cidade de Teresina-PI – Cep: 64050060, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22200525709 em 24/06/2020, inscrita no CNPJ sob número 37.509.784/0001-98, com seu exercício social encerrado em 31/12/2021.

Teresina, 31 de dezembro de 2021

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP-PI - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI003033/O-8 / PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06517463372	MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 08:33 SOB Nº 20220167281.
PROTOCOLO: 220167281 DE 15/03/2022. NIRE: 22200525709.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2022
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12203273091 em 16/03/2022, protocolo 220167281. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
Número de Registro:	22200525709
CNPJ:	37509784000198
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06517463372	MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA	PI003033/O-8
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 08:33 SOB Nº 20220167281.
PROTOCOLO: 220167281 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203273091. NIRE: 22200525709.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS
LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

27/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:14:54 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0001

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			826.995,61 D
DISPONIVEL		803.537,85 D	
CAIXA GERAL			
Caixa	730.250,94 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	66.944,61 D		
Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	1.151,68 D		
Bradesco AG 2120 CC 48837-2	2.919,91 D		
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Sicoob Aplicação RDC	168,52 D		
Sicoob Poupança	150,00 D		
Ourocap PM	1.952,19 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		23.457,76 D	
CLIENTES			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	19.410,69 D		
FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC	647,82 D		
SECRETARIA DE SEGURANCA	2.058,94 D		
IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR			
INSS a Compensar/Recuperar	1.340,31 D		
TOTAL DO ATIVO			**826.995,61 D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 48 do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

27/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:14:56 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0002

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			27.786,96 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		24.222,92 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER			
Simples Nacional a Recolher	21.247,04 C		
PARCELAMENTOS FISCAIS			
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	3.677,80 C		
(-) Juros e Multa a apropriar	701,92 D		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		375,72 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			
INSS a Recolher	375,72 C		
OUTRAS OBRIGACOES		3.188,32 C	
CONTAS A PAGAR			
Ibama - TCFA a pagar	3.188,32 C		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			4.711,80 C
PARCELAMENTOS FISCAIS		4.711,80 C	
PARCELAMENTOS FISCAIS			
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	5.823,15 C		
(-) Juros e Multa a apropriar	1.111,35 D		
PATRIMONIO LIQUIDO			794.496,85 C
CAPITAL SOCIAL		700.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	700.000,00 C		
RESERVAS		94.496,85 C	
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva de Lucros a Realizar	94.496,85 C		
TOTAL DO PASSIVO			**826.995,61 C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 48 do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

27/03/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:18:28

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

Folha: 0003

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Receita de Prestação de Serviços	646.887,88
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	
Simples Nacional s/ Faturamento	(43.672,74)
RECEITA FINANCEIRAS	
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	14,71
Descontos Obtidos	0,04
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Compra para utilização na prestação de serviços	(68.004,52)
DESPESAS COM PESSOAL	
INSS	(2.908,80)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
Aluguel de Imóveis	(21.412,50)
Água e Esgoto	(2.312,30)
Energia Elétrica	(107,27)
Despesas Diversas	(99.197,11)
Honorários Contábeis	(7.200,00)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Fisica	(104.603,89)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Juridica	(90.152,30)
Bens Permanente de Pequeno Valor	(250,00)
Despesas com Cartório	(92,80)
Combustivéis e Lubrificantes	(8.009,61)
Material de Expediente	(290,00)
Pró- Labore	(14.544,00)
Manutenção e Reparos	(375,48)
Ibama - TCFA	(2.898,35)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ISSQN	(1.779,62)
Taxas Estaduais	(1.693,00)
Taxas Municipais	(943,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(7.168,27)
Juros e Multas	(1.965,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	167.321,36

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 49 a do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 826.995,61	= 29,76
Passivo Circ.	R$ 27.786,96	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 826.995,61	= 29,76
Passivo Circulante	R$ 27.786,96	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 803.537,85	= 28,92
Passivo Circulante	R$ 27.786,96	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 826.995,61	= 25,45
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 32.498,76	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 50 a 51 do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Solvência Geral

Ativo	R$ 826.995,61	= 25,45
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 32.498,76	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 50 a 51 do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, com início de atividades em 24/06/2020.

A Empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

-Seu Contrato Social foi registrado na Jucepi e tem como NIRE: 22200525709

-Cadastrada no CNPJ sob nº 37.509.784/0001-98

-Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº 19.668.518-4

-Cadastro Municipal (Teresina-PI), CCM sob nº 624758-0

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Caixa e Equivalente de Caixa: Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Outros Créditos: Registra os valores a receber a curto prazo de clientes.

Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela Empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento/pró-labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Outras Obrigações: São registrados nessa rubrica as demais obrigações a pagar da Empresa.

Obrigações Fiscais e Tributárias Não Circulante: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela Empresa, após o encerramento do exercício seguinte.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Pedro Keile Arantes Alves – 100% - R$ 700.000,00

5) PATRIMONIO LÍQUIDO

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

Lucro do Exercício: A empresa obteve Lucro no Exercício, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Prejuízos Acumulados: O Prejuízo acumulado do exercício anterior foi compensado totalmente pelo lucro do exercício.

Reserva de Lucros a Realizar: Após a compensação do Prejuízo acumulado do exercício anterior, o saldo credor do Lucro do Exercício foi transferido para reserva de lucros, para serem feitas as destinações conforme Contrato Social.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 52 a 54 do Livro Diário nº 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 12303992705, em 24/03/2023.

Teresina, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP-PI - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI003033/O-8 / PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06517463372	MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 20:46 SOB Nº 20230228518.
PROTOCOLO: 230228518 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304288564. CNPJ DA SEDE: 37509784000198.
NIRE: 22200525709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 60, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 37.509.784/0001-98, Número de Registro (NIRE) 22200525709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2020
Ato constitutivo: 22200525709

Teresina, 01/01/2022

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CONTADOR
CRC/PI PI003033/O-8

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
Administrador, Sócio
CPF 889.183.601-00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0002

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/01/2022	00000003	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000067583	117,00
01/01/2022	00000021	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000107	620,00
01/01/2022	00000022	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000111	1.727,88
01/01/2022	00000023	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000112	11.214,84
01/01/2022	00000024	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000113	855,40
01/01/2022	00000025	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000114	2.410,24
01/01/2022	00000026	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000115	6.191,84
01/01/2022	00000027	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000116	24.050,00
01/01/2022	00000028	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000129	960,00
01/01/2022	00000029	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000131	940,00
01/01/2022	00000030	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000132	940,00
01/01/2022	00000031	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000130	2.749,24
01/01/2022	00000032	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000133	1.845,00
01/01/2022	00000097	23234	23322	Pela compensação do Prejuízo do Exercício anterior	873,47
01/01/2022	00000269	23011	21604	Pelo ajuste de lançamento não efetuado anteriormente referente TCFA anos 2020 e 2021	2.649,10
01/01/2022	00000270	23322	23011	Transferência do valor do ajuste da conta "ajuste de exercícios anteriores" para a conta "prejuízos acumulados"	2.649,10
01/01/2022	00003406	23312	23322	Pela transferência do prejuízo do exercício anterior para prejuízos acumulados	72.824,51
03/01/2022	00000001	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000002096	1.219,84
03/01/2022	00000441	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	160,00
03/01/2022	00000442	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	453,70
03/01/2022	00000443	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
03/01/2022	00000444	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	50,00
03/01/2022	00000445	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
03/01/2022	00000446	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,47
04/01/2022	00000002	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000038174	76,00
04/01/2022	00000050	32317	10101	Pago Taxa Corpo de Bombeiros complemento vistoria ARCB	40,00
04/01/2022	00000432	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 10/2021	672,79
04/01/2022	00000433	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 10/2021	107,38
04/01/2022	00000448	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	320,00
04/01/2022	00000449	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	150,00
04/01/2022	00000450	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
04/01/2022	00000451	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,11
04/01/2022	00000478	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 10/2021	221,14
05/01/2022	00000452	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
05/01/2022	00000453	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	70,00
05/01/2022	00000454	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,40
05/01/2022	00000455	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.236,19
05/01/2022	00000456	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,00
05/01/2022	00000457	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	160,00
06/01/2022	00000458	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10,00
06/01/2022	00000459	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
06/01/2022	00000460	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	50,00
06/01/2022	00000461	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,65
06/01/2022	00000462	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	900,00
06/01/2022	00000463	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	60,00
06/01/2022	00000464	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	9,91
07/01/2022	00000271	32244	21604	Imp. Ref. TCFA Parcela 04/04 ano 2021	579,67
07/01/2022	00000465	32201	10202	Pago Aluguel ref. ao mês 11/2021	2.004,00
07/01/2022	00000466	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	467,60
08/01/2022	00000004	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002131	333,87
10/01/2022	00000005	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe 20L conf. NF nº 000002310	2.386,27
10/01/2022	00000006	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000002138	401,19
10/01/2022	00000045	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	97,00
10/01/2022	00000467	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	121,31
10/01/2022	00000468	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	178,00
10/01/2022	00000469	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	200,00
10/01/2022	00000470	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
10/01/2022	00000471	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	906,27
10/01/2022	00000472	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
10/01/2022	00000473	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
10/01/2022	00000803	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
11/01/2022	00000007	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000078524	71,00
11/01/2022	00000474	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	1,00
11/01/2022	00000475	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	200,00
11/01/2022	00000476	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
11/01/2022	00000477	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,92
12/01/2022	00000008	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000038425	53,70
12/01/2022	00000804	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	363,33
13/01/2022	00000776	21601	10202	Pago ref. Duplicata nº 66309 / 1	117,00
13/01/2022	00000777	32408	10202	Pago juros/multas sobre Duplicata nº 66309 / 1	0,72
14/01/2022	00000009	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000000968	246,91
14/01/2022	00000010	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000000349	310,00
17/01/2022	00000011	31101	10101	Compra de produtos de limpeza e sanitizantes conf. NF nº 000005050	178,60
17/01/2022	00000012	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002164	120,55
17/01/2022	00000013	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002165	45,88
17/01/2022	00000778	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	150,00
17/01/2022	00000779	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	27,00
17/01/2022	00000780	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	170,00
17/01/2022	00000781	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	280,00
17/01/2022	00000782	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	372,00
17/01/2022	00000783	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
17/01/2022	00000784	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
17/01/2022	00000785	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	7,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0003

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/01/2022	00000786	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,61
17/01/2022	00000805	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1,00
17/01/2022	00000806	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	178,60
17/01/2022	00000807	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
17/01/2022	00000808	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
17/01/2022	00000809	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	273,58
17/01/2022	00000810	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	161,27
17/01/2022	00000811	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	379,22
17/01/2022	00000812	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
17/01/2022	00000813	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1,50
17/01/2022	00000814	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
18/01/2022	00000815	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
19/01/2022	00000046	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 970	400,00
20/01/2022	00000787	21601	10202	Pago ref. Duplicata nº 67583 / 1	117,00
24/01/2022	00000014	31101	10101	Compra de produtos de limpeza e EPI conf. NF nº 000366032	164,90
24/01/2022	00000015	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002212	158,00
24/01/2022	00000788	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
24/01/2022	00000816	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
24/01/2022	00000817	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
24/01/2022	00000818	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,49
25/01/2022	00000016	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002213	110,00
25/01/2022	00000044	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1130	3.460,07
25/01/2022	00000789	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	160,00
25/01/2022	00000790	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	360,00
25/01/2022	00000791	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,14
25/01/2022	00000819	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
25/01/2022	00003389	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1130	3.460,07
26/01/2022	00000017	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000038748	53,70
26/01/2022	00000018	32217	10101	Compra de Extintor ABC 06 kg Triclasse conf. NF nº 000007215	250,00
26/01/2022	00000792	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10,00
26/01/2022	00000793	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.800,00
26/01/2022	00000794	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.500,00
26/01/2022	00000795	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
26/01/2022	00000820	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
27/01/2022	00000019	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 01/2022 conf. NFSe nº 982	600,00
27/01/2022	00000033	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000135	590,09
27/01/2022	00000034	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000137	9.074,17
27/01/2022	00000035	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000138	1.845,00
27/01/2022	00000036	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 135	11,80
27/01/2022	00000037	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 137	181,48
27/01/2022	00000038	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 138	36,90
27/01/2022	00000796	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	300,00
27/01/2022	00000797	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,97
27/01/2022	00000821	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	2.749,24
28/01/2022	00000822	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	275,00
29/01/2022	00000020	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002242	23,80
31/01/2022	00000040	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
31/01/2022	00000041	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
31/01/2022	00000043	32113	21505	Imp. INSS Empregador 01/2022	242,40
31/01/2022	00000047	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 01/2022	3.003,63
31/01/2022	00000048	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 01/2022	230,18
31/01/2022	00000049	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 01/2022	230,18
31/01/2022	00000060	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 982	600,00
31/01/2022	00000798	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	620,00
31/01/2022	00000799	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
31/01/2022	00000800	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
31/01/2022	00000801	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
31/01/2022	00000802	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,91
31/01/2022	00000823	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	149,24
31/01/2022	00000824	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,19
31/01/2022	00000825	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
31/01/2022	00000826	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
31/01/2022	00000827	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,40
31/01/2022	00000828	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	47,25
31/01/2022	00000829	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	60,00
31/01/2022	00000830	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	65,61
31/01/2022	00000831	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,85
01/02/2022	00000051	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002244	47,40
01/02/2022	00000061	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000139	180,00
01/02/2022	00000064	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000144	500,00
01/02/2022	00000068	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000151	5.400,00
01/02/2022	00000069	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000152	5.400,00
01/02/2022	00000071	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000150	3.600,00
01/02/2022	00000081	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 11/2021	443,59
01/02/2022	00000083	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 11/2021	70,62
01/02/2022	00000085	21505	10101	Pago INSS ref. 12/2021	341,00
01/02/2022	00000086	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 12/2021	16,91
01/02/2022	00000832	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,90
01/02/2022	00000833	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,00
01/02/2022	00000834	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,90
01/02/2022	00000835	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	114,89
01/02/2022	00000836	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	110,00
01/02/2022	00000837	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	87,86
01/02/2022	00000838	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,30

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0004

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02/2022	00000929	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	90,00
01/02/2022	00000930	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
02/02/2022	00000839	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
02/02/2022	00000840	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	112,50
02/02/2022	00000841	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,50
02/02/2022	00000842	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,50
02/02/2022	00000843	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,81
03/02/2022	00000052	31101	10101	Compra de impermeabilizante Aplitector FTC conf. NF nº 000004740	785,00
03/02/2022	00000082	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 12/2021	1.272,39
03/02/2022	00000084	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 12/2021	71,50
03/02/2022	00000844	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,40
03/02/2022	00000845	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,83
03/02/2022	00000931	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	785,00
03/02/2022	00000932	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	200,00
03/02/2022	00000933	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
04/02/2022	00000060	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000141	885,13
04/02/2022	00000062	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000140	5.452,43
04/02/2022	00000072	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 140	109,04
04/02/2022	00000073	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 141	17,70
04/02/2022	00000846	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,40
04/02/2022	00000847	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,75
04/02/2022	00000848	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,30
04/02/2022	00000849	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
07/02/2022	00000095	32220	10101	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	20,00
07/02/2022	00000096	32220	10101	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	50,00
07/02/2022	00000850	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,50
07/02/2022	00000851	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	155,99
07/02/2022	00000852	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	58,00
07/02/2022	00000853	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
07/02/2022	00000854	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
07/02/2022	00000934	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
08/02/2022	00000053	32209	10101	Pago ref. despesas diversas conf. NF nº 000001183	1.360,00
08/02/2022	00000054	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002297	166,45
08/02/2022	00000063	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000142	1.374,62
08/02/2022	00000074	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 142	27,49
08/02/2022	00000855	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,30
08/02/2022	00000856	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
08/02/2022	00000935	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.200,00
08/02/2022	00000936	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
08/02/2022	00000937	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.941,33
09/02/2022	00000094	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1142	2.137,46
09/02/2022	00000857	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,59
09/02/2022	00000858	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s): 135,137,138, 140 e 141	17.489,90
09/02/2022	00001867	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	2.201,94
09/02/2022	00003390	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1142	2.137,46
10/02/2022	00000055	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000039115	57,15
10/02/2022	00000056	31101	10101	Compra de kits de serviço para pulverizador conf. NF nº 000002309	99,90
10/02/2022	00000859	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	180,00
10/02/2022	00000860	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,20
10/02/2022	00000861	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
10/02/2022	00000862	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,87
10/02/2022	00000863	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,80
10/02/2022	00000864	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
10/02/2022	00000938	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
0/02/2022	00000939	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	15,00
10/02/2022	00000940	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	100,00
10/02/2022	00000941	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
11/02/2022	00000865	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	229,35
11/02/2022	00000942	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
11/02/2022	00000943	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
11/02/2022	00000944	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,95
14/02/2022	00000866	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,71
14/02/2022	00000867	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,51
14/02/2022	00000868	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,58
14/02/2022	00000869	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
14/02/2022	00000870	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,13
14/02/2022	00000871	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	89,00
14/02/2022	00000945	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
14/02/2022	00000946	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	50,00
14/02/2022	00000947	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
14/02/2022	00000948	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
14/02/2022	00000949	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
14/02/2022	00000950	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
14/02/2022	00000951	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
14/02/2022	00000952	32201	10202	Pago Aluguel conf. Extrato Bancário	2.004,00
14/02/2022	00000953	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,00
15/02/2022	00000872	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
15/02/2022	00000873	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,50
15/02/2022	00000874	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,30
15/02/2022	00000954	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	6.191,64
15/02/2022	00000955	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	855,40
15/02/2022	00000956	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	15.352,96
15/02/2022	00000957	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	330,00
15/02/2022	00000958	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	1,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0005

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
15/02/2022	00000959	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
16/02/2022	00000875	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,00
16/02/2022	00000876	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
16/02/2022	00000960	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
16/02/2022	00000961	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	348,00
16/02/2022	00000962	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	155,00
16/02/2022	00000963	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,44
17/02/2022	00000877	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	740,72
17/02/2022	00000878	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,20
17/02/2022	00000879	32201	10201	Pago Aluguel ref. ao mês 12/2021	2.000,00
17/02/2022	00000880	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	57,91
17/02/2022	00000881	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,90
17/02/2022	00000965	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.490,00
18/02/2022	00000882	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
18/02/2022	00000883	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	500,00
18/02/2022	00000884	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº	1.347,13
18/02/2022	00000885	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	27,49
18/02/2022	00000886	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,30
18/02/2022	00000887	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	188,00
18/02/2022	00000888	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	122,17
18/02/2022	00000889	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	756,00
18/02/2022	00000890	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
18/02/2022	00000966	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	355,00
18/02/2022	00000967	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	768,00
18/02/2022	00000968	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.000,00
18/02/2022	00000969	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	17,50
21/02/2022	00000057	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000165188	144,00
21/02/2022	00000891	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	92,17
21/02/2022	00000892	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	152,00
21/02/2022	00000893	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,50
21/02/2022	00000894	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
21/02/2022	00000895	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	83,60
21/02/2022	00000896	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,80
21/02/2022	00000897	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	61,97
21/02/2022	00000898	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
21/02/2022	00000970	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	866,00
21/02/2022	00000971	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	100,00
21/02/2022	00000972	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	900,00
21/02/2022	00000973	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
22/02/2022	00000058	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002369	19,00
22/02/2022	00000899	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,20
22/02/2022	00000900	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
22/02/2022	00000901	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
22/02/2022	00000902	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
22/02/2022	00000903	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,30
22/02/2022	00000904	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,33
22/02/2022	00000905	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,15
22/02/2022	00000906	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
22/02/2022	00000907	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	260,00
22/02/2022	00000908	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
22/02/2022	00000909	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
22/02/2022	00000974	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	100,00
23/02/2022	00000910	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,20
23/02/2022	00000911	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
23/02/2022	00000912	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,80
23/02/2022	00000913	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,20
23/02/2022	00000914	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,84
23/02/2022	00000915	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
24/02/2022	00000059	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 02/2022 conf. NFSe nº 1003	600,00
24/02/2022	00000065	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000147	5.452,33
24/02/2022	00000066	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000148	590,09
24/02/2022	00000067	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000149	1.845,00
24/02/2022	00000075	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 147	109,04
24/02/2022	00000076	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 148	11,80
24/02/2022	00000077	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 149	36,90
24/02/2022	00000916	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	125,00
24/02/2022	00000917	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,70
24/02/2022	00000918	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,30
24/02/2022	00000919	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,70
24/02/2022	00000920	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	500,00
24/02/2022	00000921	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,00
24/02/2022	00000975	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.000,00
24/02/2022	00000976	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.137,00
24/02/2022	00000977	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	160,00
24/02/2022	00000978	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
24/02/2022	00000979	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	82,00
24/02/2022	00000980	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
24/02/2022	00000981	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
25/02/2022	00000070	80058	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000153	460,00
25/02/2022	00000078	12207	80058	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 153	9,20
25/02/2022	00000922	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,40
25/02/2022	00000923	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,80
25/02/2022	00000924	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
25/02/2022	00000925	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0006

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/02/2022	00000926	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
25/02/2022	00000927	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.200,00
25/02/2022	00003374	10101	80058	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 153	450,80
28/02/2022	00000079	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1003	600,00
28/02/2022	00000087	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
28/02/2022	00000088	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
28/02/2022	00000090	32113	21505	Imp. INSS Empregador 02/2022	242,40
28/02/2022	00000091	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 02/2022	1.096,76
28/02/2022	00000092	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 02/2022	321,17
28/02/2022	00000093	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 02/2022	321,17
28/02/2022	00000928	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,86
01/03/2022	00000106	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000154	940,00
01/03/2022	00000107	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000155	940,00
01/03/2022	00000113	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000162	170,00
01/03/2022	00000114	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000163	1.150,00
01/03/2022	00000115	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000164	3.545,10
01/03/2022	00000116	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000165	410,00
01/03/2022	00000119	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000168	200,00
01/03/2022	00000120	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000169	130,00
02/03/2022	00000982	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
02/03/2022	00000983	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	490,00
02/03/2022	00001124	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
02/03/2022	00001125	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	96,20
02/03/2022	00001126	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
02/03/2022	00001127	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
02/03/2022	00001128	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	96,42
02/03/2022	00001129	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	173,00
02/03/2022	00001130	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
02/03/2022	00001131	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	121,99
02/03/2022	00001132	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,10
02/03/2022	00001133	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
02/03/2022	00001134	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	180,00
02/03/2022	00001135	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
02/03/2022	00001136	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	174,92
02/03/2022	00001137	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
02/03/2022	00001138	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
02/03/2022	00001139	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,90
02/03/2022	00001140	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	180,00
02/03/2022	00001141	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	139,67
02/03/2022	00001142	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
02/03/2022	00001143	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	63,63
02/03/2022	00001144	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
02/03/2022	00001145	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.750,00
02/03/2022	00001146	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
02/03/2022	00001147	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,39
02/03/2022	00001148	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
02/03/2022	00001149	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,20
03/03/2022	00001150	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	46,83
03/03/2022	00001151	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,99
03/03/2022	00001152	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
03/03/2022	00001153	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,20
03/03/2022	00001154	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	128,78
04/03/2022	00000098	31101	10101	Compra de produtos de sanitização e EPI conf. NF nº 000039547	58,00
04/03/2022	00000108	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000157	8.741,46
04/03/2022	00000109	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000158	3.578,68
04/03/2022	00000110	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000159	5.865,86
04/03/2022	00000111	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000160	3.666,19
04/03/2022	00000112	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000161	4.055,66
04/03/2022	00000124	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 157	175,70
04/03/2022	00000125	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 158	71,93
04/03/2022	00000126	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 159	117,90
04/03/2022	00000127	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 160	73,69
04/03/2022	00000128	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 161	81,51
04/03/2022	00000984	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.000,00
04/03/2022	00001155	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	102,00
04/03/2022	00001156	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	135,00
04/03/2022	00001157	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
04/03/2022	00001158	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,98
04/03/2022	00001159	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
07/03/2022	00000099	31101	10101	Compra de EPIs conf. NF nº 000005642	466,00
07/03/2022	00000100	31101	10101	Compra de EPIs conf. NF nº 000015845	292,85
07/03/2022	00000985	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
07/03/2022	00000986	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	223,00
07/03/2022	00000987	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
07/03/2022	00000988	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
07/03/2022	00001160	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,50
07/03/2022	00001161	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
07/03/2022	00001162	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
07/03/2022	00001163	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,90
07/03/2022	00001164	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,70
07/03/2022	00001165	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,21
07/03/2022	00001166	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	120,00
07/03/2022	00001167	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	69,57
07/03/2022	00001168	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	127,12

21/03/2023 — Folha: 0007

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

14:53:05

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
07/03/2022	00001169	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,20
07/03/2022	00001170	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,47
07/03/2022	00001171	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,25
07/03/2022	00001172	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
08/03/2022	00000989	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	850,00
08/03/2022	00001173	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,93
08/03/2022	00001174	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,29
09/03/2022	00000990	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
09/03/2022	00001175	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº (s): 147,148 e 149	7.729,68
09/03/2022	00001868	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	157,74
10/03/2022	00000117	80043	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000166	5.406,15
10/03/2022	00000991	10202	80059	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE período 03/2022	21.412,97
10/03/2022	00000992	10202	80059	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE período 03/2022	3.974,15
10/03/2022	00001176	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,39
10/03/2022	00001177	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,82
10/03/2022	00001178	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,63
10/03/2022	00001179	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
11/03/2022	00000101	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000070512	117,00
11/03/2022	00000118	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000167	1.374,62
11/03/2022	00000129	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 167	27,49
11/03/2022	00000993	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	2.000,00
11/03/2022	00000994	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	450,00
11/03/2022	00000995	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
11/03/2022	00000996	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
11/03/2022	00000997	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,45
11/03/2022	00001180	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,80
11/03/2022	00001181	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,80
11/03/2022	00001182	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,70
14/03/2022	00000102	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPIs conf. NF nº 000002454	461,43
14/03/2022	00000998	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	180,00
14/03/2022	00000999	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
14/03/2022	00001000	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	672,00
14/03/2022	00001001	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
14/03/2022	00001002	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,96
14/03/2022	00001183	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,79
14/03/2022	00001184	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,32
14/03/2022	00001185	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
14/03/2022	00001186	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	110,00
14/03/2022	00001187	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	157,14
14/03/2022	00001188	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	221,00
14/03/2022	00001189	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	46,50
14/03/2022	00001190	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,93
14/03/2022	00001191	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,29
14/03/2022	00001192	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,00
14/03/2022	00001193	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
14/03/2022	00001194	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	140,00
14/03/2022	00001195	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
14/03/2022	00001196	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	424,41
14/03/2022	00001197	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,56
14/03/2022	00001198	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,80
14/03/2022	00001199	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
14/03/2022	00001200	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,45
14/03/2022	00001201	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,65
14/03/2022	00001202	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,10
15/03/2022	00000134	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Específica	105,10
15/03/2022	00000135	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	97,00
15/03/2022	00000136	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Livro Diário nº 02	161,70
15/03/2022	00001003	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	3.520,00
15/03/2022	00001004	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
15/03/2022	00001005	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	223,29
15/03/2022	00001006	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
15/03/2022	00001203	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	225,00
15/03/2022	00001204	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	170,00
15/03/2022	00001205	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	136,80
15/03/2022	00001206	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	229,00
15/03/2022	00001207	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,80
15/03/2022	00001208	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	133,05
15/03/2022	00001209	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,80
15/03/2022	00001210	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	59,52
15/03/2022	00003383	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1168	3.188,73
16/03/2022	00000103	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000039849	53,70
16/03/2022	00000121	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000170	9.734,40
16/03/2022	00000130	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 170	194,68
16/03/2022	00001007	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,67
16/03/2022	00001008	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	62,04
16/03/2022	00001009	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	171,00
16/03/2022	00001010	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	570,00
16/03/2022	00001211	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,80
16/03/2022	00001212	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,30
16/03/2022	00003375	10101	80064	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 170	9.539,72
17/03/2022	00001011	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	22,00
17/03/2022	00001012	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.145,00
17/03/2022	00001213	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1168	3.188,73
17/03/2022	00001214	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,40

21/03/2023 — Folha: 0008

14:53:05

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/03/2022	00001215	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 167	1.347,13
17/03/2022	00001216	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	27,49
17/03/2022	00001217	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,28
17/03/2022	00001218	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
17/03/2022	00003386	32408	10201	Pago Juros e Multa ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1168	0,27
18/03/2022	00001013	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,00
18/03/2022	00001014	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
18/03/2022	00001219	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,10
18/03/2022	00001220	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	3.600,00
18/03/2022	00001221	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/03/2022	00000104	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002490	76,80
20/03/2022	00003399	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 70512/1	117,00
21/03/2022	00001015	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
21/03/2022	00001016	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,00
21/03/2022	00001017	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,00
21/03/2022	00001018	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	49,00
21/03/2022	00001019	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001020	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001021	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	584,85
21/03/2022	00001022	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
21/03/2022	00001023	32201	10202	Pago Aluguel conf. Extrato Bancário	2.004,00
21/03/2022	00001024	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
21/03/2022	00001025	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001026	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,00
21/03/2022	00001222	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	109,07
21/03/2022	00001223	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.300,00
21/03/2022	00001224	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001225	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
21/03/2022	00001226	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
21/03/2022	00001227	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,10
21/03/2022	00001228	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,24
21/03/2022	00001229	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
21/03/2022	00001230	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001231	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
21/03/2022	00001232	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
21/03/2022	00001233	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
21/03/2022	00001234	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	251,90
21/03/2022	00001235	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	137,01
21/03/2022	00001236	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	410,00
21/03/2022	00001237	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
21/03/2022	00001238	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
21/03/2022	00001239	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
22/03/2022	00000122	80066	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000172	279,12
22/03/2022	00000131	12207	80066	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 172	5,58
22/03/2022	00001027	10101	10202	Ref. Saques n / mês conf. extrato bancário	600,00
22/03/2022	00001028	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	180,00
22/03/2022	00001029	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
22/03/2022	00001030	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	230,00
22/03/2022	00001031	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,05
22/03/2022	00001032	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
22/03/2022	00001240	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
22/03/2022	00001241	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	65,00
22/03/2022	00001242	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	105,00
22/03/2022	00001243	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
2/03/2022	00001244	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
22/03/2022	00001245	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,60
22/03/2022	00001246	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
22/03/2022	00003378	10101	80066	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 172	273,54
23/03/2022	00001033	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	154,24
23/03/2022	00001034	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
23/03/2022	00001035	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
23/03/2022	00001036	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	14,00
23/03/2022	00001037	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
23/03/2022	00001038	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	190,00
23/03/2022	00001039	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
23/03/2022	00001040	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
23/03/2022	00001041	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
23/03/2022	00001042	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	17,23
23/03/2022	00001247	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
23/03/2022	00001248	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
23/03/2022	00001249	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
23/03/2022	00001250	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	3.545,10
23/03/2022	00001251	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,48
23/03/2022	00001252	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
23/03/2022	00001253	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,70
23/03/2022	00001254	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	900,00
23/03/2022	00001255	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	550,00
23/03/2022	00001256	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	215,00
23/03/2022	00001257	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	138,00
23/03/2022	00001258	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,13
23/03/2022	00001259	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,20
24/03/2022	00001043	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
24/03/2022	00001044	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
24/03/2022	00001045	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0009

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
24/03/2022	00001046	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
24/03/2022	00001047	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
24/03/2022	00001048	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	36,90
24/03/2022	00001049	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
24/03/2022	00001050	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
24/03/2022	00001051	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,48
24/03/2022	00001260	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,94
24/03/2022	00001261	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
24/03/2022	00001262	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,40
24/03/2022	00001263	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,90
24/03/2022	00001264	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
25/03/2022	00000123	80066	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000173	210,39
25/03/2022	00000132	12207	80066	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 173	4,20
25/03/2022	00001052	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
25/03/2022	00001053	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
25/03/2022	00001054	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
25/03/2022	00001055	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	180,00
25/03/2022	00001056	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	4,00
25/03/2022	00001057	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
25/03/2022	00001058	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	130,00
25/03/2022	00001059	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
25/03/2022	00001060	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
25/03/2022	00001061	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
25/03/2022	00001265	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
25/03/2022	00001266	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
25/03/2022	00001267	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
25/03/2022	00001268	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	282,00
25/03/2022	00001269	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
28/03/2022	00000434	21401	10202	Pago Simples Nacional ref. 01/2022	3.003,63
28/03/2022	00000435	32408	10202	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 01/2022	376,96
28/03/2022	00001062	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	10,00
28/03/2022	00001063	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	3.600,00
28/03/2022	00001064	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	75,30
28/03/2022	00001065	10202	10101	Ref. Estorno de débito conf. Extrato Bancário	1.400,00
28/03/2022	00001066	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.400,00
28/03/2022	00001067	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.400,00
28/03/2022	00001068	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
28/03/2022	00001069	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
28/03/2022	00001070	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	230,00
28/03/2022	00001071	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
28/03/2022	00001072	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	40,00
28/03/2022	00001073	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	130,00
28/03/2022	00001074	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
28/03/2022	00001075	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
28/03/2022	00001076	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
28/03/2022	00001077	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
28/03/2022	00001078	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
28/03/2022	00001079	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
28/03/2022	00001080	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
28/03/2022	00001081	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	155,00
28/03/2022	00001082	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
28/03/2022	00001083	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	510,00
28/03/2022	00001084	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
28/03/2022	00001085	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	300,00
28/03/2022	00001086	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	32,48
28/03/2022	00001087	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,69
28/03/2022	00001270	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
28/03/2022	00001271	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
28/03/2022	00001272	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
28/03/2022	00001273	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
28/03/2022	00001274	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,50
28/03/2022	00001275	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,52
28/03/2022	00001276	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,50
28/03/2022	00001277	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
28/03/2022	00001278	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,82
28/03/2022	00001279	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
28/03/2022	00001280	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
29/03/2022	00001088	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,75
29/03/2022	00001089	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	129,00
29/03/2022	00001090	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	180,00
29/03/2022	00001091	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
29/03/2022	00001092	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
29/03/2022	00001093	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
29/03/2022	00001094	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	300,00
29/03/2022	00001095	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
29/03/2022	00001096	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
29/03/2022	00001097	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	91,00
29/03/2022	00001098	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,62
29/03/2022	00001281	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
29/03/2022	00001282	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
30/03/2022	00001099	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	153,24
30/03/2022	00001100	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
30/03/2022	00001101	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
30/03/2022	00001102	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0010

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/03/2022	00001103	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	110,00
30/03/2022	00001104	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	81,00
30/03/2022	00001105	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
30/03/2022	00001106	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
30/03/2022	00001107	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
30/03/2022	00001108	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
30/03/2022	00001109	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
30/03/2022	00001110	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
30/03/2022	00001111	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
30/03/2022	00001112	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
30/03/2022	00001113	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	11,91
30/03/2022	00001283	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	123,36
31/03/2022	00000105	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 03/2022 conf. NFSe nº 1027	600,00
31/03/2022	00000133	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1027	600,00
31/03/2022	00000137	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
31/03/2022	00000138	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
31/03/2022	00000140	32113	21505	Imp. INSS Empregador 03/2022	242,40
31/03/2022	00000141	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 03/2022	1.844,98
31/03/2022	00000142	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 03/2022	752,68
31/03/2022	00000143	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 03/2022	752,68
31/03/2022	00001114	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
31/03/2022	00001115	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
31/03/2022	00001116	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
31/03/2022	00001117	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
31/03/2022	00001118	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	14,50
31/03/2022	00001119	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	58,00
31/03/2022	00001120	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
31/03/2022	00001121	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	300,00
31/03/2022	00001122	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,63
31/03/2022	00001123	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	360,00
31/03/2022	00001284	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
31/03/2022	00001285	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
31/03/2022	00001286	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,07
01/04/2022	00000157	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000174	590,00
01/04/2022	00000158	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000175	30.300,00
01/04/2022	00000159	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000176	100,00
01/04/2022	00000161	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000178	1.700,04
01/04/2022	00000163	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000182	940,00
01/04/2022	00000164	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000181	940,00
01/04/2022	00001287	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
01/04/2022	00001288	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
01/04/2022	00001289	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
01/04/2022	00001290	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,90
01/04/2022	00001291	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,20
01/04/2022	00001292	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	113,87
01/04/2022	00001293	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,90
01/04/2022	00001386	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	93,90
01/04/2022	00001387	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
01/04/2022	00001388	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
01/04/2022	00001389	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
04/04/2022	00000144	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000176107	144,00
04/04/2022	00000145	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000040292	159,72
04/04/2022	00001294	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
04/04/2022	00001295	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,90
04/04/2022	00001296	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
04/04/2022	00001297	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
04/04/2022	00001390	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	50,00
04/04/2022	00001391	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,50
04/04/2022	00001392	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
04/04/2022	00001394	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
04/04/2022	00001395	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
04/04/2022	00001396	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,25
04/04/2022	00001397	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
04/04/2022	00001398	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
04/04/2022	00001399	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
04/04/2022	00001400	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	165,00
04/04/2022	00001401	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	280,00
04/04/2022	00001402	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	350,00
04/04/2022	00001403	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
04/04/2022	00001404	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
04/04/2022	00001405	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	110,00
04/04/2022	00001406	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	8,00
04/04/2022	00001407	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
04/04/2022	00001408	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,52
05/04/2022	00001298	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,95
05/04/2022	00001409	10202	80043	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 166	5.135,84
05/04/2022	00001410	32309	80043	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 166	270,31
05/04/2022	00001411	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
05/04/2022	00001412	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.013,00
05/04/2022	00001413	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	2,00
05/04/2022	00001414	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
05/04/2022	00001415	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	3,00
05/04/2022	00001416	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	2,00
05/04/2022	00001417	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	1,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0011

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/04/2022	00001418	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	300,00
05/04/2022	00001419	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	110,00
05/04/2022	00001420	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
05/04/2022	00001421	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	400,00
05/04/2022	00001422	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
05/04/2022	00001423	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
05/04/2022	00001424	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,48
06/04/2022	00000146	32219	10101	Ref. Autenticação de cópia reprográfica conf. NF nº 000000000361355	92,80
06/04/2022	00001299	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
07/04/2022	00000160	80065	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000177	1.719,90
07/04/2022	00000167	12207	80065	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 177	35,42
07/04/2022	00000272	32244	21604	Imp. Ref. TCFA Parcela 01/04 ano 2022	579,67
07/04/2022	00001300	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
07/04/2022	00001301	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
07/04/2022	00001425	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,93
07/04/2022	00001427	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
07/04/2022	00001428	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	115,00
08/04/2022	00000147	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000071541	117,00
08/04/2022	00000479	21505	10101	Pago INSS ref. 01/2022 e 02/2022	751,44
08/04/2022	00000480	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 01/2022 e 02/2022	92,79
08/04/2022	00000611	10203	80065	Receita Prestação de Serviços conf. NFSe nº 177	1.867,27
08/04/2022	00000612	32309	80065	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 177	17,21
08/04/2022	00000613	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
08/04/2022	00000614	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
08/04/2022	00000615	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
08/04/2022	00000616	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
08/04/2022	00001302	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	170,00
08/04/2022	00001303	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,31
08/04/2022	00001304	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
08/04/2022	00001305	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,90
08/04/2022	00001429	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,00
08/04/2022	00001430	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	69,19
08/04/2022	00001431	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
08/04/2022	00001432	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,94
11/04/2022	00000148	32236	10101	Compra de EPS enchimento para laje conf. NF nº 000064367	111,74
11/04/2022	00000149	31101	10101	Compra de produtos de sanitização, limpeza e utensílios conf. NF nº 000005332	394,10
11/04/2022	00000150	32236	10101	Compra de EPS enchimento para laje conf. NF nº 000064376	186,24
11/04/2022	00001306	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	83,10
11/04/2022	00001307	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
11/04/2022	00001308	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	59,50
11/04/2022	00001309	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	77,00
11/04/2022	00001310	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
11/04/2022	00001311	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
11/04/2022	00001433	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	590,00
11/04/2022	00001434	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	63,52
11/04/2022	00001435	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
11/04/2022	00001436	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	20,00
11/04/2022	00001437	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,80
11/04/2022	00001438	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,84
11/04/2022	00001439	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	43,78
11/04/2022	00001440	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	98,00
11/04/2022	00001441	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,90
11/04/2022	00001442	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,00
11/04/2022	00001443	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
11/04/2022	00001444	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,00
11/04/2022	00001445	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	85,00
11/04/2022	00001446	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	394,10
11/04/2022	00001447	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
11/04/2022	00001448	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	238,50
11/04/2022	00001449	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
11/04/2022	00001450	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,36
12/04/2022	00000151	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe conf. NF nº 000010331	2.419,55
12/04/2022	00001312	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	65,00
12/04/2022	00001313	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
12/04/2022	00001451	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	115,00
12/04/2022	00001452	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
12/04/2022	00001453	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	580,00
12/04/2022	00001454	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,87
13/04/2022	00000436	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 02/2022	94,21
13/04/2022	00000437	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 02/2022	1.096,76
13/04/2022	00001455	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
13/04/2022	00001456	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,94
14/04/2022	00000617	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
14/04/2022	00000618	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
14/04/2022	00001314	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
14/04/2022	00001315	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	110,00
14/04/2022	00001316	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
14/04/2022	00001317	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
14/04/2022	00001318	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,50
14/04/2022	00001319	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
14/04/2022	00001320	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	230,67
14/04/2022	00001321	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,50
14/04/2022	00001457	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	120,00
14/04/2022	00001458	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	40,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0012

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
14/04/2022	00001459	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
14/04/2022	00001460	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
14/04/2022	00003384	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1188	2.339,04
18/04/2022	00001322	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,00
18/04/2022	00001323	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
18/04/2022	00001324	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	75,00
18/04/2022	00001325	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
18/04/2022	00001326	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,00
18/04/2022	00001327	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
18/04/2022	00001328	32209	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	202,48
18/04/2022	00001329	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês cont. extrato bancário	940,00
18/04/2022	00001330	10201	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	940,00
18/04/2022	00001331	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
18/04/2022	00001332	32209	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	30,00
18/04/2022	00001333	32402	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	100,00
18/04/2022	00001461	10202	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
18/04/2022	00001462	32215	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	342,00
18/04/2022	00001463	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	76,53
18/04/2022	00001464	31101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	87,96
18/04/2022	00001465	10101	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	830,00
18/04/2022	00001466	32402	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000180	13,59
19/04/2022	00000162	80069	80069	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 180	890,00
19/04/2022	00000168	12207	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	18,33
19/04/2022	00000619	32402	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2,80
19/04/2022	00001334	32209	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	215,19
19/04/2022	00001335	10101	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	600,00
19/04/2022	00001336	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
19/04/2022	00001337	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,99
19/04/2022	00001467	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,30
19/04/2022	00001468	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,40
20/04/2022	00001338	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
20/04/2022	00001339	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,53
20/04/2022	00001340	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,49
20/04/2022	00001341	32209	80069	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 180	7,20
20/04/2022	00001342	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	871,67
20/04/2022	00001343	10201	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	18,33
20/04/2022	00001344	32215	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	840,00
20/04/2022	00001469	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,45
20/04/2022	00001470	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,81
20/04/2022	00001471	32209	10101	Pago ref. Duplicata nº 71541/1	12,10
20/04/2022	00003400	21601	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	117,00
22/04/2022	00001345	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	144,00
22/04/2022	00001346	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,20
22/04/2022	00001347	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
22/04/2022	00001348	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
22/04/2022	00001349	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
22/04/2022	00001350	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,35
22/04/2022	00001351	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,90
22/04/2022	00001352	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,17
22/04/2022	00001353	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
22/04/2022	00001354	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	174,93
22/04/2022	00001355	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
22/04/2022	00001356	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,80
22/04/2022	00001357	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,33
22/04/2022	00001358	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,70
22/04/2022	00001359	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,95
22/04/2022	00001472	10303	10101	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
25/04/2022	00000152	31101	10101	Compra de EPIs conf. NF nº 000147667	86,04
25/04/2022	00000153	31101	10203	Compra de EPIs cont. NF nº 000147670	191,34
25/04/2022	00000620	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	900,00
25/04/2022	00001360	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1,70
25/04/2022	00001361	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,50
25/04/2022	00001362	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,50
25/04/2022	00001363	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	213,93
25/04/2022	00001364	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,31
25/04/2022	00001365	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,96
25/04/2022	00001366	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
25/04/2022	00001367	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
25/04/2022	00001473	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,50
25/04/2022	00001474	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
25/04/2022	00001475	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,00
25/04/2022	00001476	32209	41101	Receita prestação de serviços cont. notas fiscais nº 000000000000183	28,89
26/04/2022	00000165	80036	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 183	1.374,62
26/04/2022	00000166	12207	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,31
26/04/2022	00001368	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,50
26/04/2022	00001369	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	220,00
26/04/2022	00001370	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
26/04/2022	00001371	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
26/04/2022	00001372	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
26/04/2022	00001373	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.700,04
27/04/2022	00000154	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000040788	53,70
27/04/2022	00000621	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
27/04/2022	00001374	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,25
27/04/2022	00001375	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,50

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0013

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-96

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
27/04/2022	00001376	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,50
27/04/2022	00001477	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
28/04/2022	00000155	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 04/2022 conf. NFSe nº 1041	600,00
28/04/2022	00000156	32236	10101	Compra de EPS enchimento para laje conf. NF nº 000064565	77,50
28/04/2022	00001377	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
28/04/2022	00001378	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	39,00
28/04/2022	00001379	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	104,97
28/04/2022	00001380	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 183	1.346,31
28/04/2022	00001381	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	28,31
28/04/2022	00001382	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1188	2.339,00
28/04/2022	00001478	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,80
28/04/2022	00001479	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
28/04/2022	00003391	21602	43103	Desconto Obtido junto NFSE nº 1188	0,04
29/04/2022	00000169	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1041	600,00
29/04/2022	00001383	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
29/04/2022	00001384	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	4,38
29/04/2022	00001385	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	0,99
29/04/2022	00001480	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
29/04/2022	00001481	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	900,00
30/04/2022	00000170	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
30/04/2022	00000171	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
30/04/2022	00000173	32113	21505	Imp. INSS Empregador 04/2022	242,40
30/04/2022	00000174	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 04/2022	2.549,49
30/04/2022	00000175	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 04/2022	82,06
30/04/2022	00000176	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 04/2022	82,06
01/05/2022	00000186	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000184	800,00
01/05/2022	00000187	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000185	19.198,48
01/05/2022	00000188	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000186	150,00
01/05/2022	00000189	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000188	400,00
01/05/2022	00000190	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000189	1.800,00
01/05/2022	00000195	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000195	420,00
01/05/2022	00000196	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000196	130,00
01/05/2022	00000197	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000197	220,00
01/05/2022	00000198	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000198	300,00
01/05/2022	00000199	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000202	300,00
01/05/2022	00000200	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000200	18.403,27
01/05/2022	00000202	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000203	105,00
02/05/2022	00000177	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000183312	144,00
02/05/2022	00001482	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	360,00
02/05/2022	00001483	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
02/05/2022	00001484	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
02/05/2022	00001485	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,21
02/05/2022	00001486	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	700,00
02/05/2022	00001487	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	450,00
02/05/2022	00001557	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
02/05/2022	00001558	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,00
02/05/2022	00001559	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,50
02/05/2022	00001560	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
02/05/2022	00001561	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,00
02/05/2022	00001562	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5.400,00
02/05/2022	00001563	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5.400,00
03/05/2022	00001488	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
03/05/2022	00001564	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	220,00
03/05/2022	00001565	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
03/05/2022	00001566	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	122,10
03/05/2022	00001567	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
04/05/2022	00000178	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002726	74,50
04/05/2022	00001489	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	380,00
04/05/2022	00001490	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	75,00
04/05/2022	00001568	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2,69
04/05/2022	00001569	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	429,00
05/05/2022	00000179	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000041012	31,00
05/05/2022	00000622	10203	80066	Receita Prestação de Serviços conf. NFSe nº 173	204,09
05/05/2022	00000623	32309	80066	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 173	2,10
05/05/2022	00001491	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
05/05/2022	00001492	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
05/05/2022	00001570	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,53
05/05/2022	00001571	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	172,72
05/05/2022	00001572	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,73
06/05/2022	00001493	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
06/05/2022	00001573	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
06/05/2022	00001574	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
06/05/2022	00001575	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,00
09/05/2022	00000180	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000072813	117,00
09/05/2022	00001494	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	4,00
09/05/2022	00001495	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	130,00
09/05/2022	00001496	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	43,60
09/05/2022	00001497	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	91,00
09/05/2022	00001498	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
09/05/2022	00001499	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
09/05/2022	00001500	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	808,14
09/05/2022	00001501	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
09/05/2022	00001502	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	201,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0014

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/05/2022	00001503	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
09/05/2022	00001504	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
09/05/2022	00001505	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
09/05/2022	00001551	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	200,00
09/05/2022	00001552	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	140,00
09/05/2022	00001576	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
09/05/2022	00001577	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
09/05/2022	00001578	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
09/05/2022	00001579	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,40
09/05/2022	00001580	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,28
09/05/2022	00001581	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	285,05
09/05/2022	00001582	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	62,25
10/05/2022	00001506	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	50,00
10/05/2022	00001507	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,00
10/05/2022	00001508	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,71
10/05/2022	00001509	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	220,00
10/05/2022	00001510	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.200,00
10/05/2022	00001583	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
11/05/2022	00001511	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	85,00
11/05/2022	00001512	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
11/05/2022	00001513	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
12/05/2022	00001514	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	150,00
12/05/2022	00001515	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
13/05/2022	00000624	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	108,10
13/05/2022	00001516	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
13/05/2022	00001584	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,99
13/05/2022	00001585	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
13/05/2022	00001586	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,54
13/05/2022	00001587	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,97
16/05/2022	00000191	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000190	1.343,35
16/05/2022	00000207	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 190	30,49
16/05/2022	00001517	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	57,09
16/05/2022	00001518	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
16/05/2022	00001519	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	110,00
16/05/2022	00001520	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	145,00
16/05/2022	00001521	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	350,00
16/05/2022	00001588	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,99
16/05/2022	00001589	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,38
16/05/2022	00001590	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
16/05/2022	00001591	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
16/05/2022	00001592	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
16/05/2022	00001593	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
16/05/2022	00001594	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
16/05/2022	00001595	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,38
16/05/2022	00001596	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	107,80
16/05/2022	00001597	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	169,58
17/05/2022	00000192	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000192	8.795,56
17/05/2022	00000193	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000193	1.089,51
17/05/2022	00000194	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000191	2.460,00
17/05/2022	00000203	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 191	53,62
17/05/2022	00000204	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 192	191,74
17/05/2022	00000205	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 193	23,75
18/05/2022	00001522	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	66,52
18/05/2022	00001523	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,00
18/05/2022	00001524	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
18/05/2022	00001598	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.800,00
18/05/2022	00001599	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	161,70
18/05/2022	00001600	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
19/05/2022	00001525	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	895,00
19/05/2022	00001601	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	125,00
19/05/2022	00001602	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	19.198,48
20/05/2022	00001603	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº(s): 191 e 192	11.010,20
20/05/2022	00001604	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
20/05/2022	00001605	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	87,93
20/05/2022	00001606	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
20/05/2022	00001607	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
20/05/2022	00001869	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	245,36
20/05/2022	00003401	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 72813/1	117,00
23/05/2022	00000181	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPIs conf. NF nº 000002822	759,80
23/05/2022	00001526	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	230,00
23/05/2022	00001527	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	23,00
23/05/2022	00001528	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10,00
23/05/2022	00001529	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.000,00
23/05/2022	00001530	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
23/05/2022	00001531	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
23/05/2022	00001532	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
23/05/2022	00001533	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
23/05/2022	00001534	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,00
23/05/2022	00001608	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,55
23/05/2022	00001609	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	166,00
23/05/2022	00001610	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	427,54
23/05/2022	00001611	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
23/05/2022	00001612	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
23/05/2022	00001613	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0015

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/05/2022	00001614	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,60
23/05/2022	00001615	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	170,79
23/05/2022	00001616	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
23/05/2022	00001617	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
23/05/2022	00001618	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	815,00
23/05/2022	00001619	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
23/05/2022	00001620	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
23/05/2022	00001621	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
23/05/2022	00001622	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	240,00
23/05/2022	00001623	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	193,61
23/05/2022	00003385	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1218	2.162,29
24/05/2022	00001624	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	550,00
24/05/2022	00001625	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
24/05/2022	00001626	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
24/05/2022	00001627	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
24/05/2022	00001628	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	157,90
24/05/2022	00001629	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
24/05/2022	00001630	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,56
24/05/2022	00001631	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	700,00
24/05/2022	00001632	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,29
24/05/2022	00001633	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
25/05/2022	00000276	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 01/04 ano 2022	579,67
25/05/2022	00001535	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	300,00
25/05/2022	00001536	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	600,00
25/05/2022	00001537	32201	10202	Pago Aluguel conf. Extrato Bancário	2.004,00
25/05/2022	00001538	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/05/2022	00001539	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
25/05/2022	00001634	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
25/05/2022	00001635	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/05/2022	00001636	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
25/05/2022	00001637	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
25/05/2022	00001638	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	950,00
25/05/2022	00001639	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
25/05/2022	00001640	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/05/2022	00001641	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/05/2022	00001642	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,40
25/05/2022	00001648	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	248,00
25/05/2022	00001649	32201	10201	Pago Aluguel conf. Extrato Bancário	4.000,00
25/05/2022	00001650	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.200,00
25/05/2022	00001651	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
25/05/2022	00001652	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/05/2022	00001653	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
26/05/2022	00000182	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002850	55,20
26/05/2022	00000277	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 03/04 ano 2020	128,82
26/05/2022	00000278	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 04/04 ano 2020	128,82
26/05/2022	00001540	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	250,00
26/05/2022	00001541	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	90,00
26/05/2022	00001542	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
26/05/2022	00001543	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	100,00
26/05/2022	00001544	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
26/05/2022	00001654	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10.900,00
26/05/2022	00001655	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	9.885,00
26/05/2022	00001656	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
26/05/2022	00001657	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	2.500,00
26/05/2022	00001658	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
26/05/2022	00001659	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	280,00
26/05/2022	00001660	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
26/05/2022	00001661	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
27/05/2022	00001662	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	300,00
27/05/2022	00001663	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
27/05/2022	00001664	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
27/05/2022	00001665	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
27/05/2022	00001666	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,96
30/05/2022	00000183	32216	10101	Ref. Serviços de certificação digital conf. NF nº 001171059	184,00
30/05/2022	00000201	80066	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000201	279,12
30/05/2022	00000206	12207	80066	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 201	6,06
30/05/2022	00001545	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	700,00
30/05/2022	00001546	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	300,00
30/05/2022	00001547	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
30/05/2022	00001548	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
30/05/2022	00001549	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
30/05/2022	00001550	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
30/05/2022	00001553	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
30/05/2022	00001554	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	184,00
30/05/2022	00001555	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	145,80
30/05/2022	00001556	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,94
30/05/2022	00001667	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
30/05/2022	00001668	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	51,00
30/05/2022	00001669	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	700,00
30/05/2022	00001670	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,50
30/05/2022	00001671	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
30/05/2022	00001672	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
30/05/2022	00001673	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.200,00
30/05/2022	00001674	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	285,55

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0016

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/05/2022	00001675	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
30/05/2022	00001676	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	330,00
30/05/2022	00001677	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	300,00
30/05/2022	00001678	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	940,00
30/05/2022	00001679	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	940,00
30/05/2022	00001680	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,50
30/05/2022	00001681	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1218	2.162,29
30/05/2022	00001682	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	210,00
30/05/2022	00001683	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,40
30/05/2022	00001684	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
31/05/2022	00000184	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000190888	599,00
31/05/2022	00000185	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 05/2022 conf. NFSe nº 1064	600,00
31/05/2022	00000208	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1064	600,00
31/05/2022	00000209	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
31/05/2022	00000210	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
31/05/2022	00000212	32113	21505	Imp. INSS Empregador 05/2022	242,40
31/05/2022	00000213	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 05/2022	3.094,55
31/05/2022	00000214	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 05/2022	305,68
31/05/2022	00000215	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 05/2022	305,68
31/05/2022	00001685	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
31/05/2022	00001686	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
31/05/2022	00001687	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.150,00
31/05/2022	00001688	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 193	1.065,76
31/05/2022	00001689	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	23,75
31/05/2022	00001690	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	180,00
31/05/2022	00001691	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,40
31/05/2022	00001692	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
31/05/2022	00001693	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,49
01/06/2022	00000216	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPIs conf. NF nº 000002750	90,10
01/06/2022	00000222	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000204	290,00
01/06/2022	00000226	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000208	300,00
01/06/2022	00000229	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000211	280,00
01/06/2022	00000235	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000217	462,00
01/06/2022	00000236	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000218	160,00
01/06/2022	00000238	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000220	65,00
01/06/2022	00000239	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000221	150,00
01/06/2022	00001694	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
01/06/2022	00001695	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
01/06/2022	00001696	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,40
01/06/2022	00001697	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.000,00
01/06/2022	00001698	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
01/06/2022	00001699	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	230,00
01/06/2022	00001700	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
01/06/2022	00001701	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	300,00
01/06/2022	00001702	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,38
01/06/2022	00001703	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	628,00
02/06/2022	00001704	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,20
02/06/2022	00001705	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	160,00
02/06/2022	00001706	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,40
02/06/2022	00001707	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,20
03/06/2022	00001708	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
03/06/2022	00001709	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	810,00
03/06/2022	00001710	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	109,50
06/06/2022	00001711	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,20
06/06/2022	00001712	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
06/06/2022	00001713	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5,00
06/06/2022	00001714	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5,00
06/06/2022	00001715	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,80
06/06/2022	00001716	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	800,00
06/06/2022	00001717	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	280,02
06/06/2022	00001718	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,50
06/06/2022	00001719	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	151,42
06/06/2022	00001720	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	300,00
06/06/2022	00001721	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,80
06/06/2022	00001722	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	933,00
06/06/2022	00001723	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,00
06/06/2022	00001861	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10,00
06/06/2022	00001862	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	5,00
06/06/2022	00001863	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,78
07/06/2022	00000223	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000205	2.460,00
07/06/2022	00000224	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000206	741,28
07/06/2022	00000225	80054	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000207	7.280,00
07/06/2022	00000247	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 205	56,79
07/06/2022	00000248	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 206	17,71
07/06/2022	00000249	12207	80054	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 207	173,99
07/06/2022	00001724	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
07/06/2022	00001725	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,40
07/06/2022	00001726	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.150,00
07/06/2022	00001727	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,09
07/06/2022	00001864	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	13,00
07/06/2022	00001865	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,00
08/06/2022	00000217	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000074140	117,00
08/06/2022	00001728	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0017

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
08/06/2022	00001729	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
09/06/2022	00000279	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 01/11	217,36
09/06/2022	00001730	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
09/06/2022	00001731	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	114,00
09/06/2022	00001732	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
10/06/2022	00000218	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000002951	74,50
10/06/2022	00000227	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000209	1.374,62
10/06/2022	00000245	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 209	32,85
10/06/2022	00001733	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 206	723,57
10/06/2022	00001734	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 207	7.106,01
10/06/2022	00001735	10201	80054	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 205	2.401,21
10/06/2022	00001736	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	58,79
10/06/2022	00001737	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	17,71
10/06/2022	00001738	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	173,99
10/06/2022	00001739	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	85,00
10/06/2022	00001740	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
10/06/2022	00001741	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
10/06/2022	00001742	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
10/06/2022	00001743	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,73
10/06/2022	00001744	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
13/06/2022	00000219	31101	10101	Compra de produtos de limpeza conf. NF nº 000005565	199,00
13/06/2022	00000228	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000210	1.343,35
13/06/2022	00000255	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 210	33,04
13/06/2022	00001745	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
13/06/2022	00001746	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	189,99
13/06/2022	00001747	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	215,79
13/06/2022	00001748	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	210,00
13/06/2022	00001749	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
13/06/2022	00001750	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,10
13/06/2022	00001751	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.250,00
13/06/2022	00001752	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
13/06/2022	00001753	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	78,65
13/06/2022	00001754	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	29,70
13/06/2022	00001755	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
13/06/2022	00001756	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,98
13/06/2022	00001757	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
13/06/2022	00001758	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	134,53
13/06/2022	00001759	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
13/06/2022	00001760	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,50
13/06/2022	00001761	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
14/06/2022	00001762	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
14/06/2022	00001763	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
14/06/2022	00001764	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,81
14/06/2022	00001765	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,70
14/06/2022	00001766	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
14/06/2022	00001767	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
15/06/2022	00000625	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	110,96
15/06/2022	00001768	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,20
15/06/2022	00001769	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	115,00
15/06/2022	00001770	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 209	1.341,77
15/06/2022	00001771	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	32,85
15/06/2022	00001772	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
15/06/2022	00001773	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
17/06/2022	00001774	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,10
17/06/2022	00001775	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	204,60
17/06/2022	00001776	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
17/06/2022	00001777	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,90
17/06/2022	00001778	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	158,01
20/06/2022	00000230	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000212	202,80
20/06/2022	00000231	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000213	811,20
20/06/2022	00000232	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000214	405,60
20/06/2022	00000233	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000215	608,40
20/06/2022	00000234	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000216	608,40
20/06/2022	00000256	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 212	4,84
20/06/2022	00000257	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 213	19,38
20/06/2022	00000258	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 214	9,69
20/06/2022	00000259	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 215	14,54
20/06/2022	00000260	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 216	14,54
20/06/2022	00001779	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	292,25
20/06/2022	00001780	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,00
20/06/2022	00001781	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,50
20/06/2022	00001782	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
20/06/2022	00001783	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,80
20/06/2022	00001784	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
20/06/2022	00001785	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
20/06/2022	00001786	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	833,60
20/06/2022	00001787	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
20/06/2022	00001788	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
20/06/2022	00001789	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
20/06/2022	00001790	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,00
20/06/2022	00001791	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	340,09
20/06/2022	00001792	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
20/06/2022	00003376	10101	80064	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE (s) nº 212,213,214,215 e 216	2.573,41
20/06/2022	00003402	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 74140/1	117,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0018

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/06/2022	00001793	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	805,00
23/06/2022	00001794	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
23/06/2022	00001795	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,00
23/06/2022	00001796	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	68,34
23/06/2022	00001797	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	134,86
23/06/2022	00001798	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	149,62
24/06/2022	00000237	80036	41101	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.374,62
24/06/2022	00000246	12207	80036	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000219	32,85
24/06/2022	00001799	32209	10201	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 219	125,00
24/06/2022	00001800	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
24/06/2022	00001801	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	134,70
24/06/2022	00001802	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
24/06/2022	00003386	32216	21602	Pago ref. despesas diversas n / mês	3.583,73
27/06/2022	00000220	31101	10101	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1245	74,50
27/06/2022	00001803	32209	10201	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003022	150,00
27/06/2022	00001804	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
27/06/2022	00001805	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
27/06/2022	00001806	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	67,10
27/06/2022	00001807	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
27/06/2022	00001808	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	150,00
27/06/2022	00001809	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
27/06/2022	00001810	10201	80036	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.341,77
27/06/2022	00001811	10201	10101	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 219	32,85
27/06/2022	00001812	32209	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	382,30
27/06/2022	00001813	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,36
27/06/2022	00001814	32220	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
28/06/2022	00001815	32216	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	200,00
28/06/2022	00001816	32209	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	15,00
28/06/2022	00001817	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
28/06/2022	00001818	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	350,00
28/06/2022	00001819	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
28/06/2022	00001820	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	60,00
28/06/2022	00001821	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	21,00
28/06/2022	00001822	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,78
28/06/2022	00001823	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
28/06/2022	00001824	32209	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	28,00
28/06/2022	00001825	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
28/06/2022	00001826	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
28/06/2022	00001827	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
28/06/2022	00001828	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
28/06/2022	00001829	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2.200,00
28/06/2022	00001830	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
28/06/2022	00001831	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	40,00
28/06/2022	00001832	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
28/06/2022	00001833	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	84,00
28/06/2022	00001834	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	31,00
29/06/2022	00000221	32213	21603	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	600,00
29/06/2022	00000261	21603	10101	Imp. Honorários Contábeis ref. 06/2022 conf. NFSe nº 1077	600,00
29/06/2022	00001835	31101	10201	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1077	44,00
29/06/2022	00001836	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
29/06/2022	00001837	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
29/06/2022	00001838	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
29/06/2022	00001839	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
29/06/2022	00001840	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
29/06/2022	00001841	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
29/06/2022	00001842	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	8,00
29/06/2022	00001843	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	7,50
29/06/2022	00001844	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
29/06/2022	00001845	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	14,00
29/06/2022	00001846	32216	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	1.500,00
29/06/2022	00001847	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	20,00
29/06/2022	00001848	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	27,00
30/06/2022	00000240	80059	41101	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	8.683,56
30/06/2022	00000241	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000222	3.475,01
30/06/2022	00000242	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000223	5.922,55
30/06/2022	00000243	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000224	3.666,19
30/06/2022	00000244	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000225	4.055,66
30/06/2022	00000250	12207	80059	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000226	213,61
30/06/2022	00000251	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 222	85,48
30/06/2022	00000252	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 223	145,69
30/06/2022	00000253	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 224	90,18
30/06/2022	00000254	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 225	99,79
30/06/2022	00000262	32234	21502	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 226	1.212,00
30/06/2022	00000263	21502	21505	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	133,32
30/06/2022	00000265	32113	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	242,40
30/06/2022	00000266	42101	21401	Imp. INSS Empregador 06/2022	1.807,51
30/06/2022	00000267	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 06/2022	1.046,97
30/06/2022	00000268	21401	12207	Ref. ISS retido notas fiscais 06/2022	1.046,97
30/06/2022	00001849	31101	10201	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 06/2022	30,00
30/06/2022	00001850	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
30/06/2022	00001851	32216	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	540,00
30/06/2022	00001852	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	50,00
30/06/2022	00001853	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	14,00
30/06/2022	00001854	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	16,00

21/03/2023

14:53:05

Folha: 0019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06/2022	00001855	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	126,00
30/06/2022	00001856	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
30/06/2022	00001857	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	106,00
30/06/2022	00001858	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	177,84
30/06/2022	00001859	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
30/06/2022	00001860	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,24
01/07/2022	00000292	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000228	270,00
01/07/2022	00000293	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000229	600,00
01/07/2022	00000294	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000230	3.545,10
01/07/2022	00000295	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000232	400,00
01/07/2022	00000296	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000233	2.250,00
01/07/2022	00001934	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
01/07/2022	00001935	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,05
01/07/2022	00001936	10201	10101	Ref. TED recebido n / mês	160,00
01/07/2022	00001937	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	101,30
04/07/2022	00000280	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe 20L conf. NF nº 000012245	2.353,43
04/07/2022	00001938	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	49,50
04/07/2022	00001939	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
04/07/2022	00001940	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	131,97
04/07/2022	00001941	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,00
04/07/2022	00001942	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
04/07/2022	00001943	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	213,90
04/07/2022	00001944	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
04/07/2022	00001945	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	58,30
04/07/2022	00001946	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	74,14
04/07/2022	00001947	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
04/07/2022	00001948	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	740,00
04/07/2022	00001949	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,90
04/07/2022	00001950	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
05/07/2022	00000281	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000003056	307,25
05/07/2022	00000303	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 02/11	217,41
05/07/2022	00000304	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 02/11	3,43
05/07/2022	00001951	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	400,00
05/07/2022	00001952	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	50,00
05/07/2022	00001953	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	308,00
06/07/2022	00001954	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	300,00
06/07/2022	00001955	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,77
07/07/2022	00000273	32244	21604	Imp. Ref. TCFA Parcela 02/04 ano 2022	579,67
07/07/2022	00001956	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
07/07/2022	00001957	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
07/07/2022	00001958	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,75
07/07/2022	00001959	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1245	2.583,73
08/07/2022	00000290	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000227	1.374,62
08/07/2022	00000299	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 227	35,46
08/07/2022	00001960	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 190	1.154,85
08/07/2022	00001961	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 190	158,01
08/07/2022	00001962	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
08/07/2022	00001963	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	270,00
08/07/2022	00001964	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,77
08/07/2022	00001965	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,89
11/07/2022	00000282	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000075449	117,00
11/07/2022	00001870	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
11/07/2022	00001871	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
11/07/2022	00001872	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	180,00
11/07/2022	00001873	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	150,22
11/07/2022	00001874	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
11/07/2022	00001966	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	150,00
11/07/2022	00001967	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
11/07/2022	00001968	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
11/07/2022	00001969	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,75
11/07/2022	00001970	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	84,00
11/07/2022	00001971	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	609,00
11/07/2022	00001972	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
11/07/2022	00001973	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
11/07/2022	00001974	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
11/07/2022	00001975	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	700,00
11/07/2022	00001976	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
11/07/2022	00001977	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
11/07/2022	00001978	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	400,00
11/07/2022	00001979	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,89
11/07/2022	00001980	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,07
11/07/2022	00001981	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
11/07/2022	00001982	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
11/07/2022	00001983	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
11/07/2022	00001984	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
11/07/2022	00001985	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	110,89
11/07/2022	00001986	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
11/07/2022	00001987	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
11/07/2022	00001988	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
11/07/2022	00001989	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	34,00
11/07/2022	00001990	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
11/07/2022	00001991	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
11/07/2022	00001992	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
11/07/2022	00001993	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	180,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0020

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
11/07/2022	00001994	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
11/07/2022	00001995	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
11/07/2022	00001996	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,49
11/07/2022	00001997	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
11/07/2022	00001998	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
11/07/2022	00001999	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
12/07/2022	00000291	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000231	1.343,35
12/07/2022	00000302	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 231	35,46
12/07/2022	00001875	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	10,00
12/07/2022	00001876	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.400,00
12/07/2022	00001877	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
12/07/2022	00001878	32216	10202	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	1.500,00
12/07/2022	00002000	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
12/07/2022	00002001	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
12/07/2022	00002002	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	161,73
12/07/2022	00002003	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,85
12/07/2022	00002004	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
12/07/2022	00002005	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 227	1.339,16
12/07/2022	00002006	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	35,46
12/07/2022	00002007	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
12/07/2022	00002008	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	126,50
13/07/2022	00000626	10203	80066	Receita Prestação de Serviços conf. NFSe nº 201	270,25
13/07/2022	00000627	32309	80066	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 201	2,79
13/07/2022	00000628	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	6,24
13/07/2022	00001879	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	210,00
13/07/2022	00001880	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	165,00
13/07/2022	00001881	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
13/07/2022	00001882	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
13/07/2022	00001883	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
13/07/2022	00001884	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
13/07/2022	00002009	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
13/07/2022	00002010	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
13/07/2022	00002011	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
13/07/2022	00002012	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,50
14/07/2022	00001885	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
14/07/2022	00001886	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	296,00
14/07/2022	00001887	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,93
14/07/2022	00002013	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	265,05
14/07/2022	00002014	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	115,02
14/07/2022	00002015	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	260,00
14/07/2022	00002016	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	62,00
14/07/2022	00002017	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	150,00
14/07/2022	00002018	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,80
14/07/2022	00002019	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
15/07/2022	00001888	10202	80059	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE período 06/2022	21.212,35
15/07/2022	00001889	10202	80059	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE período 06/2022	3.955,87
15/07/2022	00001890	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	0,03
15/07/2022	00001891	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	480,00
15/07/2022	00001892	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
15/07/2022	00001893	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	18,00
15/07/2022	00001894	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,48
15/07/2022	00002020	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,10
15/07/2022	00002021	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
15/07/2022	00002022	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,80
15/07/2022	00002023	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
15/07/2022	00002024	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
15/07/2022	00002025	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
15/07/2022	00002026	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
15/07/2022	00002027	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
15/07/2022	00002028	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,80
15/07/2022	00002029	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	197,00
15/07/2022	00002030	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	180,00
15/07/2022	00002031	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	439,90
15/07/2022	00002032	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
18/07/2022	00000629	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	117,20
18/07/2022	00001895	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
18/07/2022	00001896	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	145,00
18/07/2022	00001897	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	115,00
18/07/2022	00002033	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	24,00
18/07/2022	00002034	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
18/07/2022	00002035	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
18/07/2022	00002036	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,00
18/07/2022	00002037	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,00
18/07/2022	00002038	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,90
18/07/2022	00002039	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
18/07/2022	00002040	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	300,00
18/07/2022	00002041	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
18/07/2022	00002042	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,00
18/07/2022	00002043	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	170,00
18/07/2022	00002044	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
18/07/2022	00002045	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,00
18/07/2022	00002046	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	800,00
18/07/2022	00002047	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	140,00
18/07/2022	00002048	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,88

21/03/2023

14:53:06

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
18/07/2022	00002049	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	625,00
18/07/2022	00002050	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.020,00
18/07/2022	00002051	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
18/07/2022	00002052	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,50
18/07/2022	00002053	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/07/2022	00001898	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
19/07/2022	00001899	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	500,00
19/07/2022	00001900	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	750,00
19/07/2022	00001901	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,95
19/07/2022	00002054	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	43,15
19/07/2022	00002055	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,99
19/07/2022	00002056	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 210	1.162,54
19/07/2022	00002057	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 210	147,77
19/07/2022	00002058	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	204,00
20/07/2022	00000283	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000042627	16,30
20/07/2022	00000284	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000008848	530,00
20/07/2022	00001902	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
20/07/2022	00001903	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	550,00
20/07/2022	00001904	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	260,00
20/07/2022	00001905	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
20/07/2022	00001906	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
20/07/2022	00001907	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
20/07/2022	00001908	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,98
20/07/2022	00002059	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	530,00
20/07/2022	00002060	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
20/07/2022	00002061	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1245	1.000,00
20/07/2022	00002062	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
20/07/2022	00002063	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	429,98
20/07/2022	00002064	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,99
20/07/2022	00002065	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	299,45
20/07/2022	00002066	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
20/07/2022	00003403	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 75449/1	117,00
21/07/2022	00000285	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003124	85,30
21/07/2022	00001909	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
21/07/2022	00001910	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
21/07/2022	00002067	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
21/07/2022	00002068	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
21/07/2022	00002069	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	65,17
21/07/2022	00002070	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
21/07/2022	00002071	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,10
21/07/2022	00002072	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	39,39
21/07/2022	00002073	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,50
22/07/2022	00000286	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003131	157,62
22/07/2022	00000287	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000000735	200,00
22/07/2022	00000288	31101	10101	Compra de EPIs conf. NF nº 000003133	9,40
22/07/2022	00000297	60036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000234	1.374,62
22/07/2022	00000300	12207	60036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 234	35,46
22/07/2022	00001911	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	370,00
22/07/2022	00001912	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	380,00
22/07/2022	00001913	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
22/07/2022	00001914	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,76
22/07/2022	00001915	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
22/07/2022	00002074	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
22/07/2022	00002075	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	365,00
22/07/2022	00002083	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	170,00
22/07/2022	00002084	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
22/07/2022	00002085	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	144,00
22/07/2022	00002086	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	420,00
22/07/2022	00002087	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	320,00
22/07/2022	00002088	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	173,36
22/07/2022	00002089	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,10
22/07/2022	00002090	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	129,99
22/07/2022	00003387	32216	21602	Imp. Ref. Consultoria Licitações conf. NFSe nº 1272	3.891,93
25/07/2022	00001916	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	288,00
25/07/2022	00001917	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
25/07/2022	00002091	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	280,00
25/07/2022	00002092	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
25/07/2022	00002093	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	116,70
25/07/2022	00002094	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	164,00
25/07/2022	00002095	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
25/07/2022	00002096	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
25/07/2022	00002097	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	182,82
25/07/2022	00002098	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,64
25/07/2022	00002099	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	225,76
25/07/2022	00002100	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,50
25/07/2022	00002101	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	18.403,27
25/07/2022	00002102	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,69
25/07/2022	00002103	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,90
25/07/2022	00002104	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 231	1.160,12
25/07/2022	00002105	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 231	147,77
25/07/2022	00002106	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,00
25/07/2022	00002107	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
25/07/2022	00002108	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
25/07/2022	00002109	21602	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1272	1.000,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/07/2022	00002110	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,50
25/07/2022	00002111	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	132,64
25/07/2022	00003392	21602	10101	Pago ref. Consultoria licitações conf. NFSe nº 1272	2.891,93
26/07/2022	00001918	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	380,00
26/07/2022	00001919	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	40,00
26/07/2022	00001920	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	210,00
26/07/2022	00001921	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	180,00
26/07/2022	00001922	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	270,00
26/07/2022	00001923	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
26/07/2022	00001924	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	629,90
26/07/2022	00001925	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,90
26/07/2022	00002112	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,40
26/07/2022	00002113	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
26/07/2022	00002114	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	3.545,10
26/07/2022	00002115	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
26/07/2022	00002116	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,10
26/07/2022	00002117	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
26/07/2022	00002118	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	379,00
26/07/2022	00002119	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	116,60
27/07/2022	00000298	80043	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000235	5.406,15
27/07/2022	00000301	12207	80043	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 235	142,72
27/07/2022	00001926	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	200,00
27/07/2022	00001927	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	900,00
27/07/2022	00001928	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
27/07/2022	00001929	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	18,81
27/07/2022	00002120	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
27/07/2022	00002121	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
27/07/2022	00002122	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,67
27/07/2022	00002123	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
27/07/2022	00002124	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,10
27/07/2022	00002125	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
27/07/2022	00002126	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,10
27/07/2022	00002127	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	74,14
28/07/2022	00000289	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 07/2022 conf. NFSe nº 1094	800,00
28/07/2022	00000307	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1094	600,00
28/07/2022	00001930	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
28/07/2022	00001931	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	160,00
28/07/2022	00001932	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,58
28/07/2022	00002128	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,60
28/07/2022	00002129	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
28/07/2022	00002130	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,10
28/07/2022	00002131	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,80
28/07/2022	00002132	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
28/07/2022	00002133	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	2.250,00
28/07/2022	00002134	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
28/07/2022	00002135	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	177,10
28/07/2022	00002136	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,94
28/07/2022	00002137	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,50
28/07/2022	00002138	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
29/07/2022	00000305	21401	10101	Pago Simples Nacional ref. 06/2022	1.807,51
29/07/2022	00000306	32408	10101	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 06/2022	53,68
29/07/2022	00000438	21401	10201	Pago Simples Nacional ref. 03/2022	1.844,98
29/07/2022	00000439	32408	10201	Pago Juros e Multa s / Simples Nacional ref. 03/2022	425,27
29/07/2022	00001933	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	700,00
29/07/2022	00002139	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,68
29/07/2022	00002140	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,08
29/07/2022	00002141	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 234	1.339,16
29/07/2022	00002142	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	35,46
29/07/2022	00002143	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,00
29/07/2022	00002144	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,30
29/07/2022	00002145	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	338,81
29/07/2022	00002146	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,29
31/07/2022	00000308	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 07/2022	727,12
31/07/2022	00000309	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 07/2022	249,10
31/07/2022	00000310	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 07/2022	249,10
31/07/2022	00000311	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
31/07/2022	00000312	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
31/07/2022	00000314	32113	21505	Imp. INSS Empregador 07/2022	242,40
01/08/2022	00000320	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000238	3.429,27
01/08/2022	00000324	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000242	1.000,00
01/08/2022	00000326	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000244	300,00
01/08/2022	00000328	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000246	1.521,90
01/08/2022	00000329	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000247	1.062,00
01/08/2022	00000330	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000248	5.612,22
01/08/2022	00000331	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000250	550,00
01/08/2022	00000333	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000253	450,00
01/08/2022	00000334	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000254	1.162,00
01/08/2022	00000337	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000259	150,00
01/08/2022	00002147	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
01/08/2022	00002148	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
01/08/2022	00002149	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,77
01/08/2022	00002150	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,80
01/08/2022	00002151	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
01/08/2022	00002152	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08/2022	00002153	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	58,70
01/08/2022	00002154	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
01/08/2022	00002155	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
01/08/2022	00002344	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	2,00
01/08/2022	00002345	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
02/08/2022	00002156	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	38,00
02/08/2022	00002157	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
02/08/2022	00002158	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,52
02/08/2022	00002159	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,60
03/08/2022	00000321	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000239	1.374,62
03/08/2022	00000322	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000240	3.000,00
03/08/2022	00000323	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000241	3.000,00
03/08/2022	00000338	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 239	36,97
03/08/2022	00000340	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 240	80,70
03/08/2022	00000341	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 241	80,70
03/08/2022	00002160	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,09
03/08/2022	00002161	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	160,00
03/08/2022	00002162	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
03/08/2022	00002163	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,65
04/08/2022	00000315	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000005828	3.600,00
04/08/2022	00002164	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
04/08/2022	00002165	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.600,00
04/08/2022	00002166	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,73
04/08/2022	00002167	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
04/08/2022	00002168	32209	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,40
04/08/2022	00002346	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	220,00
05/08/2022	00000316	31101	10201	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003201	74,50
05/08/2022	00002169	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
05/08/2022	00002170	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,60
05/08/2022	00002171	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,66
05/08/2022	00002172	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	7,10
05/08/2022	00002173	31101	10101	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
05/08/2022	00002347	10202	10202	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.300,00
05/08/2022	00002348	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.200,00
05/08/2022	00002349	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
05/08/2022	00002350	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	800,00
05/08/2022	00002351	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
05/08/2022	00002352	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
05/08/2022	00002353	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
05/08/2022	00002354	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	12,87
07/08/2022	00000317	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000076811	117,00
08/08/2022	00000318	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPI conf. NF nº 000154692	246,00
08/08/2022	00000325	80036	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000243	1.374,62
08/08/2022	00000339	12207	80036	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 243	36,97
05/08/2022	00002174	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	410,00
08/08/2022	00002175	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	86,00
08/08/2022	00002176	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
08/08/2022	00002177	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
08/08/2022	00002178	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	420,00
08/08/2022	00002179	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	137,50
08/08/2022	00002180	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,00
08/08/2022	00002181	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,40
08/08/2022	00002182	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,35
08/08/2022	00002183	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,00
08/08/2022	00002184	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,00
08/08/2022	00002185	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,00
08/08/2022	00002186	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
08/08/2022	00002187	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,72
08/08/2022	00002188	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
08/08/2022	00002189	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
08/08/2022	00002355	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	230,00
08/08/2022	00002356	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,27
09/08/2022	00000346	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	97,00
09/08/2022	00000347	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Específica	105,10
09/08/2022	00002190	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 239	1.337,65
09/08/2022	00002191	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	36,97
09/08/2022	00002192	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	613,80
09/08/2022	00002193	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	48,20
09/08/2022	00002194	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	270,03
09/08/2022	00002195	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,50
09/08/2022	00002196	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
09/08/2022	00002197	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	91,00
09/08/2022	00002198	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	320,00
09/08/2022	00002428	31101	41101	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	174,00
10/08/2022	00000327	10101	10201	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000245	4.539,60
10/08/2022	00002199	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
10/08/2022	00002200	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
10/08/2022	00002201	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	108,93
10/08/2022	00002202	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,99
10/08/2022	00002203	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,37
10/08/2022	00002204	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
10/08/2022	00002205	32402	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
10/08/2022	00002357	10202	10101	Pago tarifas bancárias n / mês	70,00
10/08/2022	00002358	32209	10202	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	889,81
				Pago ref. despesas diversas n / mês	

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/08/2022	00002359	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
10/08/2022	00002360	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	20,00
10/08/2022	00002361	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
11/08/2022	00002206	10201	80036	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 243	1.337,65
11/08/2022	00002207	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	36,97
11/08/2022	00002208	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
11/08/2022	00002209	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,54
11/08/2022	00002210	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
11/08/2022	00002362	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	600,00
11/08/2022	00002363	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
11/08/2022	00002364	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	720,00
11/08/2022	00002365	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	189,00
11/08/2022	00002366	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,99
12/08/2022	00002211	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,50
12/08/2022	00002212	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,00
12/08/2022	00002213	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	220,00
12/08/2022	00002214	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
12/08/2022	00002215	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
12/08/2022	00002216	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	360,00
12/08/2022	00002367	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,46
12/08/2022	00002368	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,91
12/08/2022	00002369	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	11,38
12/08/2022	00002370	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,98
12/08/2022	00002371	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
12/08/2022	00002372	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,36
12/08/2022	00002373	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,17
12/08/2022	00002374	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,54
12/08/2022	00002375	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,48
12/08/2022	00002376	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,86
15/08/2022	00002217	32209	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	36,00
15/08/2022	00002218	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	57,75
15/08/2022	00002219	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	112,86
15/08/2022	00002220	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	211,75
15/08/2022	00002221	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	77,60
15/08/2022	00002222	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	728,00
15/08/2022	00002223	32209	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	49,98
15/08/2022	00002224	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	119,98
15/08/2022	00002225	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
15/08/2022	00002226	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,76
15/08/2022	00002227	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	123,27
15/08/2022	00002228	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
15/08/2022	00002229	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
15/08/2022	00002230	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
15/08/2022	00002377	10101	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	600,00
15/08/2022	00002378	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
15/08/2022	00002379	32220	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	120,00
15/08/2022	00002380	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	130,00
15/08/2022	00002381	32215	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	150,00
15/08/2022	00002382	31101	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	42,00
15/08/2022	00002383	32402	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	7,42
16/08/2022	00002231	32209	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	200,00
16/08/2022	00002232	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
16/08/2022	00002233	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	500,00
16/08/2022	00002234	32209	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	19,90
16/08/2022	00002235	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	41,90
16/08/2022	00002236	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,37
16/08/2022	00002237	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,67
16/08/2022	00002238	32216	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	500,00
16/08/2022	00002384	10202	10101	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	430,00
16/08/2022	00002385	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	900,00
16/08/2022	00002386	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	800,00
16/08/2022	00002387	32216	10202	Ref. Transferências recebidas n / mês	390,00
16/08/2022	00002388	32209	10202	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	408,65
16/08/2022	00002389	31101	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
16/08/2022	00002390	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
16/08/2022	00002391	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	28,00
16/08/2022	00002392	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
16/08/2022	00002393	10101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	806,71
16/08/2022	00002394	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	880,00
16/08/2022	00002395	31101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	30,00
16/08/2022	00002396	32402	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	18,05
17/08/2022	00000630	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	117,20
17/08/2022	00000631	32215	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
17/08/2022	00002239	32209	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	19,90
17/08/2022	00002240	31101	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
17/08/2022	00002241	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
17/08/2022	00002242	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	255,20
17/08/2022	00002243	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,50
17/08/2022	00002244	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,49
17/08/2022	00002245	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
17/08/2022	00002397	10202	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	315,00
17/08/2022	00002398	31101	10202	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	60,00
17/08/2022	00002399	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	75,00
17/08/2022	00002400	32402	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	2,00
				Pago tarifas bancárias n / mês	

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0025

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
18/08/2022	00000348	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 03/11	217,41
18/08/2022	00000349	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 03/11	5,18
18/08/2022	00000632	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	1,65
18/08/2022	00002246	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
18/08/2022	00002247	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
18/08/2022	00002248	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	66,96
18/08/2022	00002249	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
18/08/2022	00002250	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,70
18/08/2022	00002251	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
18/08/2022	00002252	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
18/08/2022	00002253	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
18/08/2022	00002401	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	288,00
18/08/2022	00002402	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	70,00
18/08/2022	00002403	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	720,00
18/08/2022	00002404	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
18/08/2022	00002405	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	17,02
19/08/2022	00002254	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	150,20
19/08/2022	00002255	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,68
19/08/2022	00002256	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
19/08/2022	00002257	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	58,30
19/08/2022	00002258	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	222,20
19/08/2022	00002406	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	3.000,00
22/08/2022	00000633	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 240	2.919,30
22/08/2022	00000634	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 241	2.919,30
22/08/2022	00002259	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
22/08/2022	00002260	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	75,63
22/08/2022	00002261	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,45
22/08/2022	00002262	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	59,25
22/08/2022	00002263	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
22/08/2022	00002264	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
22/08/2022	00002265	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,00
22/08/2022	00002266	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	694,10
22/08/2022	00002267	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,90
22/08/2022	00002268	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	540,00
22/08/2022	00002269	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,00
22/08/2022	00002270	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	78,76
22/08/2022	00002271	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
22/08/2022	00002272	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	800,00
22/08/2022	00002273	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	113,71
22/08/2022	00002274	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
22/08/2022	00002275	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	240,00
22/08/2022	00002276	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	40,00
22/08/2022	00002277	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	195,92
22/08/2022	00002278	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	587,78
22/08/2022	00002279	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	783,70
22/08/2022	00002280	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	391,85
22/08/2022	00002281	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	587,78
22/08/2022	00002282	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,70
22/08/2022	00002283	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
22/08/2022	00002284	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	175,22
22/08/2022	00002285	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
22/08/2022	00002407	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	165,00
22/08/2022	00002408	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	80,00
22/08/2022	00002409	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	270,00
22/08/2022	00002410	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
23/08/2022	00002286	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
23/08/2022	00002287	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	21,00
23/08/2022	00002288	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,55
23/08/2022	00002289	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	240,00
23/08/2022	00002290	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	42,11
23/08/2022	00002291	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,54
23/08/2022	00002292	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
23/08/2022	00002293	32402	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1,58
23/08/2022	00002411	10202	10101	Pago tarifas bancárias n / mês	220,00
24/08/2022	00000332	80073	41101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.343,35
24/08/2022	00000344	12207	80073	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000251	36,94
24/08/2022	00002294	10201	10101	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 251	70,00
24/08/2022	00002295	32209	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	19,90
24/08/2022	00002296	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,33
24/08/2022	00002297	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
24/08/2022	00002298	31101	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
24/08/2022	00002299	32216	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	650,00
24/08/2022	00002300	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	40,00
24/08/2022	00002301	32220	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
24/08/2022	00002302	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	193,46
24/08/2022	00002303	32402	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	0,44
24/08/2022	00002412	32209	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	357,98
25/08/2022	00002304	10201	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.062,00
25/08/2022	00002305	32209	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	266,00
25/08/2022	00002306	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,00
25/08/2022	00002307	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
25/08/2022	00002308	10201	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	450,00
25/08/2022	00002309	32209	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	53,11
25/08/2022	00002310	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,90

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0026

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
25/08/2022	00002311	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,95
25/08/2022	00002312	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,65
25/08/2022	00002413	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.100,00
26/08/2022	00002313	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
26/08/2022	00002314	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
26/08/2022	00002315	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,00
26/08/2022	00002316	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
26/08/2022	00002317	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
26/08/2022	00002318	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,39
26/08/2022	00002319	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,53
26/08/2022	00002320	32209	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,80
26/08/2022	00002414	10202	80043	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	130,00
26/08/2022	00002415	10202	10202	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 235	5.263,43
26/08/2022	00002416	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	431,93
26/08/2022	00002417	32215	41101	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	430,86
29/08/2022	00000335	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000257	3.000,00
29/08/2022	00000336	80086	80086	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000258	3.000,00
29/08/2022	00000342	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 257	80,70
29/08/2022	00000343	12207	10203	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 258	80,70
29/08/2022	00000635	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
29/08/2022	00002321	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	340,00
29/08/2022	00002322	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
29/08/2022	00002323	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,15
29/08/2022	00002324	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	103,07
29/08/2022	00002325	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,50
29/08/2022	00002326	31101	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
29/08/2022	00002327	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	303,99
29/08/2022	00002328	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
29/08/2022	00002329	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,22
29/08/2022	00002330	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	69,90
29/08/2022	00002331	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,30
29/08/2022	00002332	32402	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	0,60
29/08/2022	00002418	10202	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	200,00
29/08/2022	00002419	32215	10202	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	291,00
29/08/2022	00002420	10101	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	620,00
29/08/2022	00002421	32215	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	300,00
29/08/2022	00002422	31101	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
29/08/2022	00002423	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
29/08/2022	00002424	21601	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	117,00
29/08/2022	00002425	32408	10202	Pago ref. Duplicata nº 76811/1	0,27
29/08/2022	00002426	32402	21603	Pago juros/multas sobre Duplicata nº	1,00
30/08/2022	00000319	32213	10101	Pago tarifas bancárias n / mês	600,00
30/08/2022	00000345	21603	10203	Imp. Honorários Contábeis ref. 08/2022 conf. NFSe nº 1105	600,00
30/08/2022	00000636	10101	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1105	5.700,00
30/08/2022	00002333	10201	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.521,90
30/08/2022	00002334	32209	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	13,00
30/08/2022	00002335	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
30/08/2022	00002336	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	97,00
30/08/2022	00002427	31101	21502	Pago ref. despesas diversas n / mês	127,00
31/08/2022	00000350	32234	21505	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	1.212,00
31/08/2022	00000351	21502	21505	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	133,32
31/08/2022	00000353	32113	21401	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	242,40
31/08/2022	00000354	42101	21401	Imp. INSS Empregador 08/2022	2.060,49
31/08/2022	00000355	42101	12207	Ref. Simples Nacional a recolher no período 08/2022	433,68
31/08/2022	00000356	21401	10203	Ref. ISS retido notas fiscais 08/2022	433,68
31/08/2022	00000637	32402	10201	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 08/2022	1,65
31/08/2022	00002337	32209	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	12,40
31/08/2022	00002338	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,46
31/08/2022	00002339	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,20
31/08/2022	00002340	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,70
31/08/2022	00002341	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	63,80
31/08/2022	00002342	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,90
31/08/2022	00002343	10301	43102	Pago ref. despesas diversas n / mês	1,47
01/09/2022	00000364	10101	41101	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	697,50
01/09/2022	00000365	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000263	697,50
01/09/2022	00000366	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000264	697,50
01/09/2022	00000367	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000265	697,50
01/09/2022	00000368	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000266	4.882,50
01/09/2022	00000369	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000267	310,00
01/09/2022	00000370	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000268	930,00
01/09/2022	00000372	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000269	350,00
01/09/2022	00000378	10101	10203	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000272	15.311,69
01/09/2022	00000638	32402	10201	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000278	9,00
01/09/2022	00002504	32209	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	13,50
01/09/2022	00002505	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,10
01/09/2022	00002506	32209	80086	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,10
02/09/2022	00000639	10203	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	2.919,30
02/09/2022	00002429	31101	10201	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 257	20,00
02/09/2022	00002507	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	6,00
02/09/2022	00002508	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	125,91
02/09/2022	00002509	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	81,51
02/09/2022	00002510	32209	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	276,45
05/09/2022	00000357	31101	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	74,50
05/09/2022	00002430	10202	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003329	1.400,00
				Ref. Transferências recebidas n / mês	

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0027

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/09/2022	00002431	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	50,00
05/09/2022	00002432	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	20,00
05/09/2022	00002433	32220	10202	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	350,00
05/09/2022	00002434	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	700,00
05/09/2022	00002435	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
05/09/2022	00002436	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,93
05/09/2022	00002503	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	500,00
05/09/2022	00002511	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,50
05/09/2022	00002512	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,19
05/09/2022	00002513	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,00
05/09/2022	00002514	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
05/09/2022	00002515	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	177,65
05/09/2022	00002516	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	197,93
05/09/2022	00002517	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	320,00
05/09/2022	00002518	32216	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	400,00
05/09/2022	00002519	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,40
06/09/2022	00000392	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 04/11	217,41
06/09/2022	00000393	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 04/11	7,17
06/09/2022	00002437	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
06/09/2022	00002438	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.000,00
06/09/2022	00002520	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,40
06/09/2022	00002521	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,50
06/09/2022	00002522	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
06/09/2022	00002523	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
06/09/2022	00002524	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	210,00
06/09/2022	00002525	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
06/09/2022	00002526	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,50
06/09/2022	00002527	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	112,00
08/09/2022	00002439	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
08/09/2022	00002528	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
08/09/2022	00002529	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,80
08/09/2022	00002530	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
08/09/2022	00002531	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	187,90
08/09/2022	00002532	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,20
08/09/2022	00002533	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,10
09/09/2022	00002534	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 251	1.158,64
09/09/2022	00002535	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 251	147,77
09/09/2022	00002536	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,00
09/09/2022	00002537	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	110,00
09/09/2022	00002538	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,99
10/09/2022	00000358	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000078097	117,00
10/09/2022	00000359	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003362	512,74
12/09/2022	00002440	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.300,00
12/09/2022	00002441	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	180,00
12/09/2022	00002442	32215	10202	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.300,00
12/09/2022	00002443	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
12/09/2022	00002444	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	12,47
12/09/2022	00002539	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
12/09/2022	00002540	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
12/09/2022	00002541	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	90,20
12/09/2022	00002542	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	212,85
12/09/2022	00002543	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
12/09/2022	00002544	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
12/09/2022	00002545	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	177,22
12/09/2022	00002546	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
12/09/2022	00002547	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	62,00
12/09/2022	00002548	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	65,00
12/09/2022	00002549	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
12/09/2022	00002550	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
13/09/2022	00002445	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	950,00
13/09/2022	00002446	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
13/09/2022	00002447	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,47
13/09/2022	00002551	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
14/09/2022	00000362	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000261	3.000,00
14/09/2022	00000363	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000262	3.000,00
14/09/2022	00000383	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 261	82,20
14/09/2022	00000384	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 262	82,20
14/09/2022	00000640	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 258	2.919,30
14/09/2022	00002448	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5.612,22
14/09/2022	00002552	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	93,50
14/09/2022	00002553	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,75
14/09/2022	00002554	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	650,00
14/09/2022	00002555	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	3.429,27
14/09/2022	00002556	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
15/09/2022	00000641	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	117,20
15/09/2022	00002449	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
15/09/2022	00002450	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	270,00
15/09/2022	00002557	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
15/09/2022	00002558	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
15/09/2022	00002559	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	92,00
15/09/2022	00002560	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,50
16/09/2022	00000360	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe 20L conf. NF nº 000014239	2.344,37
16/09/2022	00002451	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	500,00
16/09/2022	00002452	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	350,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0028

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
16/09/2022	00002453	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	900,00
16/09/2022	00002454	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
16/09/2022	00002455	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
16/09/2022	00002456	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,48
16/09/2022	00002561	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	40,00
16/09/2022	00002562	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,00
16/09/2022	00002563	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,00
16/09/2022	00002564	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	781,45
19/09/2022	00002457	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
19/09/2022	00002458	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
19/09/2022	00002459	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
19/09/2022	00002460	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
19/09/2022	00002461	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
19/09/2022	00002462	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
19/09/2022	00002463	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.200,00
19/09/2022	00002464	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	35,00
19/09/2022	00002465	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	250,00
19/09/2022	00002466	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	355,00
19/09/2022	00002467	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	40,00
19/09/2022	00002468	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,47
19/09/2022	00002565	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	313,03
19/09/2022	00002566	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	394,82
19/09/2022	00002567	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	233,50
19/09/2022	00002568	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	158,73
19/09/2022	00002569	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	67,43
19/09/2022	00002570	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	300,00
19/09/2022	00002571	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	95,00
19/09/2022	00002572	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
19/09/2022	00002573	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.005,10
19/09/2022	00002574	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
20/09/2022	00000371	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000271	1.343,35
20/09/2022	00000373	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000273	3.000,00
20/09/2022	00000374	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000274	3.000,00
20/09/2022	00000382	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 271	38,15
20/09/2022	00000385	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 273	82,20
20/09/2022	00000386	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 274	82,20
20/09/2022	00002469	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
20/09/2022	00002470	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
20/09/2022	00002575	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	255,00
20/09/2022	00002576	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	130,00
20/09/2022	00002577	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
20/09/2022	00002578	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
20/09/2022	00003379	10101	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 274	2.917,80
20/09/2022	00003404	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 78097/1	117,00
21/09/2022	00002471	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
21/09/2022	00002472	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,94
21/09/2022	00002579	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	214,00
21/09/2022	00002580	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,90
21/09/2022	00002581	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,33
22/09/2022	00002473	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.000,00
22/09/2022	00002474	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	130,00
22/09/2022	00002475	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	80,00
22/09/2022	00002476	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	11,00
22/09/2022	00002477	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
22/09/2022	00002478	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
22/09/2022	00002582	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	105,00
22/09/2022	00002583	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.162,00
23/09/2022	00000375	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000275	3.000,00
23/09/2022	00000376	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000276	3.000,00
23/09/2022	00000387	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 275	82,20
23/09/2022	00002479	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.000,00
23/09/2022	00002480	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	257,51
23/09/2022	00002481	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
23/09/2022	00002482	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	11,00
23/09/2022	00003380	10101	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 275	2.917,80
26/09/2022	00000377	80098	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000277	3.874,67
26/09/2022	00000388	12207	80098	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 277	106,16
26/09/2022	00000642	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
26/09/2022	00000643	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	969,00
26/09/2022	00000644	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.500,00
26/09/2022	00000645	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
26/09/2022	00002483	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	3.000,00
26/09/2022	00002484	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
26/09/2022	00002584	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
26/09/2022	00002585	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,88
26/09/2022	00002586	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	90,00
26/09/2022	00002587	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	29,70
26/09/2022	00002588	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,62
26/09/2022	00002589	32216	10201	Pago ref. locação de automóvel conf. Extrato Bancário	10.000,00
26/09/2022	00002590	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	240,00
26/09/2022	00002591	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,10
26/09/2022	00002592	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	82,19
26/09/2022	00002593	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,27
26/09/2022	00002594	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0029

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
26/09/2022	00002595	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	140,00
26/09/2022	00002596	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,00
26/09/2022	00002597	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
27/09/2022	00000391	32318	10101	Pago Taxa de Expediente PMT	74,00
27/09/2022	00002485	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	270,00
27/09/2022	00002486	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	360,00
27/09/2022	00002487	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
27/09/2022	00002488	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	150,00
27/09/2022	00002489	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,95
27/09/2022	00002598	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	170,18
27/09/2022	00002599	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,50
27/09/2022	00002600	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
27/09/2022	00002601	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,70
27/09/2022	00002602	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
27/09/2022	00002603	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,92
27/09/2022	00002604	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,48
27/09/2022	00002605	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	96,82
27/09/2022	00002606	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
28/09/2022	00000379	80090	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000279	4.539,60
28/09/2022	00000389	12206	80090	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 279	499,36
28/09/2022	00000646	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 261	2.917,80
28/09/2022	00000647	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	4,20
28/09/2022	00000648	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
28/09/2022	00000649	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
28/09/2022	00000650	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
28/09/2022	00002607	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,00
28/09/2022	00002608	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,99
28/09/2022	00002609	32216	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	700,00
28/09/2022	00002610	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,50
28/09/2022	00002611	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
28/09/2022	00002612	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
28/09/2022	00002613	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,19
28/09/2022	00002614	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,50
28/09/2022	00002615	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,40
28/09/2022	00002616	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	122,40
29/09/2022	00000361	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 09/2022 conf. NFSe nº 1120	600,00
29/09/2022	00000390	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1120	600,00
29/09/2022	00002490	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	196,00
29/09/2022	00002491	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
29/09/2022	00002492	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	8,00
29/09/2022	00002493	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
29/09/2022	00002494	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	5,00
29/09/2022	00002495	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
29/09/2022	00002496	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	155,10
29/09/2022	00002497	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,01
29/09/2022	00002617	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,00
29/09/2022	00002618	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,34
29/09/2022	00002619	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,30
29/09/2022	00002620	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	168,99
29/09/2022	00002621	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,60
29/09/2022	00002622	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,70
29/09/2022	00003393	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 10/2022	1.136,50
30/09/2022	00000380	80065	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000280	1.729,35
30/09/2022	00000381	12207	80065	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 280	47,38
30/09/2022	00000394	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
30/09/2022	00000395	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
30/09/2022	00000397	32113	21505	Imp. INSS Empregador 09/2022	242,40
30/09/2022	00000398	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 09/2022	375,72
30/09/2022	00000399	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 09/2022	3.280,97
30/09/2022	00000400	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 09/2022	602,69
30/09/2022	00000401	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 09/2022	602,69
30/09/2022	00000461	21505	10101	Pago INSS ref. 03/2022; 04/2022; 05/2022; 06/2022; 07/2022.	2.254,32
30/09/2022	00000482	32408	10101	Pago Juros e Multa s/ INSS ref. 03/2022; 04/2022; 05/2022; 06/2022; 07/2022.	421,98
30/09/2022	00002498	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
30/09/2022	00002499	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	2.800,00
30/09/2022	00002500	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
30/09/2022	00002501	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
30/09/2022	00002502	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	12,00
30/09/2022	00002623	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
30/09/2022	00002624	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	75,00
30/09/2022	00002625	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	76,00
30/09/2022	00002626	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,36
01/10/2022	00000410	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000284	705,28
01/10/2022	00000411	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000285	1.900,00
01/10/2022	00000413	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000287	1.227,60
01/10/2022	00000422	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000297	3.598,72
03/10/2022	00000651	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 262	2.917,80
03/10/2022	00002627	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	134,63
03/10/2022	00002628	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	76,95
03/10/2022	00002629	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	199,80
03/10/2022	00002630	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	204,95
03/10/2022	00002631	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	128,50
03/10/2022	00002632	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,00
03/10/2022	00002633	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	290,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0030

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/10/2022	00002634	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,60
03/10/2022	00002635	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,20
03/10/2022	00002789	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
03/10/2022	00002790	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	250,00
03/10/2022	00002791	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
03/10/2022	00002792	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	800,00
03/10/2022	00002793	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	160,00
03/10/2022	00002794	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
03/10/2022	00002795	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
03/10/2022	00002796	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
03/10/2022	00002797	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
03/10/2022	00002798	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,00
04/10/2022	00000652	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	6.000,00
04/10/2022	00002636	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	88,23
04/10/2022	00002637	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 271	1.157,43
04/10/2022	00002638	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 271	147,77
04/10/2022	00002639	32204	10201	Pago Talão Água / Esgoto conf. Extrato Bancário	270,21
04/10/2022	00002640	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,40
04/10/2022	00002799	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
04/10/2022	00002800	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.800,00
04/10/2022	00002801	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
04/10/2022	00002802	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
05/10/2022	00002803	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	439,94
05/10/2022	00002804	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	326,58
05/10/2022	00002805	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
06/10/2022	00000402	32216	21601	Ref. Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos classe I A conf. NF nº 000000000079439	126,65
06/10/2022	00000653	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
06/10/2022	00002641	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	34,00
06/10/2022	00002642	32215	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	300,00
06/10/2022	00002643	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
06/10/2022	00002644	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
06/10/2022	00002645	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
06/10/2022	00002646	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,80
06/10/2022	00002806	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
06/10/2022	00002807	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
06/10/2022	00002808	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	329,00
06/10/2022	00002809	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
06/10/2022	00002810	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,25
07/10/2022	00000274	32244	21604	Imp. Ref. TCFA Parcela 03/04 ano 2022	579,67
07/10/2022	00000275	32244	21604	Imp. Ref. TCFA Parcela 04/04 ano 2022	579,67
07/10/2022	00002647	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	92,30
07/10/2022	00002648	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
07/10/2022	00002649	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,91
07/10/2022	00002650	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,60
07/10/2022	00002651	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
07/10/2022	00002652	10201	80065	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 280	1.664,30
07/10/2022	00002653	32309	80065	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 280	27,67
07/10/2022	00002811	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	400,00
10/10/2022	00002654	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,35
10/10/2022	00002655	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	458,00
10/10/2022	00002656	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,00
10/10/2022	00002657	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	41,43
10/10/2022	00002658	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
10/10/2022	00002659	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
10/10/2022	00002660	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	111,10
10/10/2022	00002661	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,34
10/10/2022	00002662	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
10/10/2022	00002663	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
10/10/2022	00002664	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,80
10/10/2022	00002665	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	115,50
10/10/2022	00002666	10201	80098	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 277	3.729,76
10/10/2022	00002667	32309	80098	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 277	38,75
10/10/2022	00002668	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	250,00
10/10/2022	00002669	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	750,00
10/10/2022	00002670	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
10/10/2022	00002671	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.650,00
10/10/2022	00002672	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
10/10/2022	00002673	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	124,79
10/10/2022	00002674	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
10/10/2022	00002812	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	60,00
10/10/2022	00002813	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
10/10/2022	00002814	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	191,00
11/10/2022	00000403	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003482	631,95
11/10/2022	00000408	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000281	3.000,00
11/10/2022	00000409	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000282	3.000,00
11/10/2022	00000427	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 281	85,20
11/10/2022	00000486	21401	21421	Imp. Ref. Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2f8Am	3.719,65
11/10/2022	00000487	21422	21421	Imp. Ref. Juros e Multa Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2f8Am	877,39
11/10/2022	00000488	21401	22311	Imp. Ref. Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2f8Am	4.711,80
11/10/2022	00000489	22312	22311	Imp. Ref. Juros e Multa Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2f8Am	1.111,35

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0031

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
11/10/2022	00000490	21421	10101	Pago Parcelamento Simples Nacional - Parcela 01/04	306,48
11/10/2022	00000491	32408	21422	Pago Juros e Multa s / Parcelamento Simples Nacional - Parcela 01/04	58,49
11/10/2022	00000654	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 276	3.000,00
11/10/2022	00000655	32215	10203	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	550,00
11/10/2022	00000663	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
11/10/2022	00002675	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
11/10/2022	00002676	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	145,32
11/10/2022	00002677	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	49,58
11/10/2022	00002815	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
11/10/2022	00002816	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,97
12/10/2022	00003395	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Arquivamento 3ª Alteração e Consolidação Contratual	388,10
13/10/2022	00000412	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000286	1.343,35
13/10/2022	00000426	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 286	39,76
13/10/2022	00000485	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	97,00
13/10/2022	00000656	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 273	2.917,80
13/10/2022	00002678	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,50
13/10/2022	00002679	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	29,30
13/10/2022	00002680	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	187,00
13/10/2022	00002681	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,00
13/10/2022	00002682	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,20
13/10/2022	00002683	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
13/10/2022	00002684	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	116,99
13/10/2022	00002685	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	119,90
13/10/2022	00002686	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	109,30
13/10/2022	00002687	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,10
13/10/2022	00002817	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
13/10/2022	00002818	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,95
14/10/2022	00000657	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	3,50
14/10/2022	00000658	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	7,70
14/10/2022	00000659	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.500,00
14/10/2022	00002688	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	360,08
14/10/2022	00002689	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
14/10/2022	00002690	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	20,00
14/10/2022	00002691	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	7,00
14/10/2022	00002692	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
14/10/2022	00002693	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,34
14/10/2022	00002694	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,80
14/10/2022	00002695	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
14/10/2022	00002819	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	192,00
14/10/2022	00002820	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	0,67
15/10/2022	00000483	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 05/11	217,41
15/10/2022	00000484	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 05/11	8,98
17/10/2022	00000404	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000044533	61,70
17/10/2022	00000660	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	117,20
17/10/2022	00002696	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,50
17/10/2022	00002697	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	530,00
17/10/2022	00002698	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	550,00
17/10/2022	00002699	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,00
17/10/2022	00002700	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	361,33
17/10/2022	00002701	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	374,00
17/10/2022	00002702	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
18/10/2022	00000414	80094	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000288	1.700,00
18/10/2022	00000415	80102	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000290	2.393,56
18/10/2022	00000425	12207	80102	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 290	70,84
18/10/2022	00000429	12207	80094	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 288	50,32
18/10/2022	00000661	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
18/10/2022	00000662	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	382,00
18/10/2022	00002703	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	255,00
18/10/2022	00002704	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
18/10/2022	00002705	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	4.744,15
18/10/2022	00002706	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
18/10/2022	00002707	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
18/10/2022	00002708	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
18/10/2022	00002821	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.500,00
18/10/2022	00002822	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	10,00
18/10/2022	00002823	32216	10202	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	1.500,00
18/10/2022	00002824	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,23
18/10/2022	00002825	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	8,77
18/10/2022	00003381	10101	80094	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 288	1.649,68
19/10/2022	00002709	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	24,00
19/10/2022	00002710	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
19/10/2022	00002711	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,37
20/10/2022	00000405	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003498	448,20
20/10/2022	00000406	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000003499	200,00
20/10/2022	00000664	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 281	2.914,80
20/10/2022	00000665	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	5,34
20/10/2022	00000666	32204	10203	Pago Talão Água / Esgoto conf. Extrato Bancário	2.042,09
20/10/2022	00002712	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	67,51
20/10/2022	00002713	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
20/10/2022	00002714	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
20/10/2022	00002715	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
20/10/2022	00002716	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
20/10/2022	00002717	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	210,73
20/10/2022	00002718	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	903,65

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0032

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
20/10/2022	00002719	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	301,22
20/10/2022	00003405	21601	10101	Pago ref. Duplicata nº 79439/1	126,65
21/10/2022	00000667	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 282	3.000,00
21/10/2022	00002720	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	61,03
21/10/2022	00002721	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	95,00
21/10/2022	00002722	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	720,00
21/10/2022	00002723	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	78,00
21/10/2022	00002724	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
21/10/2022	00002725	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,90
21/10/2022	00002726	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	150,00
24/10/2022	00000668	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.233,75
24/10/2022	00002727	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
24/10/2022	00002728	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
24/10/2022	00002729	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
24/10/2022	00002730	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	147,40
24/10/2022	00002731	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
24/10/2022	00002732	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
24/10/2022	00002733	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	153,10
24/10/2022	00002734	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	118,00
24/10/2022	00002735	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	179,99
24/10/2022	00002736	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
24/10/2022	00002737	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
24/10/2022	00002738	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	21,50
24/10/2022	00002739	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	140,00
24/10/2022	00002740	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	69,37
24/10/2022	00002741	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	362,00
24/10/2022	00002742	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2,50
24/10/2022	00002743	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
24/10/2022	00002744	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
24/10/2022	00002745	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,50
24/10/2022	00002746	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
24/10/2022	00002747	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,20
24/10/2022	00002748	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,10
24/10/2022	00002749	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	59,07
24/10/2022	00002750	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,72
24/10/2022	00002826	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	430,00
24/10/2022	00002827	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	128,00
24/10/2022	00002828	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
24/10/2022	00002829	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,23
24/10/2022	00002830	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	0,77
25/10/2022	00002751	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	720,00
25/10/2022	00002752	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	90,54
25/10/2022	00002753	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,20
25/10/2022	00002754	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,27
25/10/2022	00002755	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	451,00
25/10/2022	00002756	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.000,00
25/10/2022	00002757	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00
25/10/2022	00002758	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,80
25/10/2022	00002831	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.700,00
25/10/2022	00002832	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,20
25/10/2022	00002833	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
26/10/2022	00000417	80103	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000296	639,79
26/10/2022	00000418	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000293	3.000,00
26/10/2022	00000419	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000294	3.000,00
26/10/2022	00000426	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 293	85,20
26/10/2022	00000430	12207	80103	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 295	16,93
26/10/2022	00000669	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	9,00
26/10/2022	00002759	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	2,17
26/10/2022	00002834	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	600,00
26/10/2022	00002835	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	5,94
27/10/2022	00000420	80104	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000299	3.159,00
27/10/2022	00000421	80090	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000298	4.539,73
27/10/2022	00000423	12207	80104	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 299	93,50
27/10/2022	00000424	12206	80090	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 296	499,37
27/10/2022	00002760	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	566,00
27/10/2022	00002761	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	100,00
27/10/2022	00002762	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,00
27/10/2022	00002836	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	450,00
27/10/2022	00002837	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
27/10/2022	00002838	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	170,00
27/10/2022	00002839	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,13
28/10/2022	00000407	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 10/2022 conf. NFSe nº 1133	600,00
28/10/2022	00000431	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1133	600,00
28/10/2022	00000670	21502	10203	Pagamento Pró - labore	6.516,00
28/10/2022	00002763	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	323,00
28/10/2022	00002764	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	241,00
28/10/2022	00002765	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,00
28/10/2022	00002766	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,44
28/10/2022	00002767	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,50
28/10/2022	00002768	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,56
28/10/2022	00002840	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	297,00
28/10/2022	00002841	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	0,82
31/10/2022	00000494	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
31/10/2022	00000495	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0033

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/10/2022	00000497	32113	21505	Imp. INSS Empregador 10/2022	242,40
31/10/2022	00000498	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 10/2022	375,72
31/10/2022	00000499	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 10/2022	2.221,77
31/10/2022	00000500	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 10/2022	443,75
31/10/2022	00000501	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 10/2022	443,75
31/10/2022	00002769	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	207,00
31/10/2022	00002770	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
31/10/2022	00002771	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	175,00
31/10/2022	00002772	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	96,00
31/10/2022	00002773	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,80
31/10/2022	00002774	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,30
31/10/2022	00002775	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	84,74
31/10/2022	00002776	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,70
31/10/2022	00002777	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.260,00
31/10/2022	00002778	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
31/10/2022	00002779	10201	80090	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 279	3.813,26
31/10/2022	00002780	32309	80090	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 279	226,98
31/10/2022	00002781	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	340,00
31/10/2022	00002782	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
31/10/2022	00002783	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,00
31/10/2022	00002784	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,81
31/10/2022	00002785	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
31/10/2022	00002786	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
31/10/2022	00002787	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,32
31/10/2022	00002788	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,30
31/10/2022	00002842	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.100,00
31/10/2022	00002843	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	400,00
31/10/2022	00002844	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	571,00
31/10/2022	00002845	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	198,00
31/10/2022	00002846	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
31/10/2022	00002847	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
31/10/2022	00002848	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	220,00
31/10/2022	00002849	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	320,00
31/10/2022	00002850	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	207,00
31/10/2022	00002851	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	570,00
31/10/2022	00002852	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
31/10/2022	00002853	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
31/10/2022	00002854	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,12
31/10/2022	00002855	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	22,43
01/11/2022	00000504	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000300	78.584,39
01/11/2022	00000505	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000301	19.682,28
01/11/2022	00000506	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000302	7.320,87
01/11/2022	00000510	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000306	420,00
01/11/2022	00000514	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000311	520,00
01/11/2022	00000517	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000314	5.612,22
01/11/2022	00000518	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000315	350,00
01/11/2022	00000519	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000316	200,00
01/11/2022	00000520	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000317	300,00
01/11/2022	00000522	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000320	705,28
01/11/2022	00000671	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	0,73
01/11/2022	00002856	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	350,00
01/11/2022	00002857	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	400,00
01/11/2022	00002858	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	360,00
01/11/2022	00002914	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	80,00
01/11/2022	00002915	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,44
01/11/2022	00002916	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	315,00
01/11/2022	00002917	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	149,35
01/11/2022	00002918	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	660,00
01/11/2022	00002919	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,49
01/11/2022	00002920	10201	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 286	1.155,82
01/11/2022	00002921	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 286	147,77
01/11/2022	00002922	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,35
01/11/2022	00002923	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	135,00
01/11/2022	00002924	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
01/11/2022	00002925	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,48
01/11/2022	00002926	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,51
03/11/2022	00002927	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	82,40
03/11/2022	00002928	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	72,30
03/11/2022	00002929	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	120,86
03/11/2022	00002930	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	22,50
03/11/2022	00002931	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
03/11/2022	00002932	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	200,00
03/11/2022	00002933	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,90
03/11/2022	00002934	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	260,00
03/11/2022	00002935	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
03/11/2022	00002936	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	95,00
03/11/2022	00002937	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,00
03/11/2022	00002938	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	168,30
03/11/2022	00002939	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
03/11/2022	00002940	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,96
03/11/2022	00002941	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,79
03/11/2022	00002942	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
03/11/2022	00002943	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	77,75
03/11/2022	00002944	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	29,99

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0034

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/11/2022	00002859	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	200,00
04/11/2022	00002860	32216	10202	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	600,00
04/11/2022	00002861	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
04/11/2022	00002945	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	118,57
04/11/2022	00002946	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,05
04/11/2022	00002947	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
04/11/2022	00002948	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	58,09
04/11/2022	00002949	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,00
04/11/2022	00002950	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	83,80
04/11/2022	00002951	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	82,88
07/11/2022	00002862	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	90,00
07/11/2022	00002863	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
07/11/2022	00002864	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,45
07/11/2022	00002952	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,45
07/11/2022	00002953	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	500,00
07/11/2022	00002954	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	75,04
07/11/2022	00002955	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	100,00
07/11/2022	00002956	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	48,40
07/11/2022	00002957	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	417,00
07/11/2022	00002958	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	214,00
07/11/2022	00002959	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
07/11/2022	00002960	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,50
07/11/2022	00002961	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	83,00
07/11/2022	00002962	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
07/11/2022	00002963	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	97,60
07/11/2022	00002964	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	200,00
07/11/2022	00002965	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
07/11/2022	00002966	32215	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	400,00
07/11/2022	00002967	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	162,40
07/11/2022	00002968	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	260,00
07/11/2022	00002969	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	70,00
07/11/2022	00002970	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	210,00
07/11/2022	00002971	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,00
07/11/2022	00002972	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
07/11/2022	00002973	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
07/11/2022	00002974	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	76,76
07/11/2022	00002975	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	78,80
07/11/2022	00002976	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
08/11/2022	00000507	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000303	3.000,00
08/11/2022	00000508	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000304	3.000,00
08/11/2022	00000524	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 303	89,10
08/11/2022	00002977	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	231,14
08/11/2022	00002978	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.900,00
08/11/2022	00002979	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	23,30
08/11/2022	00002980	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,80
08/11/2022	00002981	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,60
09/11/2022	00000672	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 294	3.000,00
09/11/2022	00000673	10203	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	670,02
09/11/2022	00000674	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	1,27
09/11/2022	00002982	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	835,00
09/11/2022	00002983	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
10/11/2022	00000492	21422	21421	Atualização Selic s / Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2fBAm	3,06
10/11/2022	00002865	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	750,00
10/11/2022	00002866	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	176,00
10/11/2022	00002867	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	750,00
10/11/2022	00002868	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
10/11/2022	00002869	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,42
10/11/2022	00002870	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	167,58
10/11/2022	00002984	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	210,00
10/11/2022	00002985	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
10/11/2022	00002986	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	79,90
10/11/2022	00002987	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,29
10/11/2022	00002988	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	140,00
10/11/2022	00002989	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	15,00
10/11/2022	00002990	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	111,57
10/11/2022	00002991	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	7,00
10/11/2022	00002992	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	214,20
10/11/2022	00002993	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,13
10/11/2022	00002994	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
11/11/2022	00000675	10201	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	5,00
11/11/2022	00000676	10201	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	3.600,00
11/11/2022	00002995	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	7.320,87
11/11/2022	00002996	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	130,00
11/11/2022	00002997	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
11/11/2022	00002998	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	708,23
11/11/2022	00002999	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
11/11/2022	00003000	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	41,11
11/11/2022	00003001	32201	10201	Pago Aluguel conf. Extrato Bancário	4.000,00
11/11/2022	00003002	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	285,18
11/11/2022	00003003	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	182,05
11/11/2022	00003004	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
11/11/2022	00003005	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,45
14/11/2022	00002871	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	200,00
14/11/2022	00002872	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,97

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0035

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
14/11/2022	00003006	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
14/11/2022	00003007	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	120,00
14/11/2022	00003008	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
14/11/2022	00003009	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	112,00
14/11/2022	00003010	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	470,00
14/11/2022	00003011	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
14/11/2022	00003012	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
14/11/2022	00003013	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	160,00
14/11/2022	00003014	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,50
14/11/2022	00003015	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,00
14/11/2022	00003016	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,95
14/11/2022	00003017	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,50
14/11/2022	00003018	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
14/11/2022	00003019	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,00
14/11/2022	00003020	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	308,00
14/11/2022	00003021	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	55,00
14/11/2022	00003022	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
14/11/2022	00003023	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	3,50
14/11/2022	00003024	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
14/11/2022	00003025	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	260,00
14/11/2022	00003026	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	66,00
14/11/2022	00003027	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
14/11/2022	00003028	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	5,36
16/11/2022	00000511	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000307	1.343,35
16/11/2022	00000512	80107	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000308	1.098,60
16/11/2022	00000513	80107	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000309	4.032,00
16/11/2022	00000523	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 307	41,64
16/11/2022	00000527	12207	80107	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 308	34,05
16/11/2022	00000528	12207	80107	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 309	124,99
16/11/2022	00000677	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	0,90
16/11/2022	00000678	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
16/11/2022	00002873	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	80,00
16/11/2022	00002874	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	265,00
16/11/2022	00002875	10202	80104	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 299	3.065,50
16/11/2022	00003029	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,80
16/11/2022	00003030	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
16/11/2022	00003031	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	5,00
16/11/2022	00003032	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	550,00
16/11/2022	00003033	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
16/11/2022	00003034	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	220,00
16/11/2022	00003035	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	103,84
16/11/2022	00003036	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
16/11/2022	00003037	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
16/11/2022	00003038	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
16/11/2022	00003039	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	869,99
16/11/2022	00003040	32402	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
16/11/2022	00003041	32402	10101	Pago tarifas bancárias n / mês	1,89
16/11/2022	00003397	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 10/2022	85,41
17/11/2022	00000530	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 06/11	217,41
17/11/2022	00000531	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 06/11	10,72
17/11/2022	00000532	21421	21422	Pago Parcelamento Simples Nacional - Parcela 02/34	309,54
17/11/2022	00000533	32408	80090	Pago Juros e Multa s / Parcelamento Simples Nacional - Parcela 02/34	61,55
17/11/2022	00003042	10201	10201	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 296	4.040,36
17/11/2022	00003043	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
17/11/2022	00003044	32209	10101	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
17/11/2022	00003045	10201	10201	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
17/11/2022	00003046	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	72,38
17/11/2022	00003047	32402	10101	Pago tarifas bancárias n / mês	1,22
18/11/2022	00000679	10203	10203	Ref. Transferências recebidas n / mês	5,00
18/11/2022	00000680	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	60,85
18/11/2022	00000681	10101	10101	Ref. Transferências efetuadas n / mês	5,00
18/11/2022	00002876	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5,00
18/11/2022	00002877	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	260,00
18/11/2022	00002878	10202	10202	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5,00
18/11/2022	00002879	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	5,00
18/11/2022	00002880	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,95
18/11/2022	00002881	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
18/11/2022	00002882	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	4,96
18/11/2022	00003048	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	250,00
18/11/2022	00003049	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,42
18/11/2022	00003050	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	85,00
18/11/2022	00003051	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,90
18/11/2022	00003052	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	152,35
18/11/2022	00003053	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,40
18/11/2022	00003054	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
21/11/2022	00002883	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	350,00
21/11/2022	00002884	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
21/11/2022	00002885	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
21/11/2022	00002886	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
21/11/2022	00002887	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	170,00
21/11/2022	00002888	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.100,00
21/11/2022	00002889	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
21/11/2022	00002890	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
21/11/2022	00002891	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,56

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0036

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/11/2022	00003055	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	1.003,20
21/11/2022	00003056	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
21/11/2022	00003057	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	36,50
21/11/2022	00003058	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,85
21/11/2022	00003059	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	109,56
21/11/2022	00003060	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,10
21/11/2022	00003061	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	24,50
21/11/2022	00003062	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
21/11/2022	00003063	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	135,00
21/11/2022	00003064	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
21/11/2022	00003065	32216	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	1.653,00
21/11/2022	00003066	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	28,94
21/11/2022	00003394	32201	10101	Pago Aluguel ref. ao mês 11/2022	1.110,00
22/11/2022	00000515	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000312	3.000,00
22/11/2022	00000516	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000313	2.000,00
22/11/2022	00000525	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 312	89,10
22/11/2022	00002892	10202	80102	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 290	2.322,72
22/11/2022	00002893	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	115,00
22/11/2022	00002894	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	30,00
22/11/2022	00002895	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	90,00
22/11/2022	00002896	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
22/11/2022	00002897	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
22/11/2022	00002898	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
22/11/2022	00002899	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	157,00
22/11/2022	00002900	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
22/11/2022	00002901	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	130,00
22/11/2022	00002902	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	200,00
22/11/2022	00002903	32209	10202	Pago ref. despesas diversas n / mês	323,96
22/11/2022	00002904	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	11,12
22/11/2022	00002905	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
22/11/2022	00003067	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	128,15
22/11/2022	00003068	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,00
22/11/2022	00003069	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	6,80
22/11/2022	00003070	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,85
23/11/2022	00000502	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização conf. NF nº 000005973	1.130,00
23/11/2022	00002906	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	330,00
23/11/2022	00002907	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	330,00
23/11/2022	00002908	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,26
23/11/2022	00003071	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,10
23/11/2022	00003072	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	200,00
23/11/2022	00003073	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	13,52
23/11/2022	00003074	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,81
24/11/2022	00000682	10203	80103	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 295	620,86
24/11/2022	00000683	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	0,90
24/11/2022	00003075	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	206,00
24/11/2022	00003076	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
24/11/2022	00003077	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	520,00
24/11/2022	00003078	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	88,00
24/11/2022	00003079	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
25/11/2022	00000684	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
25/11/2022	00003080	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	113,80
25/11/2022	00003081	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	144,18
25/11/2022	00003082	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,65
25/11/2022	00003083	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	40,00
25/11/2022	00003084	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
25/11/2022	00003085	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,80
25/11/2022	00003086	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,00
25/11/2022	00003087	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,25
28/11/2022	00000685	21502	10203	Pagamento Pró - labore	410,00
28/11/2022	00003088	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,88
28/11/2022	00003089	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
28/11/2022	00003090	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	50,00
28/11/2022	00003091	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	72,60
28/11/2022	00003092	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	133,65
28/11/2022	00003093	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	150,00
28/11/2022	00003094	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	41,90
28/11/2022	00003095	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
28/11/2022	00003096	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	220,30
28/11/2022	00003097	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
28/11/2022	00003098	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,45
28/11/2022	00003099	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,18
28/11/2022	00003100	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,90
28/11/2022	00003101	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
29/11/2022	00000521	80090	41101	Pago ref. despesas diversas n / mês	4.503,60
29/11/2022	00000526	12206	80090	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000319	495,40
29/11/2022	00000686	10203	80086	INSS a Compensar Ref. NFSE nº 319	2.914,80
29/11/2022	00000687	32402	10203	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 293	2,00
29/11/2022	00003102	32216	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	250,00
29/11/2022	00003103	31101	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
29/11/2022	00003104	32209	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	83,00
29/11/2022	00003105	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	19,90
29/11/2022	00003106	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,30
29/11/2022	00003107	32402	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	0,45
30/11/2022	00000503	32213	21603	Pago tarifas bancárias n / mês	600,00
				Imp. Honorários Contábeis ref. 11/2022 conf. NFSe nº 1154	

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0037

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11/2022	00000529	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1154	600,00
30/11/2022	00000534	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
30/11/2022	00000535	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
30/11/2022	00000537	32113	21505	Imp. INSS Empregador 11/2022	242,40
30/11/2022	00000538	21505	12206	Pela compensação do INSS retido conf. NFSe mês 11/2022	375,72
30/11/2022	00000539	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 11/2022	10.164,53
30/11/2022	00000540	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 11/2022	378,88
30/11/2022	00000541	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 11/2022	378,88
30/11/2022	00000688	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
30/11/2022	00002909	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	5.612,22
30/11/2022	00002910	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
30/11/2022	00002911	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.000,00
30/11/2022	00002912	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	125,00
30/11/2022	00002913	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	125,00
30/11/2022	00003108	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	50,00
30/11/2022	00003109	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
30/11/2022	00003110	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,80
30/11/2022	00003111	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,35
30/11/2022	00003112	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,32
01/12/2022	00000552	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000328	4.345,74
01/12/2022	00000553	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000329	7.235,87
01/12/2022	00000554	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000330	705,28
01/12/2022	00000559	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000335	947,40
01/12/2022	00000560	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000336	274,92
01/12/2022	00000566	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000342	1.030,00
01/12/2022	00000570	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000350	230,00
01/12/2022	00000571	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000347	436,99
01/12/2022	00000572	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000348	9.460,50
01/12/2022	00000573	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000349	1.895,72
01/12/2022	00000575	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000352	2.500,00
01/12/2022	00000576	10101	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000353	3.545,10
01/12/2022	00000604	32234	21502	Pela provisão do Pro - Labore n / mês	1.212,00
01/12/2022	00000605	21502	21505	Ref. Desconto INSS s / Pro - Labore	133,32
01/12/2022	00003113	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,00
01/12/2022	00003114	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	45,96
01/12/2022	00003115	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	18,50
01/12/2022	00003116	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	500,00
01/12/2022	00003117	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	51,15
01/12/2022	00003297	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	100,00
01/12/2022	00003298	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	50,00
01/12/2022	00003299	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	300,00
01/12/2022	00003300	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	215,00
01/12/2022	00003301	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
01/12/2022	00003302	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	80,00
01/12/2022	00003303	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	2,46
02/12/2022	00000548	80110	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000321	101,52
02/12/2022	00000578	12207	80110	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 321	3,05
02/12/2022	00000689	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 304	3.000,00
02/12/2022	00000690	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 303	2.910,90
02/12/2022	00000691	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 313	3.000,00
02/12/2022	00000692	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 312	2.910,90
02/12/2022	00000693	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	56,35
02/12/2022	00000694	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
02/12/2022	00003118	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	155,00
02/12/2022	00003119	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
02/12/2022	00003120	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
02/12/2022	00003121	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	129,80
02/12/2022	00003122	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	60,00
02/12/2022	00003123	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	25,00
02/12/2022	00003124	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	300,00
02/12/2022	00003125	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	100,00
02/12/2022	00003126	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	10,00
02/12/2022	00003127	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	74,00
02/12/2022	00003128	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,00
02/12/2022	00003129	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
02/12/2022	00003130	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	60,00
02/12/2022	00003131	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	44,00
02/12/2022	00003132	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	149,05
02/12/2022	00003304	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
02/12/2022	00003305	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	20,00
02/12/2022	00003306	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	120,00
02/12/2022	00003307	31101	10202	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	785,94
02/12/2022	00003308	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,13
02/12/2022	00003382	10101	80110	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 321	98,47
05/12/2022	00000542	31101	10101	Compra de impermeabilizante de tecidos lotus hs 1000 safe 20L conf. NF nº 000016528	2.357,84
05/12/2022	00000695	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	2.300,00
05/12/2022	00000696	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
05/12/2022	00000697	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.800,00
05/12/2022	00003133	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,00
05/12/2022	00003134	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	150,00
05/12/2022	00003135	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	17,00
05/12/2022	00003136	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	225,34
05/12/2022	00003137	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	74.655,17
05/12/2022	00003138	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	5,00

21/03/2023

14:53:06

Folha: 0038

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/12/2022	00003139	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	204,95
05/12/2022	00003140	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,00
05/12/2022	00003141	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	80,00
05/12/2022	00003142	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,10
05/12/2022	00003143	32215	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	1.200,00
05/12/2022	00003144	31101	10201	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	100,00
05/12/2022	00003145	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,00
05/12/2022	00003146	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,00
05/12/2022	00003309	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
05/12/2022	00003310	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	50,00
05/12/2022	00003311	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	185,00
05/12/2022	00003312	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
05/12/2022	00003313	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
05/12/2022	00003314	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	370,00
05/12/2022	00003315	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	177,00
05/12/2022	00003316	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,46
06/12/2022	00000549	80073	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000322	1.343,35
06/12/2022	00000550	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000324	3.000,00
06/12/2022	00000551	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000325	3.000,00
06/12/2022	00000579	12207	80073	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 322	42,31
06/12/2022	00000580	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 324	90,30
06/12/2022	00000698	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
06/12/2022	00003147	10201	80090	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 319	4.008,20
06/12/2022	00003148	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.100,00
06/12/2022	00003149	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,40
06/12/2022	00003150	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	200,00
06/12/2022	00003151	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,50
06/12/2022	00003152	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	170,00
06/12/2022	00003153	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	130,00
06/12/2022	00003154	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	65,53
06/12/2022	00003317	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	300,00
06/12/2022	00003318	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.800,00
06/12/2022	00003319	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
06/12/2022	00003320	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,46
06/12/2022	00003398	32205	10101	Pago Talão Energia ref. ao mês 11/2022	21,86
07/12/2022	00000699	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
07/12/2022	00000700	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
07/12/2022	00000701	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
07/12/2022	00000702	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.600,00
07/12/2022	00000703	21502	10203	Pagamento Pró - labore	460,00
07/12/2022	00003155	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
07/12/2022	00003156	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
08/12/2022	00000543	31101	10101	Compra de produtos de desinsetização e EPIs conf. NF nº 000003571	156,85
08/12/2022	00000603	32317	10101	Pago Taxa Jucepi ref. Certidão Simplificada	97,00
08/12/2022	00000704	32216	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	778,10
08/12/2022	00000705	21502	10203	Pagamento Pró - labore	1.200,00
08/12/2022	00003157	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	37,50
08/12/2022	00003158	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	127,85
08/12/2022	00003159	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	43,00
08/12/2022	00003160	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	99,90
08/12/2022	00003161	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
08/12/2022	00003162	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	16,20
08/12/2022	00003163	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	164,45
08/12/2022	00003321	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	10,00
08/12/2022	00003322	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,00
09/12/2022	00000544	32216	10101	Ref. Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao conf. NF nº 000241747	144,00
09/12/2022	00000555	80043	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000331	5.406,15
09/12/2022	00000582	12207	80043	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 331	170,29
09/12/2022	00003164	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
09/12/2022	00003165	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	160,00
09/12/2022	00003166	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	370,00
09/12/2022	00003167	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	108,90
10/12/2022	00000695	21422	21421	Atualização Selic s / Parcelamento Simples Nacional conf. Recibo: 393c6Gfw1Z09KCZmwJDf4ng2f8Am	6,19
12/12/2022	00000556	80113	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000332	2.243,25
12/12/2022	00000583	12207	80113	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 331	70,66
12/12/2022	00000706	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
12/12/2022	00000707	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
12/12/2022	00000708	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
12/12/2022	00000709	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
12/12/2022	00000710	21502	10203	Pagamento Pró - labore	875,00
12/12/2022	00000711	21502	10203	Pagamento Pró - labore	1.440,00
12/12/2022	00000712	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.725,00
12/12/2022	00000713	32216	10203	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	900,00
12/12/2022	00000714	21502	10203	Pagamento Pró - labore	350,00
12/12/2022	00003168	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	53,20
12/12/2022	00003169	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
12/12/2022	00003170	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,43
12/12/2022	00003171	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	128,40
12/12/2022	00003172	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,90
12/12/2022	00003173	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	292,60
12/12/2022	00003174	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	120,00
12/12/2022	00003175	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	72,46
12/12/2022	00003176	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00

21/03/2023

14:53:07

Folha: 0039

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
12/12/2022	00003177	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	106,39
12/12/2022	00003178	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	25,61
12/12/2022	00003179	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,10
12/12/2022	00003180	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	135,00
12/12/2022	00003181	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.600,00
12/12/2022	00003182	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
12/12/2022	00003323	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	150,00
13/12/2022	00000545	31101	10101	Compra de produtos de sanitização conf. NF nº 000045690	17,62
13/12/2022	00000557	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000333	3.000,00
13/12/2022	00000558	80086	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000334	3.000,00
13/12/2022	00000581	12207	80086	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 333	90,30
13/12/2022	00000715	10203	80107	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 308	1.064,55
13/12/2022	00000716	10203	80107	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 309	1.907,01
13/12/2022	00000717	10203	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 307	1.153,94
13/12/2022	00000718	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 307	147,77
13/12/2022	00000719	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
13/12/2022	00000720	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
13/12/2022	00000721	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	767,00
13/12/2022	00000722	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
13/12/2022	00000723	32209	10203	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
13/12/2022	00000724	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	370,00
13/12/2022	00003183	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	155,00
13/12/2022	00003184	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,70
13/12/2022	00003185	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	132,64
13/12/2022	00003186	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
14/12/2022	00000561	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000337	8.741,46
14/12/2022	00000562	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000338	3.578,68
14/12/2022	00000564	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000340	3.666,19
14/12/2022	00000565	80059	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000341	4.055,66
14/12/2022	00000584	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 337	275,35
14/12/2022	00000585	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 338	112,72
14/12/2022	00000587	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 340	115,48
14/12/2022	00000588	12207	80059	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 341	127,75
14/12/2022	00000725	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	270,00
14/12/2022	00003187	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	7.235,87
14/12/2022	00003188	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	21,79
14/12/2022	00003324	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	160,00
14/12/2022	00003325	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	1,58
15/12/2022	00000726	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.331,48
15/12/2022	00000727	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	121,90
15/12/2022	00000728	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000729	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000730	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000731	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000732	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000733	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000734	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
15/12/2022	00000735	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	800,00
15/12/2022	00003189	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
15/12/2022	00003190	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	180,00
15/12/2022	00003191	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,00
15/12/2022	00003192	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	2,70
15/12/2022	00003193	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
15/12/2022	00003194	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
15/12/2022	00003326	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.000,00
15/12/2022	00003327	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.000,00
15/12/2022	00003328	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	6,72
16/12/2022	00000596	21421	10101	Pago Parcelamento Simples Nacional - Parcela 03/34	312,67
16/12/2022	00000597	32408	21422	Pago Juros e Multa s / Parcelamento Simples Nacional - Parcela 03/34	64,68
16/12/2022	00000598	21604	10101	Pago ref. TCFA Parcela 07/11	217,41
16/12/2022	00000599	32408	10101	Pago juros e multa ref. TCFA Parcela 07/11	12,45
16/12/2022	00000736	10203	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	947,40
16/12/2022	00000737	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
16/12/2022	00000738	21502	10203	Pagamento Pró - labore	650,00
16/12/2022	00000739	21502	10203	Pagamento Pró - labore	350,00
16/12/2022	00000740	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	420,00
16/12/2022	00000741	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.166,00
16/12/2022	00003195	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
16/12/2022	00003196	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
16/12/2022	00003197	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	357,00
16/12/2022	00003198	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,45
16/12/2022	00003199	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	133,98
16/12/2022	00003200	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,83
19/12/2022	00000567	80116	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000343	1.735,20
19/12/2022	00000568	80066	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000344	141,06
19/12/2022	00000589	12207	80116	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 343	52,22
19/12/2022	00000590	12207	80066	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 344	4,24
19/12/2022	00000742	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
19/12/2022	00000743	21502	10203	Pagamento Pró - labore	690,00
19/12/2022	00003201	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	343,20
19/12/2022	00003202	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	40,00
19/12/2022	00003203	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	50,00
19/12/2022	00003204	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	20,00
19/12/2022	00003205	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	33,22

21/03/2023

14:53:07

Folha: 0040

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
19/12/2022	00003206	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	32,35
19/12/2022	00003207	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
19/12/2022	00003208	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	125,00
19/12/2022	00003209	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	146,35
19/12/2022	00003210	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
19/12/2022	00003211	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	220,00
19/12/2022	00003212	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	15,30
19/12/2022	00003213	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	141,14
19/12/2022	00003214	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
19/12/2022	00003215	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	150,00
19/12/2022	00003216	32216	10201	Pagamento hospedagem conf. Extrato Bancário	190,00
19/12/2022	00003217	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
19/12/2022	00003218	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
19/12/2022	00003219	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	70,97
19/12/2022	00003220	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	12,90
19/12/2022	00003221	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,60
19/12/2022	00003222	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	100,00
19/12/2022	00003329	10202	80043	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 331	5.235,86
19/12/2022	00003330	32227	10202	Compra de material de expediente conf. Extrato Bancário	40,00
19/12/2022	00003331	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	192,00
19/12/2022	00003332	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.050,00
19/12/2022	00003333	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,18
19/12/2022	00003334	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	11,00
20/12/2022	00000569	80117	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000346	2.125,90
20/12/2022	00000591	12207	80117	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 346	66,96
20/12/2022	00000600	32318	10101	Pago taxa TLFF ref. Alvará de localização e funcionamento	122,75
20/12/2022	00000601	32318	10101	Pago taxa ref. Licença Sanitária	250,62
20/12/2022	00000602	32318	10101	Pago taxa ref. Licença Ambiental de Operação	496,13
20/12/2022	00000744	10203	80066	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 325	3.000,00
20/12/2022	00000745	10203	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	0,01
20/12/2022	00000746	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
20/12/2022	00000747	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
20/12/2022	00000748	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
20/12/2022	00000749	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
20/12/2022	00003223	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	150,00
20/12/2022	00003224	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,00
20/12/2022	00003225	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	133,00
20/12/2022	00003226	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,50
20/12/2022	00003227	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,18
20/12/2022	00003228	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,35
20/12/2022	00003229	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	92,15
20/12/2022	00003230	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	2,78
20/12/2022	00003335	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	50,00
20/12/2022	00003336	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
20/12/2022	00003396	32317	10101	Pago Taxa Corpo de Bombeiros ref. Emissão ARCB	408,00
21/12/2022	00000548	32213	21603	Imp. Honorários Contábeis ref. 12/2022 conf. NFSe nº 1165	600,00
21/12/2022	00000574	80064	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000351	5.070,00
21/12/2022	00000592	12207	80064	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 351	152,60
21/12/2022	00000594	21603	10101	Pago Honorários Contábeis conf. Recibo ref. NFSe nº 1165	600,00
21/12/2022	00000750	10203	80116	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 343	1.682,98
21/12/2022	00000751	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 334	3.000,00
21/12/2022	00000752	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 324	2.909,70
21/12/2022	00000753	10203	80086	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 333	2.909,70
21/12/2022	00000754	10203	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	274,92
21/12/2022	00000755	10101	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	9.826,68
21/12/2022	00000756	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
21/12/2022	00003231	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	400,00
21/12/2022	00003232	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	235,00
21/12/2022	00003233	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	30,25
21/12/2022	00003234	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	60,00
21/12/2022	00003235	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
21/12/2022	00003236	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	10,00
21/12/2022	00003237	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	31,74
21/12/2022	00003238	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	38,00
21/12/2022	00003239	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,15
21/12/2022	00003337	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	260,00
21/12/2022	00003338	32227	10202	Compra de material de expediente conf. Extrato Bancário	52,00
21/12/2022	00003339	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
21/12/2022	00003340	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	100,00
21/12/2022	00003341	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	800,00
21/12/2022	00003342	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	140,00
21/12/2022	00003343	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	3,47
21/12/2022	00003344	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	18,82
21/12/2022	00003377	10101	80064	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 351	4.917,40
22/12/2022	00000757	10203	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	705,28
22/12/2022	00000758	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	480,00
22/12/2022	00000759	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	90,00
22/12/2022	00000760	32215	10203	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.000,00
22/12/2022	00003240	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	14,70
22/12/2022	00003241	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	71,42
22/12/2022	00003242	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	250,00
22/12/2022	00003243	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	126,10
22/12/2022	00003244	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	11,00
22/12/2022	00003245	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	27,53

21/03/2023

14:53:07

Folha: 0041

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
22/12/2022	00003246	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
22/12/2022	00003247	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	200,00
22/12/2022	00003248	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,40
22/12/2022	00003345	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.000,00
22/12/2022	00003346	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	25,00
22/12/2022	00003347	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	50,00
22/12/2022	00003348	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	2.500,00
22/12/2022	00003349	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	12,00
22/12/2022	00003350	10303	10202	Pela transferência p / aplicação conf. extrato	116,91
23/12/2022	00000761	10203	80066	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 344	135,41
23/12/2022	00000762	32309	80066	ISS Retido prestação de serviço em outro Município ref. NFSE nº 344	1,41
23/12/2022	00003249	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	54,79
23/12/2022	00003250	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,00
23/12/2022	00003251	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,99
23/12/2022	00003252	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	337,50
23/12/2022	00003253	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	396,00
23/12/2022	00003254	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	130,00
23/12/2022	00003255	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	347,32
23/12/2022	00003256	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,40
23/12/2022	00003351	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.560,00
23/12/2022	00003352	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	600,00
23/12/2022	00003353	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.000,00
23/12/2022	00003354	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	15,84
26/12/2022	00000547	31101	10101	Compra de produtos de limpeza e sanitização conf. NF nº 000000413	300,00
26/12/2022	00000763	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	0,05
26/12/2022	00000764	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	0,90
26/12/2022	00000765	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
26/12/2022	00000766	21502	10203	Pagamento Pró - labore	982,16
26/12/2022	00000767	10202	10203	Ref. Transferências efetuadas n / mês	1.998,00
26/12/2022	00001866	31101	10203	Referente despesas para utilização na prestação do serviço	234,84
26/12/2022	00003257	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	380,00
26/12/2022	00003258	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	52,00
26/12/2022	00003259	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	13,00
26/12/2022	00003260	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	255,00
26/12/2022	00003261	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	209,97
26/12/2022	00003262	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	522,00
26/12/2022	00003263	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	84,00
26/12/2022	00003264	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	102,00
26/12/2022	00003265	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	43,40
26/12/2022	00003266	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	40,00
26/12/2022	00003267	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	60,00
26/12/2022	00003268	32227	10201	Compra de material de expediente conf. Extrato Bancário	198,00
26/12/2022	00003269	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	4,50
26/12/2022	00003270	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	150,00
26/12/2022	00003271	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	180,00
26/12/2022	00003272	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,85
26/12/2022	00003355	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	830,00
26/12/2022	00003356	10101	10202	Ref. Transferências efetuadas n / mês	825,35
26/12/2022	00003357	32201	10202	Pago Aluguel ref. ao mês 12/2022	1.150,00
26/12/2022	00003358	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,00
27/12/2022	00003273	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	26,75
27/12/2022	00003274	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	-145,70
27/12/2022	00003275	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,15
27/12/2022	00003359	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	250,00
27/12/2022	00003360	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	300,00
27/12/2022	00003361	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.200,00
27/12/2022	00003362	32216	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	350,00
27/12/2022	00003363	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	320,00
27/12/2022	00003364	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	300,00
27/12/2022	00003365	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	415,00
27/12/2022	00003366	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	1.200,00
27/12/2022	00003367	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	13,29
28/12/2022	00000577	80098	41101	Receita prestação de serviços conf. notas fiscais nº 000000000000354	667,92
28/12/2022	00000593	12207	80098	ISS a Compensar Ref. NFSE nº 354	20,10
28/12/2022	00000768	10203	80073	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 322	1.153,27
28/12/2022	00000769	32309	80073	ISS Retido ref. NFSE nº 322	147,77
28/12/2022	00000770	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	1,95
28/12/2022	00000771	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
28/12/2022	00000772	32402	10203	Pago tarifas bancárias n / mês	2,00
28/12/2022	00003276	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	8,00
28/12/2022	00003277	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	250,00
28/12/2022	00003278	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	-70,07
28/12/2022	00003279	32215	10201	Pago ref. Serviços Responsável Técnico	1.300,00
28/12/2022	00003280	32220	10201	Pago ref. despesas com combustível conf. Extrato Bancário	15,00
28/12/2022	00003281	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	35,20
28/12/2022	00003282	32216	10201	Pago ref. Consultoria licitações conf. Extrato Bancário	300,00
29/12/2022	00003283	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	810,00
29/12/2022	00003284	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	170,00
29/12/2022	00003285	10101	10201	Ref. Transferências efetuadas n / mês	140,00
29/12/2022	00003286	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	9,25
29/12/2022	00003287	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	1,85
29/12/2022	00003368	10202	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	170,00
29/12/2022	00003369	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	10,40
30/12/2022	00000607	32113	21506	Imp. INSS Empregador 12/2022	242,40

21/03/2023

14:53:07

Folha: 0042

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/12/2022	00000608	42101	21401	Ref. Simples Nacional a recolher no período 12/2022	5.579,77
30/12/2022	00000609	42101	21401	Ref. ISS retido notas fiscais 12/2022	1.394,33
30/12/2022	00000610	21401	12207	Pela compensação do ISS retido conf. NFSe(s) 12/2022	1.394,33
30/12/2022	00000773	10203	80113	Recebimento dos Serviços Prestados ref. NFSE nº 332	2.172,59
30/12/2022	00000774	32209	10203	Pago ref. despesas diversas n / mês	180,00
30/12/2022	00000775	32209	10203	Pago ref. despesas diversas n / mês	220,00
30/12/2022	00003288	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	641,14
30/12/2022	00003289	10201	10101	Ref. recebimentos n / mês conf. extrato bancário	1.700,00
30/12/2022	00003290	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	30,00
30/12/2022	00003291	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	111,00
30/12/2022	00003292	32216	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
30/12/2022	00003293	32215	10201	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	500,00
30/12/2022	00003294	32209	10201	Pago ref. despesas diversas n / mês	64,00
30/12/2022	00003295	32402	10201	Pago tarifas bancárias n / mês	0,81
30/12/2022	00003296	10301	43102	Imp. ref. Rendimento s / Aplicação Financeira	1,47
30/12/2022	00003370	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	800,00
30/12/2022	00003371	10202	10101	Ref. Transferências recebidas n / mês	1.000,00
30/12/2022	00003372	32215	10202	Pagamento serviços prestados conf. Extrato Bancário	800,00
30/12/2022	00003373	32402	10202	Pago tarifas bancárias n / mês	7,92
31/12/2022	00003407		31101	Encerramento exercício 2022	68.004,52
31/12/2022	00003407		32113	Encerramento exercício 2022	2.908,80
31/12/2022	00003407		32201	Encerramento exercício 2022	21.412,50
31/12/2022	00003407		32204	Encerramento exercício 2022	2.312,30
31/12/2022	00003407		32205	Encerramento exercício 2022	107,27
31/12/2022	00003407		32209	Encerramento exercício 2022	99.197,11
31/12/2022	00003407		32213	Encerramento exercício 2022	7.200,00
31/12/2022	00003407		32215	Encerramento exercício 2022	104.603,89
31/12/2022	00003407		32216	Encerramento exercício 2022	90.152,30
31/12/2022	00003407		32217	Encerramento exercício 2022	250,00
31/12/2022	00003407		32219	Encerramento exercício 2022	92,80
31/12/2022	00003407		32220	Encerramento exercício 2022	8.009,61
31/12/2022	00003407		32227	Encerramento exercício 2022	290,00
31/12/2022	00003407		32234	Encerramento exercício 2022	14.544,00
31/12/2022	00003407		32236	Encerramento exercício 2022	375,48
31/12/2022	00003407		32244	Encerramento exercício 2022	2.898,35
31/12/2022	00003407		32309	Encerramento exercício 2022	1.779,62
31/12/2022	00003407		32317	Encerramento exercício 2022	1.693,00
31/12/2022	00003407		32318	Encerramento exercício 2022	943,50
31/12/2022	00003407		32402	Encerramento exercício 2022	7.168,27
31/12/2022	00003407		32408	Encerramento exercício 2022	1.965,21
31/12/2022	00003407		42101	Encerramento exercício 2022	43.672,74
31/12/2022	00003407	50101		Encerramento exercício 2022	479.581,27
31/12/2022	00003408		50101	Encerramento exercício 2022	646.902,63
31/12/2022	00003408	41101		Encerramento exercício 2022	646.887,88
31/12/2022	00003408	43102		Encerramento exercício 2022	14,71
31/12/2022	00003408	43103		Encerramento exercício 2022	0,04
31/12/2022	00003409	50101	23321	Resultado exercício 2022	167.321,36
31/12/2022	00003410	23321	23312	Pela compensação dos Prejuízos Acumulados	72.824,51
31/12/2022	00003411	23321	23234	Pela transferência para Lucros a Realizar	94.496,85

TOTAL LANÇAMENTOS : 3376 **TOTAL : 3.444.384,65**

PEDRO KEILE ARANTES ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA

RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72

CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

21/03/2023

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:56:11

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

Folha: 0043

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	634.271,50 D	1.344.819,34	1.152.095,23	826.995,61 D
00011	ATIVO CIRCULANTE	634.271,50 D	1.344.819,34	1.152.095,23	826.995,61 D
00111	DISPONIVEL	633.298,16 D	1.050.929,73	880.690,04	803.537,85 D
01101	CAIXA GERAL	611.329,24 D	500.678,07	381.756,37	730.250,94 D
10101	Caixa	611.329,24 D	500.678,07	381.756,37	730.250,94 D
01102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.965,11 D	548.984,76	498.933,67	71.016,20 D
10201	Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	2.203,23 D	309.927,35	245.185,97	66.944,61 D
10202	Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	18.761,88 D	163.521,16	181.131,36	1.151,68 D
10203	Bradesco AG 2120 CC 48837-2	0,00	75.536,25	72.616,34	2.919,91 D
01103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.003,81 D	1.266,90	0,00	2.270,71 D
10301	Sicoob Aplicação RDC	153,81 D	14,71	0,00	168,52 D
10302	Sicoob Poupança	150,00 D	0,00	0,00	150,00 D
10303	Ourocap PM	700,00 D	1.252,19	0,00	1.952,19 D
00112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	973,34 D	293.889,61	271.405,19	23.457,76 D
80000	CLIENTES	0,00	286.154,31	264.036,86	22.117,45 D
80036	ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	0,00	12.371,58	12.371,58	0,00
80043	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	16.218,45	16.218,45	0,00
80054	MUNICIPIO DE POSSE	0,00	48.560,59	48.560,59	0,00
80058	LIDUINA & MARCOS SERVICOS MEDICOS SS	0,00	460,00	460,00	0,00
80059	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	71.752,81	52.342,12	19.410,69 D
80064	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	17.440,80	17.440,80	0,00
80065	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	0,00	3.449,25	3.449,25	0,00
80066	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	0,00	909,69	909,69	0,00
80069	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0,00	890,00	890,00	0,00
80073	ESTADO DO PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	10.746,80	10.746,80	0,00
80086	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
80090	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	13.582,93	13.582,93	0,00
80094	FUNDACAO DE AMPARO A PESQ DO ESTADO DO PIAUI PROF AFONSO SENAGONCALVES	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
80098	FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC	0,00	4.542,59	3.894,77	647,82 D
80102	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	2.393,56	2.393,56	0,00
80103	GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	639,79	639,79	0,00
80104	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	0,00	3.159,00	3.159,00	0,00
80107	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DO PIAUI - ATI	0,00	5.130,60	5.130,60	0,00
80110	BAHIA PESCA S/A	0,00	101,52	101,52	0,00
80113	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI	0,00	2.243,25	2.243,25	0,00
80116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0,00	1.735,20	1.735,20	0,00
80117	SECRETARIA DE SEGURANCA	0,00	2.125,90	66,96	2.058,94 D
01122	IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	973,34 D	7.735,30	7.368,33	1.340,31 D
12206	INSS a Compensar/Recuperar	973,34 D	1.494,13	1.127,16	1.340,31 D
12207	ISS a Compensar	0,00	6.241,17	6.241,17	0,00
00002	PASSIVO	634.271,50 C	326.178,78	518.902,89	826.995,61 C
00021	PASSIVO CIRCULANTE	4.446,91 C	78.749,89	102.089,94	27.786,96 C
00214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.609,91 C	26.850,94	48.463,95	24.222,92 C

21/03/2023

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:56:11 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0044

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
02141	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.609,91 C	25.035,61	43.672,74	21.247,04 C
21401	Simples Nacional a Recolher	2.609,91 C	25.035,61	43.672,74	21.247,04 C
02142	PARCELAMENTOS FISCAIS	0,00	1.815,33	4.791,21	2.975,88 C
21421	Parcelamento Simples Nacional a Recolher	0,00	928,69	4.606,49	3.677,80 C
21422	(-) Juros e Multa a apropriar	0,00	886,64	184,72	701,92 D
00215	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	1.320,00 C	19.996,92	19.052,64	375,72 C
02151	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.320,00 C	19.996,92	19.052,64	375,72 C
21502	Pro Labore a Pagar	979,00 C	15.523,00	14.544,00	0,00
21505	INSS a Recolher	341,00 C	4.473,92	4.508,64	375,72 C
00216	OUTRAS OBRIGACOES	517,00 C	31.902,03	34.573,35	3.188,32 C
02162	CONTAS A PAGAR	517,00 C	31.902,03	34.573,35	3.188,32 C
21601	Duplicatas a Pagar	117,00 C	1.179,65	1.062,65	0,00
21602	Consultoria Licitações a Pagar	0,00	20.763,25	20.763,25	0,00
21603	Honorários Contábeis a Pagar	400,00 C	7.600,00	7.200,00	0,00
21604	Ibama - TCFA a pagar	0,00	2.359,13	5.547,45	3.188,32 C
00022	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	1.111,35	5.823,15	4.711,80 C
00223	PARCELAMENTOS FISCAIS	0,00	1.111,35	5.823,15	4.711,80 C
02231	PARCELAMENTOS FISCAIS	0,00	1.111,35	5.823,15	4.711,80 C
22311	Parcelamento Simples Nacional a Recolher	0,00	0,00	5.823,15	5.823,15 C
22312	(-) Juros e Multa a apropriar	0,00	1.111,35	0,00	1.111,35 D
00023	PATRIMONIO LIQUIDO	629.824,59 C	246.317,54	410.989,80	794.496,85 C
00231	CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C
02311	CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C
23101	Capital Social	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C
00232	RESERVAS	873,47 C	873,47	94.496,85	94.496,85 C
02323	RESERVAS DE LUCROS	873,47 C	873,47	94.496,85	94.496,85 C
23234	Reserva de Lucros a Realizar	873,47 C	873,47	94.496,85	94.496,85 C
00233	APURAÇÃO DO RESULTADO	71.048,88 D	242.794,97	313.843,85	0,00
02331	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	72.824,51	72.824,51	0,00
23312	(-) Prejuizos Acumulados	0,00	72.824,51	72.824,51	0,00
02332	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	71.048,88 D	169.970,46	241.019,34	0,00
23321	Lucro do Exercício	0,00	167.321,36	167.321,36	0,00
23322	(-)Prejuizo do Exercicio	71.048,88 D	2.649,10	73.697,98	0,00
00234	AJUSTES	0,00	2.649,10	2.649,10	0,00
02341	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.649,10	2.649,10	0,00
23011	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	2.649,10	2.649,10	0,00
00003	CUSTOS E DESPESAS	0,00	435.908,53	435.908,53	0,00
00031	CUSTOS	0,00	68.004,52	68.004,52	0,00
00311	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	68.004,52	68.004,52	0,00
03101	COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	68.004,52	68.004,52	0,00
31101	Compra para utilização na prestação de serviços	0,00	68.004,52	68.004,52	0,00
00032	DESPESAS	0,00	367.904,01	367.904,01	0,00
00321	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	367.904,01	367.904,01	0,00
03211	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.908,80	2.908,80	0,00
32113	INSS	0,00	2.908,80	2.908,80	0,00
03212	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	351.445,61	351.445,61	0,00
32201	Aluguel de Imóveis	0,00	21.412,50	21.412,50	0,00
32204	Água e Esgoto	0,00	2.312,30	2.312,30	0,00

21/03/2023

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:56:3 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0045

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
32205	Energia Elétrica	0,00	107,27	107,27	0,00
32209	Despesas Diversas	0,00	99.197,11	99.197,11	0,00
32213	Honorários Contábeis	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
32215	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	104.603,89	104.603,89	0,00
32216	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.152,30	90.152,30	0,00
32217	Bens Permanente de Pequeno Valor	0,00	250,00	250,00	0,00
32219	Despesas com Cartório	0,00	92,80	92,80	0,00
32220	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	8.009,61	8.009,61	0,00
32227	Material de Expediente	0,00	290,00	290,00	0,00
32234	Pró- Labore	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
32236	Manutenção e Reparos	0,00	375,48	375,48	0,00
32244	Ibama - TCFA	0,00	2.898,35	2.898,35	0,00
03213	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.416,12	4.416,12	0,00
32309	ISSQN	0,00	1.779,62	1.779,62	0,00
32317	Taxas Estaduais	0,00	1.693,00	1.693,00	0,00
32318	Taxas Municipais	0,00	943,50	943,50	0,00
03214	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.133,48	9.133,48	0,00
32402	Despesas Bancárias	0,00	7.168,27	7.168,27	0,00
32408	Juros e Multas	0,00	1.965,21	1.965,21	0,00
00004	RECEITAS	0,00	690.575,37	690.575,37	0,00
00041	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	646.887,88	646.887,88	0,00
00411	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	646.887,88	646.887,88	0,00
04111	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	646.887,88	646.887,88	0,00
41101	Receita de Prestação de Serviços	0,00	646.887,88	646.887,88	0,00
00042	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	43.672,74	43.672,74	0,00
00421	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	43.672,74	43.672,74	0,00
04211	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00	43.672,74	43.672,74	0,00
42101	Simples Nacional s/ Faturamento	0,00	43.672,74	43.672,74	0,00
00043	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	14,75	14,75	0,00
00431	RECEITA DIVERSAS	0,00	14,75	14,75	0,00
04311	RECEITA FINANCEIRAS	0,00	14,75	14,75	0,00
43102	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	0,00	14,71	14,71	0,00
43103	Descontos Obtidos	0,00	0,04	0,04	0,00
00005	SISTEMA AUXILIAR	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00
00051	CONTAS DE APURACAO	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00
00511	EXERCICIO COMERCIAL	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00
05111	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00
50101	Resultado do Exercício	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00

21/03/2023

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

14:56:4 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0046

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	RESUMO DOS GRANDES GRUPOS				
1	ATIVO	634.271,50 D	1.344.819,34	1.152.095,23	826.995,61 D
2	PASSIVO	634.271,50 C	326.178,78	518.902,89	826.995,61 C
3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	435.908,53	435.908,53	0,00
4	RECEITAS	0,00	690.575,37	690.575,37	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	646.902,63	646.902,63	0,00
	RESULTADO				0,00

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

22/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

11:35:15

NIRE 22200525709 - 24/06/2020

Folha: 0047

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			826.995,61 D
DISPONIVEL		803.537,85 D	
CAIXA GERAL			
Caixa	730.250,94 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	66.944,61 D		
Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	1.151,68 D		
Bradesco AG 2120 CC 48837-2	2.919,91 D		
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Sicoob Aplicação RDC	168,52 D		
Sicoob Poupança	150,00 D		
Ourocap PM	1.952,19 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		23.457,76 D	
CLIENTES			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	19.410,69 D		
FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC	647,82 D		
SECRETARIA DE SEGURANCA	2.058,94 D		
IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR			
INSS a Compensar/Recuperar	1.340,31 D		
TOTAL DO ATIVO			**826.995,61 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

22/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

11:35:16 NIRE 22200525709 - 24/06/2020 Folha: 0048

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			27.786,96 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		24.222,92 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER			
Simples Nacional a Recolher	21.247,04 C		
PARCELAMENTOS FISCAIS			
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	3.677,80 C		
(-) Juros e Multa a apropriar	701,92 D		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		375,72 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			
INSS a Recolher	375,72 C		
OUTRAS OBRIGACOES		3.188,32 C	
CONTAS A PAGAR			
Ibama - TCFA a pagar	3.188,32 C		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			4.711,80 C
PARCELAMENTOS FISCAIS		4.711,80 C	
PARCELAMENTOS FISCAIS			
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	5.823,15 C		
(-) Juros e Multa a apropriar	1.111,35 D		
PATRIMONIO LIQUIDO			794.496,85 C
CAPITAL SOCIAL		700.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	700.000,00 C		
RESERVAS		94.496,85 C	
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva de Lucros a Realizar	94.496,85 C		
TOTAL DO PASSIVO			**826.995,61 C**

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 37.509.784/0001-98

Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Receita de Prestação de Serviços	646.887,88
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	
Simples Nacional s/ Faturamento	(43.672,74)
RECEITA FINANCEIRAS	
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	14,71
Descontos Obtidos	0,04
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Compra para utilização na prestação de serviços	(68.004,52)
DESPESAS COM PESSOAL	
INSS	(2.908,80)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
Aluguel de Imóveis	(21.412,50)
Água e Esgoto	(2.312,30)
Energia Elétrica	(107,27)
Despesas Diversas	(99.197,11)
Honorários Contábeis	(7.200,00)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Fisica	(104.603,89)
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Juridica	(90.152,30)
Bens Permanente de Pequeno Valor	(250,00)
Despesas com Cartório	(92,80)
Combustivéis e Lubrificantes	(8.009,61)
Material de Expediente	(290,00)
Pró- Labore	(14.544,00)
Manutenção e Reparos	(375,48)
Ibama - TCFA	(2.898,35)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ISSQN	(1.779,62)
Taxas Estaduais	(1.693,00)
Taxas Municipais	(943,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(7.168,27)
Juros e Multas	(1.965,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	167.321,36

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

Liquidez Corrente

Ativo Circ. / Passivo Circ. = R$ 826.995,61 / R$ 27.786,96 = 29,76

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante = R$ 826.995,61 / R$ 27.786,96 = 29,76

Liquidez Imediata

Disponibilidade / Passivo Circulante = R$ 803.537,85 / R$ 27.786,96 = 28,92

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 826.995,61 / R$ 32.498,76 = 25,45

Solvência Geral

Ativo	R$ 826.995,61	= 25,45
Passivo Circulante (+)	R$ 32.498,76	
Passivo Não Circ.		

Teresina, 31 de dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI3033 / PI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social: Outras atividades de serviços pessoais tais como a lavagem de sofá e estofado, exceto de veículos, reparação de artigos do mobiliário (impermeabilização de sofá e estofado), atividades de limpeza especializada como a limpeza de veículos, caixas de água e caixas de gordura, máquinas, fornos, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, sanitização de ambientes, imunização e controle de pragas urbanas, lavanderias, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, limpeza em prédios e domicílios e serviços especializados para construção, tais como os serviços de limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, com início de atividades em 24/06/2020.

A Empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEBIALIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

-Seu Contrato Social foi registrado na Jucepi e tem como NIRE: 22200525709

-Cadastrada no CNPJ sob nº 37.509.784/0001-98

-Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº 19.668.518-4

-Cadastro Municipal (Teresina-PI), CCM sob nº 624758-0

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Caixa e Equivalente de Caixa: Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Outros Créditos: Registra os valores a receber a curto prazo de clientes.

Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela Empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento/pró-labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Outras Obrigações: São registrados nessa rubrica as demais obrigações a pagar da Empresa.

Obrigações Fiscais e Tributárias Não Circulante: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela Empresa, após o encerramento do exercício seguinte.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Pedro Keile Arantes Alves – 100% - R$ 700.000,00

5) PATRIMONIO LÍQUIDO

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

Lucro do Exercício: A empresa obteve Lucro no Exercício, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Prejuízos Acumulados: O Prejuízo acumulado do exercício anterior foi compensado totalmente pelo lucro do exercício.

Reserva de Lucros a Realizar: Após a compensação do Prejuízo acumulado do exercício anterior, o saldo credor do Lucro do Exercício foi transferido para reserva de lucros, para serem feitas as destinações conforme Contrato Social.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 3623896 - SESP - PI CPF: 889.183.601-00

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
RG: 178794 - SSP-PI - CPF: 065.174.633-72
CONTADORA - CRC: PI003033/O-8 / PI

22/03/2023

PLANO DE CONTAS

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

11:39:29 Rua Eustáquio Portella, 217 - São Cristóvão, Teresina PI - CEP: 64051010 Folha: 0055

ATIVO	00001	[S]
ATIVO CIRCULANTE	00011	[S]
DISPONIVEL	00111	[S]
CAIXA GERAL	01101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCOS CONTA MOVIMENTO	01102	[S]
Sicoob AG 4353-2 CC 5.914-5	10201	[A]
Banco do Brasil AG 3178-0 CC 59445-8	10202	[A]
Bradesco AG 2120 CC 48837-2	10203	[A]
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	01103	[S]
Sicoob Aplicação RDC	10301	[A]
Sicoob Poupança	10302	[A]
Ourocap PM	10303	[A]
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	00112	[S]
CLIENTES	80000	[S]
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	80009	[A]
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	80010	[A]
HOSPITAL MED IMAGEM S.A	80011	[A]
MUNICIPIO DE BATALHA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	80012	[A]
ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A	80023	[A]
GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA	80027	[A]
EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	80031	[A]
THREE FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	80033	[A]
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	80034	[A]
ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	80036	[A]
RIO PARNAIBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	80037	[A]
OLIVEIRA & GUERRA LTDA - EPP	80038	[A]
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	80042	[A]
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	80043	[A]
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	80045	[A]
MUNICIPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	80047	[A]
MUNICIPIO DE POSSE	80054	[A]
LIDUINA & MARCOS SERVICOS MEDICOS SS	80058	[A]
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	80059	[A]
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	80064	[A]
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	80065	[A]
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	80066	[A]
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	80069	[A]

ESTADO DO PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	80073	[A]
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	80086	[A]
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	80090	[A]
FUNDACAO DE AMPARO A PESQ DO ESTADO DO PIAUI PROF AFONSO SENAGONCALVES	80094	[A]
FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC	80098	[A]
ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	80102	[A]
GABINETE DO GOVERNADOR	80103	[A]
FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	80104	[A]
AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DO PIAUI - ATI	80107	[A]
BAHIA PESCA S/A	80110	[A]
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI	80113	[A]
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	80116	[A]
SECRETARIA DE SEGURANCA	80117	[A]
IMPOSTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	01122	[S]
INSS a Compensar/Recuperar	12206	[A]
ISS a Compensar	12207	[A]
PASSIVO	00002	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00021	[S]
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00211	[S]
EMPRESTIMOS NACIONAIS	02111	[S]
Cheque Especial	20101	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00214	[S]
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	02141	[S]
Simples Nacional a Recolher	21401	[A]
PARCELAMENTOS FISCAIS	02142	[S]
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	21421	[A]
(-) Juros e Multa a apropriar	21422	[A]
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	00215	[S]
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	02151	[S]
Pro Labore a Pagar	21502	[A]
INSS a Recolher	21505	[A]
OUTRAS OBRIGACOES	00216	[S]
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	02161	[S]
Adiantamento de Clientes	21611	[A]
CONTAS A PAGAR	02162	[S]
Duplicatas a Pagar	21601	[A]
Consultoria Licitações a Pagar	21602	[A]
Honorários Contábeis a Pagar	21603	[A]

Ibama - TCFA a pagar	21604	[A]
PASSIVO NAO CIRCULANTE	00022	[S]
PARCELAMENTOS FISCAIS	00223	[S]
PARCELAMENTOS FISCAIS	02231	[S]
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	22311	[A]
(-) Juros e Multa a apropriar	22312	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00023	[S]
CAPITAL SOCIAL	00231	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	02311	[S]
Capital Social	23101	[A]
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	02312	[S]
(-) Capital a Integralizar	23201	[A]
RESERVAS	00232	[S]
RESERVAS DE LUCROS	02323	[S]
Reserva de Lucros a Realizar	23234	[A]
APURAÇÃO DO RESULTADO	00233	[S]
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	02331	[S]
(-) Prejuizos Acumulados	23312	[A]
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	02332	[S]
Lucro do Exercicio	23321	[A]
(-)Prejuizo do Exercicio	23322	[A]
AJUSTES	00234	[S]
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	02341	[S]
Ajuste de Exercicios Anteriores	23011	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00003	[S]
CUSTOS	00031	[S]
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00311	[S]
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03101	[S]
Compra para utilização na prestação de serviços	31101	[A]
DESPESAS	00032	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00321	[S]
DESPESAS COM PESSOAL	03211	[S]
INSS	32113	[A]
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	03212	[S]
Aluguel de Imóveis	32201	[A]
Água e Esgoto	32204	[A]
Energia Elétrica	32205	[A]
Despesas Diversas	32209	[A]

Conselho de Classe - CREA	32212	[A]
Honorários Contábeis	32213	[A]
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Fisica	32215	[A]
Despesas com Seviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32216	[A]
Bens Permanente de Pequeno Valor	32217	[A]
Fretes e Carretos não Vinculados a Mercadorias p/ Revenda	32218	[A]
Despesas com Cartório	32219	[A]
Combustivéis e Lubrificantes	32220	[A]
Material de Uso / Consumo	32226	[A]
Material de Expediente	32227	[A]
Pró- Labore	32234	[A]
Manutenção e Reparos	32236	[A]
Pro-Labore	32239	[A]
Ibama - TCFA	32244	[A]
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	03213	[S]
ISSQN	32309	[A]
Taxas Estaduais	32317	[A]
Taxas Municipais	32318	[A]
DESPESAS FINANCEIRAS	03214	[S]
Despesas Bancárias	32402	[A]
Juros e Multas	32408	[A]
RECEITAS	00004	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	00041	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	00411	[S]
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	04111	[S]
Receita de Prestação de Serviços	41101	[A]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00042	[S]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00421	[S]
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	04211	[S]
Simples Nacional s/ Faturamento	42101	[A]
RECEITAS OPERACIONAIS	00043	[S]
RECEITA DIVERSAS	00431	[S]
RECEITA FINANCEIRAS	04311	[S]
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	43102	[A]
Descontos Obtidos	43103	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00005	[S]
CONTAS DE APURACAO	00051	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00511	[S]

RESULTADO DO EXERCICIO	05111	[S]
Resultado do Exercicio	50101	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 60, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA.

Teresina, 31/12/2022

MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
CONTADOR
CRC/PI PI003033/O-8

PEDRO KEILE ARANTES ALVES
Administrador, Sócio
CPF 889.183.601-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06517463372	MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:38 SOB Nº 20230215190.
PROTOCOLO: 230215190 DE 22/03/2023. NIRE: 22200525709.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, sob a autenticidade n° 12303992705 em 24/03/2023, protocolo 230215190. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
Número de Registro:	22200525709
CNPJ:	37509784000198
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06517463372	MARIA SOLIMAR DE ARAUJO BARBOSA	PIPI003033/O-8
88918360100	PEDRO KEILE ARANTES ALVES	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:38 SOB Nº 20230215190.
PROTOCOLO: 230215190 DE 22/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303992705. NIRE: 22200525709.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS
LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 08/08/2023 14:55:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.509.784/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;
PEL –Permissible Exposure Limits;
REL – Recommended Exposure Limits;
TLV - Threshold limit value;
TWA – Time Weighted Average;
NBR – Norma Brasileira;
ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas;
EPA – Environmental Protection Agency;

Ayres

MSA
The Safety Company



Ficha Técnica Comercial - Elaborador: CCB | Revisão 00 - 01/03/2017

APRESENTAÇÃO GERAL	
Nome do Produto	**RESPIRADOR ADVANTAGE 200 LS**
Modelo	Respirador Semifacial
Aprovação	C.A. 8.558
Descrição	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial confeccionado em elastômero termoplástico, possuindo nas laterais da peça semifacial encaixe tipo baioneta ou através de adaptador encaixe tipo rosca com válvula de inalação e junta de vedação, nos quais são fixados os cartuchos químicos, cartuchos combinados ou filtros mecânicos. Na parte frontal se encontra a válvula de exalação. A cinta articulável é composta de um suporte plástico para cabeça e tiras elásticas para se fazer o ajuste na cabeça do usuário.
Modelo	Advantage 200 LS
Tipo de Encaixe	Baioneta / Rosca (Com adaptador)
DADOS GERAIS	
Quantidade por embalagem	Caixa c/ 12 peças
Cor da Peça Semifacial	Azul c/ Cinza
Tamanho da Peça Semifacial	P / M / G
Material da Peça Semifacial	TPE
Válvula de Inalação	2 peças
Válvula de Exalação	1 peça
Cinta Articulável	Elástico com suporte plástico
Cor da Aranha Plástica	Cinza
Número de Cartuchos Químicos ou Filtros Mecânicos	Par
Utilizado com os Cartuchos Químicos	Baioneta / Rosca (Com adaptador)
Tipo de Cartuchos	Químicos / Combinados (Químicos / Mecânicos)
Classe dos Cartuchos Químicos	1 (1.000 ppm)
Tipo de Filtro	Mecânicos
Classe dos Filtros Mecânicos	P1, P2, P3
Concentração	(Ver a Máxima Concentração de Uso e Fator Proteção Atribuído do Respirador indicado no PPR - Programa de Proteção Respiratória do Ministério do Trabalho e Emprego ou IN - Instrução Normativa N° 1)
Fator de Proteção Atribuído (FPA)	10 (Definido no Programa de Proteção Respiratória - PPR - Fundacentro)
VALIDADE	
Data de Val. Respirador c/ embalagem Fechada	07 anos
Data de Val. Respirador Após Aberto	05 anos
CÓDIGOS	
Respirador Advantage 200, Pequeno, Preto	218230
Respirador Advantage 200, Médio, Preto	218231
Respirador Advantage 200, Grande, Preto	218232
Respirador Advantage 200 LS, Pequeno c/ Adaptador Cartucho Redondo	218233
Respirador Advantage 200 LS, Médio c/ Adaptador Cartucho Redondo	218234
Respirador Advantage 200 LS, Grande c/ Adaptador Cartucho Redondo	218235
Cinta Articulável com Fecho Advantage 200 LS (01 pç)	215898
Aranha Plástica (01 pç)	216156
Válvula de Exalação (12 pçs)	218292
Válvula de Inalação (24 pçs)	218293
Kit Adaptador (Rosca) para Advantage 200 / 200 LS / 420 / 1000 / 3000 Twin com 6 pares	218088
Bolsa Transporte Comfo Plus / Comfo II / Advantage 200 / 200 LS (01 pç)	215920
Anel Prendedor para Filtro Mecânico Oval - Advantage 200 / 200 LS / 420 / 1000 / 3000 Twin (Cx. 20 pçs)	218286
Conjunto Base e Tampa com Trava (Holder) (Cx. 8 pçs)	311502
Tampa com trava para Holder (Cx. 12 pçs)	311503
Tampa Redonda para Filtros Mecânicos Comfo II (01 pç)	489353
Descarte	Ver informações em: http://s7d9.scene7.com/is/content/minesafetyappliances/Descarte%20de%20EPI%20-%20PT

Ayres

Especificação Técnica Espátulas T

Referência 621700XX

TIGRE

Descrição: **Espátula T Aço Inox**

Referência: **2170**

Indicação de Uso: **Para Aplicação de Massa e Gesso**

Cabo: **Plástico (PP) nas Cores Azul Pantone 293C e Preto**

Material da Lâmina: **Aço Inoxidável SST 201**

Base da Lâmina: **Alumínio**

Fixação do Cabo: **2 Rebites de Alumínio**

Protetor de Lâmina: **Perfil Plástico U no Comprimento da Lâmina**

Idendificação do Produto: **Etiqueta de BOPP com Impressão Padrão Tigre**

Idendificação da Caixa: **Etiqueta Papel com Impressão Padrão Tigre**

Gravação do cabo: **Logo Marca Gravado na cor Branca**

Código NCM: **8205.59.00**



Dados Unitário					
Código	**62170020**	**62170025**	**62170030**	**62170040**	**62170060**
Comprimento da Chapa	200 mm ±2	250 mm ±2	300 mm ±2	400 mm ±2	600 mm ±2
Largura da Chapa	55 mm ± 1	55 mm ±1	55 mm ±1	55 mm ±1	55 mm ±1
Espessura da Chapa	0,5 mm +0 -0,1	0,5 mm +0 -0,1	0,5 mm +0 -0,1	0,5 mm +0 -0,1	0,5 mm +0 -0,1
Cantos da Lâmina	Reto	Reto	Reto	Raio de 5mm	Raio de 5mm
Altura da Desempenadeira	228 mm ±2	228 mm ±2	228 mm ±2	228 mm ±2	228 ±2
Peso liquido unitário	176 gramas	206 gramas	232 gramas	290 gramas	405 gramas
Peso bruto unitário	198 gramas	230 gramas	258 gramas	335 gramas	465 gramas
Volume bruto unitário	1.811 cm^3	2.223 cm^3	2.635 cm^3	3.369 cm^3	5.497 cm^3
Código de barras EAN13	7891395072108	7891395072115	7891395072122	7891395072139	7891395072146

Dados da embalagem máster - padrão de venda					
Código	**62170020**	**62170025**	**62170030**	**62170040**	**62170060**
Quantidade por caixa	12 Peças	12 Peças	12 Peças	6 Peças	6 Peças
Código de barras DUN14	17891395072105	17891395072112	17891395072129	17891395072136	17891395072143
Dimensões da caixa de papelão	380 x 220 x 260 mm	380 x 270 x 260 mm	380 x 320 x 260 mm	420 x 380 x 140 mm	620 x 380 x 140 mm
Peso da caixa com produto	2.376 gramas	2.760 gramas	3.096 gramas	2.010 gramas	2.790 gramas
Volume caixa	21.736 cm^3	26.676 cm^3	31.616 cm^3	20.216 cm^3	32.984 cm^3

Embalagem

Etiqueta Unitária
Dimensões 108mm x 35mm



Imagem Ilustrativo

Embalagem Múltipla
Caixa de papelão



Imagem Ilustrativo

Conservação do Produto:	Após a utilização remova o máximo possível a massa da Espátula, em seguida lavar com solvente utilizado na diluição da massa até a limpeza total da ferramenta, após remover a massa, deixar secar em temperatura ambiemte.

Revisão Nº:	Descrição da Alteração:	Data:
0	Emissão	24/02/2021

Elaboração:
Edson Bertassoni de Oliveira

Aprovação:
Marcos Urban

Propriedade da Tigre Ferramentas para Pintura - Proibido a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

Ayres

MSDS
Produto: PEGA RAT
Publicada em: 09/2007

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome do produto: Pega Rat
Categoria: Armadilha Adesiva
Nome da empresa: Erpa S.A.C.I.F.
Endereço: Pedernera 1558 - Villa Madero -Buenos Aires -Argentina
Telefone : (1154) 4454-4500 - Fax: (1154) 4655-4797

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE COMPONENTES PERIGOSOS:

%
Resina Taquificante 40-50
Óleo Mineral Refinado 15-25
Borracha Sintética 15-25
Polibuteno 10-20
Vanilina 0.1-0.3

3. IDENTIFICAÇAO DE PERIGO:

Perfil NFPA: Saúde 0 Inflamabilidade 1 Instabilidade / Reatividade 0

NÃO CONTÉM VENENO

Descrição de periculosidade: não aplicável
Ingestão: improvável no uso diário, porém em caso de ingestão poderá causar transtornos gastrintestinais leves.
Contato com os olhos: pouco freqüente no uso normal, porém no caso de contato com os olhos pode causar irritação por ação mecânica.
Contato com a pele: em caso de contato lavar imediatamente. Não é irritante, salvo em casos de peles sensíveis.

4. PRIMEIROS SOCORROS:

Olhos: lavar abundantemente com água durante 15 minutos. Consulte um médico.
Pele: manter boas práticas de higienc, após o uso, lavar com água e sabão..
Ingestão: se ingerido, não provocar vomito. Se os transtornos persistirem, consulte um médico.

5. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO:

Métodos de extinção recomendados: Dióxido de carbono, pó químico ou jatos d'água
Dicas: A pessoa que combate o incêndio, deverá providenciar o uso de equipamento de oxigênio a fim de evitar a inalação de fumaça e vapor.

6. PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAME ACIDENTAL:

Recolher o material mecanicamente e colocá-lo em recipientes prontos para serem eliminados.

7. MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO :

Aplicar as precauções necessárias quando do manuseio de todo produto químico, não comer , não beber, não fumar enquanto estiver trabalhando com o produto e manter uma boa higiene do local e pessoal.
Armazenar em local fresco e seco.
Manter fora do alcance das crianças. Manter fora do contato com alimentos.

8. PROTEÇÃO INDIVIDUAL:
O produto não apresenta nenhuma quantidade significativa de materiais com valores críticos que devam ser monitorados no local de trabalho.
Aplicar as precauções a serem seguidas na manipulação de todo produto químico.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:
Estado físico: pasta

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:
Este material é estável sob condições normais.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA :
O produto não é irritante em condições normais de uso.
Quando utilizado de acordo com as especificações, o produto não apresenta efeitos adversos.

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA:
Não despejar o produto em afluentes de água ou em sistemas de drenagem.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS A ELIMINAÇÃO / REMOÇÃO :
Em uso normal podem ser eliminados (removidos) juntamente com o lixo doméstico.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE:
ADR / RID: Nenhuma
IMDG: Nenhuma
IACO / IATA: Nenhuma

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO :
N.A.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Este produto é uma formulação, não um componente químico, portanto, a segurança e a informação toxicológica podem ser deduzidas da maioria de seus componentes.

IMPORTANTE: As informações contidas nesta MSDS são oferecidas de boa fé e são confiáveis, porém não devem ser usadas em substituição a testes que assegurem que os produtos satisfazem as necessidades específicas de qualquer aplicação particular. ERPA não se responsabiliza por outros resultados obtidos, porque as condições e métodos de uso de seus produtos estão além de seu controle, de modo que declina todas as garantias, incluindo as de comercialização ou aplicação para um propósito particular, produzidas pela venda ou uso de seus produtos. Os usuários deverão permanecer atentos aos possíveis riscos em função ao uso inadequado ou sem testes de aplicação do produto. Não dependerá a segurança de pessoas, materiais, equipamentos, etc. da aplicação dos produtos fabricados ou comercializados por ERPA, sem consulta previa a nosso departamento técnico e com a sua autorização expressa e por escrito.

Ficha Técnica
AEROTEK®

REV 05 17/11/15

1-Nome Comercial: AEROTEK®

2-Composição:
Praletrina.....0,10% (p/p)
Deltrametrina.....0,02% (p/p)
Propelente e solvente.....99,88%(p/p)

3-Fórmula Molecular:
Praletrina: $C_{19}H_{24}O_3$
Deltametrina: $C_{23}H_{19}ClF_3NO_3$

4-Formulação
Aerossol

5-Apresentação:
Lata de 300mL

6-Toxicologia:
DL50 oral aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg;
DL50 dermal aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg;
Classe toxicológica: Praletrina e Deltametrina - Classe III

7-Mecanismo de ação:
AEROTEK - Inseticida do grupo químico Piretróide (éster do ácido crisantêmico), ativa as células nervosas nos canais de sódio, alterando a repolarização da membrana neuronal, provocando paralisia e morte dos insetos. Age por contato e ingestão.

8-Indicações de Uso:
AEROTEK - É um produto que combina todos os efeitos inseticidas desejáveis: alto desalojante, "knock down" e "killing". É indicado para o uso profissional e em campanhas de saúde pública no controle de baratas, pode ser aplicado em esconderijos como rodapés, fendas, frestas e batentes de portas.

9-Modo de usar:
AEROTEK - Agite bem antes de usar. Pressione a válvula para dar vazão ao jato no sentido contrário ao rosto. Para combater baratas, aplique com a ajuda do tubo extensor nos esconderijos (rodapés, fendas, frestas, batentes de portas, etc).



- **PRÁTICO**
- **ECONÔMICO**
- **ALTAMENTE DESALOJANTE**
- **ALTO PODER "KNOCK-DOWN"**
- **IDEAL PARA FRESTAS E FENDAS**

Ayres

10-Precauções:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.

- Não aplicar sobre os alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não comer ou fumar durante a aplicação.
- Manter o produto na embalagem original.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.
- Evitar contato com a pele e os olhos.
- Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.
- Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.
- Proteja os olhos durante a aplicação.
- Em caso de ingestão acidental não provoque vômito.
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
- **Período de reentrada:** Manter o ambiente totalmente ventilado durante aplicação. Libere a área para o uso após um período de 3 horas de ventilação. Idosos, grávidas e pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

INFLAMÁVEL! NÃO PERFURE O VASILHAME. CUIDADO! EVITE A INALAÇÃO DESTE PRODUTO E PROTEJA OS OLHOS DURANTE APLICAÇÃO. NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO AS CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS.

11- Sinais e Sintomas de Intoxicação:
Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

12 - Armazenagem:
Armazenar o produto em temperatura ambiente.

13- Vazamento Acidental
Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

14- Eliminação e Descarte:
As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e descartadas em um posto credenciado pelo fabricante.
Para maiores informações, acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm

15-Primeiros Socorros:

- INGESTÃO: No caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- OLHOS: No caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- PELE: No caso de contato com a pele, lave-a com água e sabão em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- INALAÇÃO: No caso de inalação do produto procure local arejado e vá ao médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

16-Indicações para uso médico:

Grupo Químico: Piretróides
Nome Comum: Praletrina e Deltametrina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento Sintomático
Telefone de Emergência 24 hs: 0800 014 11 49

Registro no M.S 3.0425.0105.001-0

Fabricado por:
Rogama Indústria e Comércio LTDA
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, Nº 964
CEP: 12412-800 - Distrito Industrial, Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 90.821.554/0003-04
Indústria Brasileira
Site: www.rogama.com.br
e-mail: rogama@rogama.com.br
SAC: (12) 3644-3030
sac@rogama.com.br

ROGAMA

CERTIFICADA
NBR ISO 9001:2008

Mais que produto. Suporte e garantia.

1. Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: ALFANOL 50 SC

Fabricante:

Nome da empresa: Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda.
Endereço: Rod. BR 232 - KM 104 - Lote 14/Quadra A, nº 350
Distrito Industrial - Bezerros- PE- CEP 55660-000
Fone / Fax: (81) 3271-0550
Telefone de emergência: CEATOX/PE: (81) 3181-5458
Site: www.chemone.com.br
E-mail: chemone@chemone.com.br

2. Composição e Informação sobre os Ingredientes:

Este produto químico é um preparado.

Tipo de produto: preparado

Natureza química:

Nome químico	Nº CAS	Concentração % p/v	Fórmula Molecular
(S)-α-ciano-3-fenoxibenil (1R, 3R)-3-(2,2-dibromovinil)-2,2, dimetilciclopropanocarboxilato	67375-30-8	20,0	$C_{22}H_{19}CL_2NO_3$

Sinônimos: ALFACIPERMETRINA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: os demais componentes da formulação não são classificados como perigosos.

3. Identificação de Perigos:

Perigos mais importantes: Produto tóxico ao homem e irritante de mucosas. Apresenta riscos ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto: Prejudicial se ingerido, inalado e absorvido pela pele, podendo causar intoxicação, através de estimulação do sistema nervoso central e irritação de mucosas.

Efeitos Ambientais: O ingrediente ativo é considerado altamente tóxico para peixes e abelhas e de baixa toxicidade para aves.

Perigos Específicos: Armazenamento e manuseio próximos a fontes de calor.

Classificação do Produto: Produto tóxico e não inflamável.

Principais Sintomas: Entre os sintomas cutâneos mais freqüentes, encontramos dormência, coceira, formigamento, e queimação. Os sintomas em intoxicações podem incluir alergias

Ayres

respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia neurológica nos casos graves com tremores e convulsões

4. Medidas de Primeiros-Socorros:

Medidas de Primeiros Socorros: Remover a pessoa acidentada para local arejado, retirando as roupas contaminadas com os produtos. Lavar as partes do corpo atingidas com água e sabão em abundância. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Inalação: Em caso de inalação, colocar a pessoa em local arejado e procurar assistência médica.

Contato com a pele: Lavar imediatamente as partes atingidas com água e sabão. Em caso de irritação ou apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica.

Contato com os olhos: Lavá-los imediatamente, durante 15 minutos, em água corrente e limpa. Caso haja irritação, procurar assistência médica.

Ingestão: Lavar a boca com água, e não provocar o vômito, procurando imediatamente assistência médica. Em caso de vômito espontâneo não evitar, deve-se deitar o paciente de lado para evitar que o mesmo aspire resíduos.

Ações a serem evitadas: Administração de medicamentos sem o acompanhamento médico.

Notas para o uso médico: Tratamento sintomático, não utilizar morfina, aminofilina e tranqüilizantes. Em caso de ingestão de grandes quantidades realizar procedimento de esvaziamento gástrico. Atentar no procedimento para evitar-se aspiração do conteúdo gástrico evitando-se uma pneumonite química. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de controle das crises convulsivas, aspiração pulmorar e pneumonite química.

5. Medidas de Combate a Incêndio:

Meios de Extinção apropriados: Extintores pó químico ou CO2.

Meios de Extinção não apropriados: Utilização de água, para evitar a contaminação de redes públicas.

Precauções: Em caso de incêndio afastar as pessoas para longe da fumaça, evitando a intoxicação.

6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento:

Precauções Pessoais: Utilizar luvas impermeáveis e apropriadas, calça, camisa de manga comprida, botas de couro, óculos com proteções laterais e máscara para vapores orgânicos.

Remoção de Fontes de Ignição: Isolar a área, e retirar as fontes de ignição (energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas). Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex: óleo diesel).

Controle de Poeira: não aplicável. Produto em formulação líquida.

Prevenção da Inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar os equipamentos de proteção individual.

Ayres

Precaução ao Meio Ambiente: Evitar o escoamento do produto para as vias pluviais, bloqueando o fluxo com serragem, areia, terra, ou outro material absorvente, embalando o produto, para posterior tratamento adequado. Se possível recolher o produto em *containers* através de varredura úmida ou aspiração a vácuo.

Sistema de Alarme: Isolar e sinalizar a área.

7. Manuseio e Armazenamento:

Manuseio:

- Medidas Técnicas: Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual.

- Precauções: Não utilizar o produto em locais fechados, para evitar a concentração de vapores no ambiente. Verificar as instruções do rótulo do produto antes do uso. Não utilizar equipamentos com vazamento. Não entrar em contato direto com o produto, evitar derrames ou contaminação do equipamento durante o seu abastecimento.

- Precações durante o uso: utilizar E.P.I. conforme descrito acima, não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir o produto evitar derramamento na embalagem. Não utilizar E.P.I. em más condições de conservação. Não aplicar os produtos nas horas mais quentes do dia. Evitar a aplicação na presença de ventos fortes.

Armazenamento:

- Medidas Técnicas: Armazenar o produto em local seco, ventilado ao abrigo da luz e umidade.

- Precauções: Manter o produto na embalagem original. Manter o produto longe de oxidantes fortes, produtos com característica alcalinas e fontes de calor.

- Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

8. Controle de Exposição e Proteção Individual:

Controle de Exposição: Não manipular o produto sem os equipamentos de proteção individual recomendados.

Equipamentos de Proteção: Utilizar luvas impermeáveis e apropriadas, calça, camisa de manga comprida, botas de couro, óculos com proteções laterais e máscara para vapores orgânicos.

Medidas de higiene: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outras vestimentas de uso pessoal.

9. Propriedades Físico-Químicas:

Estado Físico: Líquido.

Forma: suspensão concentrada

Aparência: líquido homogêneo

Cor: castanho claro

Ayres

Solubilidade: Miscível em acetona, clorofórmio, diclorometano, dietiléter, tolueno. Pouco solúvel em heptano e metanol.

Ponto de fusão: 68 – 70,6 °C.

Ponto de fulgor: 165 °C.

Densidade: 1,00 g/cm3.

Estabilidade da Emulsão: Estável por dois anos a 25 °C e 50 °C.

10. Estabilidade e Reatividade:

Instabilidade: Não apresenta instabilidade quando manuseado e armazenamento corretamente. Estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

Reações perigosas: Com oxidantes fortes e materiais de caráter alcalino.

Produtos perigosos da decomposição: Em combustão ou em decomposição térmica, ocorrerá a liberação de vapores orgânicos e tóxicos.

11. Informações Toxicológicas:

Toxicidade Cutânea Aguda (coelhos): > 2000 mg/kg.

Toxicidade Oral Aguda ratos machos: 57 mg/kg
ratos fêmeas: 71 mg/kg

Irritabilidade Dérmica: o ingrediente ativo é considerado não irritante.

Irritabilidade Ocular: o ingrediente ativo é considerado não irritante.

Efeitos Locais: É prejudicial se ingerido, inalado e absorvido pela pele. Em caso de intoxicação apresenta sintomas como eritema, pupilas não reativas, prurido cutâneos (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido e congestão nasal (rinite alérgica) e raramente, choque anafilático.

Mecanismo de Ação: Age ligando-se à membrana das células nervosas, interrompendo a corrente de sódio que regula a polarização da membrana celular, retardando a polarização, provocando paralisia, convulsão e morte. Atua por contato e ingestão.

12. Informações Ecológicas:

Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos:

Não apresentou toxicidade a longo prazo para organismos de solo no ciclo do carbono e nitrogênio.

Ecotoxicidade:

- Efeitos no meio Aquático: É altamente tóxico para peixes.

Ayres

- **Efeitos em Animais:** Apresentam moderada ação tóxica em aves.

- **Efeitos em Abelhas:** Os piretróides sintéticos são tóxicos para abelhas, contudo são utilizados em concentrações reduzidas, o que diminui a possibilidade de efeitos adversos graves e persistência do produto no ambiente.

13. Considerações sobre o Tratamento e Disposição:

Tratamento e destinação dos resíduos: Lavar internamente a embalagem, utilizando água e detergente por no mínimo três vezes. Descartar o resíduo líquido em local adequado, evitando contaminação de lagos, rios e coleções hídricas.

Embalagens: Após a descontaminação da embalagem, perfurar na parte inferior. A embalagem não poderá ser reciclada ou reutilizada para outros fins. Descarte a embalagem em local adequado, evitando a contaminação do solo.

14. Informações Sobre Transporte:

Produto classificado como perigoso para transporte

Número ONU – 3352

Nome para embarque – UN3352 Pesticida à base de Piretróide, Líquido, Tóxico.

Classe de risco - 6.1

Grupo de embalagem II Embalagem homologável segundo informações toxicológicas referentes à concentração do princípio ativo na formulação.

15. Regulamentações:

Regulamentações: É regulamentado de acordo com o Ministério da Saúde conforme registro n.° 3.2398.0028.001-0.

16. Outras Informações:

Uso: É um inseticida piretróide, utilizado para o controle de baratas

Informações sobre risco e segurança:

Utilize conforme as recomendações do rótulo.

Evite a contaminação da água, siga as instruções para descarte adequado do produto.

Evite a contaminação do solo, siga as instruções para descarte das embalagens.

Proteja a natureza, evite a contaminação ambiental.

Emergência: Em caso de emergência, comunicar com CCI pelo telefone (11) 5012 5311.

As informações aqui descritas são de caráter orientativo, visando manter o manipulador informado, quanto as condições mínimas necessárias para manuseio do produto com eficiência e segurança.

Ayres

Em caso de dúvidas e/ou complementações entrar em contato com nosso departamento técnico.

Agnes

Guarany

tradição e tecnologia

Boletim Técnico 1169-01

ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV - SUPER

Código: 401-30



Foto Ilustrativa

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor

Kawasaki TEX54M	2 Tempos
Cilindrada (cm^3)	48,6
Potência (hp/kw)	3.7 - 2.8
Rotação (rpm)	(mínima) - 2200 ..... (máxima) - 7600

Peso/Capacidades/Dimensões

Peso seco (kg)	12,6
Tanque químico - líquido (l)	18,0
Tanque químico - pó (kg)	12,0
Tanque de combustível (l)	2,0
Alcance de atomização horizontal (m)	15
Alcance de atomização vertical (m)	12
Vazão do líquido (l/min)	0,10 - 2,5
Dimensão da máquina (mm)	490 x 360 x 630
Caixa de despacho (mm)	510 x 380 x 650

Vazões das pontas dosadoras

Ponta **preta** (ml/min.)	* 100
Ponta **laranja** (ml/min.)	* 120
Ponta **branca** (ml/min.)	* 200
Ponta **amarela** (ml/min.)	* 750
Ponta **verde** (ml/min.)	* 1500
Ponta **vermelha** (ml/min.)	* 2500

(*) valores aproximados e obtidos com água limpa, podendo alterar em função do produto utilizado, forma de aplicação ou condições climáticas adversas.

Atenção: Toda vez que utilizar as pontas **preta, laranja ou branca**, faça uso do **filtro** (item 32) colocando-o no **bico de saída** da válvula (item 31).

FINALMENTE ALGO INOVADOR EM MATÉRIA DE ATOMIZAÇÃO

- **Motor KAWASAKI TEX54M** - tradição com confiabilidade.
- **Ignição eletrônica** - maior potência e rendimento com menor manutenção.
- **Carburador pulsante** - com bomba incorporada e filtro de ar de espuma umedecida em óleo.
- **Agitação pneumática** - eficiente sistema de agitação por injeção de ar comprimido no fundo do tanque.
- **Bocal UBV** - atomização normal ou de ultra baixo volume, equipado com 6 pontas dosificadoras (codificadas por cores) e defletor.
- **Válvula de descarga Super 4** - sistema de acionamento rápido (botão) para corte instantâneo do fluxo de líquido para evitar desperdícios de agroquímicos e contaminação do meio ambiente.
- **Versatilidade** - o equipamento é entregue pronto para atomizar, polvilhar, varrer e semear.

APLICAÇÕES

Atomizando vertical



Atomizando Horizontal



Polvilhando



Fotos Ilustrativas

Guarany

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800 - 704 4511
sac@guaranyind.com.br

Guarany Indústria e Comércio Ltda.
Rod. Waldomiro Correa de Camargo, km 56,5
CEP 13308-200 - Itu - SP - Brasil - **(55 11) 2118 8400**
e-mail: guarany@guaranyind.com.br
www.guaranyind.com.br

Figura 1

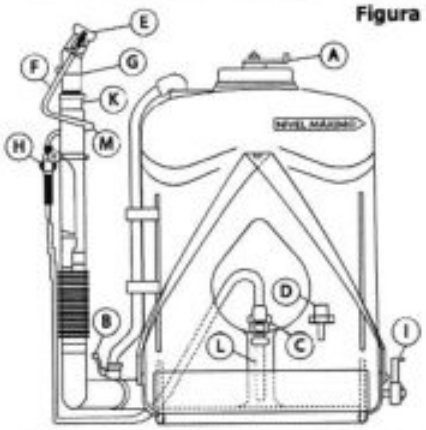

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Descrição	Código
1	Motor TEX54M	6479
2	Tampa da caixa da ventoinha	6812
3	Caixa da ventoinha	2990
4	Rotor da ventoinha	6824
5	Arruela de reforço	6787
6	Filtro do pescador de combustível	4877
7	Filtro de combustível	9029
8	Tampa do tanque de gasolina	4853
9	Guarnição da tampa do tanque	3840
10	Parafuso autoatarraxante M5 x 16	5995
11	Coximdo tanque combustível completo	4854
12	Parafuso M6 x 30	2852
13	Arruela de pressão M6	2439
14	Mangueiras de sucção/retorno/respiro	4840
15	Coxim	2865
16	Prisioneiro	2846
17	Suporte do coxim	1012
18	Parafuso M6 x 16	2505
19	Parafuso M6 x 12	2336
20	Parafuso M6 x 50	5042
21	Porca M6	2438
22	Parafuso M6 x 45	6877
23	Parafuso M6 x 35	6878
24	Arruela dentada M6	5222
25	Porca sextavada M6	2438
26	Mangote	7286
27	Abraçadeira	6887
28	Cotovelo	9352
29	Bucha da porca de fixação da mangueira	6271
30	Mangueira de saída completa	4855
31	Válvula de descarga Super 4	4885
32	Filtro de válvula	5590
33	Suporte para tubo de descarga	8044
34	Porca 11/16"	5294
35	Tubo de extensão	5284
36	Tubo de Descarga Rotativo	8043
37	Ponta dosadora (kit)	2975
38	Alargador	9620
39	Bocal de atomização UBV completo	4884
40	Ducto de ar	2983
41	Proteção de ducto de ar	2843
42	Abraçadeira	6886
43	Soprador	9350
44	Tubo de ar	2984
45	Luva de fixação	2986
46	Guarnição da tampa	2985
47	Conexão	9025
48	Tampa de tanque	2419
49	Peneira	5296
50	Tanque Químico	4766
51	Chapa de fixação da correia	2847
52	Chassi	4879
53	Parafuso M6 x 20	2453
54	Correia	4890
55	Proteção Lombar	2853
56	Parafuso de fixação do chassi completo	4856
57	Alavanca do acelerador completa	4857
58	Cabo do acelerador	6775
59	Tanque de combustível completo	4858
60	Arruela lisa	2461
61	Alça de Transporte	6852
62	Suporte do Coxim com Prisioneiro	4468

Nas encomendas de peças é imprescindível indicar o código.

INSTRUÇÕES DE USO (vide letras citados na Figura 1)

Funcionamento do motor 2 Tempos, preparo do combustível e manutenção, veja no Manual de Instruções do motor KAWASAKI.

Normas de Segurança
Somente utilize este equipamento fazendo uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como: macacão de manga longa, botas, chapéu, luvas, óculos de proteção, protetor auricular e máscara de proteção a gases e inseticidas.

Atomização
Encha o tanque químico com o produto desejado e coloque a máquina nas costas. Com o motor em funcionamento, acelere puxando para cima (3/4 do curso) a Alavanca (**I**) do acelerador, e acione o botão da válvula de descarga do líquido (**H**) mantendo a alavanca (**B**) do pó fechada (posição horizontal).

Agitação do líquido
Máxima/Mínima: posicione a alavanca (**A**) da tampa no ponto **II** ou **I**.
Soluções que dispensam agitação ou polvilhamento, manter a alavanca (**A**) no ponto **O**.

Substituição da ponta dosadora
Empurre o injetor (**F**) totalmente para frente e desatarraxe manualmente a ponta dosadora (**E**). Coloque a ponta desejada e puxe totalmente para trás novamente o injetor (**F**).

Alargamento do cone de atomização
Consegue-se parafusando na ponta dosadora o acessório (item 38) alargador.

Polvilhamento ou Semeadura (Conversão)
1 - Retire o bocal (**G**), a redução (**K**) juntamente com a mangueira (**M**). Guarde estas peças.
2 - Solte a conexão (**C**) e retire a mangueira de dentro do tanque (guarde-a), tape o furo da conexão (**C**) com tampão que acompanha a máquina (Kit).
3 - Encha o tanque com o produto desejado (pó ou semente), coloque a máquina nas costas com o motor funcionando e acelere totalmente acionando a alavanca (**I**). Para regular a vazão gire para cima a alavanca (**B**).
STOP - para o motor: Colocar toda para baixo a alavanca (**I**) do acelerador.
Atenção: secar bem o tanque (internamente), antes de colocar pó ou semente, como também verificar que o pó ou semente estejam bem secos.
Longas paralisações: (Acima de uma semana) nunca deixar resíduos ou guardar sobras de agroquímicos no tanque químico, pois isto vai causar danos irreparáveis ao mesmo.
Tanque químico: para esgotar sobras de agroquímicos do tanque, coloque a máquina sobre uma mesa, retire a ponta dosadora (**E**), e coloque a ponta do injetor dentro de um balde em posição abaixo da mesa, abrindo em seguida a válvula de descarga (**H**). Coloque água limpa e atomize durante dois minutos para limpar os dutos.
Taque de combustível: Esgote-o, sempre que paralisar a máquina por mais de uma (1) semana.

Figura 2

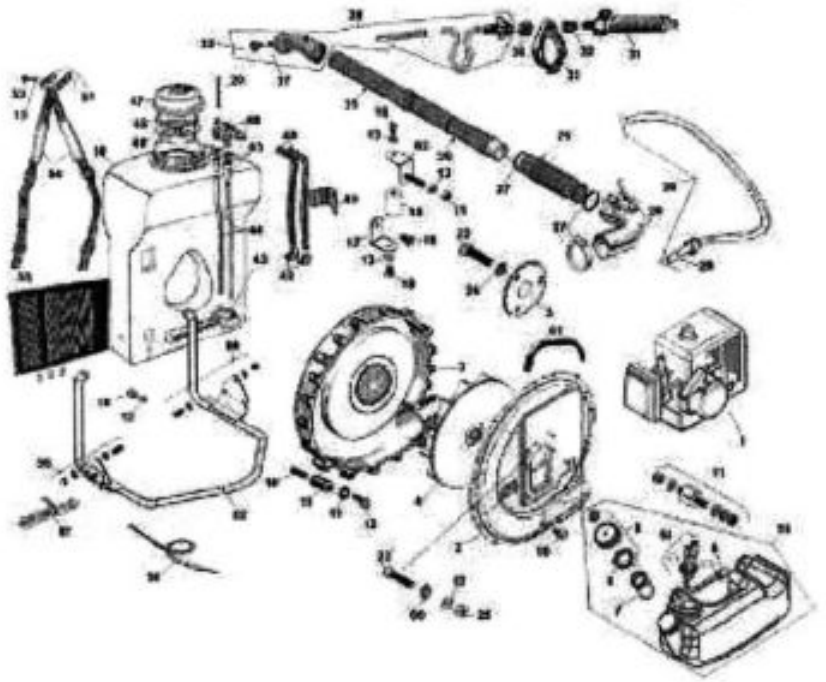

RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS

1 - Descarte de Efluentes Líquidos
Não lave as embalagens ou pulverizadores em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Descarte corretamente as embalagens e restos de produto - siga as instruções constantes nas embalagens, no item *"Destinação adequada de Resíduos e embalagens"*.

2 - Aplique somente as doses recomendadas
Não execute aplicação de agroquímicos em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros de proteção de mananciais de captação de água para abastecimento público; e de 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais de culturas susceptíveis a danos.

3 - Descarte de Resíduos Sólidos (peças em geral e embalagem do equipamento)
A Guarany recomenda que o descarte dos resíduos seja efetuado de acordo com os requisitos regulamentares da legislação vigente. A disposição de resíduos efetuada de forma incorreta pode impactar no meio ambiente provocando alterações significativas na qualidade do solo, nas águas superficiais, no lençol freático bem como na saúde da população.
Caso o usuário tenha dúvidas com relação aos descartes, consultar o nosso site **www.guaranyind.com.br** ou o **SAC 0800 704 4511**.

A Guarany reserva-se o direito de modificar as especificações sem prévio aviso, sempre que julgar necessário.

Soluções em EPI e MRO

Bota PVC Cano Longo Sem Forro e Sem Bico – Bracol – Preta – CA 37455

Marca: Bracol :: SKU: 110212



Descrição

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível.

Informação Técnica

Cano – Confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica (melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão a sangue). Injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0 mm (base nº 40) do cano e com estria nas laterais que facilitam o calçar.

Biqueira – Sem Biqueira

Solado – Solado com ranhura de 11 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado e antiderrapante). Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos.

Normas

ABNT NBR ISO 20344:2015
EN 13382-2:2006
ABNT NBR ISO 20345:2015

Aplicação

Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. EX: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem.

Informação Adicional

Contamos com técnicos especializados, se tiver dúvidas quanto a utilização correta do material, entre em contato.

Fotos meramente ilustrativas.

Você pode verificar a validade do CA no site do Ministério do Trabalho.

Tamanhos Disponíveis

37 ao 46.

Grupo BT - Soluções em EPI e MRO :: http://www.grupobt.com.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.455
VÁLIDO

Validade: 12/07/2023

Produto: Nacional

Nº. do Processo: 46017.003157/2018-46

Equipamento: BOTA DE CANO LONGO - TIPO D

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de sódio 30% (K); Acido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1)% (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R).

Marcação do CA: Na lateral do solado

Referências: 8BPL6

Tamanhos: 33 ao 46

Cores: Branca; Preta; Preta com Amarelo; Azul com Amarelo.

Normas técnicas: EN 13382-2:2006, ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7884/18
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº. Laudo: EPI 7918/18
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº. Laudo: EPI 7921/18
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº. Laudo: EPI 7889/18
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.
CNPJ: 10.472.968/0005-06 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro
Endereço: SAO PAULO 1805
Bairro: JARDIM GUANABARA
Cidade: LINS

CEP: 16403266
UF: SP

Ayres

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.506
VÁLIDO

Validade: 14/07/2027 **Nº. do Processo:** 14022.175776/2022-52

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, 100% texturizada. Fabricante: Dipped Products PLC - Sri Lanka.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J) E BASES INORGÂNICAS (K)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101A para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; A - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO. III) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 3 - Tolueno; 6 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de sódio 40%. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: NITRILE LONG.

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10. **Cores:** Verde.

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, ABNT NBR ISO 374-1:2018, BS EN 388:2016 + A1:2018, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 13211/22

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: MARINGA 1582

Bairro: EMILIANO PERNETA **CEP:** 83325212

Cidade: PINHAIS **UF:** PR

Ayres

Atestado Nº 154/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, de acordo com as especificações do objeto contratual, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais não restando nada que a desabone.

CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos na áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao LOTE TERESINA , LOTE PIRIPIRI, LOTE PICOS, POLO BOM JESUS e POLO TERESINA 2ºGRAU.

CONTRATO Nº 46/2022 /TJ/PI

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

PERÍODO TOTAL DE CONTRATO : 12 (doze) meses.

METRAGEM: 221.008,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.981.344/0001-05

ENDEREÇO: Pça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTRATANTE EMITENTE

EMPRESA: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAODE MOVEIS LTDA

CNPJ: 37.509.784/000198

Era o que tínhamos a atestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro Civil/TJPI**, em 17/08/2022, às 08:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3535751** e o código CRC **6165A6AD**.

BALI
BEACH WEAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.007/0001-01, com sede na Av. Dom Severino, nº 3466, bairro Morada do Sol, Teresina-PI **ATESTA**, para os devidos fins, que a EMPRESA BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Eustáquio Portela nº 217, São Cristóvão - Teresina/PI prestou os serviços especializados de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO e IMPERMEABILIZAÇÃO de:

- 01 unidade de CARPETE, com dimensões 9 m x 15 m
- 01 unidade de CARPETE, com dimensões 4,5 m x 9,5 m
- 06 unidades de CARPETE, com dimensões 3 m x 10 m
- 06 unidades de CARPETE, com dimensões 4 m x 10 m

Totalizando a execução de 597,95 m² de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO de CARPETES, executado do dia 10 ao dia 14 de julho de 2023.

Registramos que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA prestou os serviços em conformidade com o contratado, obedecendo plenamente as normas técnicas e jurídicas cabíveis.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCUS VINICIUS NUNES MORAIS QUE ASSINA PELA EMPRESA M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2023 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM TEST. [illegible]
PI, Teresina/PI, 27/07/2023 13:08:48
SELO ARZ02287 - ATKO
www.tjpi.jus.br/portaldextra

Teresina-PI, 27 de julho de 2023.

2º OFÍCIO

Marcus Vinicius Nunes de Morais
Sócio Administrador

BALI
BEACH WEAR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Eustáquio Portela n217, São Cristóvão - Teresina/PI.

CONTRATANTE: M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.007/0001-01, com sede na Av. Dom Severino, nº 3466, bairro Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO e IMPERMEABILIZAÇÃO de:

- 01 unidade de CARPETE, com dimensões 9 m x 15 m
- 01 unidade de CARPETE, com dimensões 4,5 m x 9,5 m
- 06 unidades de CARPETE, com dimensões 3 m x 10 m
- 06 unidades de CARPETE, com dimensões 4 m x 10 m

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

b) Observar/fiscalizar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas cláusulas;

b) Além das obrigações decorrentes da legislação especifica (ética profissional e procedimentos adequados), cabe ainda à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicada à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância à legislação e às cláusulas e condições estabelecidas;

CNPJ nº 34.262.007/0001-01
Av. Dom Severino, 3466, Morada do Sol, Teresina – PI, CEP nº 64.049-375 fone: (86) 99991-7659 / 99826-7459
Email: [illegible]

c) Acatar as determinações que lhe forem passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento do presente contrato à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que resultem de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar completamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou trabalhista provenientes da execução deste contrato;

g) Disponibilizar pessoal técnico especializado

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, cíveis ou criminais, bem como tributos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

l) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

Os serviços foram iniciados no dia 10/07/2023 com o término no dia 14/07/2023.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor unitário do m² = R$ 15,00 (quinze reais)

Quantitativo total: 597,95 m²

Valor Total Cobrado: R$ 8.969,25 (Oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Forma de pagamento: à Vista, sendo:

- 50% - pagamento dia 10/07/2023
- 50% - pagamento dia 14/07/2023

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejará a rescisão do contrato. A parte que deu causa à rescisão deverá reparar eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que todas as partes deverão estar quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato que contém 03 (três) páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 07 de julho de 2023.

2º OFÍCIO

Pedro Keile Arantes Alves
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÔVEIS LTDA

Marcus Vinicius Nunes de Morais
M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PEDRO KEILE ARANTES ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 26/04/2021 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 27/07/2023 09:42:26.
SELO AEZ01694 - 7VXZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br
Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,28

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCUS VINICIUS NUNES MORAIS QUE ASSINA PELA EMPRESA M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2023 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 27/07/2023 15:39:09.
SELO AEZ01953 6YVF CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaleextra.
Larisse Freitas Soares da Costa - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,28

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
Rodrigo Santana de Moraes
Escrevente
Consulte selo digital
Teresina-PI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piaui, CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública; **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 29/2022** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	69000	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	68487	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)					19.248,18

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 24 de maio de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

A empresa **OLIVEIRA & GUERRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.884.313/0001-03, estabelecida na Rua Eliseu Martins, 1258 – Centro – Teresina / PI – CEP 64000-120, vem por meio desta, atestar que os serviços prestados abaixo foram executados em sua totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia, 2660 – Quadra 94 – Planalto – CEP 64.050-060 – Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, Devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA PI nº 0000038451EMPI**, através do seu responsável técnico Engenheiro Agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-PI sob o n.º 1919573585**, referente ao contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, realizou a prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas, sendo desinsetização, desratização, descupinização, manejo de pombo e manejo de morcego, limpeza de caixa d'água e limpeza de calha, para o seguinte endereço:

✓ **Avenida João XXIII, 2771 – São Cristóvão – Teresina/ PI – CEP 64049-010**

Certificamos que foi atendida satisfatoriamente todas as prestações de serviços, requisitos e especificações técnicas, pelos quais o Engenheiro supracitado foi responsável pela coordenação das equipes técnicas de acordo com a grade a seguir:

DADOS GERAIS E ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

OLIVEIRA & GUERRA LTDA

ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 2771 – São Cristóvão – Teresina / PI – CEP 64049-010

– CONFORME NOTAS FISCAIS Nº 84

O serviço iniciou no dia 04/10/2021 sendo finalizado no mesmo dia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.FORN.	QUANT.
1	Desinsetização, desratização e descupinização	M^2	126
2	Controle e manejo de pombo	M^2	126
3	Controle e manejo de morcego	M^2	126
4	Limpeza de caixa d'água	L	1000
5	Limpeza de calha	M	18

A empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, através do seu Engenheiro Agrônomo JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO, com registro no CREA-PI sob o n.º 1919573585, concluiu a prestação de serviços conforme a descrição do quadro acima.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

2º Ofício Matheus Jalon da S. O. Valente

Nome:
RG Nº
CPF Nº
CARGO:

PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98, com sede Rua Lino Correia, Nº 2660, Planalto, Teresina/PI, executou serviços de sanitização predial e veicular, semanalmente, conforme detalhamento abaixo, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PREDIAL E VEICULAR			
SEMANA	PERÍODO	ÁREA EXECUTADA	VEÍCULOS
1	17/12/2021	5.733,00 m²	8
2	07/01/2022	5.733,00 m²	8
3	14/01/2022	5.733,00 m²	8
4	21/01/2022	5.733,00 m²	8
5	28/01/2022	5.733,00 m²	8
6	04/02/2022	5.733,00 m²	8
7	11/02/2022	5.733,00 m²	8
8	18/02/2022	5.733,00 m²	8
9	25/02/2022	5.733,00 m²	8
10	04/03/2022	5.733,00 m²	8
TOTAL EXECUTADO		57.330,00 m²	80

A sanitização predial foi realizada em uma área correspondente a 5.733m² (cinco mil setecentos e trinta e três metros quadrados) e em 8 (oito) veículos, uma vez por semana.

Tal serviço foi oriundo da utilização da Ata Registro de Preço nº 112/2021 e foram prestados de acordo com o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 131/2021, realizado pela Central de Compras do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de março de 2022

VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACÊDO
Gerente de Administração
Mat. 164.404-1

Secretaria de Estado da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322043129201 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322043129201 2-1
Data: 31/03/2022 15:38:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89119-L2JB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ...a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 16:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 125623103220431292012-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fef44104ee107a372ce4f6f92e338164157a906021650a493bb218d319567646a0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98, com sede Rua Lino Correia, Nº 2660, Planalto, Teresina/PI, executou serviços de sanitização predial e veicular, semanalmente, conforme detalhamento abaixo, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PREDIAL E VEICULAR			
SEMANA	PERÍODO	ÁREA EXECUTADA	VEÍCULOS
1	17/12/2021	5.733,00 m²	8
2	07/01/2022	5.733,00 m²	8
3	14/01/2022	5.733,00 m²	8
4	21/01/2022	5.733,00 m²	8
5	28/01/2022	5.733,00 m²	8
6	04/02/2022	5.733,00 m²	8
7	11/02/2022	5.733,00 m²	8
8	18/02/2022	5.733,00 m²	8
9	25/02/2022	5.733,00 m²	8
10	04/03/2022	5.733,00 m²	8
TOTAL EXECUTADO		57.330,00 m²	80

A sanitização predial foi realizada em uma área correspondente a 5.733m² (cinco mil setecentos e trinta e três metros quadrados) e em 8 (oito) veículos, uma vez por semana.

Tal serviço foi oriundo da utilização da Ata Registro de Preço nº 112/2021 e foram prestados de acordo com o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 131/2021, realizado pela Central de Compras do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de março de 2022

VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACÊDO
Gerente de Administração
Mat. 164.404-1

Secretaria de Estado da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322043129201 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562310322043129201 2-1
Data: 31/03/2022 15:38:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89119-L2JB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA estava na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 16:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103220431292012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fef44104ee107a372ce4f6f92e338164157a906021650a493bb218d319567646a0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.250/0001-69, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, portadora do CNPJ nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua: Lino Correia Lima, nº 2660, Quadra: 094, Planalto, Teresina/PI, CEP: 64.050-060, forneceu SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR para este Órgão, instituído por meio do Contrato nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo SEE-PRC-2021/17206, Pregão Eletrônico nº 0131/2021.

Descrição do objeto contratual:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO de Sanitização e desinfecção predial, atráves de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme o contrato.	M²	315.840	R$ 0,03	R$ 9.475,20
2	SERVIÇO de Sanitização e desinfecção Veicularl, atráves de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme o contrato.	Un	1.728	R$ 0,15	R$ 259,20

Certificamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, conforme informado pela Fiscal do Contrato MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOZO MAT. 188.777-7, nada constando que a desabone técnica e comercialmente junto a esta Secretaria até a presente data.

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Marivaldo Cardoso luz
SubGerente Administrativo – GAD/SEECT/PB
Matrícula: 177.112-4

Gerência Administrativa
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 3º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5666 / 5667 / 5668
E-mail: gad@see.pb.gov.br

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
fazem a Paraíba crescer

SEEPRC202207015V01

Assinado com senha por MARIVALDO CARDOSO LUZ em 25/03/2022 - 15:39hs.
Documento Nº: 998157.6278463-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=998157.6278463-8562

PBdoc

SECRETARIA DE ESTADO

DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, inscrita no CNPJ sob nº 05.752.835/0001-11, ATESTA para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001- 98, situada à Rua Lino Correia Lima, nº 2660, Quadra 094, Bairro Planalto, Teresina/PI, CEP: 64.050-060, forneceu SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR para este Órgão, instituído por meio do Contrato nº 008/2021, oriundo do Processo Administrativo SJL-PRC-2021/00183, Pregão Eletrônico nº 0131/2021.

Descrição do objeto contratual:

ITEM	OBJETO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
119678 - Lote 01	SERVIÇO de sanitização e desinfecção predial, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme contrato.	M²	55.824	0,03	1.674,72
119679- Lote 01	SERVIÇO de sanitização e desinfecção veicular, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme contrato.	UND	240	0,15	36,00
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.710,72

Certificamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, conforme informado pela Fiscal do Contrato FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ, Matrícula nº 178.151-1, nada constando que a desabone técnica e comercialmente junto a esta Secretaria até a presente data.

João Pessoa, 29 de março de 2022.

FÁBIO EMERSON MAIA DOS SANTOS
Subgerente de Apoio Administrativo/SEJEL
Matrícula nº 190.101-0

Gerência Administrativa
Vila Olímpica Parahyba – CEP: 58030-405
João Pessoa – PB Tel: 83 3211-8740/8743/8755
E-mail: gati.sejelpb@gmail.com

SJLCAP202200003

Assinado com senha por FÁBIO EMERSON MAIA DOS SANTOS em 29/03/2022 - 09:21hs.
Documento Nº: 1042388-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1042388-3685

PBDOC

SUDEMA

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SUDEMA atesta para os devidos fins, que a empresa **Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda**, estabelecida na rua Lino Correia Lima, nº 2660 quadra 094, Planalto, Terezina - PI, inscrita no **CNPJ: 37.509.784/0001-98**, foi vencedora para prestação do serviço do processo de nº **19.000.005364.2021**, a qual realizou o serviço descrito abaixo, mostrando aptidão técnica e prontidão, atendendo plenamente a esse Órgão, não tendo portanto, nada que a desabone na prestação destes serviços executados.

Item	Cód.	MATERIAL	Und	Quant.
01	119678	SERVIÇO de sanitização e desinfecção predial, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. A sanitização é destinada a descontaminação de superficies móveis, paredes, tetos, pisos, dutos de ar, móveis em geral, equipamentos, sofás, cadeiras, quadros, armários, estoque, estações de trabalho, maçanetas, janelas, cortinas, persianas, corrimãos, áreas de convivio pessoal, banheiros e demais locais necessários. Os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA e/ou Ministério da Saúde, bem como devem ser formados à base de Cloreto de Didecildimetilamônio (quaternário de amônia 5ª geração), capaz de eliminar micro- organismos, quais sejam vírus, bactérias, fungos e ácaros. Não tóxico a seres humanos. Não corrosivo e que não manche os locais, equipamentos, estofados e afins. O serviço será realizado em João Pessoa e região metropolitana.	M2	6888
02	119679	SERVIÇO de sanitização e desinfecção veicular, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. A sanitização é destinada a descontaminação de superficies e interior do veiculo, incluindo bancos e mala. Os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA e ou Ministério da Saúde, bem como devem ser formados à base de Cloreto de Didecildimetilamônio (quaternário de amônia 5ª geração), capaz de eliminar micro-organismos, quais sejam vírus, bactérias, fungos e ácaros. Não tóxico a seres humanos. Não corrosivo e que não manche os locais, equipamentos, estofados e afins. O serviço será realizado em João Pessoa e região metropolitana.	Un	33

Antonio Valter de Melo
Coordenador de Serviços Gerais
Mat. 720.680-1

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Antonio Valter de Melo
Coordenador de Serviços Gerais
Mat. 720.680-7

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322357633541O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322357633541O-1
Data: 31/03/2022 08:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88142-XHDH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA estava na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103223576335410-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe7ae60105362fc5d99a17b395e8e77ca5822e5c7a28f20cff365904dad42cd214b2
19918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, de acordo com as especificações do objeto contratual, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais não restando nada que a desabone.

CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos na áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao LOTE TERESINA , LOTE PIRIPIRI, LOTE PICOS, POLO BOM JESUS e POLO TERESINA 2ºGRAU.

CONTRATO Nº 147/2021 /TJ/PI

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

PERÍODO TOTAL DE CONTRATO : 12 (doze) meses.

METRAGEM: 221.008,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.981.344/0001-05

ENDEREÇO: Pça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTRATANTE EMITENTE

EMPRESA: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAODE MOVEIS LTDA

CNPJ: 37.509.784/000198

Era o que tínhamos a atestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 16/03/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3111297** e o código CRC **CA150553**.

TAMBAÚ

Atestado de capacidade técnica

A NOBILE SUITES TAMBAU, inscrita no CNPJ sob nº 40.466.106/0001-08, situada na Avenida Almirante Tamandare n° 620, Lote 00504 , Bairro Tambau, Cidade: João Pessoa, atesta para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.509.784/0001-98, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Quadra 94 – Planalto – Teresina/PI, Inscrição Estadual: 196685184, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas, durante o prazo de 17/12/2021 até 28/12/2021 em cumprimento ao Contrato firmando entre ambas as partes, conforme descrição a seguir:

Objeto: Lavagem e Higienização

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço de lavagem e higienização de cortinas com forro	980	metros
Serviço de lavagem e higienização de sofá de 2 (dois) lugares	105	unidade
Serviço de lavagem e higienização de sofá de 3 (três) lugares	92	unidade
Serviço de lavagem e higienização de tapete e tecidos	300	metros
Serviço de lavagem e higienização de cadeiras	60	unidade

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

4º OFÍCIO

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

NOBILE SUITES TAMBAU
CNPJ 40.466.106/0001-08
Ricardo Maia Bertino / CPF nº 66677041468

4º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecido por autenticidade a firma de
RICARDO MAIA BERTINO
Assinado na presença. Dou fé.
SELO DIGITAL: AML17345-IDJW

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto),** inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001- 98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	10.492 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 22 de março de 2021.

Rhuvbde Felix Costa

Hospital Med Imagem S.A
Nome do Representante Legal:
RG: 3.562.916
CPF Nº: 063 351 303-74
Cargo/Função: Assistente Administrativo / Resp. Ambiental

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03.06.21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

CONTRATANTE: HOSPITAL MED IMAGEM S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234.

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes na sede da CONTRATANTE, visando a eliminação de microrganismos nocivos à saúde como bactérias, fungos e vírus, inclusive contra o novo coronavirus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

b) Observar/fiscalizar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas cláusulas;

b) Além das obrigações decorrentes da legislação específica (ética profissional e procedimentos adequados), cabe ainda à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicada à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância à legislação e às cláusulas e condições estabelecidas;

c) Acatar as determinações que lhe forem passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento do presente contrato à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que resultem de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar completamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou trabalhista provenientes da execução deste contrato;

g) Disponibilizar pessoal técnico especializado;

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, cíveis ou criminais, bem como tributos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

l) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

a) Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 48h após a assinatura deste contrato.

b) A área do local a ser sanitizado é de 2.623m².

c) O presente contrato engloba 04 (quatro) sanitizações da área indicada.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

a) Por cada serviço de sanitização da área indicada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 314,75 (trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), representando aproximadamente R$ 0,12/m² (doze centavos por metro quadrado).

b) Considerando as quatro sanitizações contratadas, o valor total do serviço é de R$ 1.259,00 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais), a ser paga mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

b) O preço acima comporta todas as despesas para execução dos serviços e não sofrerá reajuste nem atualização de valores.

c) Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejarão a rescisão do contrato. A parte que deu causa à rescisão deverá reparar eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que todas as partes deverão estar quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Teresina (PI), 18 de março de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

NOME Edmilson Silva Costa

CPF 061 351.303-74

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME Pedro V. Aguiar Alves

CPF 889183 601 00

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiza Carvalho S V CPF: 092.533.093-00

Nome: Claudiane Alves Costa CPF: 027.309.883-78

Biolavsec	NOME FANTASIA: BIOLAVSEC RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC-SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PISO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ENDEREÇO: R LINO CORREIA LMA BAIRRO: PLANALTO CEP: 64050-060 TEL: (86) 99572-2658 EMAIL:BIOLAVSECTERESINA@GMAIL.COM

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO			**Nº:**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA			
CNPJ:	LICENÇA AMBIENTAL		
37.509.784/0001-98	THE-SEMAM-L-PIP2003500165/2020	Nº	Válido até 19/05/2021
INFOMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome/Razão social: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Nome fantasia: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA	CNPJ: 63.326.243/0002-15		
Tipo de atividade: HOSPITAL			
Endereço: RUA PAISANDU			
Bairro: CENTRO	Município: TERESINA	CEP: 64.001-120	
Telefone: (86) 3131-1234		Fax:	
Email:			
Contato:		Função:	
PRAGA(S) OU SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)			
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:			
CONTROLE QUÍMICO			
LOCAIS A SEREM TRATADAS:			
SETORES DE COLETA INFANTIL, RH, URGÊNCIA COVID E HOTELARIA PRONTOMED			
PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS EMPREGADOS:			
QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO.			

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A Garantia da assistência técnica - GAT: É uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiencias tecnicas agregadas as caracteristicas biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito Residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em saúde pública, por ultra baixo volume (UBV) ou por termonebulização (FOG) Somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar as demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser, realizadas, Exclusamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da espécie-alvo.

MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS

PRAGA ALVO	DESCRIÇÃO		
APLICADOR	**RESPONSAVEL TÉCNICO**	**CLIENTE**	
Nome: PEDRO ALVES	Nome: João Tarcísio	Recebi o presente comprovante	
ASSINATURA	ASSINATURA Nº REGISTRO: 37705	ASSINATURA	Data do serviço: 19/03/21

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000042

Data e Hora de Emissão
25/03/2021 08:12:35

Código de Verificação
dbaaa549

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.509.784/0001-98** Inscrição Municipal : **624758-0**
Endereço: **RUA LINO CORREIA LIMA, Nº2660 - QUADRA094 - BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL MED IMAGEM S.A**
CPF/CNPJ: **63.326.243/0002-15**
Endereço: **RUA PAISSANDU, Nº1842 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-120**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edinaldo.costa@athena.medimagem.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL MED IMAGEM LTDA
SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	1	1259,00	1.259,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.259,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.259,00**	**2,00%**	**R$ 25,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2021**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
CNAE: **812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
Serviço: **0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

SUS

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.509.784/0001-98**, executou serviços de sanitização e dedetização na **UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES**, possuidora do CNPJ/MF nº **05.522.917/0031-95**, no endereço: Rua Castelo do Piauí, 3292 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e 3.900m² - Serviço de Sanitização. Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Caio Victor Torres Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO IGBA
CPF:672.594.053-68

Matrícula: 94529

Nome Caio Victor Torres Silva

Cargo Diretor Administrativo

Unidade de Saúde Buenos Aires

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.509.784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021, no período compreendido entre 16/08/21 e 08/02/22, conforme notas fiscais 78, 87, 95, 101, 130 e 142, perfazendo um total acumulado de 32.344 m² de área sanitizada dentro do referido período.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.151-34
Diretor Administrativo

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50 L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 194467

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 194467 **Protocolo:** PRO-01011417/2021 **Data Emissão:** 03/05/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO
Registro 191957365XXXX
CPF: 60050120379
Títulos: Engenheiro Agrônomo
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210021218
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:45
Endereço da Propriedade: RUA MARCOLINO RIO LIMA 798 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049-260 ()
Empresa: edifício summer ville
Contratante: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
edifício summer ville

prestação de serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas. em empreendimento com fins comerciais. será realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinstro, two-ol, opligard e insetimax, será realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Técnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	670340.0000 Unidade: M2

ART: 1920210021120
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:47
Endereço da Propriedade: AVENIDA JOO ANTNIO LEITO 4289 4289 AC PIARREIRA -
Empresa: nacional manutenção de aeronaves ltda me
Contratante: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
nacional manutenção de aeronaves ltda me

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 194467

Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização será realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de última geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-rat, formimax, terminax lambda, ratol granulado, opligard, rodilon, sinistro, two-of e ineelimax.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	31005.0000 Unidade: M2
ART:	1920210015557
Registrada em:	22/03/21 00:00
Baixada em:	25/03/21 16:49
Endereço da	RUA PROJETADA s/n - OLARIAS TERESINA-PI 64008-540 (86) 32257124
Proprietário:	hospital geral do buenos aires
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	hospital geral do buenos aires

Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m², no valor de R$ 5400,00. Pragas alvo: baratas, moscas formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m² tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	3900.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio [illegible]
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Conceito de Sobral
Matrícula: 0123
Auxiliar Administrativo
Por delegação de Presidência
Portaria Nº [illegible]

Digitalizado com CamScanner

Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED. com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí. CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública. **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 29/2022** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	69000	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	68487	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)					19.248,18

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 24 de maio de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 08/04/2022 12:47:
SELO ADJP89009 - LZIN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaleextra

Lara Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado
Emol: R$ 2,50 Tx: R$ 0,56 UP: R$ 0,07 Selo: R$ 0,20

Atestado de capacidade técnica

A LUXOR PIAUI HOTEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.024.831/0001-54, situada na Praça Marechal Deodoro, 310 – Bairro Centro, Teresina – Piauí, atesta para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Quadra 94 – Planalto – Teresina/PI, Inscrição Estadual: 196685184, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas, durante o prazo do item 1 de 25/09/2021 até 30/09/2021 e para o item 2 o prazo de 14/10/2021 a 27/10/2021 em cumprimento ao Contrato firmado entre ambas as partes conforme descrição a seguir:

Objeto: Serviço de lavagem e higienização.

ITEM 01		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço lavagem a seco de tapete 3,30 x 1,20m	1	unidade
Serviço lavagem a seco de tapete 4,00 x 4,50m	1	unidade
Serviço lavagem a seco de tapete pequeno	2	unidade
Serviço lavagem a seco de poltronas	18	unidade
Serviço lavagem a seco de poltronas	2	unidade
Serviço lavagem a seco de sofás pequenos	5	unidade
Serviço lavagem a seco de sofás	6	unidade

ITEM 02		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço lavagem a seco de cama de Casal	60	unidade
Serviço lavagem a seco de cama de Solteiro	63	unidade
Serviço lavagem a seco de divisória	12	unidade
Serviço lavagem a seco de cadeiras	500	unidade

Luxor Piaui Hotel
CNPJ: 04.024.831/0001-54
Praça Marechal Deodoro, 310 – Bairro: Centro, Teresina – Piauí
E-MAIL: | TELEFONE:

Digitalizado com CamScanner

LUXOR
SOFT HOTEL

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º OFÍCIO

Teresina, 05 de janeiro de 2022.

LUXOR PIAUI HOTEL
CNPJ 04.024.831/0001-54
Pedro Filho Siqueira
CPF nº 098.923.113-53

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PEDRO FILHO SIQUEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA RIO PARNAIBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 31/07/2018 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 07/01/2022 12:16:39.
SELO ADA88748 - KWJ3 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Iedo Maria de Lima Morais - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 4,10 T.J. R$ 0,80 ISS: R$ 0,20 Total: R$ 5,10
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 06/01/2022 12:41:27
SELO ADA88824 - AJA5 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Luis Lucas Medeiros Leal - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 3,30 T.J. R$ 0,64 ISS: R$ 0,17 Total: R$ 3,97
Cartório 1º Ofício do Notas e Registro Civil
Luis Lucas Medeiros Leal
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE POSSE, inscrito no CNPJ n.º 01.743.335/0001-62, estabelecido na Av. Padre Trajano, 55 - St. Central, Posse - GO, 73900-000, vem por meio deste, atestar que os serviços prestados abaixo foram executados em sua totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia, 2660 – Quadra 94 – Planalto – CEP 64.050-060 – Teresina – Piauí, Inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, Devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA PI nº 0000038451EMPI**, através do seu responsável técnico Engenheiro Agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-PI sob o n.º 1919573585**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 053/2021**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 053/2021, Processo Nº: 17891/2021**, tendo iniciado sua vigência entre os períodos compreendidos de 08/11/2021 à 08/11/2022, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS ESCOLARES.**

Certificamos que foi atendida satisfatoriamente todas as prestações de serviços, requisitos e especificações técnicas, pelos quais o Engenheiro supracitado foi responsável pela coordenação das equipes técnicas de acordo com a grade a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS ESCOLARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SANITIAÇÃO DE ABIEMTNE, COMPREENDENDO O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADADORES DE INFECÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO POR CONTA DA CONTATADA, A SER APLICADO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. NF nº 135 **OS 46429** NF nº 137 **OS 46421** NF nº 140 **OS 46430** NF nº 141 **OS 46431**	M²	69.573,23
2	LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS, COM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS, SERVIÇO E EQUIPMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DSO SERVIÇOS EM LOCAL DETERMINADO PRÓPRIO. NF 133 OS 46432 NF 138 OS 46444	Unid.	24

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
Posse em boas mãos

Secretaria de
Educação
e Cultura

Gestão: 2021/2024

3	LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS, COM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS, SERVIÇO E EQUIPMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DSO SERVIÇOS EM LOCAL DETERMINADO PRÓPRIO 2 NF 133 OS 46432 NF 133 OS 46444	Unid.	30

A empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, através do seu Engenheiro Agrônomo JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO, com registro no CREA-PI sob o n.º 1919573585, concluiu a prestação de serviços conforme a descrição do quadro acima, compreendida dentro do período de 15 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro do corrente Ano de forma plena e satisfatória.

Posse, 11 de março de 2022.

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA NASSER
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO 083/2021

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **194467**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **194467** Protocolo: **PRO-01011417/2021** Data Emissão: **03/05/21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO
Registro 19195735850XXXX
CPF: 60050120379
Títulos: Engenheiro Agrônomo
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210021218
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:46
Endereço da Proprietário: RUA MARCOLINO RIO LIMA 798 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049-260 ()
Empresa: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante: edifício summer ville

prestação de serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas, em empreendimento com fins comerciais. sera realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinstro, two-ol, optigard e insetimax, sera realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração.

Atividades

Nível de Atuação: ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica: ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço: DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:
Quantidade: 670340.0000 Unidade: M2

ART: 1920210021120
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:47
Endereço da Proprietário: AVENIDA JOO ANTNIO LEITO 4289 4289 AC PIARREIRA -
Empresa: nacional manutenção de aeronaves ltda me
Contratante: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
nacional manutenção de aeronaves ltda me

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816608 2
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322528816608 2-1
Data: 31/03/2022 12:16:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88737-TZ8O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/125623103225288166982

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125623103225288166982-2
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88738-DCKY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo M. Cavalcanti
Titular

TJPB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **194467**

Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização será realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de ultima geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-rat, formimax, termimax lambda, ratoi granulado, optigard, rodilon, sinistro, two-ol e insetimax.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	31005.0000 **Unidade:** M2
ART:	1920210015557
Registrada em:	22/03/21 00:00
Baixada em:	25/03/21 16:49
Endereço da	RUA PROJETADA s/n - OLARIAS TERESINA-PI 64008-540 (86) 32257124
Proprietário:	hospital geral do buenos aires
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	hospital geral do buenos aires

Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m², no valor de R$ 5400,00. Pragas alvo: baratas, moscas, formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m² tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	3900.0000 **Unidade:** M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Siqueira
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernando Maria Coimbra de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2019

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-130
Telefone: (86)2107-9202
Ingresso em: 03/05/2021 Operador: MAXWELLMA DE SOUSA SANTOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816698 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562310322528816698 2-3
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88739-TVSK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12562310322528816982

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12562310322528816982-4
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88740-HIY3C:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERCEIRA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenhero agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, registro nacional n°1919573585XXXX, tendo como atribuições o artigo 7°,combinado com 25 da resolução 28/73, DO CONFEA, registrou neste conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: **ART N° 1920210015557** registrada em 22.03.2021 - execução de serviço técnico de controle de pragas e vetores com área total de 3900m2, Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m2, Pragas alvo: baratas, moscas, formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m³ tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.; **ART N° 1920210021120** registrada em 20.04.2021- orientação técnica de controle de pragas e vetores de 31005 m2, Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização sera realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de ultima geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-rat, formimax, termimax lambda, ratol granulado, optigard, rodilon, sinistro, two-ol e insetimax.; ; **ART N° 1920210021218** registrada em 20.04.2021- orientação técnica de controle de pragas e vetores em 670340 m2, serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas, em empreendimento com fins comerciais. sera realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinstro, two-ol, optigard e insetimax, sera realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração. Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, obra/serviço de NACIONAL MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA ME, EDIFÍCIO SUMMER VILLE E HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES.

VISTO:

Gerência de ART
Portaria

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0061
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 062/21

TERESINA, 23 DE ABRI DE 2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816698 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322528816698 2-5
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88741-W9NW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na relação de sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022** 13:02:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação** Digital: 12562310322528816698 2-1 a 12562310322528816698 2-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, **Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº** [illegible] 2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69f[illegible]05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe6cb815f6adde9d1b81eb222998dbec1eb1a0c3cc2cfcfaba47e00d236a868666b219918ba61d50f59ficac412dda83f1

SUS

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.509.784/0001-98**, executou serviços de sanitização e dedetização na **UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES**, possuidora do CNPJ/MF nº **05.522.917/0031-95**, no endereço: Rua Castelo do Piauí, 3292 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e 3.900m² - Serviço de Sanitização. Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Caio Victor Torres Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOBA
CPF nº 594.053-68

Matrícula: 21529

Nome Caio Victor Torres Silva

Cargo Diretor Administrativo

Unidade de Saúde Buenos Aires

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562090621928345717O-1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562090621928345717O-1
Data: 09/06/2021 13:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45662-LDGD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na respectiva sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:**44:46 **(hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 125620906219283457170-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CNJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d6[illegible]e05b71731f8198de35e[illegible]98f445b1f731[illegible]23b2028a61321ea9fcece7098e9eb589ad99abb03ba261004d54f99dec16b65bd0b2[illegible]19918ba[illegible]f59[illegible]4f2dda83f1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75[illegible]-040,

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible].784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021, no período compreendido entre 16/08/21 e 08/02/22, conforme notas fiscais 78, [illegible], 101, 130 e 142, perfazendo um total acumulado de 32.344 m² de área sanitizada dentro do referido período.

Atestamos que os serviços citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.151-91
Diretor Administrativo

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, [illegible]
Bairro Jundiaí, Anápolis
CEP 75110-230
anapolis.go.leg.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103228447138897

CARTÓRIO Autenticação Digital: 125623103228447138897-1
Data: 31/03/2022
Valor Total do Ato:
Selo Digital Tipo: AMU88138-TJSQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica nos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo [illegible] AEP12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora nela declarada, foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019, o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório Cíveis a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/12, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na respectiva sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2022 11:33:25 (hora local) pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como base documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente à empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 1252310322844[illegible]7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº [illegible]/94, Lei Federal nº 10.4[illegible], Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual [illegible]/2013, Provimento CNJ nº 003/2[illegible] Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

SELO DIGITAL

1005b1d734fd94f057f2d[illegible]5d5a7afdef4065[illegible]544433[illegible]fc5d25d968ab92c26aa48555ace7c641f58c1b12c093156904ab8ab2[illegible]918[illegible]59ffca[illegible]3f1

ICP Brasil

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem** S.A (Prontomed Adulto), **inscrito no CNPJ sob nº** 63.326.243/0000-15, **estabelecido na Rua** Benjamin, 1842, Centro, **Teresina/PI, CEP 64.001-120,** Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante **infra-assinado, atesta para os** devidos fins que **a empresa** BIOLAVSEC SERVIÇOS DE **SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE** MÓVEIS LTDA, **inscrita no** CNPJ sob o nº 32.[illegible].784/0001-98, **situada na Rua Lino Correia Lima,** 2660, Quadra 94, **planalto**, Teresina/PI, executou os serviços **abaixo especificados, em plenas** condições de uso, nos prazos estabelecidos, atendendo todas **as normas e exigências técnicas** impostas pelo **local e pela** Vigilância Sanitária, conforme descrição **a seguir:**

Descrição dos Serviços	Quantidade
Serviços de **Sanitização**/Impermeabilização de Ambientes	**1.300 m²**

Atestamos **que tais** fornecimentos/serviços foram **executados satisfatoriamente, não** existindo em **nossos registros**, até a presente data, fatos **que desabonem sua conduta e** responsabilidade **com as** obrigações assumidas.

Teresina, 08 de Junho de 2021.

Hospital Med Imagem S.A
Nome do representante legal:
RG nº: 2916
CPF nº: 005 351 303-74
Cargo/Função: Assistente administrativo Hospitalar

Reinaldo Félix
Assistente Administrativo
Med Imagem
OB Contrato

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562090621014590497 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562090621014590497 9-1
Data: 09/06/2021 13:31:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45663-I4JC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5[illegible] cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO **BRASIL**
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO **AZEVÊDO BASTOS**
DESDE **1888**
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE **CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, **João Pessoa PB**
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica aos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.122, de 06 de novembro de 2013, a obrigatoriedade de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: AA12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas forem necessárias através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características descritas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pelo documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.8[illegible] e o art. 4°, IV, da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos públicos, garantindo perante este Cartório a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na mesma sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 14:45:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, contendo o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente à empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 1256209062101254034979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei nº 8.935/94, Lei Federal nº 6.015/73, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013, Provimento CGJ Nº 1, Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

ASSINATURA DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2e[illegible]a71731f8198b[illegible]adcf12fabe5d24a5c95f7938a8b14fdaf26046dc9b78bf00b5fe455b219

Atestado de Capacidade Técnica

O Hospital Med Imagem S.A (Pronto Socorro Adulto), inscrito no CNPJ sob nº 63.976.243/0009-15, estabelecido na Rua Vale [illegible] 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1111, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa BIOLA [illegible] DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE [illegible] LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [illegible].09 [illegible]/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2840, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, prestou os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estipulados, atendendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
Serviço de Impermeabilização/Drenagem e Aplicação de Argamassa	10.492 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 27 de [illegible] de 2021.

[illegible]
[illegible] S.A
Nome [illegible] Legal:
[illegible]
[illegible] Nº [illegible]
Cargo/Função [illegible]

Felix
Cartório
Piauí

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://www.[illegible].br/documento/125620906210407043829

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125620[illegible]
Data: 09/06/2021 [illegible]
Valor Total do Ato: [illegible]
Selo Digital Tipo Normal: ALP45661-[illegible]TX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
[illegible]-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
CRIADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) [illegible] Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica aos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2012, a criação de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: 1234.5678.9012.3456-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for preciso através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha a posse de um documento com as mesmas características das contidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pelo conteúdo apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos e, por via de consequência, a responsabilidade pela sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2° do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] contido no rodapé de cada página, substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/[illegible] 14:43:58 (hora oficial de Brasília) e a validade da autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º, 2º e 3º do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, poderá ser conferida no documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, [illegible] EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br ou pelo endereço eletrônico https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e pode ser [illegible] em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: [illegible]
[2]**Legislações Vigentes**: [illegible] Provimento nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº [illegible] Provimento CGJ nº [illegible]/2020.

O referido é verdade, dou fé.

J05b1d734fd94f0[illegible]2e[illegible]b71[illegible]fe[illegible]8[illegible]2[illegible]7[illegible]c606[illegible]5f82440e21b1d03f5a47c3262dd136cf227de4f522230ef2b219[illegible]a83f1

INFRAERO
AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBTE-ACT-2021/00004

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

Sr.
Pedro [illegible] Arantes Alves
Representante Legal
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS
Rua Lino Correia Lima, nº 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ n. 37.3[illegible]0001-[illegible], estabelecida no endereço Rua Lino Correia Lima, nº 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 6[illegible], Teresina-PI, vencedora do certame DL 0[illegible]CS/SB[illegible]/2021, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de serviço de controle de [illegible] e vetores :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.1	[illegible]setização	4.451 m²
1.2	[illegible]rização	4.451 m²
1.3	[illegible]nejo de Pombos, Morcegos e [illegible]	798 m²
1.4	[illegible]mpermeabilização	4.451 m²

II. PERÍODO

[illegible]/2021 a 11/11/2021

III. DADOS DO CONTRATO

O presente serviço foi realizado por dispensa de licitaçao (DL 0[illegible]/2021). Com a finalidade de material e serviço: SMS Nº SBTE-SMS-2021/0[illegible]. Cumpre lembrar que o presente Atestado é referente ao Aeroporto de Teresina, [illegible]nio Portella.

[illegible]

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: [illegible] AEROPORTO
[illegible] TERESINA-PI-BRASIL
[illegible]fraero.gov.br

Assinado com senha por FABIO [illegible] LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento [illegible]026-587 - [illegible] validade em
https://[illegible]ero.gov.br/[illegible]/autenticar?n=2292026-587

SBTEACT202100004A

SIGA

IV. VALOR PAGO

R$2.225,49 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais **e quarenta e nove centavos).**

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa **atendeu às exigências contratuais** estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

FABIO DE MACEDO LOPES
ANALISTA REGADO II
ENCARREGADO DE GESTÃO AMBIENTE

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento nº 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sig.infraero.gov.br/sigaex/autenticar?n=2292026-587

SBTEACT202100004A

SIGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, [illegible] MA., doravante designado CONTRATANTE, [illegible] Municipal de Saúde, **MARCUS VINICIUS BUSCARIOL DA SILVA**, [illegible] SSP-PI, CPF 479.120.403-[illegible], ATESTA, [illegible] declarado [illegible] **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE LAVEIS** [illegible], inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 37.509.75[illegible], estabelecido [illegible] Teresina-PI, avenida 06, nº 2660, Quadra 09-I, bairro [illegible], CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [illegible] para [illegible] especificação referente ao Município de [illegible], conforme especificações [illegible] necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações [illegible] instrutivos estabelecidos no Termo de Referência, anexo [illegible] Pregão Eletrônico nº 028, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MP	0,14	11.200,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MP	0,14	11.200,00
	Valor Total				**22.400,00**

ATESTAMOS [illegible] que, no cumprimento [illegible] pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente [illegible] prazos e condições [illegible] estabelecidos, nada constando em nossos registros, [illegible] descumprimento [illegible] das obrigações assumidas.

TIMON, [illegible] de 2022.

Marcus Vinicius Buscariol da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº [illegible]/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em https://[illegible].not.br/documento/12562310322031428891 3

CARTÓRIO Autenticação [illegible] 2803.1
Data: 31/03/2022 [illegible]
Valor Total do Ato: [illegible],02
Selo Digital Tipo [illegible]: AMUS

Cartório Azevêdo Bastos
[illegible] Epitácio Pessoa - 1145
[illegible], João Pessoa - PB
(83) [illegible] azevedobastos.not.br
[illegible] [illegible]vios.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FÉ PÚBLICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. [illegible] Pessoa, 1145 B[illegible] Estado [illegible]30-00, **João Pessoa PB**
Tel.: (83) 32[illegible] Fax: ([illegible]4-5484
http://w[illegible]edobastos.not.br
E-mail: ca[illegible]evedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SE[illegible]E AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Re[illegible]ivil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Joã[illegible]a Capita[illegible]o Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídic[illegible]los os at[illegible]rolados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei [illegible], de [illegible] de 2013, a apli[illegible]origatóri[illegible]m Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, com[illegible] de um co[illegible]axemplo: Selo ABC12[illegible]X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser ve[illegible]a e confir[illegible]zes quanto for[illegible]e [illegible]ário atr[illegible]o site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tj[illegible]os/selo-digital

A autenticação digital do documento faz [illegible]se, na data e hora[illegible]ue ela f[illegible]ada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as m[illegible]características que[illegible]roduzid[illegible]Sela autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a respo[illegible]nsabilidade, ún[illegible]iva, pela[illegible]docum[illegible]sentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara[illegible] LICITABR [illegible]OS EM LICITAÇÕ[illegible]DA assu[illegible]os termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o art[illegible]o 3°, inciso X, da Le[illegible]° 13.874/201[illegible]rtigo 2°-A [illegible]ei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos d[illegible]e e Cartó[illegible]eiros, a s[illegible]a integridade.

De acordo com o [illegible]rtigo [illegible]Fe[illegible]° 10[illegible]012, o do[illegible]m anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[illegible]a se[illegible]ser[illegible]uz[illegible]apel ou e[illegible]outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO fo[illegible]em 31/0[illegible]:23 (hora local[illegible]és do si[illegible]e autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e[illegible]e 2º [illegible]01[illegible]docume[illegible]mico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo B[illegible]as ser[illegible]TABR S[illegible]M LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@aze[illegible]s[illegible]te ato, a[illegible]https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Dig[illegible]

Esta Declaração é [illegible]est[illegible]onsulta e[illegible]vel.

[1]Código de Auten[illegible]:8[illegible]
[2]Legislações Vig[illegible]ec[illegible]2, Medida[illegible]nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Es[illegible]CG[illegible]ovimento[illegible]/2020.

O referido é verdade[illegible]

[illegible] DIGITA[illegible]

[illegible]05b1d734fd94[illegible]bb[illegible]33cdde5b[illegible]2f70ece43040e1f6f254187ddd98debb562317373913a7db2[illegible]59ffcac4[illegible]

[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria [illegible] da Silva s/n, Parque [illegible], CNPJ Nº 02-[illegible]52/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia [illegible], Planalto Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu [illegible] referente ao **CONTRATO Nº 114/2021** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021** para atender as escolas [illegible]ches desta Secretaria Municipal de Educação [illegible] abaixo descrito.

ITENS	[illegible]NO	[illegible]NT	V. UNIT	V. TOTAL
01	M²	074	R$ 0,14	11.210,36
02	M²	074	R$ 0,14	11.210,36
VALOR T[illegible] e vinte [illegible] quatrocentos e vinte [illegible] e setenta e dois centavos				22.420,72

Declaramos [illegible] que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpri[illegible] dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nosso [illegible] qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2022.

Maria Jo[illegible]
Diretora [illegible]

De acordo

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº [illegible]2021

Confira os dados do ato em [illegible] ou Consulte o Documento em: https://azev[illegible]stos.not.br/doc[illegible] 12562310322896801408 9
CARTÓRIO Autenti[illegible] Cód: 12562310322896814089-1
Data: 2[illegible]
Valor T[illegible]
Selo Di[illegible]
Cart[illegible]
CNJ: 06.870-0
(83) 32[illegible]
zevêdo Bastos
Cartório Pessoas - 1148
João Pessoa - PB
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1º

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - CEP 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3[illegible]4 / Fax: (83) [illegible]-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: contato@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo Bastos Cavalcanti, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de [illegible] da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que [illegible] e segurança [illegible] todos os atos fundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da [illegible] de 2013, [illegible] obrigatório o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, [illegible] exemplo [illegible] ABCD1234567XZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser [illegible] inúmeras vezes que for necessário [illegible] o site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.[illegible]-digital/,

A autenticação digital [illegible] documento faz prova de que, na data e hora [illegible] que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um [illegible] meio [illegible] produz [illegible] cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA [illegible], [illegible] validade [illegible] do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, de [illegible] Eletrônico [illegible] DA pelos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o [illegible] nº 13.[illegible] Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos [illegible] de escrita, [illegible] fidedignidade, [illegible] veracidade e integridade.

De acordo com o [illegible] Federal, [illegible] documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, [illegible] qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO [illegible] 31/0[illegible] 11:25:06 (hora local) através do site de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º [illegible] de [illegible] eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo [illegible] LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@[illegible] Para [illegible] site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração [illegible] ser [illegible] este documento [illegible] no site.

¹Código de Auten[illegible] [illegible] [illegible] [

Atesta[illegible] de Capacidade **Técnica**

O Hospital Med. Imagem [illegible] d **Adulto), inscrito no CNPJ sob nº** [illegible] **42, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120,** [illegible] **esentante infra-assinado, atesta para os** [illegible] **ANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE** [illegible] **01- 98, situada na Rua Lino Correia Lima,** [illegible] **erviços abaixo especificados, em plenas** [illegible] **do todas as normas e exigências técnicas** [illegible] **e descrição a seguir:**

Descrição dos Serviços	Quantidade
[illegible]	1.300 m²

Atestamos [illegible] **foram executados satisfatoriamente, não** [illegible] **, fatos que desabonem sua conduta e**

de 2021.

em S.A

nte Legal:

5.662 936

068 351 303-74

o: Assistente Administrativo Hospital

naldo Félix

Administrativo

d Imagem

9.06.21

INFRAERO
AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBTE-ACT-2021/00004

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

Sr.
Carlos Keile Arantes Alves
Representante Legal
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS
Rua Lino Correia Lima, nº 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ n. [illegible]-98, estabelecida no endereço Rua Lino Correia Lima, nº 2660, quadra 094, [illegible] Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI, vencedora do certame [illegible]/TECS/SBTE/2021, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

1. OBJETO

Contratação de serviço de controle de pragas e vetores:

[illegible]	[illegible]
[illegible]	4.45[illegible]
[illegible]	4.451
Controle de Pombos, Morcegos e Pard[illegible]	798 u
[illegible] Higienização	4.451 m²

[illegible] DO SERVIÇO

[illegible]/2021 à 11/11/2021

[illegible] DADOS DO CONTRATO

O presente serviço foi realizado por dispensa de licitaçao ([illegible]/SBTE/2021). Com solicitação de material e serviço: SMS Nº SBTE-SMS-[illegible]. Convém lembrar que o presente Atestado é referente ao Aeroporto de [illegible] Senador Petrônio Portella.

[illegible]

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço [illegible] SBTE - TERESINA/PI - TO
[illegible]
http://[illegible]

Documento assinado por FABIO DE MACEDO [illegible] em [illegible]/2021 13:59:48.
Acesse o sistema - consulte a autenticidade
[illegible].infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?[illegible]=292020&[illegible]=587

SBTEACT202100004A

SIGA

INFRAERO
AEROPORTOS

IV. VALOR PAGO

R$ 2.225,49 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desabonã-la.

FABIO DE MACEDO LOPES
ENCARREGADO
ENCARREGADO DE MEIO AMBIENTE

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento Nº: 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/autenticarDocumento.action?tipoDocumento=2292026-587

SBTEACT202100004A

SIGA

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica BIOLAVSEC **SERVICOS DE HIGIENIZACAO E [illegible] LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.5[illegible]4/0[illegible] ção e dedetização na UNIDADE DE [illegible] DE [illegible] do CNPJ/MF nº 05.523.917/0031-95, no endereço: [illegible] Plan[illegible]92 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e [illegible] Serviço de Sanitização, Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, [illegible] a desabone técnica e comercial, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Nome: [illegible]

Cargo: [illegible]

Unidade de Saúde Buenos Aires

Confira os dados do ato em: https://[illegible] ou Consulte o Documento em https://[illegible] sob o código 83457170

CARTÓRIO Autentic[illegible] Data: 0[illegible] Valor T[illegible] Selo Di[illegible] ALP35660[illegible]

Valber Apovigo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO[illegible]S, INTERDIÇÕES E TUTELAS **DA COMA**RCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, [illegible] dados 58[illegible]00, João Pessoa PB
Tel.: [illegible]: (83) 3[illegible]5484
[illegible]
E-mail: [illegible]br

DECLARAÇÃO [illegible] AUTE[illegible]AÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo [illegible] Cavalcanti, Oficial do Pr[illegible]s e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de [illegible]ecer firmas da Comar[illegible] da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda [illegible] transparência e segurança [illegible]s da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela [illegible] de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro[illegible] forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode s[illegible]nal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedor[illegible].

Autenticação digi[illegible], a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um [illegible]da, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA [illegible]nica e exclusiva, pela [illegible]este Cartório.

Nesse sentido, [illegible] SERVIÇOS EM LICITA[illegible] artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o [illegible] Lei [illegible] n° 13.874[illegible]/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização [illegible].

De acordo com [illegible] identificado individualmente em cada Código de Autenticação [illegible]ísico.

Esta DECLARAÇ[illegible]o digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, [illegible]ado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêd[illegible]ÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica[illegible]digital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação [illegible] informações mais o[illegible].

Esta Declaração [illegible]

[illegible]

[1]Código de [illegible]2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº **[2]Legislaç**[illegible] 8.721/20[illegible].

O referido é ver[illegible]

05b1d73[illegible]

[illegible]ce[illegible]eb58[illegible]d99abb03ba261004d54f99dec16b65bd0b2

Atestado N° 39/ - PJPI/TJPI/PRESIDENCI /SENA

ATESTA CIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a empresa a ificada executou os serviços discriminados de maneira s e acordo com as especific to contratual, cumprindo com todas as respons tratuais não restando nad

CONT

OBJET os serviços de controle d nas incluindo desinsetização, desc ão e ternas e externas das depe as p os referente ao LOTE TERESINA , LOTE PIRIP OS, POL E 2°GRAU.

CONT /2021 /TJ

DATA 2 : 02 /2021

PER DO E CONT 12 (doze)

MET 08,01 m²

VALO TO: R 294,24 (vinte e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centa

CONTR MITENTE

NOM AL: TR NAL DE JUS ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ 1-05

ENDER s. Edgard Nogueira, S/N, Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTR MITENTE

EMP SERVIÇOS DE HIGIE ÇÃO E LIMPEZA ABILIZACAODE MOVEIS LTDA

CNPJ: 37 0198

Era o que cumpria atestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário -** Habilitado(a) CM/TJPI, em [illegible] 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3111297 e o código CRC CA150553.

Atestado Nº 154/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, de acordo com as especificações do objeto contratual, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais não restando nada que a desabone.

CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de colmeias e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao LOTE TERESINA, LOTE PIRIPIRI, LOTE PICOS, LOTE BOM JESUS e POLO TERESINA 2ºGRAU.

CONTRATO Nº 46/2022 /TJPI

DATA DE ASSINATURA: 05/2022

PERÍODO TOTAL DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

METRAGEM: 221.008,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.695/0001-84

ENDEREÇO: Pça Des. Edgard Nogueira, S/N - Eladio Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTRATADA

EMPRESA: SERVIÇOS DE DESINFESTACAO E IMPERMEABILIZACAODE MOVEIS

CNPJ: 37.[illegible]/0001-[illegible]

Era o [illegible] a prestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista** [illegible] Judiciário - Engenheiro Civil/**T**, em 17/08/**2022**, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da [illegible] 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador [illegible] e o **código** CRC **6165A6AD**.

22.0 3535751v3

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000053**

Data Hora de Emissão: **04/06/2021 07:25:40**

Código de Verificação: **d67f8e01**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E **IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: 37.509.784/0001-98 Inscrição Municipal: **624758-0**

Endereço: RUA LINO CORREIA LIMA, 2760 - **QUADRA** - **BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**

Município: TERESINA UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE

CPF/CNPJ: 63.32[illegible]

Endereço: RUA PAISSANDU, Nº1812 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64001-120

Município: TERESINA UF: PI E-mail: ata@athe[illegible]medimagem.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL ATHENAS MEDIMAGEM LTDA

SERVIÇO DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS

Tributação	Serviço	Qtde	Unitário R$	Total R$
S	SERVIÇO DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS	1	39,00	39,00

CUIDADO! EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 39,00

Valor Total da Nota:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	39,00	2,00%	R$ 0,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2021 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação: TERESINA Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante pelo Simples Nacional (2,00%) Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADAS PRINCIPALMENTE

Serviços Executados: Limpeza e impermeabilização de móveis hospitalares, públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

AUTENTICIDADE NÃO VERIFICADA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO,
LTDA
BAIRRO: PLANALTO
TEL: (86) 995513978

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Nº:
	Nº
	CNPJ:63.326.243/0002-15
	CEP:64.001-120
	Fax:
	Função:

HOTELARIA PRONTOMED
DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO

(Vg)	praga alvo	Equipamento

de pragas para definir o prazo de compromisso com o
as técnicas agregadas as características biológicas e
os, das condições físicas e ambientais do local que
plicações espaciais de inseticidas para controle de
ração (FOG) Somente poderão ser praticadas nas áreas
as aplicações deverão ser, realizadas, Exclusivamente,
especie-alvo.

CLIENTE	
ebi o presente comprovante de execução de serviço.	
ASSINATURA	Data do serviço
Edinaldo Félix Costa	03/06/24

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03/06/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO **DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES**

CONTRATANTE: HOSPITAL MED IMAGEM S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234

CONTRATADA: [illegible] SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 5668, Quadra 94, planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de **Sanitização/Desinfecção de Ambientes** na sede da CONTRATANTE, visando a eliminação de **microrganismos nocivos à saúde como** bactérias, fungos e vírus, inclusive contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA **CONTRATANTE**

a) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas à **CONTRATADA**, na forma deste contrato;

b) Observando o disposto na cláusula do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA **CONTRATADA**

a) Executar o objeto observando rigorosamente as suas cláusulas;

b) Manter durante toda a execução deste contrato habilitação específica (ética profissional e procedimentos adequados), cabendo à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicável à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância [illegible] condições estabelecidas;

c) Acatar as determinações feitas pela [illegible] rientadas, bem como comunicar qualquer [illegible] ocorrência relativa [illegible] to à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que [illegible], imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, [illegible] brigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, [illegible] ocorrido na execução deste contrato;

g) Responsabilizar por [illegible] ado.

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, civis ou criminais, bem como impostos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

k) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 24h após a assinatura deste contrato.

Extensão do local a ser sanitizado de 1.300m².

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo serviço de sanitização da área indicada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 39,00 (trinta e nove reais), representando o valor R$ [illegible] cada metro quadrado).

O preço acima compreende todas as despesas para execução dos serviços e não sofrerá nenhum tipo de atualização.

Os dados bancários fornecidos para fins de depósito ou transferência do valor serão considerados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejarão a rescisão do contrato. A parte que der causa à rescisão deverá ressarcir eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá a estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que as partes estarão quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da cidade de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
02.06.21

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

NOME [illegible] Sales Costa / Ass. Administrativo Ambiental e Higiene

CPF [illegible] 303-78

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME [illegible] / Diretor Adm

CPF [illegible] 00

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Atestado de **Capacidade Técnica**

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob nº** 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, **Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120,** Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante **infra-assinado, atesta para os** devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE** MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.509.784/0001-**98, situada na Rua Lino Correia Lima,** 2660, Quadra **94, planalto,** Teresina/PI, **forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas** condições de uso, **nos prazos estabelecidos,** obedecendo **todas as normas e exigências técnicas** impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme **descrição a seguir:**

Descrição dos Serviços	**Quantidade**
Serviços de Sanitização/Desinfecção de Estofados.	**1.300 m²**

Atestamos que tais fornecimentos/**serviços foram executados satisfatoriamente, não** existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem **sua conduta e** responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Teresina, 05 de junho de **2021.**

Hospital Med Imagem S.A
Nome do representante **Legal:**
RG: 662 936
CPF nº: 013 351 303-74
Cargo/Função: Assistente Administrativo Portador da

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
COREN-PI

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000053

Data e Hora de Emissão
04/**06/2021 07:25:40**

Código de Verificação
d67f8e01

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: 37.509.784/0001-08 Inscrição Municipal : **624758-0**

Endereço: RUA LINO CORREIA LIMA, Nº2285 - QUADRA 01 - **BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**

Município: TERESINA UF: PI

DESCRIÇÃO

Nome/Razão Social: HOSPITAL MED IMAGEM S.A

CPF/CNPJ: 63.32[illegible]2-15

Endereço: **RUA PAISSANDU, Nº1842 - BAIRRO CENTRO (MOCIDADE)** CEP: 64001-170

Município: **TERESINA** UF: PI E-mail: [illegible]@medimagem.com.br

Descrição:

SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL MED IMAGEM LTDA

SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO [illegible]

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
Sim	SERVIÇO [illegible]	1	39,00	39,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO **SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ [illegible]	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = 39,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	[illegible]	2,00%	**R$ 0,78**

INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL **S.N.**

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Incidência: TERESINA/**PI**

Prestador optante pelo Simples Nacional à 2,00% Recolhimento: **RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: 8122[illegible] DEDUÇÃO ESPECIFICA NOTA [illegible]E

Serviço: 0[illegible] [illegible] **Imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

AUTENTICIDADE EMISSÃO FISCAL [illegible] ACIONAMENTO DA EMPRESA

NOME FANTASIA: BIOSEC
RAZÃO SOCIAL: BIOSEC-SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. CORREIA LIMA BAIRRO: PLANALTO
CEP: 64.000-000 TEL: (86) 995513978
EMAIL: BIOSECSERVICOS@GMAIL.COM

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO **Nº:**

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 35.0016 Nº

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL

Nome:

Telefone:

CNPJ:63.326.243/0002-15

Endereço: (Rua, ...) CEP:64.001-120

Bairro: Cidade: UF:

E-mail: Função:

LOCAL DAS AÇÕES:

ESCOLA INFANTIL ... FARMÁCIA PRONTOMED

PRODUTOS UTILIZADOS: DOMÍNIO DE QUINTA GERAÇÃO

	praga alvo	Equipamento

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

...cas para definir o prazo de compromisso com o ...das agregadas as características biológicas e ...condições físicas e ambientais do local que ...s espaciais de inseticidas para controle de ...OG) Somente poderão ser praticadas nas áreas ...ões deverão ser, realizadas, Exclusivamente, ...vo.

...AS

...ÃO

CLIENTE

...bi o presente comprovante de execução de serviço.

ASSINATURA	Data do serviço
Edinaldo Félix	03/06/24

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03-06-24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

CONTRATANTE: HOSPITAL MED[illegible]GEM S.[illegible] (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ n[illegible]61.126.243/0002-15, estabelec[illegible] Rua [illegible]ndu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP [illegible]120, Telefone (86) 3131-1234;

CONTRATADA: BIOLAV[illegible] SERVIÇ[illegible] DE SANITIZAÇÃO E HIGIENIZABILIZAÇÃO DE M[illegible]A, ins[illegible] no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-[illegible] Rua Lino Correia Lima[illegible] Quadr[illegible]planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes na CONTRATANTE, visando a eliminação de microorganismos nocivos à saúde como bactérias e vírus, inclusive o coronavírus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O fiel cumprimento dos serviços pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

Fazer durante a vigência deste contrato, com que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar fielmente as suas cláusulas;

Manter, durante a vigência deste contrato, a habilitação específica (ética profissional e legislação específica) exigida na licitação;

Executar os serviços contratados de acordo com as melhores técnicas de diligência e economia, sempre em observância à legislação aplicável e com os prazos estabelecidos;

Manter, durante a vigência deste contrato, bem como comunicar qualquer alteração ocorrida na CONTRATANTE;

Responder por danos causados por imperícia, imprudência ou negligência de acordo com o Código Civil e legislação administrativa;

Não transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;

Responder, individualmente ou solidariamente, por qualquer responsabilidade civil, decorrente da execução deste contrato;

...mitir as notas fiscais pelos serviços prestados e ...ber pelos serviços prestados de acordo
... prazos e condições previstos neste contrato;
... comunicar o CONTRATANTE ... ocorrência da falta ou interrupção dos
...os, independente do motivo;
... responsabilizar-se por todos e ... encargos de ordem trabalhista, previdenciária,
... ou tributários, bem como ... de qualquer espécie devidos em decorrência da
... atividades e seus obrigados;
... os ... necessários para a realização dos
...s.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO
... serviços deverão ser iniciados ... de até ... após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E PAGAMENTO
... pela execução dos serviços ora ... a CONTRATANTE pagará à
CONTRATADA a importância ... (trinta e nove reais), representando o valor R$
... centavos por mês.
... pela execução dos serviços e não sofrerá
...
... pagamento ou transferência do valor serão
...

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO
... ensejarão a rescisão do contrato. A parte
... danos sofridos pela outra.

... finalização dos serviços, ocasião em
... obrigações contratuais (serviços prestados e
...

... dirimir quaisquer dúvidas oriundas
... de que seja.
... em 03 (três) vias de igual teor
...

Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
02-06-21

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
NOME [illegible]
CPF [illegible]

Ass. Administrativo Ambiental e Higiene

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
NOME [illegible]
CPF [illegible]

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins em direito, que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º** 37.509.784/0001-98, estabelecida **nesta cidade, na Rua Lino** Correia Lima, n.º 2660, Q. 094, Planalto, Teresina – PI, **CEP 64050-060, presta serviços** de lavagem **a seco e higienização de cadeiras e poltronas, com disponibilização de mão** de obra, ferramentas, insumos e materiais adequados, **para a UNIVERSIDADE** ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, inscrita no **CNPJ n.º 06.352.421/0001-68,** situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-310, **diretamente em seus *CAMPI*,** localizados **na capital e interior do Estado do Maranhão, com o quantitativo de** higienização de 3.000 (três mil) unidades de cadeiras e **poltronas estofadas.**

Os serviços supracitados foram formalizados através do Contrato Administrativo nº 109/2022-UEMA, oriundo do Edital do Pregão n.º 054/2021 – CSL/UEMA, firmado em 07/02/2022, com prazo de vigência por 12 (doze) meses.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

É o que cumpre atestar, por ser expresso o presente.

São Luís, 25 de agosto de 2022.

James Goiabeira Filho
Encarregado de Limpeza e Jardinagem
PROINFRA/UEMA
Mat.: 879685/0

CÂMARA
MUNICIPAL
ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no **CNPJ 02.756.070/0001-09**, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, **Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040**.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.609.7[illegible]-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, [illegible]. Contrato nº 20/2022. No período de vigência do referido contrato foram executadas as atividades de 10 sanitizações e desinfecções químicas em uma área de 4.049 m² perfazendo um total acumulado de 64.688 m² de área [illegible] e concluído satisfatoriamente.

Atesta-se, ainda, que os serviços, citados acima, foram executados [illegible] inexistindo [illegible]s registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta [illegible] e cumprimento das obrigações assumidas.

Anápolis, 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-140.

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.609.[illegible]-01-98, prestou para esta Casa de Leis, os serviços de sanitização e desinfecção nos quais [illegible] os prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis [illegible] prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Tancredo Vi[illegible] Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 29/2021. No período de vi[illegible] do referido contrato foram realizadas as atividades de limpeza e [illegible] infecções químicas em uma área de 4.04[illegible] perfazendo [illegible] total [illegible] to de 64.688 m² de área sanitizada e desinfetada ao final do contrato.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e ética [illegible] as obrigações assumidas.

Anápolis, 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

SGL
Código
...o.leg.br

INSTITUTO NAC... SEGURO ...AL
Diretoria de ... ...anç... ...ca
Coord...ação ... ...ações ... ...os
Coord...enaç... ...de C... ...es
Divisão ... ...de Co...

ATESTADO D... ...DAD... ...NICA

Processo nº 35014.106025/2021-...

Interessado: BIO...AVSEC SE... ...CO... H... ...NIZAC... E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

O INSTIT... ...NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, ...o C... ...Nº 29.979.036/0908-91, estabelecido no Setor de A... ...ia Sul – SAUS, Quadra 02, Bloc... ...i 408, ...de de Brasília/DF, vem por meio desta, atestar qu... ...serviços prest... ...os abaixo fora... ...ados ...a totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICO**S ... ...NIZACAO ... ...ILIZ... ...MO... ...A, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Q... ...– Plan... ...– CEP ... ...50... – ...sin... , inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, devidame... ...ita no Co... ...o Regio... d... ...omia do Estado do Piauí - **CREA PI N° 0000038...**, através do seu Engen... ...ro ... ...JO... ...CISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-P... ...º 1919523585-PI**, refere... ...e a... d... ...ão de serviços Nº **28/2021**, com valor total de ... ...,65 (Vinte e ... mil, se... ...en... ...e sessenta e cinco centavos), tendo iniciado ... ...cia em ... ...prazo ... ...s d... ... 2021 à 07/10/2022, realizou 3 (três aplicaçõ... ...e a ... ...Ex... ...les... ...ão, descupinização, desratização e desaloja... ... ...op... ...culadas à Administração Central em Brasília - ... ...me... ...les... ...dos no Termo de Referência, anexo do Edital, ...intes ...as:

- ... ...da Administração Cent... do ... ...le Autarquias Sul - Quadra 2 - Blocos ... ...
- ... ...ecimento - Trecho 1 - Lotes 410/450 - ...
- ... ...l - Quadra 2 - Bloco P - Brasília/DF

Certi... ...i... ...en... ...serviços, requisitos e especificações técni... ...s o... ...o supr... ad... ...ordenação das equipes técnicas de acor... ...as ...

PR... ...VI... ...SU... ...ÃO E DESALOJAMENTO DE PO... ...A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM BR...

ITEM	SC...	Quant. Aplicações realizadas	Metragem Total realizada
...	...ção ...	1	26.436,26
...	...	1	16.084,12
...	...	1	282,75
...	...LT...		**42.823,13**

Atestamo[illegible] os serviços, citados acima, foram e[illegible]tados s[illegible]fatoriamente, não existindo em nossos registros, [illegible]sente data, fatos que [illegible]es[illegible]or[illegible] e [illegible]esponsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2022

ANDRÉ ROD[illegible]MARUCH

Coordenador Geral [illegible]ar[illegible]ontratos

Documento assinado eletronicamente por [illegible]ARUCHO, **Coordenador(a) Geral de** [illegible]s e Contratos, em 29/09/2022, às [illegible] horário oficial de Brasília, com fundamento [illegible] do art. 6º do Decreto nº 10.543, de [illegible]ago[illegible]de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser [illegible] informando o código verificador **9112887** e o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlota da Silva s/n, Parque Piauí, CNPJ Nº 02422[illegible]0001-29, pessoa jurídica de direito pública, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Lino Correia, Nº 2660, Planalto, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, Forneceu Materiais de Expediente referente ao CONTRATO Nº 114/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	80.074	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	80.074	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL	Vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos				22.420,72

DECLARAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2022.

Maria [illegible] Nunes Assunção
Diretora [illegible]

De acordo:

Samuel de S[illegible] Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº [illegible]

Confira os dados do documento em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://selodigital.tjpb.jus.br/verificar.jsf
Código: 1[illegible]1032
CARTÓRIO
TJPB
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5[illegible] Fax: (83) 3[illegible]
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE [illegible] AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de [illegible] reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança [illegible] da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela [illegible] de 06 de novembro de 2012 [illegible] Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, [illegible] um código único (por exemplo [illegible] Sistema, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser [illegible] conferida tantas vezes quantas for [illegible] Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.[illegible]selo-digital/.

A autenticação digital [illegible] documento faz prova de que, na data [illegible] a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de [illegible] com as mesmas características [illegible] sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, [illegible] exclusiva, [illegible] Cartório.

Nesse sentido, [illegible] LICITABR SERVIÇOS LTDA [illegible] regulamentou o [illegible] X, da Lei Federal nº 13 [illegible] 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que digitalização [illegible] [illegible] do presente ato [illegible] 2012, a responsabilidade pelo processo de

De acordo com [illegible] Código [illegible], §7º, da Lei Federal [illegible] certificado individualmente em cada Código de Autenticação [illegible] única, podendo ser [illegible].

Esta DECLARAÇÃO [illegible] em 31/[illegible]/2022 11:35:06 [illegible] digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. [illegible] e 2º [illegible] 22/[illegible] contendo o Certificado Digital do titular do Cartório [illegible] à ser [illegible] do [illegible] LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autent[illegible]not.br [illegible] informe o Código de Autenticidade.

Esta Declaração [illegible] tempo [illegible] determinado e está [illegible]

[1]Código de [illegible] [illegible]10322[illegible]; [illegible]1, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/[illegible] [illegible]935/94, Lei Federal [illegible]15, Provimento CGJ Nº [illegible]

O referido [illegible]

[illegible]5b1d[illegible] [illegible]8c05b6[illegible]afdefb[illegible] [illegible]4aa69e92d690b07f0a0c9a6e322ce1b1d9b

ATESTADO

...FUNDO
...0001-66,
...designado
...MARCUS
...079.120.403-
...VIÇOS DE
...CNPJ/MF
...093, bairro
...referente ao
...Secretaria
...Termo de

Especificação	Pr.Total
...ÇÃO	1.200,00
...ÇÃO	1.200,00
Valor Total	2.400,00

...peidos
...egistros,
...midas

Confira os dados do ato em ...
CARTÓRIO
Autor...
Data...
Valor...
Selo...
...0893
...OS
...ar
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ES
CARTÓ
FU
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO PRIV ...NOTAS E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. L... Pessoa, ... flo... Pessoa PB
Tel.: (... 124
ht...
E-mail: ca...

DECLARAÇÃO DE REC... DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Moraes Cavalcanti, Oficial do Primeiro ... Civis e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de ... Comarca de João ..., em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda ... e segurança jurídica ... Atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo ... mbro de 2012, aplic... de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e ... Selo ... forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia ... vezes ... for ... Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria...

A autenticação ... faz prova ... que, na data ... a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ... tinha posse ... ia, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES ... , pelo ... de Cartório.

Nesse ... artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta ... 201... 682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitaliz... o p... ...

De acordo ... , d... identificado individualmente em cada Código de Autenticidade ... físico.

Esta D... do digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o ... contendo o Certificado Digital do titular do Cartório ... LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail a... .azevedobastos.not.br e informe o Código de Aut...

Esta D...

¹Código ... (2...
²Lei ... 001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.72...

O refe...

...04...f6f254187ddd98debb562317373913a7db2

ESTADO DO M... O
PREFEITURA ... MON
SECRETARIA ... AÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

...RETARIA MUNI... DE TIMON/SEMED, com sede a Rua M... da Silva s/n, Parque ... 001-29, pessoa jurídica de direito pública, ..., para os devidos ... HIGOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIE... E IMPERMEABI... LTDA, com sede na Rua Lino Correia ... 60, Planalto Teres... inscrito o nº 37.509.784/0001-98, Forneceu ... riais de ... edicina ... O Nº 29/2022 e PREGÃO ELETR... Nº 037/2... 1, para ... desta Secretaria Municipal de Educação ... me descrição abaixo.

... ção do objeto:

ITENS	...IÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	... de Desratização	R$ 0,14	11.210,36
02	... de Desinsetização	R$ 0,14	11.210,36
VALOR ...	... (Dezenove mil duzentos ...	... e dezoito	19.248,18
centavos			

ATESTAMOS ... dos pela empresa foram executados satisfatoriamente, ... decididas, não existindo em nada ... a e responsabilidade com ... umido.

... on (MA), 24 de maio de 2022.

Ma... e Barbosa Assunção
Di... retor

De...

Secretário ...

Logomarca

Corpo de Bombeiros

- ARCB

feita 01(um) mês antes

dificação ou a área de
Lei Estadual nº 5.483,

a de incêndio - até
venda de GLP)
a de incêndio - até
revenda de GLP)

IGIENIZAÇÃO E
OVÉIS LTDA
, 217 , SAO

tal (sem vistoria prévia)
nte de que assume total
dimento.
s:

elas, para o interior da

que todos os sistemas
manutenção periódica

os ora apresentados
vistos em lei.

pi.sov.br

l visível.
te alteração nos

BALI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **o nº 34.262.007/0001-01, com sede na Av.** Dom Severino, nº 3466, bairro Morada do Sol, Teresina-PI ATESTA, **para os devidos fins,** que a EMPRESA BIOLAVSEC SERVIÇOS DE **HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO** DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob **o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua** Eustáquio Portela nº 217, São Cristóvão - Teresina/PI prestou os serviços especializados de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO de:

- 01 unidade de CARPETE, **com dimensões 9 m x 15 m**
- 01 unidade de CARPETE, **com dimensões 4,5 m x 9,5 m**
- 06 unidades de CARPETE, **com dimensões 3 m x 10 m**
- 06 unidades de CARPETE, **com dimensões 4 m x 10 m**

Totalizando a execução de 497,95 m² de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO de CARPETES executado do dia 10 ao dia 14 de julho de 2023.

Registramos que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA prestou os serviços em conformidade com o contratado, obedecendo plenamente as normas técnicas e jurídicas cabíveis.

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina, 27 de julho de 2023.

M V Nunes Morais Comercio Varejista de Roupas Ltda
CNPJ nº 34.262.007/0001-01

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCUS VINICIUS NUNES MORAIS QUE ASSINA PELA EMPRESA M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA CONTRATO ALTERADO EM 27/07/2023 NO DOCUMENTO ATESTADO DE

Av. Dom Severino, 3466, Morada do Sol, Teresina-PI, nº 64 (86) 99991-7659 / 99826-7459

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE [illegible] LTDA, inscrita no CNPJ [illegible] 37.509.784/0001-98, situada na Rua Eustáquio [illegible] 7, São Cristóvão - [illegible]

CONTRATANTE: M V NUNES [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita [illegible] sob o nº 34.262.007/0001-01, com sede na Av. [illegible] Severino, nº 3466, [illegible] do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO [illegible]

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]

- [illegible] unidades de CARPETE [illegible] dimensões 9 m x 15 m
- [illegible] unidades de CARPETE [illegible] dimensões 4,5 m x 9,5 m
- [illegible] unidades de CARPETE [illegible] dimensões 3 m x 10 m
- [illegible] unidades de CARPETE [illegible] dimensões 4 m x 10 m

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato.

A CONTRATADA obriga-se a observar/praticar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as normas técnicas assumidas [illegible] bem como que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas [illegible]

[illegible] deveres [illegible] legislação específica (ética profissional e [illegible] danos causados), cabendo à CONTRATADA prestar os serviços contratados [illegible] com a melhor técnica [illegible] espécie, com zelo diligência e economia, [illegible] diligência [illegible] prazos e condições estabelecidas;

[illegible] 34.262.007/[illegible] [illegible] 99991-7659 / 99826-7459

E

c) [illegible]ar as determinações [illegible]em passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento [illegible]nte contrato à CONTRATANTE;

d) [illegible]onder pelos danos [illegible] de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais [illegible]abilidade civil e administrativa;

e) [illegible]ão transferir, no todo [illegible], os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) [illegible]tar comportamento [illegible]TANTE que qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou [illegible]ente contrato;

g) [illegible]ponibilizar pessoal [illegible]ivado

h) [illegible]ir as notas fiscais pelo [illegible]prestados e cobrar pelos serviços prestados com [illegible]os e condições [illegible]tos neste contrato;

i) [illegible]unicar [illegible]amente a ocorrência da falta ou interrupção [illegible], in[illegible]

j) [illegible]onsabilizar-se p[illegible]ualquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, civis ou criminais [illegible]uer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços [illegible]

l) [illegible]todos [illegible]ários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

[illegible] forma [illegible]2023 e encerrando no dia 14/07/2023.

CLÁUSULA QUINTA – [illegible]

[illegible]o de R$ [illegible]

[illegible]tor [illegible]

[illegible]Cobrança [illegible]enta e nove reais e vinte centavos

[illegible]ga[illegible]

- p[illegible]

- p[illegible]

CLÁUSULA SEXTA – [illegible]

[illegible], [illegible]/2023.

[illegible]no, [illegible] [illegible](16) 99991-7659 / 99826-7459

O [illegible]rimento das obrigações [illegible]stabelecidas ensejará a rescisão do contrato. A p[illegible]feu ca[illegible]ve[illegible]rar eventuais perdas e danos sofridos pela c[illegible]

C[illegible]A SÉTIMA – VIGÊNCIA

C[illegible] contr[illegible] vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião e[illegible]as as [illegible]ta[illegible]s com as obrigações contratuais (serviços p[illegible]e paga[illegible]).

C[illegible]A OITAVA – FORO

A[illegible]elege[illegible] o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas e[illegible]ste co[illegible] renunciando a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E[illegible]em j[illegible]s, f[illegible] o presente contrato que contém 03 (três) p[illegible] 02 (du[illegible]as de[illegible]te forma.

Teresina-PI, [illegible] de julho de [illegible]

2º OFÍCIO

29 OFÍCIO

ro Kel[illegible] James de Morais

LAVS[illegible] MORAIS COMERCIO

[illegible]ÇÃO E [illegible] DE ROUPAS LTDA

RECONHEÇO POR [illegible]
ARANTES ALVES [illegible]
SERVIÇOS DE HIG[illegible]
MOVEIS LTDA CO[illegible]
DOCUMENTO CON[illegible]
LAVAGEM A SECO[illegible]
TEST. [illegible]
09:42:26.
SELO AEZ01696[illegible]
Rodrigo Se[illegible]
Email: RS4[illegible]

[illegible]E MARQUES [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Página 3

[illegible]36-7459

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento de "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 37.509.784/0001-98, estabelecida no endereço Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 094 – Planalto, CEP 64050-060, Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. PEDRO KEILE ARANTES ALVES, RG nº 3.623.896 SSP/PI e CPF nº 889.183.601-00, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO, brasileiro, engenheiro agrônomo devidamente registrado no CREA/PI sob o nº 37705, RG 2506312 SSP/PI, CPF 600.501.203-79, com endereço profissional na Quadra 09, Casa 36/A, Conjunto Redonda – Bairro Colorado, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico da empresa CONTRATANTE, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, de acordo com o discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O CONTRATADO terá carga horária de 20h semanais e suas atividades serão de acordo com as atividades realizadas pela CONTRATANTE;

Cláusula 4ª - O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado obedecerão o disposto na Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e na Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI:

João Tarcisio da Silva Melo

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125620906212941905851

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125620906212941905851-1
Data: 09/06/2021 14:46:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45824-LNU3;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

Contratante

Contratado

Testemunha 1

Nome: Ed di Jesus Gonçalves Coelho

RG: 3.144.363 SSP/PI

CPF: 046.639.643-03

Testemunha 2

Nome: Danillo Coelho Pimentel

RG: 2.504.512 SSP/PI

CPF: 981.696.963-72

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pead.pb.gov.br/validardocumento. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562090621294190585 1

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12562090621294190585 1-2
Data: 09/06/2021 14:46:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45825-XY5I;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12562090621294190585l-1 a 12562090621294190585l-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12326d7229e66c502b32a13930d9c96a9dad5f6cb5a318892bb641eed59ecf175cab2
19918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Elaborador por:

João Tarcisio da Silva Melo
Eng. Agrônomo
RN: 1919573585
CPF: 600.501.203-79

João Tarcísio da Silva melo
Responsável Técnico

1.OBJTIVO

Definir rotina para realização de serviço de Controle de Pragas urbanas, bem como as diferentes técnicas aplicadas neste procedimento.

2. CARGOS E RESPONSABILIDADES

- Responsável técnico: Orientar e treinar os colaboradores quanto o procedimento correto para execução da prática de Controle de Pragas urbanas e visita em campo para acompanhamento dos serviços prestados.
- Líder Operacional: Distribuir os produtos utilizados, de acordo com os serviços a serem executados conforme o Planejamento formulado pelo comercial, definidos na composição do orçamento enviado ao cliente.
- Técnico Comercial: Contribuir com a orientação técnica de execução junto aos colaboradores do Departamento Operacional.
- Colaboradores do Departamento Operacional: Cumprir com o procedimento na execução da prática de Controle de Pragas urbanas.

3. APLICAÇÃO

Ao Departamento Operacional da Biolavsec serviços de higienização e impermeabilização de moveis ltda.

4. DESCRIÇÃO

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: técnica para controle de insetos rasteiros, voadores, aracnídeos, roedores, fauna sinantropica, entre os quais sejam nocivos aos seres humanos.

5. PROCEDIMENTO

5.1. Recebimento dos serviços e materiais

5.1.1. Separar e quantificar todos os produtos e equipamentos necessários de acordo com a ficha de informações técnicas (Planejamento) fornecida pelo departamento comercial, designadas para execução pelo operador através de ordem de serviço.

5.1.2. Separar os equipamentos que serão utilizados, realizando a checagem se todos os itens necessários constam na viatura bem como acessórios necessários para execução do serviço.

5.1.3. Carregar a viatura com os equipamentos e produtos separados;

5.1.4. Verificar a localização do local onde será realizada a aplicação, buscando melhor rota para o trajeto.

5.2. Conduta prévia à execução do serviço

5.2.1. Chegando ao local antes de iniciar a aplicação, fazer uma vistoria prévia das condições do local que será tratado bem como se os móveis foram afastados liberando o perímetro para aplicação, utensílios domésticos e alimentos retirados do ambiente que passará por aplicação. Ainda, se controle da praga alvo contratada prever que armários e guarda-roupas sejam evacuados, atentar-se para esta verificação. Quando o serviço é aprovado e o agendamento confirmado, é enviado para o cliente um procedimento denominado Aviso de Execução + Medidas de Segurança para Execução dos Serviços de Controle de Pragas conforme Anexo I.

5.2.2. Caso constate a presença de animais de estimação e/ou pessoas, solicitar ao responsável que estará acompanhando a execução do serviço para retirá-los do local uma vez que os produtos a serem aplicados poderão causar intoxicação de acordo com as Medidas de Segurança / Orientações Para Execução dos Serviços de Controle de Pragas.

5.2.3. Identificada qualquer situação adversa à nossa rotina ou dúvidas, contatar o Técnico Comercial, Responsável Téncico ou Líder Operacional para orientação de como proceder. Este contato deve ser feito na viatura e de preferência não na presença do cliente para que somente depois de acertado o cliente seja informado como será realizado ou questionado

pelo consultor comercial para definição de detalhes de execução. Registrar no campo observações da Ordem de Serviço todas as particularidades para posteriores consultas, se necessário.

5.2.4. Colocar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para a aplicação dos produtos que serão utilizados, conforme descrito no POP PO-001 - Padronização e Utilização de Uniformes e Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo a sequência correta orientada em treinamento e fixada na viatura; 5.2.5. Avaliar qual melhor técnica para aplicação do produto será desenvolvida, descritas no item 5.4., separando assim, os produtos e equipamentos correspondentes. Se umas das técnicas previstas não se aplicarem ao ambiente, justificar no campo de Observações da Ordem de Serviço.

5.2.6. Fazer a aplicação dos produtos nos pontos que possam servir de rota ou abrigo para insetos, como:

- Rodapés
- Rodatetos
- Cantos
- Ralos
- Sanitários
- Batentes de portas e janelas
- Frestas
- Armários - dependendo da praga alvo
- Áreas de manipulação de alimentos
- Ductos pluviais e de esgoto
- Caixas de fiação elétrica
- Caixas coletoras de dejetos/ esgoto
- Fossas

5.2.7. Utilizar a Tabela que consta nas viaturas Métodos de Aplicação X Locais de Aplicação X Produtos X Calda - Anexo II

5.2.8. Para controles de pragas diferenciadas que não constem na Tabela Métodos de Aplicação X Locais de Aplicação X Produtos X Calda, solicitar recomendação técnica junto ao Técnico Comercial, Responsável Técnico ou Líder Operacional.

5.2.9. Se além destes estiver previsto algum ponto com ocorrência de praga que necessite aplicação localizada, realizar atendimento na mesma ocasião.

5.2.10. Se houver áreas inacessíveis, solicitar ao responsável que estiver acompanhando a execução do serviço para abri-las para que o tratamento seja realizado por completo. Caso alguma área não seja liberada ou esteja inacessível para aplicação, relatar no campo de Observações da Ordem de Serviço.

5.2.11. Informar ao cliente todos os procedimentos que foram adotados no tratamento do local;

5.2.12. Preencher no Sistema, com os tipos e a quantidade de produtos utilizados, especificando os locais onde foram aplicados, se foi constatado pragas no local e se ficaram áreas sem o tratamento, descrevendo o seu motivo;

5.2.13. Entregar ao cliente as etiquetas de validade da Controle de Pragas urbanas no ambiente e solicitar que assine a ordem de serviço no celular e caso a assinatura não seja coletada, justificar na ordem de serviço o motivo, em seguida preencher e assinar no campo da ordem de serviço física, informando também horário de inicio e término da execução.

5.2.14. Caso o atendimento seja em um cliente PCPS além do registro no sistema preencher também a Ficha de Monitoramento indicando os pontos de aplicação na via física.

5.3. Retorno a Sede da Biolavsec

5.3.1. Ao retornar a empresa, os colaboradores do Departamento Operacional deverão realizar a limpeza dos equipamentos utilizados, o abastecimento dos frascos utilizados de produtos. Se não houver tempo hábil ao retornar, realizar imediatamente no próximo dia este procedimento.

5.3.2. Realizar a baixa de todas as ordens de serviço se não foi possível realizar o procedimento no cliente por algum motivo. Esta etapa não pode ser realizada em outro dia, salvo exceções com retornos em horários que impossibilitem a conclusão da atividade na mesma data.

5.3.3. O Sistema será alimentado com as quantidades lançadas descrevendo todos os produtos, quantidades e observações da aplicação realizada. Se identificado alguma particularidade além de registrar no campo de observações da Ordem de Serviço, informar ao Responsável Técnico ou ao Técnico Comercial, para conhecimento/ações aplicáveis.

5.4. Tabela de Técnicas de Aplicação de Produtos

TÉCNICAS DE APLICAÇÃO				
Técnica	**Equipamento**	**Calda**	**Área de cobertura**	**Procedimento**
Pulverização (De acordo com a calda prevista na Tabela de execução – Anexo II)	Costal/Manual	Água / solvente orgânico	Rodapés, rodateto, ralos, batentes de portas e janelas, sanitários e áreas externas. Se praga alvo pulga ou carrapato, o procedimento consiste em aplicar em toda a extensão de 1,5 metros da parede e piso.	Aspersão dirigida, em pontos de rota ou abrigo para as pragas
Atomização	Atomizador	Água	Ralos, bocas de lobo e áreas externas	A calda com biocida emitida a uma velocidade de 300 Km/h, percorrendo longas distâncias e impregnando biocida em vãos e frestas.
Polvilhamento	Polvilhadeira Manual	N.A*	Galerias de águas pluviais e galerias de esgoto, nas caixas de fiação elétrica, fiação telefônica, quadros de energia, motores de eletrodomésticos, frestas, tomadas e rejuntes danificados	Melhor aderência às paredes das caixas e quadros, de difícil remoção com água por ser hidrorepelente. Alto poder residual
Aplicação de gel baraticida e formicida	Seringa	N.A*	Áreas de manipulação de alimentos, copas, refeitórios, aparelhos eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, dobradiças e prateleiras, balcões	Produto em gel com escala para controle da quantidade exata de produto a ser aplicado. Orientação para aplicação de 5 gotas de cada gel por metro linear

NA* - Não Aplicável

6. ANEXOS

ANEXO I

AVISO DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

A listagem abaixo contempla os biocidas que poderão ser utilizados na data informada, de acordo com a praga alvo e proposta encaminhada. Orientações para execução dos serviços de Controle de Pragas e Medidas de Segurança necessárias para realizar o tratamento de Controle de Pragas seguem abaixo.

Listagem de produtos que podem ser utilizados na execução

Razão Social: _____

Data de Execução: ____/____/____

Praga Alvo	Nome Comercial	Grupo Químico	Concentração de Ingrediente Ativo	Fabricante	Registro Ministério da Saúde
Formigas e cupins	Fipronol 25 CE	Fenil Pirazol	2,5%	Chemone Ind. Quim. Do Nordeste	323980052
Formigas	D'fim gel formicida	Pirazol	0,05%	Insetimax Ind. Quim. Eireli	327810051
Formigas, pulgas, baratas, mosquitos, carrapatos, cupins e aranhas	Formimax plus dedetização	Pirazol	2,5%	Citromax Ind. E Com. Ltda Epp	329230118
Ratos, camundongos e ratazanas	For-rat pó	Cumarínico	0,75%	Dominus Química Ltda	333080002
formigas, percevejos, carrapatos, aranhas, escorpiões, pulgas, baratas e mosquitos	Termimax lambda 10,6 sc	Piretroide	10,6%	Citromax Ind. e Com. LTDA Epp	329230102

Formiga, pulga, mosca (larva e adulto), barata e cupim	Optigard LT	Neonicotinóide	25%	Syngenta	301196637
Ratos e camundongos	Ratol granulado GS	Compostos anticoagulantes derivado da hidroxicumarina	0,005%	Chemone Ind. Quim. Do Nordeste	323980009
Camundongos, ratos e ratazanas	Rodilon bloco extrusado	Benzotiopiranonas	0,0025%	Bayer S.A.	332220038
Baratas, cupins e formigas	Sinistro 2P	Piretróide	2,5%	Dominus Química Ltda	333080049
baratas, pulgas, formigas, traças, cascudinho, ácaros, carrapato estrela, moscas e mosquitos	Two-ol	Organofosforado / Piretróide	81% / 5%	Chemone Ind. Quim. Do Nordeste	323980053

Biolavsec serviços de higienização e impermeabilização de moveis ltda.

CNPJ 37.509.784/0001-98.

Inscrição Estadual: 19.668.518-4.

Fones: Matriz - Teresina (86) 99473 4927/ (86) 99473-4927.

biolavsecteresina@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde: CEVS NO. THE-VISA-L-2003500165/2020

EM CASO DE INTOXICAÇÃO

Teresina-PI.: CITOX (Centro de Informação Toxicológica)

Rua 19 de Novembro, 1865 – Primavera

PLATÃO - 0800-280.3661

CONFIRMAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS.

Os produtos a serem aplicados são todos seguros, desenvolvidos para uso domissanitário e com os devidos registros nos órgãos competentes.

O imóvel será tratado com biocidas visando à eliminação de pragas urbanas. Nos primeiros 07 dias (sete dias), após o procedimento, poderá ocorrer o surgimento de alguns insetos mortos ou vivos, pois estão sofrendo a ação desalojante dos produtos e isso é esperado. Os mesmos já estarão contaminados pelos biocidas aplicados.

Produtos químicos sempre apresentam um odor característico.

Os biocidas utilizados no controle de roedores são dose única, ou seja, uma única ingestão é suficiente para causar o efeito letal nos mesmos. Seu efeito leva de 7 a 10 dias após o consumo do biocida, isto em função da ação de segurança do biocida sobre o período para administração de antídoto em caso de ingestão acidental (de acordo com o Certificado de Controle de Pragas).

Durante o período de garantia, pode ser que alguns insetos tentem adentrar ao local tratado, estes serão eliminados pela ação residual do produto, porém poderão ser notados mortos ou até mesmo vivos. Isto não caracteriza uma re-infestação e nem sempre justifica uma nova aplicação. Caso ocorra este fato entre em contato com nosso atendente para que este lhe oriente dos procedimentos a serem adotados.

Pessoas e animais apresentam sensibilidades diferentes aos produtos químicos, esta poderá ser maior ou menor e dependem de vários fatores, que deverão ser averiguados com um médico *e/*ou com um veterinário.

Para maior eficiência da aplicação, pedimos que sejam relatados previamente os locais e quais as pragas estão sendo notadas no imóvel. Com esta informação o técnico realizará uma aplicação mais minuciosa nos focos localizados. Para clientes com execuções mensais previstas, responder ao e-mail de confirmação com as ocorrências para atendimento na mesma data.

Para que os serviços de controle de pragas urbanas sejam executados com maior segurança e qualidade, pedimos que sejam seguidas as orientações abaixo descritas.

MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS PARA REALIZAR O TRATAMENTO DE CONTROLE DE PRAGAS

1) Caso esteja executando serviços contra cupins, é necessário que esvazie todos os armários que serão tratados. O Contratante ficará responsável por esvaziar, limpar e recolocar os objetos de volta;
2) Durante o período da aplicação, não é permitida a presença de pessoas sem o uso completo do EPI (Equipamento de Proteção Individual) ou animais no local;
3) Alimentos, louças e outros utensílios, deverão estar com embalagens muito bem fechadas e guardadas dentro de armários, salvo quando a aplicação prever que os mesmos sejam desocupados para complemento da aplicação.
4) Pessoas deverão se ausentar do local durante a aplicação e no mínimo por 06 horas (seis horas) após o término;
5) Pessoas com qualquer nível e/ou tipo de alergia ou sensibilidade respiratória, gestante, idosos, em tratamento médico ou pós-tratamento, deverão sair do local antes do início da aplicação e permanecer fora do local por no mínimo 48 horas (quarenta e oito horas). Fica o Contratante responsável por averiguar com o médico o tempo ideal de ausências do local após a aplicação. Sempre consulte um médico para saber sobre as necessidades e particulares de cada pessoa que frequenta o local. Havendo a necessidade solicite as FISPQ'S (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e/ou suspenda a aplicação.
6) Todo tipo de animal deverá ser removido do local antes de se iniciar o tratamento e deverá permanecer fora do local tratado por no mínimo 48 horas (quarenta e oito horas), sendo, o Contratante responsável por impedir que animais tenham acesso as áreas tratadas com biocidas. Sempre consulte o médico veterinário para saber sobre as sensibilidades e particularidades de animais. Estes podem apresentar diferentes níveis de necessidades de acordo com a raça, porte, idade, imunização, etc. Havendo a necessidade solicite as FISPQ's (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e/ou suspenda a aplicação.

7) Caso haja aquários no local, estes deverão ser removidos ou cobertos com plásticos e as bombas de aeração deverão permanecer desligadas durante a aplicação e por no mínimo 04 horas (quatro horas) após. Optando por não remove-los do local, o Contratado não se responsabilizará por eventuais danos, se necessário, suspenda a aplicação;
8) Antes da aplicação, solicite ao consultor as fichas com as informações técnicas dos produtos que serão utilizados. Encaminhe-as ao médico e/ou veterinário, para que estes profissionais avaliem previamente os produtos a serem utilizados. Havendo algum impedimento, suspenda a execução dos serviços de aplicação dos biocidas.
9) O local tratado deverá permanecer aberto durante a aplicação e no mínimo por 04 h (quatro horas) após. Caso seja necessário fecha-lo, ao retornar, abra portas e janelas e deixe o local ventilar por no mínimo 01 h (uma hora), ligue ventiladores para melhorar o arejamento. Para adentrar faça uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
10) Após o período de arejamento o local estará liberado para a limpeza. Limpe o local apenas com pano limpo umedecido somente com água, retirando os excessos de respingos que por ventura tenham ocorrido. Repita a operação por no mínimo 03 (três) vezes. Evite lavar o local. Recomenda-se o uso de luvas de borracha durante esta operação;
11) Uma limpeza mais rigorosa é recomendada no mínimo 72 horas (setenta e duas horas) após a aplicação dos biocidas;
12) Recipientes de água e comida de animais devem ser retirados do local durante a aplicação do biocida. Após o período de arejamento, ao retornar, estes recipientes deverão ser lavados com água e sabão em abundância. Recomenda-se o uso de luvas de borracha durante esta operação;
13) Orientamos para que os tapetes sejam removidos ou enrolados, visando a aplicação do produto diretamente na área de rota dos insetos;
14) Aplicações para controle de pragas tais como Blatella germanica e traças necessitam que os armários sejam esvaziados, embalagens secundárias como caixas de papelão eliminadas, utensílios e demais objetos, colocados ao centro do ambiente e cobertos com material impermeável. Equipamentos com motores tais como liquidificadores e

cortadores de frios devem permanecer como motores voltados para cima. Bancadas e prateleiras devem permanecer esvaziadas de modo a permitir aplicação em todos os pontos necessários e alimentos deverão ser retirados do ambiente e mantidos bem fechados.

15) Serviços de controle de cupins de madeira seca, executados pelo método do expurgo, somente poderão ser realizados em locais muito bem ventilados e com total ausência de pessoas e animais. Fica o Contratante responsável impedir a entrada de pessoas e animais na área durante o tratamento e por no mínimo 72 horas (setenta e duas) após a remoção dos resíduos dos produtos aplicados. Decorrido às 120 horas após a execução, a remoção dos produtos aplicados somente poderá ser feita por funcionário da Contratada. Este procedimento apresenta forte odor característico.
16) Para execução do processo de expurgo em móveis, estes deverão estar vazios e as partes metálicas (dobradiças, fechaduras, etc.) deverão ser removidas previamente, pois poderão ter sua cor alterada. O Contratante fica responsável pela remoção e posterior recolocação destas partes metálicas. A Contratada deverá receber o móvel com estas condições atendidas previamente. A Contratada poderá executar os serviços sem que estas partes metálicas sejam removidas, porem estará desde a aceitação da proposta, isenta de responsabilidades;
17) Caso o Contratante não atenda as medidas necessárias citadas acima, a Contratada não se responsabiliza por eventuais danos que poderão vir a ocorrer.
18) Orientamos a colocação de proteção sob as portas para impedir a entrada de insetos rasteiros. Em caso de condomínios, as residências no entorno do local onde o tratamento está sendo realizado, indicamos que mantenham os ralos fechados durante e após o tratamento para impedir a entrada de insetos rasteiros.

Maiores informações poderão ser obtidas com nosso departamento técnico nos telefones: Teresina (86) 99473 4927/ (86) 99473-4927.

ANEXO II

MÉTODOS DE APLICAÇÃO X LOCAIS DE APLICAÇÃO X PRODUTOS X CALDA			
Métodos de aplicação	Locais de aplicação	Produto utilizado e composição de 10 litros de calda	Produto utilizado e composição de 5 litros de calda
Pulverização	Residências	150ml de Formimax Plus dedetização para 10L de água; 40ml de Two-ol para 10L de água.	75ml de Formimax Plus dedetização para 5L de água; 20ml de Two-ol para 5L de água.
	Áreas comerciais e administrativas	150ml de Formimax Plus dedetização para 10L de água; 40ml de Two-ol para 10L de água.	75ml de Formimax Plus dedetização para 5L de água; 20ml de Two-ol para 5L de água.
	Aracnídeos	75ml do Termimax Lambda 10,6 SC para 10L de água	37,55ml do Termimax Lambda 10,6 SC para 5L de água
	Ralos de hospitais		
Polvilhamento	Rede de esgoto	Aplicar Sinistro 2P na proporção de 50g/m²; 40 a 60g de For Rat Pó em uma camada de 8 cm de largura por 1m de comprimento equidistante 1 a 2m uma camada da outra	Aplicar Sinistro 2P na proporção de 50g/m² 40 a 60g de For Rat Pó em uma camada de 8 cm de largura por 1m de comprimento equidistante 1 a 2m uma camada da outra
	Caixas de fiação telefônica		
	Caixas de fiação elétrica		
	Motores em geral		
Sanitização	Residencial	50ml de mirax s para 10L de água, realizar aplicação espacial com nebulizador de modo abrangente e detalhado em bancadas ou mesas, macas, mobiliário hospitalar, colchões, bandejas de medicação, maçanetas, telefones, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, equipamentos (desde que seu uso seja externo)	25ml de mirax s para 5L de água, realizar aplicação espacial com nebulizador de modo abrangente e detalhado em bancadas ou mesas, macas, mobiliário hospitalar, colchões, bandejas de medicação, maçanetas, telefones, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, equipamentos (desde que seu uso seja externo)
	Comercial		
	Industrial		
Descupinização de solo	Barreira química	20g de Optgard LT para 10L de água; 150ml de Fipronol 25 CE para 10L de água	10g de Optgard LT para 5L de água; 75ml de Fipronol 25 CE para 5L de água
	Pulverização de madeiramento (batentes, guarnições, portas, janelas, rodapés de fundos de armario)	100ml de Fipronol 25 CE para 10L de solvente orgânico	50ml de Fipronol 25 CE para 5L de solvente orgânico

7. REVISÃO

Rev.01

FMS
ndação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

DECLARAÇÃO DE VEÍCULO

Nº 020/2023

RAZÃO SOCIAL

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

Nº DA SOLICITAÇÃO

045.200.104/2023

NOME FANTASIA

BIOLAVSEC

LICENÇA SANITÁRIA Nº

THE-VISA-L-2205562462/2020

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2025

CNPJ

37.509.784/0001-98

ENDEREÇO: RUA EUSTAQUIO PORTELLA, Nº 217

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

TERESINA - PI CEP: 64.051-010

Declaramos para os devidos fins que a empresa possui o (s) veículo (s) abaixo, destinado (s) exclusivamente para o **TRANSPORTE DE ALIMENTOS**:

MARCA/MODELO	RENAVAN	PLACA
HONDA/CG 125 FAN KS	00144919435	NQY0J54

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

PEDRO KEILE ARANTES ALVES

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO VENCE NO DIA 30 DE JULHO DE 2024

DATA

TERESINA, 19 DE JULHO DE 2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Larisse Kelly Vitório Melo Portela

Larisse Kelly Vitório Melo Portela – mat.:46577
Gerente da Vigilância Sanitária
GEVISA – FMS / PMT

GEVISA / Rua Firmino Pires, 3225/3241 - São Pedro - CEP: 64019-354 - Teresina – PI
Fones: (86) 3215-9102/3215-9115 – Fax: (86) 3215-9101
E-mail: gevisa.fms@pmt.pi.gov.br

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 174

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/5ª Diretoria/Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

RESOLUÇÃO RE Nº 2.188, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI

ENDEREÇO: RUA GRÃ NICCO, 113 COMPLEMENTO: CONJ 205, ANDAR 01, BLOCO BL 01, ECOBUSINESS CE

BAIRRO: MOSSUNGUÊ

MUNICÍPIO: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81.200-200

CNPJ: 07.496.584/0001-87

PROCESSO Nº.: 25759.535871/2020-60 (EXP: 4181431/20-2)

AUTORIZ/MS: 9.09435-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, AEROPORTOS, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS E POSTOS DE FRONTEIRAS;

MATRIZ

EMPRESA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMIABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

ENDEREÇO: RUA LINO CORREIA LIMA, 2660 Q : 94,

BAIRRO: PLANALTO

MUNICÍPIO: TERESINA

UF: PI

CEP: 64050-060

CNPJ: 37.509.784.0001-98

PROCESSO Nº: 25763.509248/2021-73 (EXP: 1965018/21-3)

(AUTORIZ/MS) : 9.09579-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ

EMPRESA: FLAVIA REGINA QUEIROZ DE SOUSA

ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS, 0029

BAIRRO: CIA I

MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43.700-000

CNPJ: 33.158.911/0001-09

PROCESSO: 25742.525615/2021-24 (EXP: 2018079/21-9)

AUTORIZ./MS: 9.09581-9

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ
37.509.784/0001-98

Nome Fantasia
BIOLAVSEC

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R LINO CORREIA LIMA, 2660 - - QUADRA094 CEP: 64.050-060

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
9.09579-3 (Y12295Y66L6Y)

Data do Cadastro
07/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25763.509248/2021-73

Cadastro
11 - Portos, Aeroportos e Fronteira

Atividades / Classes

Prestar Serviço de

- Desinsetizacao ou desratizacao em veiculos terrestres em transito por estacoes e passagens de fronteiras, embarcacoes, aeronaves, terminais portuarios e aeroportuarios de viajantes e de cargas, postos de fronteiras e terminais algandegado de uso pubico

Voltar

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

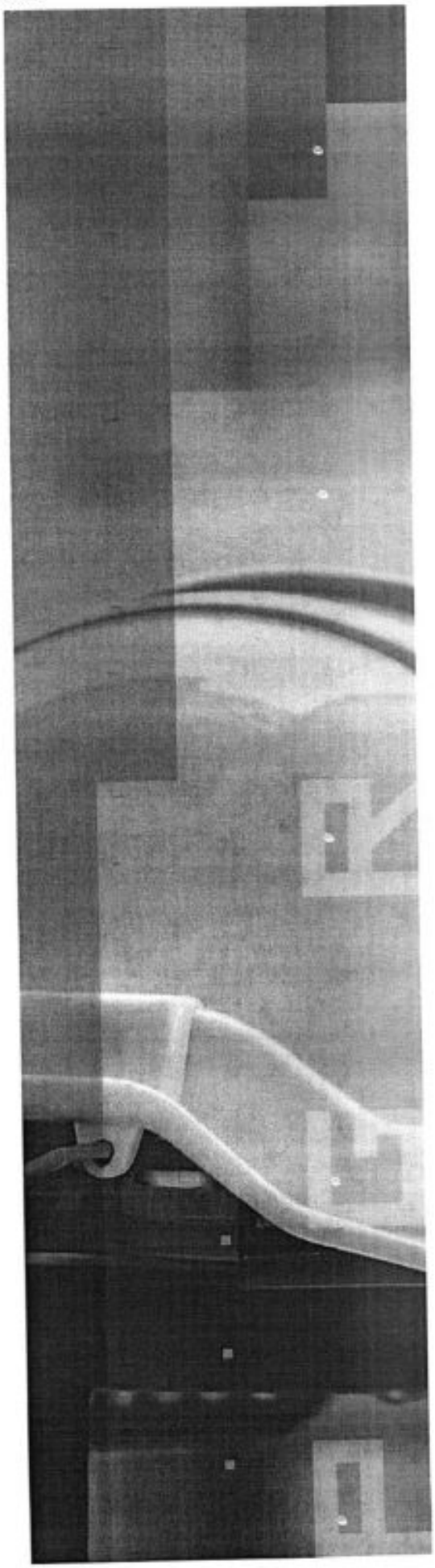

Biolavsec Servicos De Higienizacao E Impermeabilizacao De Moveis Ltda (Biolavsec)

Início da vigência: 12/2022
Fim da vigência: 12/2024

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

INÍCIO DA VALIDADE: 19/12/2022 **REVISAR ATÉ:** 19/12/2024

Empregador:	Biolavsec Servicos De Higienizacao E Impermeabilizacao De Moveis Ltda (Biolavsec) (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	RUA ESTAQUIO PORTELA, nº 217, SAO CRISTOVÃO, Teresina, Piauí, 64049-030		
CNPJ:	37.509.784/0001-98	**Telefone:**	Não informado
CNAE:	(9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		

Autor:	RAPHAEL MEDEIROS DE CARVALHO	**RMTE:**	PI 3347

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

"1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST"

O PGR - **Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

"1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho"

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

"1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho."

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

"1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica."

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em "2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS".

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

"1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados."

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) | ***AIHA (2015)***		
Nível	**Categoria**	**Níveis de Exposição**
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biólogicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade | ***AIHA** (2015)*	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5

Legenda do Nível de Risco		
1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: *ruído ocupacional de 40 dB é* ***> 10% e < 50% do LEO*** *(85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como* ***probabilidade de nível 2*** *(pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.*

Severidade: *a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como "****Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional****", de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como* ***severidade de nível 3*** *(moderada).*

Nível do Risco: *o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso,* ***2 x 3****, resultando em* ***6 (moderado)*** *de acordo com a matriz.*

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco serial Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

$$IQCT = \frac{4nB + 3nM + nA}{(nB + nM + nA) \times 4} \times 100$$

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ **OPERACIONAL**	
Descrição do Ambiente: Área externa, fora do ambiente do empregador.	

CARGO CONTROLADOR DE PRAGAS - CBO: 519910

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Prestam serviços diversos a empresas e pessoas. combatem pragas.
Jornada:	44 Horas semanais
IQCT:	100/100
Recomendações:	Participar de todas as ações de segurança da empresa; Não correr; Mantenha o local de trabalho limpo e organizado; Não caminhar utilizando celular (ligação/digitar); Respeitar sinalizações de trânsito do comdonínio; Utilizar EPI`s adequados para atividade; Manter area limpa organizada e realizar o 5S Respeitar o plano de tráfego da áreas (faixas de cisculação), respeitar sinalizações de trânsito do comdonínio; Não fazer improviso.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTROLADOR DE PRAGAS		
■ **Escorregões ou quedas.**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ambiente de trabalho, piso irregular ou molhado		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Lesões corporais		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Obedecer a sinalização de segurança.		

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CONTROLADOR DE PRAGAS		
■ **Postura em pé por longos períodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: CONDIÇÃO DE TRABALHO		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores e desconfortos musculares		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Leve (1)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Pausas regulares durante as atividades		

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

R E G SOLUCOES EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANC:31576433000113

Assinado digitalmente por R E G SOLUCOES EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANC:31576433000113
DN: cn=R E G SOLUCOES EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANC:31576433000113, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1, email=tst.giulianoo@gmail.com
Data: 2022.12.19 09:37:39 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1	**CRONOGRAMAS DE AÇÃO**			*Plano de Ação | Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar treinamento de conservação e utilização de EPI.				
Onde: Nos ambientes de trabalho dos colaboradores			**Por quê:** Reduzir os impactos dos riscos de acidentes por nao uso de epi.	
Como será feito: Utilizando equipamentos apropriados por profissional técnico.				
Responsável:	EMPREGADOR			
Data da Implantação:			**Custo Total:**	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

2	**CRONOGRAMAS DE AÇÃO**			*Plano de Ação | Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar treinamentos relacionados ao risco ergonomico.				
Onde: Nos ambientes de trabalho dos colaboradores			**Por quê:** Neutralizar e aprimorar as **ações de segurança dos riscos** ergonômicos	
Como será feito: Realizar com Profissional Legalmente Habilitado				
Responsável:		EMPREGADOR		
Data da Implantação:			**Custo Total:**	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

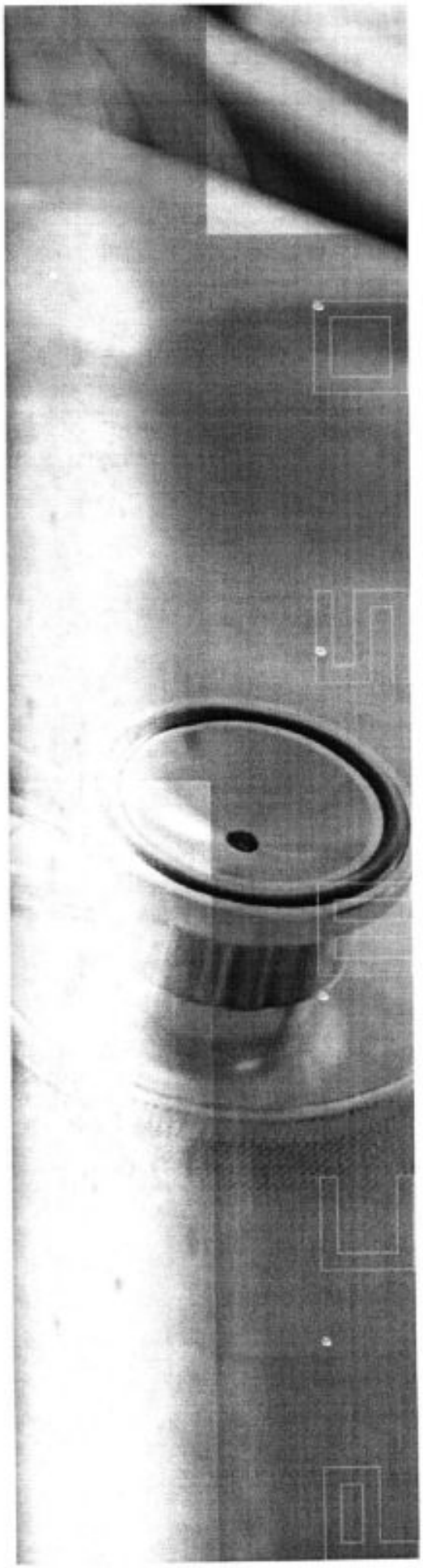

Biolavsec Servicos De Higienizacao E Impermeabilizacao De Moveis Ltda (Biolavsec)

Início da vigência: 12/2022
Fim da vigência: 12/2024

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro, [illegible]na - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.57[illegible]1-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

INÍCIO DA VALIDADE: 19/12/2022 REVISAR **ATÉ:** 19/12/2024

Empregador:	Biolavsec Servicos De Higienizacao E Impermeabilizacao De Moveis Ltda (Biolavsec) (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	RUA ESTAQUIO PORTELA, nº 217, SAO CRISTOVÃO, Teresina, Piauí, 64[illegible]030		
CNPJ:	37.509.784/0001-98	Telefone:	Não informado
CNAE:	(9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		

Autor:	JOSEMAR CARVALHEDO LIMA	CRM:	PI 1620
Resp. PCMSO:	JOSEMAR CARVALHEDO LIMA	CRM:	PI 1620

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514. de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;

b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;

c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;

d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;

e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;

f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;

g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;

h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;

i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;

j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassume suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;

b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

ASO deve conter no mínimo:

a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;

b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;

c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;

d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;

e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;

f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;

g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;

b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;

c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;

d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

a) o número de exames clínicos realizados;

b) o número e tipos de exames complementares realizados;

c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;

d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;

f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ **OPERACIONAL**	
Descrição do Ambiente: Área externa, fora do ambiente do empregador.	

ARGO CONTROLADOR DE PRAGAS - CBO: 519910

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Prestam serviços diversos a empresas e pessoas. combatem pragas.
Jornada:	44 Horas semanais
Recomendações:	Participar de todas as ações de segurança da empresa; Não correr; Mantenha o local de trabalho limpo e organizado; Não caminhar utilizando celular (ligação/digitar); Respeitar sinalizações de trânsito do comdonínio; Utilizar EPI`s adequados para atividade; Manter area limpa organizada e realizar o 5S Respeitar o plano de tráfego da áreas (faixas de cisculação), respeitar sinalizações de trânsito do comdonínio; Não fazer improviso.

CONTROLE MÉDICO - CONTROLADOR DE PRAGAS		
HEMOGRAMA COMPLETO: Código(s) eSocial: 0693	✔ Fazer no Admissional ✔ Fazer no Demissional ✔ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✔ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✔ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL: Código(s) eSocial: 0295	✔ Fazer no Admissional ✔ Fazer no Demissional ✔ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✔ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✔ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
SUMÁRIO DE URINA: Código(s) eSocial: 1098	✔ Fazer no Admissional ✔ Fazer no Demissional ✔ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✔ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✔ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTROLE
■ **Escorregões ou quedas.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: ambiente de trabalho, piso irregular ou molhado
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Lesões corporais
Observações: Obedecer a sinalização de segurança.

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTROLE
■ **Postura em pé por longos períodos**
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: CONDIÇÃO DE TRABALHO
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Dores e desconfortos musculares
Observações: Pausas regulares durante as atividades

Auditar Soluções
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Médico Responsável pelo PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO



Auditar Soluções

MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Rua Magalhães Filho, 742, Centro/ Sul, Teresina - PI
CEP: 64.001-350 – CNPJ: 31.576.433/0001-13
E-mail: auditarsolucoes@gmail.com / Telefone: (86) 3221-1549

CERTIFICADO

Certificamos que:

Giuliano Fernandes Medeiros de Carvalho

Concluiu o Programa de Formação

NR-33 SUPERVISOR DE ESPAÇO CONFINADO

Número de Registro: SEC-H 20/0728

Desenvolvido pela HAWK PROFESSIONAL SERVICES na Cidade de Recife-PE, no período de 27 à 31 de Julho de 2020. Assim, concluída a formação com carga horária de 40 horas.

Ramo de Atividades

Tanque de Expansão, Resfriadores, Tanques, Silos, Tubulações, Torres, Reatores, Vasos com Agitadores, Escavações, Caixa de Passagem, [illegible], Torres de Resfriamento, Porões e Misturadores.

Recife - PE 31 de Julho de 2020.

Instrutor/Responsável Téc: Anderson Lopes
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro: 0011267/PE

Diretor: Falcão Rios
N3i-ANEAC 01710 / N3-IRATA 35308
BH.N3- 001/0115
COREN-PE: 463.936

N1 - ANEAC 03319
BH.N3-044/0115
PHTLS.13.3379-02

CERTIFICADO

Certificamos que:

Giuliano Fernandes Medeiros de Carvalho

Concluiu o Programa de Formação

NR-35 SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA

Número de Registro: STA-H 20/0803

Desenvolvido pela HAWK PROFESSIONAL SERVICES na Cidade de Recife - PE, nos dias 25 e 26 [illegible] Treinamento de Formação com Carga Horária de 40 horas. [illegible] NBR 15595 Acesso por Corda. Procedimento para [illegible] NBR 15595 e Proteção Contra Queda em Altura e NR-35 Trabalho em Altura.

Recife - PE, 02 de Agosto de 2020.

[illegible]
N3 - Aeronavegabilidade
BH.N3-044/0115
PHTLS.13.3379-02

[illegible]
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
Registro: 0011267/PE

Diretor: Falcão Rios
N3 ANEAC 017/10 / N3-IRATA 35308
BH.N3- 001/0115
COREN-PE: 463.936

Digitalizado com CamScanner

NR-33 SUPERVISOR DE ESPAÇO CONFINADO

Carga Horária: 40 horas

O presente certificado está registrado no livro de empresa 03 página 16 ano 2020.

Conteúdo Programático:

- Definição de Espaço Confinado;
- Reconhecimento, Avaliação e Controle de Risco;
- Procedimento e Utilização de Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Identificação de Espaço Confinado;
- Conhecimento sobre Práticas Seguras em Espaços Confinados;
- Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Riscos de Espaço Confinado;
- Capacitação Prática de Liberação de E.C.'s (PET + APR);
- Riscos Respiratórios;
- Agentes Químicos e Deficiência de Oxigênio;
- Condições IPVS e não IPVS;
- Características e Fator de Proteção Atribuído dos Respiradores;
- Qualidade do Ar Comprimido Respirável;
- Unidades Purificadoras de Ar Comprimido;
- Filtros: Classes, Tipos e Mecanismos de Captura dos Gases e Particulados;
- Critério Lógico de Seleção de Respiradores;
- Ensaios de Vedação; Programa de Proteção Respiratória;
- Cuidado [illegible] Limitações dos Respiradores;
- Medidas Técnicas NR-33;
- Teoria [illegible]
- [illegible] em Espaço Confinado;
- [illegible] Extensão do seu Conceito;
- [illegible] Conceito da Previsão;
- [illegible] R-16577 e a NR-33;
- [illegible] E.C.'s.

Desenvolvido por:
HAWK PROFESSIONAL SERVICE
CNPJ: 17.349.893/0001-58

Rua: Raul Manuel, 87, Cordeiro – Recife, PE.
Fone: (81) 3031-7128 / 3446-2838 / 3028-4428.
cursos@hawkservice.com.br - www.hawkservice.com.br

Esse treinamento tem validade de 12 meses.

NR-35 SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA

Carga Horária: 40 horas

O presente certificado está registrado no livro **03** página **15** ano **2020.**

Conteúdo Programático:

- Introdução;
- Normativa NR - 35;
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;
- Sistema e Procedimento para Trabalho em Altura;
- Legislação;
- Análise de Risco e Medida de Prevenção e Controle;
- Principais Causas de Quedas;
- Responsabilidades;
- Prática de Posicionamento no Trabalho;
- Considerações sobre Cordas;
- Noções de Acesso por Cordas;
- Avaliações para Pontos e Sistemas de Ancoragens;
- Sistema de Anti-Queda sobre Cordas e Fator;
- Técnicas de Ascensão e Descensão Sobre Cordas;
- Nós Específicos para Trabalho em Altura;
- Trabalhos em Andaimes e Escadas;
- Vara de Manobra;

Esse treinamento tem validade de 24 meses.

JR Agropecuária

Semeando Tecnologia e Qualidade

Certificado

Certificamos que:

DEVISON NOUMAN SANTANA DA COSTA

CPF: 040.121.704-30

[illegible] DE PRAGAS, CONTROLE E [illegible] de Setembro 2021.

[illegible] 1 de Setembro de 2021

03.072.936/0001-29

JR AGROPECUÁRIA LTDA.

Av. Caxangá, 1972
Cordeiro - CEP: 50711-000
RECIFE - PE

João Paulo Barbosa de França
Gerente de Vendas FCO PE
JR AGROPECUÁRIA LTDA

CERTIFICADO

TERESINA-PI, 11 de SETEMBRO de 2021.

Conferido a **WESLEY ARANTES FLOR** Funcionário da empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTÚ CNPJ; 27.509.784/0001-98 por ter participado do "**TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA**", conforme NR - 35 Item 35.3, Portaria 3.214 de 08/06/78 do M.T.E, Lei 6.514/77, Publicação dada pela Portaria SIT nº213, de 23 de março de 2012 e no D.O.U de 27/03/2012, no dia 11 de SETEMBRO de 2021, com duração de 08 Horas.

Participante

GRECIANO FERNANDES MEDEIROS DE CARVALHO
SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA
Téc. em Segurança do Trabalho
MTE: 033346/SP/TEM
STA-H 20/0903

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;
- 2. Análise de risco e condições impeditivas;
- 3. Riscos potencias inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- 4. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação em limitação de uso;
- 5. Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- 6. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- 7. Obrigações do empregado e empregador;
- 8. Dispositivos trava-quedas;
- 9. Pratica de salvamento em altura com linha de vida;
- 10. Sistema de ancoragem (mosquetão, cordas, nós e cintas);
- 11. Responsabilidades;
- 12. Isolamento do local de trabalho;
- 13. PT (Permissão de Trabalho) e condições imperditivas;
- 14. Equipamentos de prevenção e amortecimento de quedas;
- 15. Cuidados com redes elétricas;
- 16. Requisitos para montagem, desmontagem e uso de andaimes;
- 17.Tipos e uso de escadas portáteis;
- 18.Inspeção de seguraça

CARGA HORARIA: 08 HORAS / NR - 35

Base legal; Lei de Cursos Livres, nº 9394/96 art.67e87,Inciso III e Parecer 964/2004-CEDF.

CARGA HORARIA: 08 HORAS / NR - 35

Biolavsec
Limpeza de Estofados

CERTIFICADO

TERESINA-PI, 11 de SETEMBRO de 2021.

Conferido a **LUCAS DE JESUS DOS SANTOS** Funcionário da empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTÚ** CNPJ: 37.509.784/0001-98 por ter participado do "**TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA**", conforme NR - 35 Item 35.3, Portaria 3.214 de 08/06/78 do M.T.E, Lei 6.514/77, Publicação dada pela Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012 e no D.O.U de 27/03/2012, no dia 11 de SETEMBRO de 2021, com duração de 08 Horas.

Participante

CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS DE CARVALHO
SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA
Téc. em Segurança do Trabalho
MTE/PI 20[illegible]

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;
- 2. Análise de risco e condições impeditivas;
- 3. Riscos potencias inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- 4. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação em limitação de uso;
- 5. Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- 6. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- 7. Obrigações do empregado e empregador;
- 8. Dispositivos trava-quedas;
- 9. Pratica de salvamento em altura com linha de vida;
- 10. Sistema de ancoragem (mosquetão, cordas, nós e cintas);
- 11. Responsabilidades;
- 12. Isolamento do local de trabalho;
- 13. PT (Permissão de Trabalho) e condições imperditivas;
- 14. Equipamentos de prevenção e amortecimento de quedas;
- 15. Cuidados com redes elétricas;
- 16. Requisitos para montagem, desmontagem e uso de andaimes;
- 17.Tipos e uso de escadas portáteis;
- 18.Inspeção de seguraça
- CARGA HORARIA: 08 HORAS / NR - 35

Base legal; Lei de Cursos Livres, nº 9394/96 art.67 §3º Inciso III e Parecer 564/2001-CEDF.

CARGA HORARIA: 08 HORAS / NR - 35

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDO ATÉ 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6247580	37.[illegible]/0001-98	19/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO EIRELI

NOME FANTASIA:

BIOLAVSEC

LOCALIZAÇÃO:

RUA EUSTAQUIO PORTELLA Nº 217 SAO CRISTOVAO

TERESINA - PI

64051010

ATIVIDADES

1	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
2	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
5	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
7	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
10	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
11	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
12	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
13	9601-7/01	Lavanderias
14	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima declaradas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e [illegible] constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e [illegible] de salubridade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O [illegible] a.

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, DE LOCALIZAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, QUANDO COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afd10eced3a14506d95f35959f67981177

Emitido 19/01/23 13:31

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THG-SEMAM-[illegible]

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO LICENCIAMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205562462	terça, 28 de fevereiro de 2023	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2001, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto [illegible], e com o art. 293 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.477 [illegible] expedir a presente licença à entidade abaixo identificada:

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

[illegible]

RAZÃO SOCIAL

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]

NOME FANTASIA

BIOLAVSEC

ENDEREÇO

RUA EUSTAQUIO PORTELLA [illegible]

ATIVIDADE PRINCIPAL

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais [illegible]

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA

9601-7/01 - Lavanderias, 4330-4/04 - Serviços de [illegible] varejista especializado de equipamentos e suprimentos de [illegible] revestimentos e de resinas em interiores e [illegible], papelaria, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção [illegible] 1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, [illegible] anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista [illegible] produtos alimentícios, 8122-2/00 - Imunização e [illegible] outras máquinas e equipamentos comerciais [illegible] operador, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos [illegible] em prédios [illegible]

CONDICIONANTES GERAIS:

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, sob pena de MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. Apresente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento durante sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.524/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer vegetação existente em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.700/2002);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO dos resíduos gerados;

- MANTER O CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS RESÍDUOS **SEMPRE ATUALIZADO.**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
230[illegible]

FMS Fundação Municipal de Saúde

Teresina

Uma gestão integrada com o povo

LICENÇA SANITÁRIA Nº THC-VISA-L-2205562462/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205562462	quinta, 02 de março de 2023	domingo, 30 de novembro de 2025

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA	37.509.783/0001-80	

ATIVIDADE PRINCIPAL

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

9601-7/01 - Lavanderias, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/05 - Comércio varejista de tintas e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/03 - Comércio varejista especializado de artigos de escritório e de papelaria, 4761-0/04 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/05 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista especializado de calçados, 4782-2/02 - Comércio varejista especializado de artigos de viagem, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4784-9/00 - Comércio varejista de artigos de ótica, 4785-7/01 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4785-7/02 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de uso doméstico, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos de tabacaria, 4789-0/09 - Comércio varejista de produtos para presentes e artigos de festas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 7719-5/02 - Locação de equipamentos ferroviários, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares, 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de rádio, televisão e reprodução de som e imagem, 7729-2/02 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7729-2/03 - Aluguel de máquinas e equipamentos para uso industrial, sem operador, 7729-2/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8211-3/00 - Combinação de serviços de escritório, em geral, com predominância de atividades administrativas, 8219-9/01 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8219-9/99 - Atividades de apoio administrativo em geral, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras de mercadorias, 8230-0/02 - Serviços de organização de festas e eventos, exceto culturais e esportivos, 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 8299-7/02 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 8299-7/03 - Leiloeiros independentes, 8299-7/04 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato, 8299-7/05 - Serviços de ensaios de recipientes sob pressão, 8299-7/06 - Serviços de tradução, interpretação e similares, 8299-7/07 - Serviços de avaliação de bens, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 9511-8/00 - Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 - Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, 9521-5/00 - Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 9529-1/01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem, 9529-1/02 - Chaveiros, 9529-1/03 - Reparação de relógios, 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, 9529-1/05 - Reparação de artigos de joalheria, 9529-1/06 - Reparação de brinquedos e artigos recreativos e esportivos, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

ENDEREÇO

RUA EUSTAQUIO PORTELLA, 217, SAO CRISTOVAO

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO? NÃO

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em lugar visível ao Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa ou cassada em caso de risco à saúde pública, sendo assegurado ao proprietário o direito de defesa em contraditório, em processo administrativo instaurado para este fim (art. 195);
- O presente documento não desobriga o cumprimento de outras exigências Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

23XHU6TEA7

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - TCE

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CTF emitido em:	CTF válido até:
7848287	04/10/2023	04/10/2023	04/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 37.509.784/0001-98
Razão Social : BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E DESINSETIZACAO DE MOVEIS LTDA
Nome fantasia : BIOLAVSEC
Data de abertura : 24/06/2020

Endereço:

logradouro: RUA EUSTÁQUIO PORTELA
N.º: 217
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 64051-010

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Código	Descrição
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
21-5	Experimentação com agroquímicos - Lei nº 7.802
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Portaria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que o cadastro supracitado encontra-se em situação regular com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e sobre o manejo da fauna, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga o empreendimento ou atividade de licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições ambientais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita a pessoa física ou jurídica a comercializar produtos pesqueiros e faunísticos.

Chave de autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 38498233
Emitida em: 12/09/2023
Válida até: 12/10/2023

INTERESSADO: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 37.509.784/0001-98

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. **Certidão expedida gratuitamente;**
2. **Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;**
3. **A presente certidão não servirá de prova contra** cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. **Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;**
5. **A autenticidade desta certidão pode ser averiguada** no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link **Taxas=>Certidão negativa d**
6. **Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de** 07 de dezembro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 276014 Validade: 19/12/2023

Registro:	0000038451EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	02/03/2021
Razão Social:	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS
Nome Fantasia:	BIOLAVSEC
Última Anuidade Paga:	2023 (6/6)
CNPJ:	37509784000198
Capital Social R$:	700.000,00 Data do Capital: 13/10/2022
Endereço:	RUA EUSTÁQUIO PORTELA 217 - [illegible] CRISTÓVÃO TERESINA-PI 64051-010 (86) 995513978

OBJETO SOCIAL

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de esinas em interiores e exteriores; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário; 9601-7/01 - Lavanderias 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4661-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentí[illegible] - Gerenciamento de utilização de edifícios em geral; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indu[illegible] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE N[illegible] DOMICÍLIA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	JOÃO TARC[illegible]
Carteira:	1919573585XXXX
Último Ano Pago:	2023
Data Início Responsabilidade:	02/03/2021
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Descrição: Engenheiro Agrônomo
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, COMPETE AOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se inscrita neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na[illegible] de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades de [illegible] Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever [illegible] pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado [illegible] nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº [illegible], de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) [illegible] neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/09/2023 às 09:13 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sicer/consultaAutenticidade.jsf

Autenticação: [illegible]

CREA-PI
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-[illegible] - Corrente:(89)3523-1411 - Piripiri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:([illegible])3[illegible] - Esperantina:([illegible])3[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 275965 Validade: 18/12/2023

Nome:	JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO
Registro Nacional:	1919573585
CPF:	60050120379
Endereço:	CONJUNTO REDONDA - QUADRA 09 - CASA 36/A - COLORADO TERESINA-PI 64083080 (86) 994122458
Ano Pago:	2023 (2 de 2)
Títulos:	Engenheiro Agrônomo
Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos da responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que [illegible]

A aceitação desta certidão está condicionada à [illegible] à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/ [illegible]

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº [illegible] de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) constante(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/09/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da leitura do código de barras abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sing/ [illegible]

Assinatura do [illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ • DIGITAL •

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196685184

Nome Fantasia: BIOLAVSEC

Razão Social: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA

CNPJ: 37.509.784/0001-98

Atividade Principal: 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 9601-7/01 - Lavanderias, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Município: Teresina

Endereço: RUA EUSTAQUIO PORTELLA, SAO CRISTOVAO

CEP: 64051010

Local e data: Teresina, sexta, 14 de outubro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NJL3TK1W**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISAÍAS DE SOUSA LIMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 37.509.784/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:45 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2024.
Código de controle da certidão: **E549.3BF5.1FD0.E3F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 37.509.784/0001-98 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231204.64F34CCD)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 37.509.784/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **5808.C581.C95D.79BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.509.784/0001-98
Razão Social: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO
Endereço: R EUSTAQUIO PORTELLA 217 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64051-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202193812653470

Informação obtida em 12/09/2023 09:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.509.784/0001-98
Razão Social: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO
Endereço: R EUSTAQUIO PORTELLA 217 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64051-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707501478495013

Informação obtida em 05/12/2023 11:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.509.784/0001-98
Certidão nº: 18465263/2023
Expedição: 02/05/2023, às 19:23:23
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.509.784/0001-98
Certidão nº: 69356358/2023
Expedição: 05/12/2023, às 11:16:50
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230737509784000198

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.668.518-4
CNPJ/CPF
37.509.784/0001-98
NOME/RAZÃO SOCIAL
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/07/2023, ÀS 10:20:45

VÁLIDA ATÉ 22/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4A3E-8785-32ED-EE1C-BCD0-DAB3-AFD1-A732

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 23090637509784000198O1

RAZÃO SOCIAL BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA			
ENDEREÇO RUA EUSTAQUIO PORTELLA 217			**BAIRRO OU DISTRITO** SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64051010	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 37.509.784/0001-98		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.668.518-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/09/2023, às 09:50:56

VÁLIDA ATÉ 05/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 8F14-9C3A-6800-2948-63A8-10C6-2485-633F

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 23110737509784000198O1

RAZÃO SOCIAL BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA			
ENDEREÇO RUA EUSTAQUIO PORTELLA 217			**BAIRRO OU DISTRITO** SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64051010	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 37.509.784/0001-98		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.668.518-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/11/2023, às 13:00:25

VÁLIDA ATÉ 06/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: E834-BAC2-DCC2-D375-06DD-6968-5212-5F88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 077.313/23-10

CPF/CNPJ: 37.509.784/0001-98

Contribuinte: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:09:35 h, do dia 06/09/2023.

Validade: 05/12/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 56603C0AC06BE5D1
Nº Via: 5

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6247580

CÓDIGO DE CONTROLE: 0315375/22-45

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
37.509.784/0001-98	3153752245	24/06/2020

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA EUSTAQUIO PORTELLA, 217
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64051-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
960929901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
439919901 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Emitido em: 14/10/2022 08:39:51

Código autenticidade: 5A90771DDFEF6997

N° Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6247580

CÓDIGO DE CONTROLE: 0315375/22-45

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910502 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910503 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
960170100 - LAVANDERIAS
960929902 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
960929903 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
960929904 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 14/10/2022 08:39:51

Código autenticidade: 5A90771DDFEF6997

Nº Via: 1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2022 23:13:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **37.509.784/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3079479

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 37509784000198, REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL AYRES
ENDEREÇO: Rua EUSTAQUIO PORTELLA, 217
BAIRRO: São cristovão, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Setembro de 2023 às 20 h 19 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3079479. Código verificador: 6F3FF.82DD5.333FD.848A2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.120
VÁLIDO

Nº. do Processo: 14021.167925/2020-58

Validade: 29/10/2025

Produto: Nacional

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em nãotecido (TNT) de polipropileno com camada laminada de polietileno, fechamento frontal através de zíper, possui elásticos nos punhos, ajuste de elástico no polegar e elástico na cintura e tornozelos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo (6) - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 2-Butanol, 2-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Etiqueta.

Referências: Macacão T7 50 Full

Cores: Branca.

Tamanhos: P, M, G, XG, XXG.

Normas técnicas: ISO 16602:2007 + A1:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 118 786-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 04.819.377/0001-28 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: CLOVIS BEVILAQUA 590

CEP: 83321110

Bairro: BAIRRO PLANTA NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS

UF: PR

Cidade: PINHAIS

Ayn

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.558
VÁLIDO

Nº. do Processo: 14021.126197/2020-24

Validade: 26/06/2025

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). O corpo das peças possui uma parte confeccionada em material plástico rígido (suporte) cor cinza e outra em elastômero cor preto (Modelo 200, tamanho médio) ou elastômero cor azul (Modelo 200LS, tamanhos pequeno, médio e grande). Nas laterais do corpo da peça estão localizados dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados de encaixe tipo baioneta, c/junta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas encaixe baioneta, ou a base de fixação do suporte para filtros para partículas formato disco oval, ou adaptador para uso dos filtros encaixe rosca ou filtros para partículas formato disco redondo. O adaptador possui um encaixe tipo baioneta em sua parte traseira, um bocal com rosca interna e anel de vedação de borracha em sua parte dianteira e uma tampa. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, é fixada uma válvula de inalação. Os respiradores possuem, em sua parte central, uma válvula de exalação formato chapéu chinês. As peças são dotadas de suporte de material plástico cor preta (Modelo 200) ou cor cinza (Modelo 200 LS), com duas aberturas laterais localizadas sobre os dispositivos da válvula de inalação e dispositivo central, que funciona como tampa para a válvula de exalação. O suporte é fixado por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e possui quatro hastes em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, dotadas de presilhas plásticas em suas extremidades, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos ajustáveis. O tirante na parte inferior possui uma fivela de fechamento e o tirante na parte superior, um suporte para a cabeça. Filtros – Ref. 1) Químicos classe 1 encaixe baioneta: GMA, GMB, GMC, GMD, GME. 2) Químicos classe 1 encaixe rosca: GMA, GMB, GMC, GMD, GME, MERSORB. 3) Combinados (químico classe 1 e partículas P3) encaixe baioneta: GMA P3, GMB P3, GMC P3, GMD P3, GME P3. 4) Combinados (químico classe 1 e partículas P3) encaixe rosca: GMA-H, GMB-H, GMC-H, GMD-H, GME-H. 5) Partículas encaixe baioneta: LOW-PROFILE P3 – P3, FLEXI-FILTER P100 – P3, FLEXI-FILTER P100 VO – P3, FLEXI-FILTER P100 GA/HF – P3, FLEXI-FILTER N95 – P2, FLEXI-FILTER P95 – P2, FLEXI-FILTER N95 VO – P2, FLEXI-FILTER P95 VO – P2. 6) Partículas encaixe rosca: H – P3. 7) Partículas formato disco: N95 OVAL – P2, PRÉ-FILTRO N95 P2 – P2, ADVANTAGE P1 – P1, F – P1.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte externa do suporte plástico.

Referências: RESPIRADOR ADVANTAGE MODELOS 200 E 200 LS

Tamanhos: P; M; G

Cores: Preto (Modelo 200), azul (Modelo 200LS)

Normas técnicas: ABNT NBR 13694:1996, NBR 13696/2010, NBR 13697/2010

Laudos:

Nº. Laudo: 036/2019-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.655.461/0001-30

CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO GORDON 138

Bairro: VILA NOGUEIRA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09990901

UF: SP

Ayu

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Dominus

FISPQ nº : *0005 SA*

Nome do produto: **CAVALEIRO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / EMPRESA

Nome do produto: *CAVALEIRO*

Principal uso recomendado: Inseticida
Nome da empresa: *Dominus Química LTDA.*
Endereço: *Rua Giacomo Stábile, 7 – Parque industrial - Jandaia do Sul – PR*
CEP: *86.900-000*
Telefone da empresa: +55 (43) 3432-9500
E-mail: dominus@dominusquimica.com.br

Telefone para emergência: CEATOX 0800 722 6001

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo:

- Norma ABNT-NBR 14725-2:2010 – versão corrigida 4:2012
- Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Classificação do produto: Mistura
Toxicidade aguda – Oral: Categoria 3.
Toxicidade a reprodução – Categoria 2.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única: categoria 3 (sistema nervoso).
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida: categoria 2 (sistema nervoso).
Perigoso ao meio ambiente aquático – agudo: Categoria 2.
Perigoso ao meio ambiente aquático – crônico: Categoria 2

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS. Não reutilize a embalagem vazia. - Lavar a pele cuidadosamente após o manuseio. - Usar luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção para os olhos/ proteção para o rosto. O produto não apresenta perigo quando usado conforme indicação.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM:

Pictogramas:

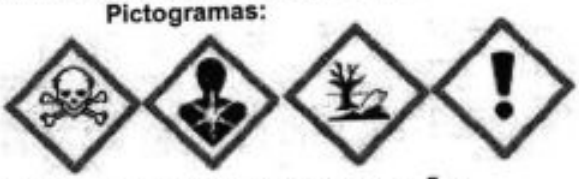

Palavra de advertência: ATENÇÃO

Frase de perigo:
H331 – toxico se inalado
H361 – Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.
H335 – Pode provocar irritações das vias respiratórias.
H373 – Pode provocar danos aos órgãos.
H401 – Tóxico para os organismos aquático.
H411 – Tóxico para os organismo aquáticos com efeitos prolongados.

Frase de precaução:
P201 – Obtenha instrução específica antes da utilização.
P202 – Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P260 – Não inale as poeiras / fumos / gases / névoas / vapores / aerossóis.
P261 – Evite inale as poeiras / fumos / gases / névoas / vapores / aerossóis.
P271 – Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 – Use luvas de proteção/roupa de proteção ocular e fácil.
P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para o local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P308+P313 – EM CASO DE EXPOSIÇÃO: Consulte um médico.
P311 – Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P314 - Em caso de mal estar, consulte um médico.
P321 – Tratamento específico.
P391 – Recolha o material derramado.
P403+P233 – Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 – Armazene em local fechado a chave.
P332+P313 - Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
P501 - Descarte o produto ou recipiente em local apropriado para produtos perigosos, de acordo com a legislação vigente

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Formulação: Este produto é uma mistura.

Impurezas que contribuam para o perigo:

Ingredientes	Concentração (%)	CAS
FIPRONIL	*1,29%*	*120068-37-3*

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Ayres

Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Inalação: caso o indivíduo apresentar náuseas, dores de cabeça ou vertigens remova-o para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial.

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Remover as roupas contaminadas. Se ocorrerem efeitos ou sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas e os sapatos contaminados antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Levantar ocasionalmente as pálpebras superiores e inferiores de modo a garantir o enxágue adequado dos olhos. Consultar um médico caso se desenvolva irritação.

Ingestão: não induzir o vômito. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário tipo Ambu® para realizar o procedimento.

Notas para o médico: O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

MEIOS DE EXTINÇÃO: Este produto não é inflamável. Utilizar neblina de água, dióxido de carbono, espuma resistente ao álcool ou pó químico.

PERIGOS ESPECÍFICOS DA MISTURA E MÉTODOS ESPECIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO: em temperaturas elevadas pode formar monóxido de carbono e dióxido de carbono. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais e equipamento de proteção: vestir macacão impermeável, óculos protetores, luvas e calçados de proteção química e proteção para cabeça. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento. Neste caso, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais

Ayres

inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Procedimentos de emergência: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio. Situações de fogo necessitam da utilização de Aparato de Respiração Auto Suficiente (SCBA), roupas impermeáveis, calçados e luvas com resistência química. Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos no Item Precauções Pessoais.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que resíduos do produto derramado atinjam os cursos d'água, vedando a entrada de galerias de águas pluviais.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: eliminar toda fonte de fogo ou calor. Recolha o material do piso ou da terra contaminada com auxílio de uma pá e coloque em recipiente identificado e lacrado. Se o derramamento atingir os corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa. O produto derramado nunca deverá ser utilizado, consulte o fabricante para a sua devolução e destinação final.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:

Consulte o rótulo antes de utilizar o produto. Sempre manusear este produto usando todos os EPIs recomendados (item 8). Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Não comer, beber ou fumar nas áreas de trabalho ou durante o manuseio do produto. Evite o derrame do produto ao abrir e manusear as embalagens.

Nunca utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados ou defeituosos. Lavar as mãos após o uso do produto. Não transportar o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas. Tomar banho e trocar de roupa imediatamente após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal. Manusear o produto em área bem ventilada.

Evite contato com a pele e olhos. Caso haja contato com a pele ou olhos lave com água em abundância. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme item 4.

Condições de armazenamento:

Conserve o produto e as eventuais sobras em sua embalagem original. Armazene em área limpa, seca e bem ventilada. Não armazene junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais. Mantenha este material afastado de compostos incompatíveis.

O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Evite o acesso de pessoas não autorizadas. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Armazenar o produto sobre estrados acima do nível do chão e afastados de paredes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE:

Medidas de controle de engenharia: providenciar ventilação adequada. Onde houver utilização industrial usar exaustor local para ventilação.

Equipamentos de proteção individual:
Proteção dos olhos e face: utilizar óculos de segurança para produtos químicos e máscara de proteção.
Proteção da pele: utilizar avental de mangas longas e luvas impermeáveis de borracha;
Proteção respiratória: utilizar máscara de proteção com filtro químico e filtro mecânico;
Precauções Especiais: Lavadores de olhos e chuveiro de segurança devem ser disponibilizados;

Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso.

9.PROPRIEDADES FÍSICO – QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.
Odor: Característico.
Cor: Levemente amarelado.
pH: 6,0 a 7,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não disponível.
Ponto de fulgor: não disponível.
Taxa de evaporação: não disponível.
Inflamabilidade: não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível.
Pressão de vapor: não disponível.
Densidade de vapor: não disponível.
Densidade relativa: 0,965 a 0,990g/m³.
Solubilidade: Em água..
Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
Temperatura de auto-ignição: não disponível.
Temperatura de decomposição: não disponível.
Viscosidade: não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **Reatividade:** não possui reatividade, quando armazenado e manuseado adequadamente.
- **Estabilidade química:** estável sob temperatura ambiente e condições normais de armazenamento, transporte ou uso.

Ayres

- **Possibilidade de reações perigosas:** Não disponível
- **Condições a serem evitadas:** evitar contato com calor, altas temperaturas, fontes de ignição e exposição à luz solar direta.
- **Materiais incompatíveis:** Incompatibilidade com alta temperatura.
- **Produtos perigosos da decomposição:** em temperaturas elevadas pode formar monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

DL50 Oral (ratos): > 2000 mg/kg.
DL50 dérmica (ratos): > 2000 mg/kg.

Corrosão/irritação da pele: Produto considerado não irritante.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Produto considerado não irritante.

Sensibilização respiratória e à pele: Produto considerado não sensibilizante.

Mutagenicidade em células germinativas:. O produto é considerado não multagênico.

Carcinogenicidade: O produto é considerado não carcinogênico para seres humanos.

Toxicidade à reprodução: verificar me item 2.

Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição única: verificar me item 2..

Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida: verificar me item 2..

Perigo por aspiração: A aspiração do produto pode causar tosse, broncoespasmo, aumento da secreção e dispneia. O produto pode causar náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, tonturas, dor de cabeça.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Tóxico para os organismos aquáticos. Pode causar efeitos nocivos a longo prazo no ambiente aquático.

Persistência e degradabilidade: Espera-se que a substância seja facilmente biodegradável.

Potencial bioacumulativo: não disponível.

Biodegrabilidade: Espera-se que a substância seja facilmente biodegradável.

Ayres

Mobilidade no solo: é esperado baixa mobilidade no solo.
Não deixar o produto chegar sem controle ao meio ambiente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final: caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o fabricante através do telefone indicado no rótulo. Manter as eventuais sobras dos produtos ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas. É proibido ao usuário a reutilização e a reciclagem desta embalagem vazia ou o fracionamento e reembalagem deste produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

TRANSPORTE TERRESTRE – HIDROVIÁRIO - AÉREO:
ANTT 5232
Número ONU: 2902
Nome apropriado para embarque: **PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N.E.**
Classe de risco: 6.1
Número de risco: 60
Descrição da Classe ou SubClasse de Risco: Substância perigosas diversas
Grupo de embalagem: III

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:
ABNT NBR – 14725:4
ANTT - 5232
IMDG CODE
ICAO-TI

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sob condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem ou literatura. Qualquer outro uso do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário.

Siglas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL50 – Concentração letal 50%
DL50 – Dose letal 50%
NBR – Norma Brasileira
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
ANTT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO – International Civil Aviation Organization

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-1: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-2: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-3: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-4: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2012.

Ministério dos Transportes decreto N°96.044, de 18 de Maio de 1988. Resolução N°5.232, de 14 de Dezembro de 2016
alterada pela resolução N° 5581, de 22 de Novembro de 2017, que substituem a Resolução N° 420/2004 e suas atualizações.

THE PESTICIDE MANUAL – A Word Compendium, Fifteenth Edition

ECHA, C&L INVENTURY Disponível em <https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/cl-inventory-database/-/discli/details/117132> acesso em: 02/10/2017 ás 08:44.

EXTOXNET, extension Toxicology Network, Pesticide Information Profiles, Deltamethrin. Disponível em < http://extoxnet.orst.edu/pips/deltamet.htm>. Acesso em 02/10/2017 as 15:58.

NIOSH, The National Institute for Occupation Safety and Health. Disponível em < https://www.cdc.gov/niosh/ipcsneng/neng0247.html> acesso em 02/10/2017 às 13:28.

Insetimax
Indústria Química

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

SPANTA MORCEGO

Revisão: 12/03/2020 Nº da revisão: 00

01 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: SPANTA MORCEGO
Código interno de identificação do produto: 11136 e 11427.
Principais usos recomendados para mistura: Repelente eficaz contra Morcegos e Pombos.
Nome da empresa: INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
Endereço: Rua Adelaide Zangrande nº 141-A- Dist. Ind. Tuffy Mafud – Jardinópolis-SP
Telefone para contato: (16) 3663-1000 / 3663-1011
Telefone para emergência: SAC 0800-9401018
E-mail: contato@insetimax.com.br

02. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura (*):

Classes de Perigo	Categoria
Líquido Inflamável	3
Toxicidade aguda - Oral	4
Toxicidade aguda - Dérmica	5
Toxicidade aguda - Inalação	4
Lesões oculares graves/irritação ocular	2A
Corrosão/Irritação à pele	2
Sensibilização a pele	1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única	3

(*) ABNT NBR 14752-2, Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente- Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2010) Versão corrigida.

O grau de perigo nas categorias do GHS deve ser considerado de forma decrescente, sendo que a categoria 1 é a mais perigosa. O perigo diminui de acordo com a crescente numérica

Elementos de rotulagem do GHS e frase de preocupação (**):



Palavra de advertência: Atenção

Ayres

Frase (s) de perigo:
H226: Líquido e vapores inflamáveis.
H302: Nocivo se ingerido.
H315: Provoca irritação à pele.
H317: Pode provocar reações alérgicas na pele.
H319: Provoca irritação ocular grave.
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frase (s) de precaução:

Prevenção:
P261: Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264: Lave cuidadosamente após o manuseio.
P280: Use luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção ocular e proteção facial.

Resposta à emergência:
P302 + P352: EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P304+P312: EM CASO DE INALAÇÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA /médico.
EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não difi culte a respiração.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
Armazenamento: Não exigido.
Disposição: P501: Descarte o conteúdo/ recipiente em local apropriado conforme legislação vigente.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não disponível
Outras informações: Não disponível.

(**) ABNT NBR 14725-3, Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente- Parte 3: Rotulagem (2012).

03 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Composto Químico	Nº do CAS	Concentração
Cinamaldeido	104-55-2	25%
Solvente	NA	0- 40%

04 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Remover a vítima para local arejado. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo ou a bula do produto.

Contato com a pele: Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo ou a bula do produto.

Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Ingestão: Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não disponível.

NOTAS PARA MEDICO: Não há antídoto especifico.

05 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção

Meios de extinção apropriados: Em caso de pequeno incêndio, use extintores de água pulverizada, espuma, CO_2 ou pó químico.

Meios de extinção inadequados: Não use o jato d'água de forma direta.

Perigos específicos da substância ou mistura: O produto não é combustível, nem inflamável, mas em presença de calor pode produzir gases tóxicos e irritantes.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Utilizar roupas protetoras no combate ao fogo e equipamento de respiração autônoma.

06 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de EPI (equipamento de proteção individual). Evite exposição ao produto.

Para o pessoal do serviço de emergência: Utilize equipamentos de proteção individual.

Precauções ao meio-ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Ayres

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculita, serragem ou qualquer outro material inerte. Coloque o material absorvido em recipientes apropriados. Proceda o descarte de acordo com a legislação vigente ou contatar a empresa fabricante para obter informações sobre a destinação adequada para o produto.

07 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) como descrito na seção 8.

Prevenção de incêndio ou explosão: Mantenha o produto em sua embalagem original, afastados de fontes de ignição e calor.

Precauções e orientações para o manuseio seguro: Antes de utilizar o produto leia as instruções do rótulo. Evitar o contato com a pele e os olhos. Evitar a inalação do vapor ou da névoa.

Medidas de Higiene:

Apropriadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado.

Inapropriadas: Não comer, beber ou fumar ao manusear o produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Condições adequadas: Conservar o produto sempre na sua embalagem original, em local seco, ventilado, temperatura ambiente ao abrigo da luz solar e longe das fontes de calor. Evitar o acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais domésticos.

Condições que devem ser evitadas: Evitar altas temperatura, luz solar e fontes de calor ou de ignição.

Materiais para embalagens:

Recomendadas: Plásticos.

Inadequadas: Não disponível

Outras informações: Não disponível.

08 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle para Cinamaldeido

Limites de exposição ocupacional: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos, ACGIH (2014).

Indicadores biológicos: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos, ACGIH (2014).

Outros limites: Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, chuveiro de emergência e lava-olhos.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Use óculos de segurança com proteção lateral

Proteção da pele: Use roupas de proteção como camisas de manga compridas, calças e botas

Proteção respiratória: Máscara protetora contra vapores.

Proteção das mãos: Utilizar luvas

Perigos térmicos: Não disponível

Parâmetros de controle para Solvente:

Limites de exposição ocupacional:

-Benzeno:

TLV - TWA (ACGIH, 2012): 0,5 ppm

TLV - STEL (ACGIH, 2012): 2,5 ppm

Indicadores biológicos de exposição:

-Benzeno: BEI (ACGIH, 2012): Ácido S-Fenilmercaptúrico na urina: 25 µg/g de creatinina. Ácido t,tmucônico na urina: BEI: 500 µg/g de creatinina.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.

Outros limites: Benzeno: IDLH (NIOSH): 500 ppm

09 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto

Estado Físico: Líquido

Forma: Líquida

Cor: Castanho Claro a escuro.

Odor e limite de odor: característico do produto

pH: 4,0 a 6,0

Ponto de fusão/ ponto de congelamento: Não disponível

Ponto de ebulição inicial: Não disponível

Faixa de temperatura de ebulição: Não disponível

Ponto de fulgor: 28°C
Taxa de evaporação: Não disponível
Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior: Inflamável
Limite de inflamabilidade ou explosividade superior: Não aplicável
Pressão de vapor: Não disponível
Densidade de vapor: Não disponível
Densidade relativa: 0,890 a 0,984 g/ml
Solubilidade (s): Insolúvel em água
Coeficiente de partição –n-octano/água: Não disponível
Temperatura de autoignição: Não disponível
Temperatura de decomposição: Não disponível
Viscosidade: Não disponível

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Estável a temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
Reatividade: Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas: Não disponível.
Considerações a serem evitadas: Fontes de ignição ou calor.
Materiais ou substâncias incompatíveis: Não disponível.
Produtos perigosos da decomposição: Não disponível.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda: DL_{50} oral aguda em ratos: > 2000 mg/Kg
Corrosão/irritação da pele: Não disponível
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não disponível
Sensibilização respiratória ou à pele: Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas: Não disponível
Carcinogenicidade: Não disponível
Toxicidade à reprodução: Não disponível
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição única: Não disponível
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição repetida: Não disponível
Perigo por aspiração: Não disponível
Outras informações: Não disponível

Dados para Solvente:
Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação da pele: Provoca irritação à pele com vermelhidão e dor.
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca irritação ocular lacrimejamento, vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização à pele.
Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade: Pode provocar câncer. Provável carcinógeno humano (Grupo 2A - IARC). BENZENO: Carcinogênico para humanos (Grupo 1,IARC). Pode causar leucemia
Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição única: Pode provocar sonolência e vertigem com tonturas, dores de cabeça, confusão mental, zumbidos auditivos, fraqueza e perda de consciência. Pode provocar irritação respiratória com tosse, dor de garganta, falta de ar, odor semelhante ao de querosene na respiração e sensação de queimação no peito
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição repetida: Pode provocar danos aos rins e trato respiratório através da exposição repetida ou prolongada Informações referentes.
Perigo por aspiração: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias com pneumonite ou pneumonia química.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade
Toxicidade em peixes: Não disponível
Toxicidade em crustáceos: Não disponível
Persistência e degradabilidade: Não disponível
Potencial bioacumulativo: Não disponível
Mobilidade no solo: Não disponível
Outros efeitos adversos: Não disponível.

Ecotoxicidade dados para Solvente:
Espera-se que não apresente pergido para o ambiente aquático.
Persistência e degradabilidade: O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. É esperado alto potencial de bioacumulação em organismos aquéticos.
Potencial bioacumulativo: É esperado que o produto apresente potencial bioacumulativo. log Kow: 4,760.

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Em caso de grandes derramamentos o produto pode ser perigoso para o meio ambiente devido à possível formação de uma película do produto na superfície da água diminuindo os níveis de oxigênio dissolvido.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: Em caso de pequenos derramamentos, utilize um pano ou estopa para absorver o produto, fazendo uso de uma luva para se proteger. Em caso de grandes derramamentos, isole e sinalize a área contaminada, não deixe o produto escorrer para ralos, bueiros ou mananciais. Absorver o produto com o uso de materiais inertes, tais como serragem ou areia. Recolher o produto com uma pá, acondicionando em recipientes plásticos adequados lacrando e identificando. Contate a Insetimax para indicação da destinação final.

Embalagens usadas: Para descarte das embalagens vazias, faça a tríplice lavagem, aproveitando a agua na preparação da calda a ser aplicada e proceda a inutilização da embalagem, fazendo furos no fundo ou lateral da mesma e proceda o descarte de acordo com a legislação local vigente (não reutilize a embalagem vazia). Caso não disponha desta informação, consulte a Insetimax para orientação sobre a destinação da embalagem vazia.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: *MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016, que substitui a Resolução nº 420/2004 e suas atualizações.*

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações especificas de segurança, saúde e meio ambiente para produto químico:

Regulamentações especificas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011- Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Aut. Funcionamento no MS: 3.02.781-6

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Legendas e abreviaturas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre

EPI – Equipamento de Proteção Individual

GHS – Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

IATA – International Air Transport Association

IMO – Internacional Maritime Organization

IARC- International Agency For Research on Cancer

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2012.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016, que substitui a Resolução 420/04 da ANTT e suas atualizações. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de produtos Perigosos, e dá

outras previdências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2016.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). Dangerous Goods Regulations. 58th ed. Montreal, Canada, 2017.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code). London, England, 2016.

ECHA- União europeia ECHA European Chemical agency < http://echa.europa.eu/pt/information-on-chemicals/cl-inventory-database/-/discli/notification-details/99338/50574341> Acesso em 15/06/2016.

As informações aqui descritas têm por intuito orientar e prevenir manipulador e transportador, informando-os sobre as condições mínimas necessárias para manuseio do produto com eficiência e segurança. A Insetimax não se responsabiliza pelo uso do produto em desacordo com as orientações contidas no rotulo da embalagem ou bula do produto.

Em caso de duvidas entrar em contato com nosso departamento técnico:

Fone/Fax **(016) 3663-1000**

E-mail: **contato@insetimax.com.br**

Site: **www.insetimax.com.br**

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: F4i.
- Principais usos recomendados: inseticida aerossol de uso profissional, do grupo químico dos piretróides, indicado para o controle de aranhas, baratas, cupins de madeira seca, formigas, mosquitos, percevejos de cama e pulgas.
- Fornecedor: **BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**
  Av. Antônio Bernardo, nº 3950.
  Pq. Industrial Imigrantes.
  CEP: 11349-380 – São Vicente - SP
  E-mail: faleconosco@bequisa.com
  WebSite: http:// www.bequisa.com.br
  Fone: (0xx13) 3565-1208
- Telefone de emergência: 0800 014 11 49

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

  Efeitos adversos à saúde humana o produto pode provocar sonolência ou vertigem.

  Efeitos Ambientais: o produto é considerado muito tóxico para organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

  Perigos físicos e químicos: o produto é um aerossol extremamente inflamável.

- Principais Sintomas: a ingestão de grandes quantidades do produto é improvável devido sua apresentação. A inalação prolongada pode causar irritação do trato respiratório, tontura, náusea, dor de cabeça e sonolência. Pode causar reações alérgicas. Em contato com a pele o produto pode causar dermatites e sensibilização e em contato com os olhos causa vermelhidão e desconforto. O contato direto do aerossol com a pele e os olhos pode causar queimaduras pelo frio do tipo *frostbite*.

- Classificação de perigo do produto:

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5
Toxicidade aguda - Pele: Categoria 5.
Toxicidade aguda - Inalação: Classificação impossível.
Corrosivo/irritante à pele: Não classificado.
Lesões oculares graves/irritação ocular: Não classificado.
Sensibilizantes respiratórios: Classificação impossível.
Sensibilização à pele: Não classificado.
Mutagenicidade: Classificação impossível.
Carcinogenicidade: Classificação impossível.
Tóxico à reprodução: Classificação impossível.
Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Categoria 3.
Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível.
Perigo por Aspiração: Não classificado.
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 1.
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 1.
Aerossóis inflamáveis: Categoria 1.
Gases sob pressão: Gás comprimido.

- Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma				
Palavras de advertência	Perigo			

Frases de perigo:

H336 - Pode provocar sonolência ou vertigem.
H410 - Muito tóxico para organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
H222 - Aerossol extremamente inflamável.

Ayres

H229 - Recipiente pressurizado: pode romper se aquecido.
H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor.

Frases de precaução:

P261 - Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/aerossóis.
P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.
P210 - Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Não fume.
P211 - Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.
P251 - Não perfura ou queime a embalagem, mesmo após o uso.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: Este produto é uma mistura.
- Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de perigo
Solvente	ND	40 - 50%	ND	ND	Perigo por aspiração: Categoria 1 Líquidos inflamáveis: Categoria 4

Propelente 1	ND	30 - 40%	ND	ND	Toxicidade aguda - Inalatória: Categoria 3. Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3. Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2A. Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Categoria 3. Perigo por aspiração: Categoria 2 Líquidos inflamáveis: Categoria 1
Propelente 2	ND	10 - 20%	ND	ND	Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3. Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Categoria 3. Perigo por aspiração: Categoria 2 Líquidos inflamáveis: Categoria 1

éter 2-(2-butoxietoxi) etil-6-propilpiperonílico	51-03-6	2%	$C_{19}H_{30}O_5$	Butóxido de Piperonila	Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5. Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3. Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2A. Perigo ao ambiente aquático - agudo: Categoria 1
-fenoxibenzil (1RS, 3RS; 1RS, 3SR) -3- (2,2-diclorovinil) -2,2-dimetilciclopropanocarboxilato	52645-53-1	0,20%	$C_{21}H_{20}Cl_2O_3$	Permetrina	Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5. Toxicidade aguda - Dermal: Categoria 5. Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3. Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B. Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Categoria 3 Perigo ao ambiente aquático - agudo: Categoria 1 Perigo ao ambiente aquático - crônico: Categoria 1

-fenoxibenzil (1RS, 3RS; 1RS, 3SR) -3- (2,2-diclorovinil) -2,2-dimetilciclopropanocarboxilato	52645-53-1	0,20%	$C_{21}H_{20}Cl_2O_3$	Permetrina	- Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5. - Toxicidade aguda - Dermal: Categoria 5. - Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3. - Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B. - Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Categoria 3 - Perigo ao ambiente aquático - agudo: Categoria 1 - Perigo ao ambiente aquático - crônico: Categoria 1
(RS)-α-ciano-3-fenoxibenzil(1RS,3RS;1RS,3SR)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil) ciclopropano carboxilato	39515-40-7	0,20%	$C_{24}H_{25}NO_3$	D-Cifenotrina	- Toxicidade aguda - Oral: Categoria 3 - Toxicidade aguda - Inalatória: Categoria 4

2,5-dioxo-3-(2-propinil)-1-imidazolidinil]metil2,2-dimetil-3-(2-metil-1- propenil) ciclopropano-carboxilato	72963-72-5	0,12%	$C_{17}H_{22}N_2O_4$	Imiprotrina	-Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4 - Toxicidade aguda - Dermal: Categoria 5 - Toxicidade aguda - Inalatória: Categoria 4 - Perigo ao ambiente aquático - agudo: Categoria 1 - Perigo ao ambiente aquático - crônico: Categoria 1

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2. Versão corrigida em 13 de junho de 2019 (Emenda 1).

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão por um período de 15 a 20 minutos. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância pelo menos 15 a 20 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Consultar um médico caso se desenvolva irritação.

- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato oral, cutâneo, ocular e inalatório com o produto durante o processo.

- Notas para o médico: não há antídoto específico conhecido. A ingestão de grandes quantidades do produto é improvável devido às características da embalagem. Em caso de ingestão, lavagem gástrica e carvão ativado não estão indicados. O tratamento é sintomático e deve incluir medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Tratar reações alérgicas com anti-histamínicos e corticóides. Em caso de contato com a pele, lavar com água em abundância e encaminhar para avaliação médica, se necessário. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico, oclusão e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO2, pó químico e água em último caso.

- Meio de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: Aerossol extremamente inflamável. As embalagens podem explodir quando aquecidas em excesso. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

- Perigos específicos da combustão do produto químico: exposto ao fogo ocorre a decomposição do produto liberando gases e fumos tóxicos e irritantes e fumaça tornando o ambiente asfixiante.

- Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila ou PVC. A proteção respiratória devera ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, devera se optar por mascaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

  Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

  Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um líquido.

  Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.

- Métodos para limpeza: Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Evitar o contato com a pele e roupas. **Piso pavimentado:** absorver o produto com serragem ou areia, recolher o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone para a sua devolução e destinação final. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

Ayres

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:

  - Medidas técnicas: venda restrita a instituições ou empresas especializadas. O F4i é um inseticida aerossol eficaz no controle de aranhas, baratas, cupins de madeira seca, formigas, mosquitos, percevejos de cama e pulgas. **Modo de usar:** Agite bem antes de usar. F4i pode ser aplicado com o auxílio de aplicadores manuais ou através da própria embalagem. Pressione a válvula direcionando o jato sobre os insetos e aranhas e nos locais utilizados como abrigo. Aplique F4i ao longo de frestas e fendas, nas dobras dos colchões, almofadas e sofás, atrás de móveis e geladeiras, nos ralos, embaixo das pias e nos locais onde os insetos e aranhas vivem e transitam. Não é necessário usar em excesso, apenas alguns jatos serão suficientes para desalojar e matar os insetos e aranhas. **Reentrada nas áreas tratadas:** a reentrada no local somente poderá ser feita após a total secagem do produto aplicado e a ventilação do ambiente tratado.

    Prevenção da exposição do trabalhador: o produto destina-se a utilização por empresas especializadas. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar respingos. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

    Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter o produto em sua embalagem original, bem fechado.

  - Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos, manuseá-lo a favor do vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Proteger os olhos durante a aplicação. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

- Medidas de higiene:

  Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente antes de reutilizá-las, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal. Lavar bem as mãos após o uso. Não manuseie este material perto de alimentos, rações ou água potável.

Ayres

Inapropriadas: não lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

- Armazenamento

  - Medidas técnicas

    Apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

    Inapropriadas: locais úmidos e com fonte de calor.

  - Condições de armazenamento

    Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente, em local ventilado e ao abrigo da umidade e calor. Armazená-lo em local devidamente identificado exclusivo para produtos tóxicos. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas, crianças animais. Colocar placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.

    A evitar: locais úmidos, fontes de calor e ignição.

    Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

  Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

  Inadequados: não retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: providenciar ventilação adequada. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação. Manter as embalagens firmemente fechadas.

- Parâmetros de controle específicos:

  Limites de exposição ocupacional:

- Condições para higiene das mãos: dispensador de preparação alcoólica a 70% e lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- EPI apropriado, conforme descrição acima.
- Mobiliário para guarda e recipiente apropriado para descarte de EPIs.

ATENÇÃO: Ressalta-se que mesmo nas áreas de isolamento, os profissionais de saúde devem remover o avental e luvas após cada atendimento, não sendo permitido o uso de um mesmo avental ou luvas para atendimento de mais de um paciente. E lembre-se, sempre após a remoção desses EPIs, deve-se realizar a higiene das mãos.

Duração do Isolamento

As precauções específicas (contato, gotículas ou aerossóis) e o isolamento de pacientes com Monkeypox deve ser implementados até o completo desaparecimento das crostas das lesões e uma nova camada de pele tenha se formado, pois esse é o período em que se encerra o período de transmissibilidade da doença. No entanto, mesmo após esse período deve-se manter as precauções padrão.

Caso seja descartada a suspeita de Monkepox, deve-se ajustar as precauções e o isolamento de acordo com a forma de transmissão da doença diagnosticada.

Ayres

OUTROS COMPONENTES DAS PRECAUÇÕES A SEREM SEGUIDOS NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM MONKEYPOX SUSPEITA OU CONFIRMADA

- Sempre que possível, equipamentos e produtos para saúde utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Monkeypox devem ser de uso exclusivo no paciente, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível, todos os produtos para saúde utilizados nestes pacientes devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados (de acordo com a sua finalidade) antes de serem utilizados em outros pacientes. Considerando que se trata de uma doença cuja forma de transmissão também ocorre por meio do contato, orienta-se, considerando as precauções para contato, que todos os produtos para saúde utilizados pelo paciente sejam submetidos a no mínimo desinfecção, mesmo produtos classificados como não críticos.

- Os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não compartilhar pratos, copos, talheres, toalhas, roupas, roupas de cama ou outros itens com outras pessoas.

- Os profissionais devem ser orientados quanto aos cuidados ao manusear equipamentos usados na assistência ao paciente de forma a evitar a contaminação da pele e das roupas.

- Os profissionais devem ser orientados a certificar-se de que produtos e equipamentos usados no paciente foram limpos e reprocessados de forma correta e segura, antes de serem utilizados em outros pacientes.

- Os profissionais devem ser orientados quando aos cuidados ao manusear roupas sujas (por exemplo, roupas de cama, toalhas, roupas pessoais) para evitar o

Ayres

contato com o material da lesão. A roupa suja nunca deve ser sacudida ou manuseada de forma que possa dispersar partículas infecciosas. Deve ser acondicionada e encaminhada para a unidade de processamento de roupas de serviços de saúde. Não há necessidade de descarte de roupas utilizadas por pacientes suspeitos ou confirmados. Seguir as orientações do Manual de Processamento de roupas de serviços de saúde, publicado pela Anvisa: https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf

- Garantir que os procedimentos estejam sendo realizados de forma correta para a limpeza e a desinfecção de superfícies ambientais no local de atendimento ao paciente. Devem ser utilizados produtos saneantes devidamente regularizados junto à Anvisa (ainda não há recomendações especiais para este vírus). Siga as recomendações do fabricante para concentração, tempo de contato e cuidado no manuseio e as orientações contidas no Manual de Limpeza e desinfecção de superfícies publicado pela Anvisa: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view

OUTRAS MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

Os serviços de saúde devem elaborar, disponibilizar de forma escrita e manter disponíveis, normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Monkeypox, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPIs, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para remoção dos resíduos, entre outros.

Os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Monkeypox devem ser capacitados quanto às medidas de prevenção que devem ser adotadas.

Ayres

Além disso, essas outras medidas devem ser implementadas:

- Deve-se limitar o número de acompanhantes de pacientes suspeitos ou confirmados de Monkeypox apenas àqueles essenciais para o bem-estar físico ou emocional do paciente, aos garantidos por lei e aos que podem ajudar no cuidado do paciente (por exemplo, cuidadores treinados).

- Recomenda-se a suspensão de visitas ao paciente infectado. As liberações de visitas devem ser muito bem avaliadas pela equipe assistencial e SCIH/CCIH do serviço de saúde.
    - Incentivar o uso de mecanismos alternativos para interação entre pacientes e visitantes, como aplicativos de videochamadas em telefones celulares ou tablets (atentar para a higienização desses dispositivos entre os usos, caso sejam ofertados pelo próprio serviço de saúde).
    - Nas unidades pediátricas deve-se desencorajar a troca de acompanhantes, além de evitar visitas para crianças.
    - Estabelecer procedimentos para orientar, monitorar e gerenciar todos os acompanhantes, que contemplem:
        - instruções para o uso de máscaras faciais em todos os locais do serviço de saúde e higiene frequente das mãos;
        - restrição de circulação dentro do serviço, mantendo-se somente ao quarto/box do paciente ou áreas designadas pelo serviço;
        - informações para uso apropriado de EPIs, de acordo com a política atual de acompanhantes da instituição.
        - Orientar o acompanhante a não tocar ou segurar no colo outras crianças, no caso das unidades pediátricas.
    - Fornecer instruções, antes da entrada dos acompanhantes nos quartos/áreas/box dos pacientes, sobre higiene das mãos, superfícies limitadas de serem tocadas e uso de EPI, de acordo com a política atual do serviço de saúde.

Ayres

IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES DE ENGENHARIA E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Recomenda-se projetar e instalar controles de engenharia para reduzir ou eliminar as exposições, protegendo o profissional e pacientes de indivíduos infectados.

Alguns exemplos de controles de engenharia podem incluir:

- Adaptação dos ambientes com espaço apropriado para disponibilizar os EPIs e facilitar a paramentação e desparamentarão dos profissionais;

- Barreiras ou partições físicas para orientação e atendimento dos pacientes/acompanhantes;
- Adoção de divisórias entre pacientes nas áreas compartilhadas.

Além disso, recomenda-se a adoção de algumas medidas administrativas para evitar aglomeração de pessoas nas áreas comuns como, por exemplo, refeitórios, copas, lanchonetes e salas de descanso/repouso; instalação de marcações e sinalizadores para o controle do distanciamento entre profissionais, pacientes e acompanhantes dentro dos serviços de saúde.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, a Monkeypox pode ser enquadrada como Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade), seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde

Ayra.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_3ed.pdf: *inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão desconhecida. Até o momento, não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por estes. Causam doenças humanas e animais de alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente vírus. Exemplos: vírus Ebola e vírus da varíola.*

Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados da Monkeypox devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018, disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/noticias-anvisa/2018/confira-nova-regra-sobre-residuos-de-servicos-de-saude :

> *Art. 48 Os RSS resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, por microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação, causadores de doença emergente que se tornem epidemiologicamente importantes, ou cujos mecanismos de transmissão sejam desconhecidos, devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.*

Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Ayres

Ressalta-se ainda, que conforme a RDC/Anvisa nº 222/2018, os serviços de saúde devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, que é o documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS

Amostras coletadas de pessoas com suspeita de Monkeypox devem ser manuseadas com segurança por pessoal treinado que trabalha em laboratórios devidamente equipados.

As regulamentações nacionais e internacionais sobre o transporte de substâncias infecciosas devem ser rigorosamente seguidas durante o acondicionamento das amostras e transporte para os laboratórios de referência.

Os laboratórios de referência devem ser informados com antecedência sobre o envio dessas amostras para que possam minimizar o risco aos trabalhadores do laboratório. Dessa forma, é importante verificar as orientações do Ministério da Saúde, quanto aos laboratórios de referência e a sistemática que deve ser seguida para o envio de amostras para esses laboratórios.

Ayres

ATENÇÃO!

Esta Nota Técnica (NT) apresenta medidas de prevenção e controle de infecções considerando informações disponíveis até o momento, podendo, portanto, ser atualizada ao surgimento de novas evidências científicas.

Porém, os profissionais de saúde ou os serviços de saúde brasileiros podem determinar ações de prevenção e controle MAIS RIGOROSAS que as definidas nesta NT, a partir de uma avaliação caso a caso e de acordo com a sua realidade e recursos disponíveis.

Ainda é importante destacar, que os SCIH/CCIHs tem autonomia para determinar outras ações de prevenção e controle de IRAS, bem como adaptar as orientações contidas nesta NT, considerando as características do serviço, dos seus pacientes e dos recursos disponíveis, de forma a melhorar a segurança do paciente e dos profissionais que atuam no serviço de saúde.

Ayres

REFERÊNCIAS

1. OPAS/OMS. Epidemiological Alert Monkeypox in non-endemic countries. Publicado em 20 de maio de 2022
2. Ministério da Saúde. Comunicado de Risco – Rede CIEVS, Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde - Número 06, publicado em 22 de maio de 2022
3. ECDC. Epidemiological update: monkeypox outbreak. Publicado em 20 de maio de 2022. Disponível em: https://bit.ly/3a6zrqx
4. WHO Regional Office for Europe. Statement - Investigations ongoing into atypical cases of monkeypox now reported in eight countries in Europe. Publicado em 20 de maio de 2022. Disponível em https://bit.ly/3wwu2Ss
5. United Kingdom Health Security Agency (UKHSA). Monkeypox cases confirmed in England – Última Atualização: 20 de maio de 2022. Disponível em: https://bit.ly/3wyFcq2
6. Public Health Agency of Canada. Public Health Agency of Canada confirms 2 cases of monkeypox. Publicado em 19 de maio de 2022. Disponível em: https://bit.ly/3G7Kyf4
7. United States Centers for Disease Control and Prevention (US CDC). CDC and health partners responding to monkeypox case in the United States. Publicado em 18 de maio de 2022. Disponível em: https://bit.ly/3wloByE
8. Massachusetts Department of Public Health press release. United States. Massachusetts public health officials confirm case of monkeypox. Publicado em 18 2022. Disponível em: https://bit.ly/3PyD4px
9. The Control of Communicable Diseases. 20th Edition. Dr David Heymann, Editor. 2015. American Public Health Association.
10. WHO. Monkeypox. Disponível em: https://bit.ly/3sPybyO
11. WHO. Monkeypox outbreak toolbox. Última atualização: junho de 2021. Disponível em: https://bit.ly/3lz59iA
12. WHO. Disease Outbreak News, Monkeypox. Disponível em: https://bit.ly/3Lzu546
13. WHO. Weekly Epidemiological Report (WER) No. 11, 16 de março de 2018, Occurrence of monkeypox in West and Central Africa 1970-2017. Disponível em: https://bit.ly/3yPHsul
14. US CDC. Monkeypox and smallpox vaccine guidance. Disponível em: https://bit.ly/3lxql90
15. UK Health Security Agency. Guidance Monkeypox: background information. The epidemiology, symptoms, diagnosis and management of monkeypox virus infections. Última atualização em 24 e maio de 2022. Disponível em: https://www.gov.uk/guidance/monkeypox

Ayres

16. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p.
17. WHO. Multi-country monkeypox outbreak in non-endemic countries: Update. Publicado em 29 de maio de 2022. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2022-DON388

Ayres

CITROMAX

FICHA TÉCNICA

ODORIZANTE XÔ PÁSSARO GEL

Classe:.....Odorizador
Ingrediente Ativo:.....Polímeros
Formulação:.....Gel
Categoria:.....Venda Livre
Produto Saneante Notificado no M.S./ANVISA:.....25351.174787/2016-61
Produto Isento de Registro

COMPOSIÇÃO

Polímeros:.....80% p/p
Inertes:.....20% p/p

INDICAÇÕES DE USO

Odorizante Xô Pássaro Gel é um produto recomendado para odorizar ambientes domésticos frequentados por pássaros.

INSTRUÇÕES DE USO

Limpar a superfície a ser aplicada o produto. Corte o bico da bisnaga do Odorizante Xô Pássaro Gel na linha indicada e aplique em filete, comprimindo a embalagem. A aplicação deve ser feita em zigue-zague, onde as aves costumam pousar, como vigas, muros, beirais e etc.

PRECAUÇÕES

- Não coma, beba ou fume durante a aplicação.
- **Não aplicar nos ninhos.**
- Conserve o produto fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- Para posterior limpeza do local, utilize álcool, pois elimina a pegajosidade.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Manter o produto na embalagem original.

PRIMEIROS SOCORROS

- Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água corrente e sabão.
- Em caso de contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância.
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviços de Saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto.

CIT: 0800 643 5252
DISQUE INTOXICAÇÃO: 0800 722 6001

Responsável Técnica: Mariane C. Pesenti
CRQ 13202017 XIII Reg

FABRICADO POR:
Citromax Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 00.187.467/0001-92
Mario Pagliosa, 708, Área Industrial Sul
São Lourenço do Oeste – SC/CEP:89990000
www.citromax.ind.br
sac@citromax.ind.br
Fone: (49) 3344-3087

Ayres

LAUDOS DE EFICÁCIA NOVO CORONAVÍRUS

(Sars-CoV-2).

Peroxy® 4D



EFICIÊNCIA COMPROVADA

CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (Sars-CoV-2)

Saiba mais sobre o Peroxy 4D
Acesse: **www.spartanbrasil.com.br**

Spartan® We make clean simple™

Ayres

ANTES DA HIGIENIZAÇÃO

Ayres

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017212-01-N**	**Data 31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016778**	

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra I (PRÉ)**
Dados da amostra:	Pré Higienização Local de coleta: Grade da cama Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 10:55 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Presença	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
O método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavírus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

Analytical Technology Serviços Analíticos e Ambientais Ltda.
Rua Bittencourt Sampaio, 105
04126-060 São Paulo/SP
BRASIL

Fone +55 11 5904 8800
comercialanatech@eurofins.com
www.eurofins.com

Ayres

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017213-01-N**	**Data**	**31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016779**		

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra II (PRÉ)**
Dados da amostra:	Pré Higienização Local de coleta: Braço esquerdo poltrona Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 11:08 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Presença	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavírus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017214-01-N**	**Data 31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016780**	

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra III (PRÉ)**
Dados da amostra:	Pré Higienização Local de coleta: Espelho da maçaneta – porta do banheiro Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 11:19 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Presença	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
O método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavírus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

Analytical Technology Serviços Analíticos e Ambientais Ltda.
Rua Bittencourt Sampaio, 105
04126-060 São Paulo/SP
BRASIL

Fone +55 11 5904 8800
comercialanatech@eurofins.com
www.eurofins.com

Ayres

RESULTADOS APÓS HIGIENIZAÇÃO

Ayres

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017216-01-N**	**Data**	**31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016782**		

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra I (PÓS)**
Dados da amostra:	Pós Higienização Local de coleta: Grade da cama Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 11:47 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Ausência	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
O método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavirus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura

Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017217-01-N**	**Data 31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016783**	

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra II (PÓS)**
Dados da amostra:	Pós Higienização Local de coleta: Braço esquerdo poltrona Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 11:57 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Ausência	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
O método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavírus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

eurofins

Relatório de ensaio	**AR-20-UP-017218-01-N**	**Data**	**31/07/2020**
Código da amostra	**692-2020-00016784**		

SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Sr. Lopes Thiago
tlopes@spartanbrasil.com.br
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9
JARDIM MANCHESTER
13178440 SUMARÉ/SP
BRASIL

Referência do cliente:	**Amostra III (PÓS)**
Dados da amostra:	Pós Higienização Local de coleta: Espelho da maçaneta – porta do banheiro Data de coleta: 23/07/2020 Horário de coleta: 12:09 Responsável pela coleta: Adriano Macedo Produto: Peroxy 4D Concentração testada: 1:100 (1 para 100) Tempo de contato: 10 minutos
Embalagem:	Outros
Peso da amostra:	15 g
Data do pedido:	23/07/2020
Referência do pedido	BS
Data de recebimento:	23/07/2020
Transportada por:	Eurofins
Início da Análise:	24/07/2020
Término da Análise:	25/07/2020

Resultados de ensaio

	Resultado	Unidade
Detecção de Vírus em Superfície Vírus padrão atenuado	Ausência	/swab

Lista de Métodos
Detecção de SARS-CoV-2 e Vírus padrão atenuado em swab Eurofins Technologies VirSeek Method

Informações Adicionais
O método é baseado na extração de RNA e RT-PCR em tempo real (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa) para a detecção de SARS-CoV-2 e outros vírus pertencentes ao grupo do Coronavírus. A metodologia contempla o uso de controles conforme descritos nos métodos de referência ISO 15216.
Os resultados referem-se à amostra do swab recebido.

Laudo emitido por Ana Luiz
Suporte técnico: asmsbc@eurofins.com

Assinatura

Assinado eletrônicamente conforme "Medida Provisória 2.200-2" de 24/8/2001.
Visite http://www.eurofins.com.br/assinaturadigital para baixar uma chave de verificação.

Juliana Catto Ribeiro
Gerente de Unidade de Negócios

Pulverizador inteligente a bateria Komprese

Manual de Instruções

Disposições Gerais

Leia atentamente este manual de instrução antes de iniciar a aplicação. Em caso de dúvidas, entre em contato com o representante local ou diretamente com Evolução Ambiental. Não nos responsabilizamos por acidentes ou operações impróprias.

1. Escopo da Aplicação: é amplamente usado no controle de pragas. Permite o uso de pesticidas para aplicações em alimentos, algodão, hortaliças e pomares, bem como na higienização de ambientes e prevenção de epidemias em locais públicos, hotéis, estações e locais de alimentação nas aviculturas e pecuárias.

2. Estrutura do Produto: ilustrações apresentam a estrutura.

3. Atenção

3.1 É proibido pulverizar produtos químicos pesados, não diluídos e líquidos químicos especiais.
3.2 É imprescindível o uso de máscaras, luvas e equipamentos de segurança. Não é permitida a pulverização contra o vento.
3.3. Durante a aplicação dos produtos químicos, siga as instruções fornecidas pelo fornecedor de produtos químicos.

4. Aplicação

4.1 A água misturada aos produtos químicos deve ser de baixa dureza e sem impurezas.
4.2 Para evitar danos e vazamentos, não é permitido afrouxar e ajustar as conexões do sistema de pulverização.
4.3 Bateria:
4.3.1. Carregue a bateria completamente ao adquirir seu pulverizador.
4.3.2. Carga: a luz vermelha significa carga em andamento, a luz verde significa término da carga.
4.3.3. Nas primeiras 3 cargas, quando a luz verde acender, recarregue por mais 3 horas.
4.3.4. Quando o alarme da bateria avisar, realize a recarga imediatamente por 3 horas para evitar danos à vida útil da bateria.
4.3.5. Após o uso, mesmo que a bateria ainda esteja carregada, realize uma carga completa para a próxima ocasião de uso sem esperar o aviso do alarme.
4.3.6. A bateria deve ser completamente carregada imediatamente após o uso ou antes de ser armazenada. Certifique-se de que a bateria esteja completamente carregada antes de ser armazenada.
4.3.7. Recarregue a bateria a cada dois ou três meses quando o produto estiver fora de uso por longos períodos de tempo.
4.3.8. A bateria não permite posicionamento invertido nem lateral, portanto certifique-se de armazená-la na posição correta.
4.4. Luz indicadora:
4.4.1 Com mais de duas luzes verdes acesas, a bateria está completamente carregada.
4.4.2 Quando a luz amarela estiver acesa, a bateria está fraca e deve ser recarregada em breve.
4.4.3 Quando a luz vermelha estiver acesa e com aviso de alarme, interrompa a operação e realize a recarga em até 3 horas.
4.4.4 Recarregue e descarregue a bateria a cada três meses quando o produto estiver fora de uso por longos períodos de tempo.

4.5. Pulverização: ligue o interruptor da bateria, o motor e a bomba de diafragma cessam para a pressão atingir determinado nível, então acione o gatilho e inicie a pulverização.
4.6. Após a operação, desligue o interruptor da bateria e certifique-se de que a pressão no interior da mangueira foi liberada antes de liberar o gatilho de pulverização.
4.7. Limpe a peneira do tanque de produtos químicos e a válvula do gatilho (peça número 22 e 25 da ilustração)

5. Uso e Manutenção Básica do Pulverizador

5.1. O pulverizador deve ser limpado e armazenado em local sombreado, seco e ventilado.
5.2. Armazene o pulverizador na posição correta, nunca posicione o produto de forma invertida ou lateral.
5.3. O pulverizador deve ser limpo com aproximadamente 5 litros de água limpa imediatamente após o uso. Remova o resto de pesticida do interior do tanque. Evite a corrosão a longo prazo da bomba e das vedações.
5.4. É permitida a pulverização de líquido e pó molhável. Não é permitida a pulverização de líquidos viscosos.
5.5. Ao usar um bocal de pulverização com orifício único ou um bocal de pulverização ventilado, desligue o regulador para evitar que a alta pressão danifique a bomba.
5.6. Desligue o interruptor da bateria após o uso.
5.7. Após o uso, limpe o fundo do tanque e filtro do interruptor para evitar obstruções.

6. Problema e Solução

Problema	Causas	Solução
Vazamento	Juntas e vedações danificadas	Substitua juntas e vedações
	Afrouxamento das porcas	Aperte as porcas
Pulverização ausente ou baixa	Obstrução do bocal	Desmonte e limpe o bocal
Não há pulverização após ligar o interruptor	Sem carga	Recarregue a bateria

7. Acessórios

Bocal oco, manual de operações, etc.
Parte consumível: diafragma grande

8. Principais dados técnicos

Capacidade: 16l
Tipo de bomba: Diafragma 12V
Alimentação: 1,8 - 2,2A
Pressão: 2,5 - 4Bar
Máx. Pressão: 6Bar
N.W/G.W: 7/7,5 kgs
Tamanho da embalagem (1 peça): 380 x 210 x 585 mm
Entrada: AC 100-240V, 50-60HZ; Saída: DC 12V 1,0A

S/N	Nome	Quantidade
1	Tanque químico completo	1
2	Interruptor da bateria	1
3	Parafuso tipo meia volta M4XW	2
4	Porca M4	2
5	Soquete de recarga	1
6	Capa de protetora do soquete de recarga	1
7	Bateria 12V	1
8	Suporte da bateria	1
9	Parafuso autoatarrachante M4X15	10
10	Parafuso autoatarrachante M4X6	40
11	Presilha da bomba do motor	1
12	Conjunto completo da bomba de diafragma	1
13	Placa base do tanque de produtos químicos	1
14 (1)	Gancho da cinta	2
14 (2)	Cinta almofadada para os ombros	2
15	Placa de controle de circuito	1
16	Parafuso auto atarrachante M3X6	3
17	Presilha de aço inoxidável	1
18	Conexão entre o tanque de produtos químicos e a mangueira	1
19	Conjunto de filtro de escoamento do tanque de produtos químicos	1
20	Mangueira de escoamento da bomba do motor	1
21	Mangueira completa	1
22	Conjunto do interruptor manual	1
23	Conjunto da lança	1
24	Conjunto do bocal	1
25	Filtro de entrada de produtos químicos	1
26	Tampa grande do tanque de produtos químicos	1
27	Tampa grande do tanque de produtos químicos	1
28	Válvula de segurança	1
29	Regulador	1
30	Luz indicadora de carga da bateria	1
31	Tampa de escoamento com rosca	1
32	Fixador da lança	1
33	Coxim traseiro	1

Ilustração do pulverizador inteligente a bateria

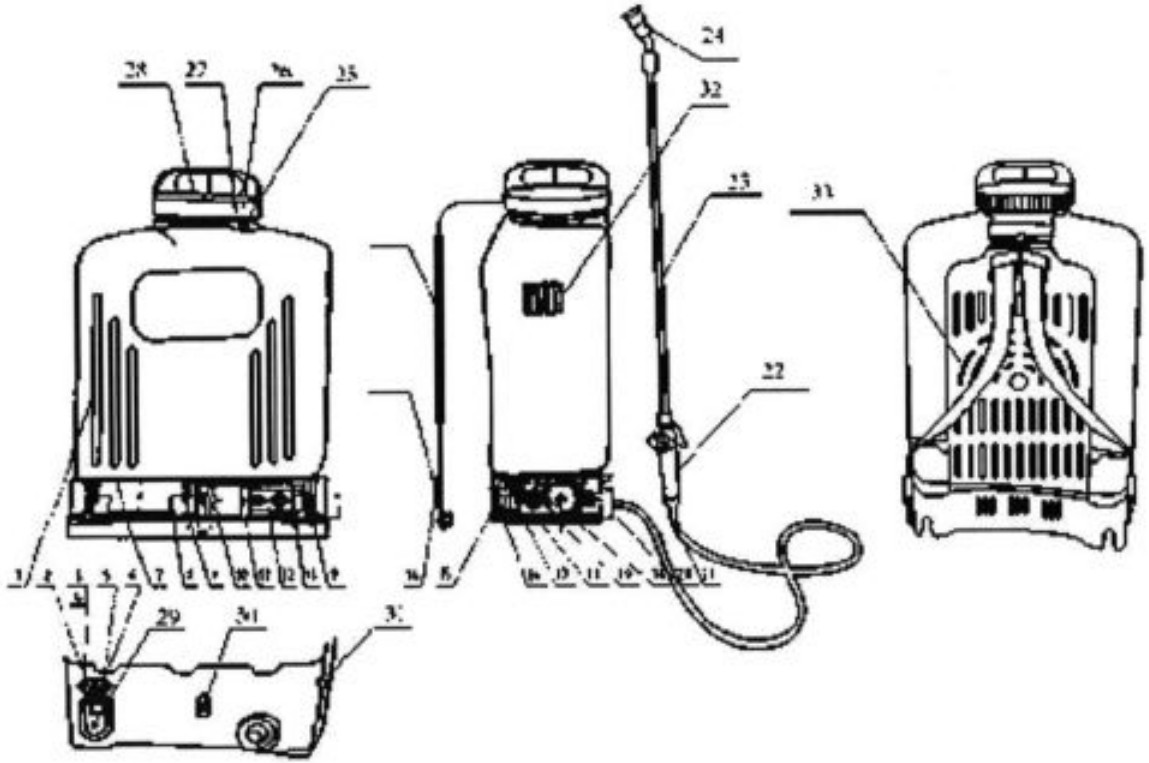
24
32
33
31
22
29
30
35

9. Lista com Itens da Embalagem

Nome	Qtde.	Nome	Qtde.
Pulverizador inteligente completo a bateria	1 unidade	Bocal com dois orifícios	1 conjunto
		Juntas d'água	3 peças
Carregador	1 conjunto	Arruela de vedação	2 peças
Conexão da mangueira	1 conjunto	Bocal ventilado	1 conjunto
Conjunto do interruptor manual	1 conjunto	Bocal ajustável com quatro orifícios	1 conjunto
Lança	1 conjunto	Bocal com oito orifícios	1 conjunto
Filtro da válvula	1 peça	Manual de instruções	1 peça
Diafragma	2 peças	Fusível de segurança	1 peça

10. Problema e Solução

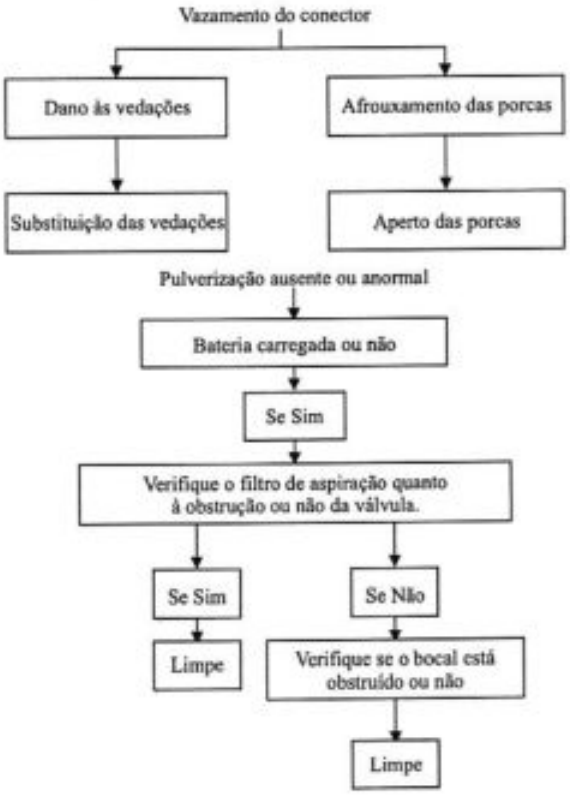

Não há pulverização após ligar o interruptor



Raspador Com Lâmina + Cabo Alumínio 1,40 M Rm150 Bralimpia

• Possui lâmina com dois lados, um deles cortante, indicado para remoção de adesivos, tinta, fitas adesivas, etc., e outro não cortante para remoção de cimento e para serviços mais pesados, inclusive no trabalho em pisos, rodapés e forros.

• Pode ser acoplado aos cabos com ponteira cônica e às extensões telescópicas.

• Fabricado em Zamac com lâmina em aço carbono que proporcionam excelente durabilidade.

• Cabo anatômico muito durável, em polipropileno e fortipreme proporcionando maior conforto e segurança pois tornam a empunhadura mais firme e antiderrapante.

Descrição	Comp.	Largura	Altura	Peso	Código
Raspador c/ Cabo em Polipropileno	15 cm	10 cm	2,2 cm	0,175 kg	RM100
Raspador c/ Cabo de alumínio	40 cm	10 cm	2,2 cm	0,330 kg	RM400
Raspador c/ Cabo de alumínio	1,40 m	10 cm	2,2 cm	0,520 kg	RM150
Jogo 10 Lâminas p/ Raspador	10cm	2 cm	1 cm	0,100 kg	LR800A





contratos@biolavsec.com.br .::. administrativo@biolavsec.com.br
Tel.: (86) 9 9551-3978 .::. (86) 9 9426-4087

FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico
Renner Protective Coatings

1 - IDENTIFICAÇÃO

Produto: RETHANE FBR 645 CREME 2,5Y8/2 (N)Código: 6459639
USO RECOMENDADO: Proteção anticorrosiva.

Empresa: RENNER HERRMANN S.A.
Av. Juscelino K. de Oliveira, 12453 - CIC
81170-300 - Curitiba - Paraná - Brasil
Telefone: (55) (41) 3341.3400
Telefone para Emergências: CSR - Central de Soluções Renner: (+5541) 3341 3400
www.rennercoatings.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto químico:
Líquido inflamavel - categoria 3
Os ingredientes foram classificados de acordo com a Norma ABNT NBR 14725-2.



PALAVRA DE ADVERTÊNCIA: Perigo

FRASES DE PERIGO:
H332 - Nocivo por inalação
H312 - Nocivo em contato com a pele - Categoria de perigo 1B
H302 - Nocivo se ingerido.
H373 - Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
H319 - Provoca irritação ocular grave
H335 - Irritante para as vias respiratórias
H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H300 - Mortal por ingestão.
H351 - Suspeito de causar câncer.
H226 - Líquidos e vapores inflamáveis.

FRASES DE PRECAUÇÃO:
P102 - Manter fora do alcance de crianças.
P201 - Pedir instruções específicas antes da utilização
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e comprendido todas as precauções de segurança
P210 - Manter afastado de qualquer chama ou fonte de faisca - não fumar.
P260 - Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P262 - Não pode entrar em contato com os olhos, a pele ou a roupa.
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto
P273 - Não jogar os resíduos em esgotos ou rios.
P280 - Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P281 - Usar o equipamento de proteção individual exigido
P305 + P351 + P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P333 + P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico
P403 + P233 - Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado
P501 - Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as leis e regulamentos regionais, nacionais e locais aplicáveis

EFEITOS DO PRODUTO:

INGESTÃO:
Toxicidade de uma única dose oral é considerável baixa. Não é esperado que a ingestão acidental de pequenas quantidades relacionadas como manuseio do produto cause alguma lesão. Se aspirado (líquido entra nos pulmões), pode causar lesão aos pulmões devido a pneumonite química, uma condição causada pelo petróleo e por solventes a base de petróleo.
Se ingerido filme ou película seca da tinta, pode ser perigoso se mastigado ou engolido.

OLHOS:
Em contato excessivo com os olhos, pode causar irritação severa, vermelhidão, sensação de queimação, distúrbios visuais e coceira.

PELE:
Em contato prolongado com a pele, pode causar reações alérgicas, ressecamento, fissuras e dermatite de contato.

INALAÇÃO:
Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas. Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação e enfraquecimento.
A contínua exposição à poeira decorrente do lixamento do produto também poderá ocasionar problemas respiratórios e cutâneos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

TIPO DE PRODUTO: Mistura

Nome Químico	CAS Number	Faixa de Concentração (%)
Acetato de éter propilenoglicol monometílico	108-65-6	5,0 - 15,0
C-9 Aromático	64742-95-6	0,1 - 5,0
Xilenos Mistos	1330-20-7	20,0 - 35,0

NATUREZA QUÍMICA: Tinta poliuretano base solventeIngredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO: Os ingredientes foram classificados de acordo com a Diretiva 67/548/EEC.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

INALAÇÃO:
Na ocorrência de sintomas, afastar a pessoa imediatamente do local de exposição, levando-a para local bem ventilado. Se a pessoa não estiver respirando, aplicar manobras de ressucitação cardiorespiratória (respiração boca-a boca). Buscar ajuda médica imediata.

CONTATO COM A PELE:
Remover as roupas contaminadas; lavar a área atingida com bastante água e sabão. Se o produto aderir à pele e for difícil remover com água, usar vaselina, óleo mineral ou óleo vegetal. Buscar ajuda médica imediata.

CONTATO COM OS OLHOS:
Lavar os olhos com água em abundância, pelo menos por 15 minutos, segurando as pálpebras abertas. Procurar ajuda médica imediatamente.

INGESTÃO:
Não provocar vômito. Se a vítima estiver inconsciente e o vômito ocorrer espontaneamente, deitar a vítima de lado e mantê-la em repouso. Buscar ajuda médica imediata. No caso de ingestão de grande quantidade do líquido ou material sólido, avaliar a necessidade de lavagem gástrica. Beber água ou leite.

QUAIS AÇÕES DEVEM SER EVITADAS:
Manter contato do produto com a pele.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E EFEITOS:
Irritação da garganta no caso de exposição prolongada aos vapores.

PROTEÇÃO DO PRESTADOR DE PRIMEIROS SOCORROS:
No caso de acidentes de grandes proporções, o prestador de socorros deverá estar com todo o EPI necessário. Retirar roupas contaminadas.

NOTAS PARA O MÉDICO:
A necessidade de esvaziamento gástrico, especialmente por crianças, deverá ser considerada no caso de grandes quantidades ou no caso em que ocorre associação de solvente com outros produtos tóxicos, como metais pesados. A lavagem gástrica deverá ser precedida de intubação. A descontaminação gástrica é indicada na ingestão de tinta seca.

TRATAMENTO SINTOMÁTICO:
Contate se possível um Centro de Toxicologia.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS:
Pó químico, dióxido de carbono ou espuma. Água em forma de neblina, embora menos efetiva, também pode ser usada no combate ao fogo. Além disso, a neblina de água pode ser usada para o resfriamento das embalagens.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:
Jato de água.

PERIGOS ESPECÍFICOS:
Produto inflamável. Pode liberar gases tóxicos na combustão do produto, tais como monóxido e dióxido de carbono, cianeto, anidrido sulfuroso e gases nitrosos, que são gases irritantes e venenosos. Embalagens fechadas, com o produto, podem explodir quando submetidas a calor extremo. Água, em forma de neblina, pode ser usada para resfriamento das embalagens em caso de incêndio. Mantenha os recipientes fechados quando não estiverem em uso.

MÉTODOS ESPECIAIS:
Água em forma de neblina, pode ser usada para resfriamento das embalagens próximas ao fogo.

PROTEÇÃO DE BOMBEIROS:
Usar proteção individual apropriada e preferencialmente respiradores autônomos.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS:
Utilizar os equipamentos de proteção individual recomendados. Colocar as pessoas em segurança. Evitar entrar em contato direto com o produto. Ventilar o local, evitar o contato com a pele, mucosas e olhos.

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:

MÉTODO PARA CONTENÇÃO E LIMPEZA:
Em caso de derramamento de quantidade significativas do produto, remova o líquido derramado com material absorvente inerte (areia, vermiculita, etc.). Evite que o produto entre em contato com o solo, rios e lagos.

DISPOSIÇÃO: Retirar o produto empoçado e transferir para um tanque de emergência. Conservar o produto em recipiente de emergência devidamente identificado (etiquetado) e fechado, para posterior reciclagem ou eliminação. Dispor em aterro industrial ou sanitário conforme legislação local vigente.

REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO:
Produto inflamável, remover qualquer fonte de ignição (chamas, faíscas elétricas, fontes de eletricidade estática, etc.) e desligar equipamentos ou redes energizadas caso estejam em contato com o produto.

CONTROLE DA POEIRA:
Não é necessário por ser um produto líquido.

SISTEMAS DE ALARME:
Ocorrendo poluição de águas, notificar autoridades competentes.

PREVENÇÃO DOS PERIGOS SECUNDÁRIOS:
As embalagens não devem ser reutilizadas, devendo ser descartadas ou recicladas conforme legislação local.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:

PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR:
Manuseie o produto em área bem ventilada e com equipamentos de proteção individual adequados (ver seção 8). Não arremesse ou deixe cair os recipientes com o produto. Feche bem o recipiente quando não estiver em uso. Após usar o produto, lave bem as mãos antes de ingerir alimento, fumar ou realizar necessidades fisiológicas.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:
O produto contém solventes orgânicos voláteis e combustíveis. Mantenha os recipientes bem fechados, protegidos do calor e distantes de quaisquer fontes de ignição, tais como faíscas elétricas, chamas e fontes de eletricidade estática.

PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:
Utilizar os equipamentos de proteção individual indicados.

ORIENTAÇÕES PARA O MANUSEIO SEGURO:
Evitar contato com a pele, mucosas e olhos.
Manusear em local fresco e arejado.
Não reutilizar a embalagem.
Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS:
Mantenha os recipientes bem fechados, protegidos do calor intenso. Não armazene próximo a alimentos. Mantenha longe do alcance de crianças.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Adequadas: Áreas cobertas, frescas, secas e ventiladas.
A evitar: Evite a presença de ralo ou outras formas de escoamento no local de armazenagem, que possam levar o produto derramado para a rede de esgotos e/ou cursos d'água.

PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:
Não armazene com produtos corrosivos e/ou tóxicos, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea e materiais radioativos.

MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS:

Recomendados: Embalagens metálicas.
Inadequados: Embalagens plásticas

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE ESPECÍFICOS:
Limites de exposição ocupacional:

Nome Químico	TLV/TWA (mg/m3)	TLV/STEL (ppm)	NR 15 (ppm)
Acetato de éter propilenoglicol monometílico	ND	ND	ND
C-9 Aromático	350	NA	ND
Xilenos Mistos	100	ND	78

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:
O ambiente em que o produto será aplicado deverá estar bem ventilado, mantendo-se portas e janelas abertas para a circulação do ar. Ambientes fechados devem ser providos de meios de exaustão de ar. Não sendo possível a ventilação natural ou forçada, utilizar máscara respiratória com filtros de vapores orgânicos

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

PROTEÇÃO PARA OS OLHOS:
Usar óculos de proteção adequados.

PROTEÇÃO PELE E CORPO:
Usar roupa que proteja a pele, evitando o contato do produto com o corpo.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:
Não sendo possível a ventilação natural ou forçada, utilizar máscara respiratória com filtro para vapores orgânicos.

PROTEÇÃO PARA AS MÃOS:
Usar luvas de borracha.

PERIGOS TÉRMICOS: Não disponível

PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PARA MONITORAMENTO:
Norma regulamentadora Nº 15 do Ministério do trabalho, normas de higiene do trabalho da Fundacentro, procedimentos NIOSH ou procedimentos ACGIH.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Produto:
Forma: Fluida
Cor: Creme
Odor: Característico
pH: ND ND
Ponto de fusão: não aplicável
Ponto de ebulição: 143°C (Xileno)
Ponto de fulgor: 17 °C (Xileno) Ponto de Fulgor: ND
Taxa de Evaporação (Acetato de Butila=1): 0,6 (Xileno)
Inflamabilidade: Gás
Limites de Explosividade (% volume):
Limite Inferior: 1,0 Vol. % (Xileno)
Limite Superior: 7,0 Vol. % (Xileno)
Pressão de Vapor (mmHg a 20°C): 6,6 (Xileno)
Densidade de Vapor (ar=1): 3,66 (Xileno)
Densidade Relativa:
Solubilidade: Insolúvel em água.
Coeficiente de Partição: ND
Temperatura de autoignição: ND
Temperatura de decomposição: ND
Viscosidade: ND
Peso Especifico: 1,2
Sólidos por peso (% peso): 61,0 - 65,0

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

ESTABILIDADE QUÍMICA/REATIVIDADE:
Em condições normais de armazenamento e uso o produto é estável.
Observar as recomendações das seções 5 e 7, sobre riscos de incêndio.

POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:
Não devem ocorrer reações perigosas se o produto for armazenado, aplicado e processado corretamente.

CONDIÇÕES A EVITAR:
Temperaturas elevadas, contato com agentes oxidantes, fontes de calor e ignição.

MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:
Materiais oxidantes, ácidos fortes e bases fortes.

PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:
A combustão produz gases nocivos como o CO, CO2, NOx e HCN.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

DADOS SOBRE TOXICIDADE

Nome Químico	DL50	CL50	Carcinogenicidade	Teratogenicidade	Mutagenicidade	Doses Tóxicas
Acetato de éter propil	cutânea, : > 5000 mg/KgInges tão, : > 8532 mg/Kg	-	anos, : uu	-	-	-
C-9 Aromático	Ingestão, : 8970 mg/kg	-	NA	NA	NA	-
Xilenos Mistos	Ingestão, : 4.3	-	PRODUTO POSSIVELMENTE CANCERÍGENO	PRODUTO TERATOGÊNICO	NA	-

IRRITAÇÃO DA PELE
Aguda: Irritação moderada.
Crônica: Contato prolongado com a pele pode provocar dermatite e ressecamento cutâneo.

IRRITAÇÃO OCULAR
Aguda: Acidente com respingos poderão resultar em grave irritação ocular, especialmente pela presença do xileno, também a exposição aguda a grande quantidade de poeira proveniente do lixamento do produto poderá irritar a mucosa ocular.
Crônica: Não há relatos disponíveis sobre a toxicidade ocasionada pelo produto.

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA
Aguda: dor de cabeça, náusea, tontura, sonolência, exposição a altas concentrações e pneumonite.
Crônica: Alterações neropsiquiátricas relatadas para o xileno. O xileno é também suspeito por causar lesão no nervo auditivo.

INGESTÃO
Aguda: Náusea, vômitos, diarréia. A aspiração do vômito pode causar pneumonite.
Crônica: Danos hepáticos relatados em abusadores de xileno.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS - alvo específico - exposição única:

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS- alvo específico - exposição repetida:

PERIGO POR ASPIRAÇÃO: A presença significativa de inúmeras substâncias, cujas poeiras podem ser danosas aos pulmões, potencializa o risco de doenças respiratórias no caso de exposição indevida ao produto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA O MÉDICO
Consultar centro toxicológico.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Prejudicial à fauna e à flora.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Produto não degradável.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Não considerado potencialmente bioacumulativo.

MOBILIDADE NO SOLO: Todas as medidas devem ser tomadas respeitando as exigências dos órgãos ambientais locais.

IMPACTO AMBIENTAL: Produto insolúvel em água. Pode ter efeitos tóxicos à vida aquática. Pode afetar o solo, por percolamento, degradando a qualidade da água de lençóis freáticos.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

MÉTODOS RECOMENDADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL:

PRODUTO: Coprocessamento, decomposição térmica ou aterro industrial, de acordo com a legislação local vigente. Não descartar este produto em esgotos, rios, lagos e mananciais.

RESTOS DE PRODUTO: Resíduos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação local vigente.

EMBALAGEM USADA: A embalagem não deve ser reutilizada.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Recomendações Nacionais e Internacionais:

TERRESTRE:
ONU 1263
Classe de risco: 3.0
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

HIDROVIÁRIO:
IMDG/GGVSea/ONU: 1263
Classe de risco: 3.0
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

AÉREO:
ONU: 1263
Classe de risco: 3.0
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

PERIGO AO MEIO AMBIENTE: De acordo com o item 12.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria n. 3214 do Ministério do Trabalho e sua Norma Regulamentadora n. 15 Anexos 11 e 12 (limites de tolerância).
Norma Regulamentadora NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Biológica (indicadores biológicos).
Resolução n. 420, de 20.02.2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
IMDG (International Maritime Dangerous Goods) Code, 1998 (Classificação de Produtos Perigosos para o Transporte Marítimo).
Regulamentacion sobre Mercancias Peligrosas da IATA (International Aerial Transport Association), 41 ed. (classificação de produtos perigosos para transporte aéreo).
Norma Regulamentadora n. 26, do Ministério do Trabalho.
Lei n. 8078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
Diretiva 67/548/EEC.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referencias Bibliográfica:

ABNT NBR 14725-2
ABNT NBR 14725-3
ABNT NBR 14725-4
NR-26

Abreviaturas:
CAS: Chemical Abstracts Service
CL50 - Concentração letal com mortalidade de 50%
DL50 - Dose letal com mortalidade de 50%
LCLo - Concentração letal mínima.
LDLo - Dose letal mínima.
NA: Não aplicável
ND: Não disponível

DEFINIÇÕES:
PRODUTO TERATOGÊNICO: Em caso de exposição crônica pode causar anormalidades fetais ou ameaças de aborto.
PRODUTO MUTAGÊNICO: Em caso de exposição crônica, poderá ocasionar alterações de DNA.
PRODUTO CARCINOGÊNICO: Em caso de exposição crônica pode ser cancerígeno.

Obs: As informações contidas neste documento estão baseadas em experiências e conhecimentos correntes; não assumimos nenhuma responsabilidade de que as informações sejam suficientes ou corretas em todas as circunstâncias. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles, devendo levar em conta as considerações de todas as fontes possíveis a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais, a segurança e a saúde de seus funcionários e clientes, e a proteção do meio ambiente. Os dados presentes nesta Folha de segurança referem-se exclusivamente ao material em questão, não podendo ser estendidos ao uso combinado com qualquer outro material ou a qualquer processo. Os dados contidos neste documento poderão sofrer alterações sem prévio aviso. As informações contidas nesta FISPQ estão baseadas em documentos emitidos pelos fornecedores das materias primas utilizadas no preparado.

Bayer CropScience

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data da revisão: 28/November/2002
Numero FISPQ: 630

1 - Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: RODILON BLOCOS

Nome da empresa: Bayer CropScience - Environmental Science

Endereço: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 2 andar - Jd. São Luis, São Paulo - SP, CEP 05804-902
Endereço da fábrica : Estrada Boa Esperança, 650. CEP 26110-100 - Belford Roxo - RJ

Telefone da empresa: 0800-179966

Telefone para emergências: 0800-243334

Fax: (11) 3741-7869

E-mail: saude.ambiental@bayercropscience.com
homepage : www.saudeambiental.com.br

2 - Composição e informações sobre os ingredientes

Tipo: Preparado

Natureza química: Benzotiopiranona

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico ou genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Ver item abaixo

Concentração ou faixa de concentração de cada ingrediente que contribua para o perigo: Ver item abaixo

Classificação e rotulagem de perigo dos ingredientes que contribuem para o perigo:
Difethialone
Concentração : 0,0025%
CAS nº5836-29-3

3 - Identificação de Perigos

Perigos mais importantes: Este produto é um anticoagulante sanguíneo e pode causar hemorragias.

Efeitos do produto:

Efeitos adversos à saude humana: Vias de entrada no organismo : Por contato ou ingestão

Perigos específicos: Pode causar irritação e dano temporário aos olhos.

Ayres

4 - Medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros:

.

Inalação: Trazer a vítima para local aberto expondo ao ar fresco.

Contato com a pele: Lavar a pele imediatamente com grandes quantidades de água e sabão.

Contato com os olhos: Consultar um oftalmologista.

Ingestão: Pode ser prejudicial ou letal, já que pode reduzir a capacidade de coagulação do sangue e pode provocar hemorragias. Em caso de ingestão acidental, administre 2 copos de água; provoque vômitos se a vítima estiver lúcida e procure socorro médico imediatamente.

Proteção do prestador de socorros e/ou notas para o médico: Em caso de intoxicação, o antídoto recomendado é a vitamina K1 via injeção intra muscular ou via oral, como em qualquer caso de overdose de dihidroxicumarinas. As doses de vitamina K1 podem ser repetidas durante duas semanas com monitoração da protombina. Em caso de intoxicação graves , transfusões de sangue podem ser necessárias.

5 - Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Pó químico, CO2 e areia.

Proteção dos bombeiros: No combate ao incêndio; usar aparelho respiratório com admissão de ar independente do ambiente.

6 - Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais:
Manter afastadas pessoas não participantes.

Remoção de fontes de ignição: Afastar fontes de ignição

Controle de poeira: Não aplicável.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamento de proteção individual adequado. Assegurar ventilação adequada.

Precauções ao meio ambiente:
Impedir penetração em cursos d'água e redes de esgoto. Não dispor os resíduos no esgoto.

Métodos para limpeza:
Lavar minuciosamente a área e secar com papel absorvente.

7 - Manuseio e armazenamento

Manuseio:

Medidas técnicas:

Precauções para manuseio seguro: Utilizar equipamento de proteção individual adequado. Cuidar de ventilação suficiente; se for necessário; utilizar aspiração local.

Orientações para manuseio seguro: Assegurar ventilação adequada no local de trabalho.

Armazenamento:

Ayres

Medidas técnicas apropriadas: Manter recipientes bem fechados para evitar contaminação. Em caso de armazéns maiores, deverão ser seguidas as instruções na NBR 9843.

Condições de armazenamento:

Adequadas: Armazenar longe de água e umidade. Manter afastado de produtos alimentares e sementes.

Produtos e materiais incompatíveis: Produtos alcalinos (perda de atividade).

Materiais seguros para embalagens:

Recomendadas: Não disponível

8 - Controle de exposição e proteção individual

Equipamento de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória: Em locais de trabalho mal ventilados; é necessário proteção respiratória. Utilizar máscara de proteção apropriada.

Proteção das mãos: Utilizar luvas de proteção de borracha ao manusear o produto.

Proteção dos olhos: Utilizar óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Utilizar vestuário de proteção apropriado.

Medidas de higiene: Lavar as mãos antes dos intervalos e no fim do trabalho. Guardar separadamente o vestuário de trabalho. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado.

9 - Propriedades físico-químicas

Estado físico: Sólido.

Forma: Pequenos blocos.

Cor: Azulado.

Odor: Leve aroma de cereal.

pH: Não aplicável.

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não aplicável

Limites de explosividade superior/inferior: Não disponível

Densidade: Não disponível.

Solubilidade (com indicação do(s) solventes(s)): Insolúvel em água.

Outras informações: Volume aparente : 0,79 g/cm

Ayres

10 - Estabilidade e reatividade

Condições específicas:

Instabilidade: Estável.

Reações perigosas: Não ocorrem riscos de polimerização.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Alcalinos (perda de atividade)

Produtos perigosos da decomposição: Não disponível.

11 - Informações toxicológicas

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

Toxicidade aguda:
Para difethialone a 25 ppm :
DL50 oral, ratos : > 5, 0 g/Kg
CL50 dérmica, ratos : > 2, 0 g/Kg

Efeitos locais: Irritação da pele, coelho : irritante leve, transitório
Irritação dos olhos, coelho : irritante leve, transitório

Efeitos específicos: Sintomas de intoxicação : Maior tendência a hemorragias; hematuria; prolongamento do tempo de protombina; dores abdominais; anemia; choque.

12 - Informações ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Impacto ambiental: Impedir o despejo do produto em cursos d'água, redes de esgoto e águas subterrâneas.

13 - Considerações sobre tratamento e disposição

Métodos de tratamento e disposição:

Produto: No tratamento e disposição do produto; de seus restos e de embalagens usadas; deve-se atentar para a legislação local; estadual e nacional.

Restos de produto: Tendo em conta as prescrições das autoridades locais; pode ser queimado num depósito apropriado. No tratamento e disposição do produto; de seus restos e de embalagens usadas; deve-se atentar para a legislação local; estadual e nacional

Embalagens usadas: No tratamento e disposição do produto; de seus restos e de embalagens usadas; deve-se atentar para a legislação local; estadual e nacional

14 - Informações sobre transporte

Tipo: Produto perigoso

Regulamentações nacionais e internacionais:
Observar respectivo modal abaixo.

Ayres

Terrestres:

Número ONU: 2588

Nome apropriado para embarque: PESTICIDAS SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E. (difethialone)

Classe de risco: 6.1

Numero de risco: 60

Grupo de embalagens: III

Painel de Segurança : 60/2588

Quantidade isenta : N/D

Marítimo:

Número ONU: 2588

Nome apropriado para embarque: PESTICIDE, SOLID, TOXIC, N.O.S. (difethialone)

Classe de risco: 6.1

Grupo de embalagens: III

EmS : 6.1-04

Aéreo:

Número ONU: 2588

Nome apropriado para embarque: Pesticide, solid, toxic, n.o.s. (difethialone)

Classe de risco: 6.1

Nota Embalagem : 619P/619C

Grupo de embalagens: III

15 - Regulamentações

Regulamentações:

Regulamentos Nacionais: Lei 6360 de 23/09/76 e Decreto 79.094 de 05/01/1977 e Portaria 321 de 28 de julho de 1997.

Observar regulamentação local

16 - Outras informações

Ayres

A presente FISPQ foi elaborada com base em informações contidas na Folha de dados de segurança fornecida pela NITRAGIN S.A. (Argentina), e em fichas de emergência vermelhas da área.

Indicações :
Rodilon blocos : Indicado para controle de camundongos, ratos e ratazanas em áreas urbanas e rurais. Eficiente em áreas abertas, locais com umidade (próximos à rede de esgoto) e áreas sujeitas a intempéries

Produto fabricado por NITRAGIN S.A.

Bayer CropScience - Environmental Science

Ayres

ChemoNE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2014

Produto: CUPINOL LP

Revisão 09 Data da última revisão: Setembro/2018

1. Identificação do Produto e da Empresa

Nome da mistura (nome comercial):	**CUPINOL LP**
Principais usos recomendados para o produto:	Controle de Cupins
Nome da empresa:	ChemoNE-Industrial Química do Nordeste- Eireli
Endereço:	Rod. PE 53, Km 25, S/N, Sítio Monjolo, Zona Rural. Feira Nova/PE CEP: 55715-000
Telefone para contato:	(81) 3117-1000
Telefone de Emergência:	CEATOX: 0800 722-6001
Email:	Chemone@chemone.com.br
Site:	www.chemone.com.br

2. Identificação de Perigos:

Perigos para a saúde humana: Produto Inflamável. Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos.

Efeitos Ambientais: O ingrediente ativo é considerado altamente tóxico para organismos aquáticos .

Perigos Químicos e físicos: Líquido inflamável.

Classificação do Produto: Produto tóxico e inflamável. É um Líquido Premido (LP). Podem ocorrer explosões e vazamentos se submetidos a aquecimentos .

Principais Sintomas: Por inalação prolongada pode causar dores de cabeça. Os sintomas em intoxicações podem incluir alergias respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia neurológica nos casos graves como tremores e convulsões.

Sistema de Classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Toxicidade Aguda Oral: Categoria 4
Toxicidade Aguda Dérmica: Categoria 5
Perigo por Aspiração: Categoria 2
Líquidos Inflamáveis: Categoria 4
Corrosão/irritação à pele: Categoria 3
Toxicidade para Órgãos-alvo específicos- Exposição única: Categoria 2

Elementos do rótulo conforme GHS

Pictogramas:



Palavra de Advertência:
Atenção

Frases de Perigo:

H302 Nocivo se ingerido
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele
H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias
H227 Líquido Combustível
H316 Provoca irritação moderada à pele
H371 Pode provocar danos ao SNC se inalado em altas concentrações.
H280 Contém gás sob pressão: pode explodir sob a ação do calor

Frases de Precaução- Prevenção:

P210 Mantenha afastado do calor,/faísca/chama aberta/superfícies quentes-Não fume
P264 Lave cuidadosamente após o manuseio
P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto
P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial
P211 Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição
P251 Não perfure ou queime a embalagem, mesmo após o uso.

Frases de Precaução- Resposta à Emergência:

P312 Caso sinta indisposição, contate um Centro de Informação Toxicológica/médico.
P301+P310 Em caso de Ingestão: Contate imediatamente um Centro de Informação Toxicológica/médico.
P332+ P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

Frase de Precaução-Armazenamento:

P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
P412 Não exponha a temperaturas superiores a 50ºC

Ayres

3. Composição e Informação sobre os Ingredientes:

Este produto químico é um preparado (mistura).

Natureza química:

Nome químico	Nº CAS	Concentração %
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl (Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.	82657-04-3	0,06%
Solvente	64742-47-8	50- 60%
Propelente 1	106-97-8	10 – 20%
Propelente 2	74-98-6	10 – 15%

Sinônimos: BIFENTRINA ou **Grupo químico:** Piretróides

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: os demais componentes da formulação não são classificados como perigosos.

Classificação do Ingrediente Ativo: Produto tóxico e inflamável, devido ao gás propelente.

4. Medidas de Primeiros-Socorros:

Medidas de Primeiros Socorros: Remover a pessoa acidentada para local arejado, retirando as roupas contaminadas com os produtos. Lavar as partes do corpo atingidas com água e sabão em abundância. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ.

Inalação: Em caso de inalação, colocar a pessoa em local arejado e procurar assistência médica, levando esta FISPQ.

Contato com a pele: Lavar imediatamente as partes atingidas com água e sabão. Em caso de irritação ou apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica levando esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lavá-los imediatamente, durante 15 minutos, em água corrente e limpa. Caso haja irritação, procurar assistência médica, levando esta FISPQ.

Ingestão: Lavar a boca com água, e não provocar o vômito, procurando imediatamente assistência médica. Em caso de vômito espontâneo não evitar, deve-se deitar o paciente de lado para evitar que o mesmo aspire resíduos.

Ações a serem evitadas: Administração de medicamentos sem o acompanhamento médico.

Ayres

Notas para o uso médico: Tratamento sintomático, não utilizar morfina, aminofilina e tranqüilizantes. Em caso de ingestão de grandes quantidades realizar procedimento de esvaziamento gástrico. Atentar no procedimento para evitar-se aspiração do conteúdo gástrico evitando-se uma pneumonite química. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de controle das crises convulsivas, aspiração pulmorar e pneumonite química.

5. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

Meios de Extinção apropriados: Extintores pó químico ou CO2.

Meios de Extinção não apropriados: Utilização de água, para evitar a contaminação de redes públicas.

Precauções: Em caso de incêndio afastar as pessoas para longe da fumaça, evitando a intoxicação.

6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

Precauções Pessoais: Utilizar luvas impermeáveis e apropriadas, calça, camisa de manga comprida, botas de couro, óculos com proteções laterais e máscara para vapores orgânicos.

Remoção de Fontes de Ignição: Isolar a área, e retirar as fontes de ignição (energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas). Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex: óleo diesel).

Controle de Poeira: não aplicável. Produto em formulação líquido premido.

Prevenção da Inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar os equipamentos de proteção individual.

Precaução ao Meio Ambiente: Caso haja vazamento do produto da lata, evitar o escoamento do produto para as vias pluviais, bloqueando o fluxo com serragem, areia, terra, ou outro material absorvente, embalando o produto, para posterior tratamento adequado. Se possível recolher o produto em *containers* através de varredura úmida ou aspiração a vácuo.

Sistema de Alarme: Isolar e sinalizar a área.

7. Manuseio e Armazenamento:

Manuseio

Medidas Técnicas: Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual.

Precauções: Não utilizar o produto em locais fechados, para evitar a concentração de vapores no ambiente. Verificar as instruções do rótulo do produto antes do uso. Não utilizar equipamentos com vazamento. Não entrar em contato direto com o produto, evitar derrames ou contaminação do equipamento durante o seu abastecimento.

Precauções durante o uso: utilizar EPI's. conforme descrito acima, não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir o produto evitar derramamento na embalagem. Não utilizar EPI's em más condições de conservação. Não aplicar os produtos nas horas mais quentes do dia. Evitar a aplicação na presença de ventos fortes.

Ayres

Armazenamento

Medidas Técnicas: Armazenar o produto em local seco, ventilado ao abrigo da luz e umidade.

Precauções: Manter o produto na embalagem original. Manter o produto longe de oxidantes fortes, produtos com característica alcalinas e fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

8. Controle de Exposição e Proteção Individual

Controle de Exposição: Não manipular o produto sem os equipamentos de proteção individual recomendados.

Equipamentos de Proteção

Proteção Respiratória: Utilizar máscaras com filtro para pesticidas.

Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica.

Proteção para os olhos: Utilizar óculos protetores. Se estiver utilizando máscara facial completa, é dispensável óculos de proteção.

Proteção para a pele /corpo: é prudente que se use roupa de mangas longas e botas de borracha para evitar o contato do produto com a pele.

Medidas de higiene: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outras vestimentas de uso pessoal.

9. Propriedades Físicas e Químicas:

Estado Físico: Líquido.

Forma: Líquido premido

Odor: Característico do solvente /veículo

pH: N/D

Ponto de Fusão/ponto de congelamento: N/D

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: N/D

Ponto de fulgor: >23 °C. (Aproximadamente 35 °C)

Taxa de Evaporação: N/D

Inflamabilidade: Inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: N/D

Pressão de Vapor: N/D

Densidade de Vapor: N/D

Densidade Relativa: aproximadamente 0,83 g/cm3.

Ayres

Estabilidade: Estável por dois anos em condições normais de temperatura. Não expor à temperaturas acima de 50 ºC.

Solubilidade: Solúvel em solventes orgânicos

Coeficiente de partição-n-octano/água: N/D

Temperatura de auto-ignição: N/D

Temperatura de decomposição: N/D

Viscosidade: N/D

10. Estabilidade e Reatividade

Instabilidade: Não apresenta instabilidade quando manuseado e armazenamento corretamente. Estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

Reatividade: Não há reações perigosas conhecidas, porém o produto é inflamável.

Produtos perigosos da decomposição: a decomposição do produto pode liberar gases e vapores tóxicos irritantes.

Condições a evitar: Temperaturas altas (acima de 30ºC). Não jogue no fogo ou incinerador. Evite fontes de ignição.

11. Informações Toxicológicas

Produto Formulado

Toxicidade Cutânea Aguda : > 2000 mg/kg.

Toxicidade Oral Aguda : > 2000 mg/kg.

Irritabilidade Dérmica: Moderadamente irritante.

Irritabilidade Ocular: Moderadamente irritante.

Efeitos Locais: É prejudicial se ingerido, inalado e absorvido pela pele. Em caso de intoxicação apresenta sintomas como eritema, pupilas não reativas, prurido cutâneos (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido e congestão nasal (rinite alérgica) e raramente, choque anafilático.

Carcinogenicidade: Não carcinogênico

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto cause mutagenicidade germinativa.

Toxicidade à reprodução: Não há dados disponíveis do produto sobre Toxicidade à Reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos-exposição única: Pode provocar sonolência ou vertigem .

Toxicidade para órgãos-alvo específicos- exposição repetida: Não há dados disponíveis.

Ayres

Perigo por aspiração: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Ingrediente Ativo: Bifentrina

DL50 Oral aguda Oral (ratos) : 54,5 mg/kg

Mecanismo de Ação do ingrediente ativo. : Age ligando-se à membrana das células nervosas, interrompendo a corrente de sódio que regula a polarização da membrana celular, retardando a polarização, provocando paralisia, convulsão e morte. Atua por contato e ingestão.

12. Informações Ecológicas

Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos do Produto

Ecotoxicidade:

Persistência e Degradabilidade: É esperado que o produto seja biodegradável e que se degrade rapidamente ao ar.a

Potencial bioacumulativo: Não há dados disponíveis.

Mobilidade no solo: Não há dados disponíveis

Toxicidade no meio Aquático: O ingrediente ativo Bifentrin é altamente tóxico para peixes, crustáceos e animais aquáticos.

Toxicidade para Animais: Apresentam moderada ação tóxica em aves e animais domésticos.

Toxicidade para Abelhas: Os piretróides sintéticos são tóxicos para abelhas, contudo são utilizados em concentrações reduzidas, o que diminui a possibilidade de efeitos adversos graves e persistência do produto no ambiente.

Dados sobre o Ingrediente Ativo: Bifentrina (EPA Pesticide Fact Sheet)

Truta arco-íris: CL_{50} = 0,00015 mg/L
Daphnia pulex: CL_{50} (48 h) = 0,00016 mg i. a/L

13. Considerações sobre o Tratamento e Disposição:

Tratamento e destinação do produto/ resíduos/embalagens vazias:

Produto: A desativação da embalagem vazia , contendo resíduos do produto, deverá ser feita obedecendo a Legislação estadual e/ou federal , de acordo com as precauções indicadas para embalagens de líquidos premidos.
Resíduos de produto: manter as eventuais sobras do produto e/ou com validade vencida, em suas embalagens originais , bem fechadas.

Ayres

Embalagens: Manter as eventuais sobras dos produtose/ou com validade vencida, em suas embalagens originais, adequadamente fechadas. Não perfurar o vasilhame vazio. Não expor a embalagem em temperaturas superiores a 35 °C.

14. Informações Sobre Transporte:

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: (Rodoviário/Ferroviário)
Resolução nº 5.232, de 14 de Dezembro de 2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas Modificações.*

Hidroviário: (Marítimo)
DPC (Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO: *"International Maritime Organization" (*Organização Marítima Internacional*)*
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo:
ANAC- Agência Nacional de Aviação Civil- Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC Nº 175 – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil- Transporte de Artigos Perigosos
IS Nº 175-001- Instrução Suplementar – IS
ICAO- *"International Civil Aviation Organization"* (Organização da Aviação Civil Internacional)
IATA – *"International Air Transport Association* "(Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR)

Número de risco: 23
Número ONU – 1950
Nome para embarque – Aerossóis
Classe de risco - 2.1
Grupo de embalagem – III

15. Regulamentações

ANTT 5.232, de 14 de Dezembro de 2016

ABNT- NBR 14725:2012/2014

RDC 34, de 16 de Agosto de 2010

Ministério da Saúde - ANVISA: Registro nº **3.2398.0024.001-9 Cupinol LP**

Ayres

Apresentação: Lata contendo 350 ml de produto para pronto-uso (Aerossol)
Caixa Despacho contendo 12 latas

16. Outras Informações

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.
No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e Abreviaturas:

N.D. – Informação não disponível
N.A. – Não aplicável.
CAS - Chemical Abstracts Service
CL_{50} - Concentração letal 50%
DL_{50} - Dose letal 50%
LEI – Limite de Explosividade Inferior
LES- Limite de Explosividade Superior
LT – Limite de Tolerância
NR- Norma Regulamentadora

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs EBEIs: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLV s) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

EPA dos EUA.2011. EPI Suite TM Microsoft Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS).4. rev.ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB- HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK< http:// toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>.

Ayres

IARC- INTERNATIONAL AGENCY FOR RESERARCH ON CANCER.
<http// monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

IPCS-INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY- INCHEM.
<http//www.inchem.org/>

IUCLID-INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE.
<http//ecb.jrc.ec.europa.eu>

TOXNET- TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDPLUS Lite.
<http//chem.sis.nlm.nih.gov/>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)- Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan.2011.

Ayres

ISORGAN
Indústria de Inseticidas Ltda.

Ficha Técnica - FISPQ
TERMITOX 400

Emissão: **15/08/2008.**
Última Revisão: **15/12/2011.**
Código: **00003 - Total de páginas: 07 (sete).**
Resp. Técnica: **Maria Elisabete Fernandes - CRQ: 04417707 – IV Região.**

01 – Identificação do Fabricante

ISORGAN INDÚSTRIA DE INSETICIDAS LTDA.
Endereço: Rua Luiz Gonzaga Pereira Seixas, 329 – Distrito Empresarial.
CEP: 14072-090 – Ribeirão Preto – SP
Fone / Fax: (16) 3797-5151
E-mail: contato@isorgan.com.br
Site: www.isorgan.com.br

02 – Identificação e Metodologia de análise do produto formulado

Nome do produto: TERMITOX 400
Marca do produto: ISORGAN
Classe / Categoria: Inseticida
VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS.
Embalagem Primária: Frasco plástico opaco e tampa rosca lacre. Polietileno de alta densidade.
Embalagem Secundária: Caixa de papelão
Sistema de identificação do lote ou partida: Inscrição de lote, data de fabricação e data de validade impressos no rótulo.
Metodologia de análise e determinação no produto formulado: Análises Cromatográficas.
Equipamento: HPLC Agilent Tecnologies 1200 series, com detector DAD.
Os informes / laudos dos testes realizados com o produto formulado são acompanhados dos resultados das análises químicas quantitativa e qualitativa realizadas pelo laboratório responsável: Global Análise e Consultoria. CNPJ: 13.453.886/0001-70.
Resultados de estudos de estabilidade do produto: O produto apresentou estabilidade térmica e ao ar, onde não houve um decréscimo superior a 5% nas concentrações dos princípios ativos Fipronil e Azadiractina, na amostra incubada a 55ºC, durante 14 dias em relação à amostra de referência.

Ayres

03 – Forma de Apresentação, Características Físicas e Químicas do produto formulado

Forma Física: Suspensão Concentrada – Formulação Aquosa
Cor: Opaco verde
Odor: Característico do Ativo adstringente
Solubilidade: Solúvel em água
Toxicidade Oral: Classe toxicológica V (praticamente não tóxico)
Irritabilidade Ocular: Considerado não Irritante
Irritabilidade Dérmica: Considerado não Irritante
Sensibilidade Cutânea: Considerado não sensibilizante.
Inflamabilidade: Não inflamável
DL50 oral: >2000 mg/kg (P.V.)
DL50 dérmica: >2000 mg/kg (P.V.)
Estabilidade: 24 meses
Composição: Fipronil: 25 g/litro (2,5% p/p)
Azadiractina: 0,02 g/litro (0,002% p/p)
Dispersante, Antiespumante e Veículo: 974,98 g/litro (97,49% p/p).
Eficácia do produto na diluição final para Cupins *(Cryptotermes brevis):* Através de resultados obtidos, nas condições de ensaio, o produto Termitox 400 diluído na concentração de 0,25% e aplicado na dose de 50ml/m² apresentou eficiência de 100,0% para o tratamento após o período de 1 semana.
Eficácia do produto na diluição final para Formigas *(Monomorium floricola):* Através de resultados obtidos, nas condições de ensaio, o produto Termitox 400 diluído na concentração de 0,25% e aplicado na dose de 50ml/m² apresentou eficiência de 100,0% para o tratamento após o período de 24 horas.

---

04 – Processo de Avaliação de Risco para Meio Ambiente e Saúde Humana

Identificação do perigo: Produto inseticida concentrado, de uso profissional contendo como ingredientes ativos Fipronil, do grupo Pirazol, e Azadiractina, do grupo Tetranortriterpenóide, para uso no combate aos cupins e formigas.
Ecotoxicologia: Fipronil sofre degradação lenta em água e sedimentos em condições anaeróbicas, com tempo de meia-vida, variando entre 116 e 130 dias. É estável à hidrólise em pH moderadamente ácido a neutro. Em condições aeróbicas degrada-se lentamente mediante oxidação, redução e hidrólise (meio alcalino). Quando exposto à luz, o composto sofre fotodegradação e sua meia-vida é de 3,6 horas em água e 34 dias em solo argiloso. Produz diversos metabólitos (produtos da fotodegradação), dentre os quais o Fipronil – Dissufinil que é extremamente estável e mais tóxico que o composto original (NPTM, 2005).
Farmacocinética: Fipronil é absorvido pelo trato gastrointestinal. Em animais uma vez absorvido, a distribuição e metabolismo é rápida. A concentração máxima do Fipronil no sangue ocorre de 4 a 6 horas após sua ingestão e começa a declinar lentamente. Fipronil é pouco

Ayres

absorvido pela via dermal (menos de 1%). A eliminação é principalmente pelas fezes (45 a 75%), pouco pela urina.

Azadiractina afeta o desenvolvimento dos insetos de diferentes modos. Pela sua semelhança com o hormônio da ecdise (processo que possibilita trocar o esqueleto externo e, assim, poder crescer), perturba esta transformação e, em altas concentrações, pode impedi-la, causando a morta da larva ou da pupa. Por esta razão, as formas jovens de insetos são mais fáceis de controlar. Não causa a morte do inseto imediatamente, dado o seu efeito fisiológico, porém, além de afetar a ecdise, reduz o consumo de alimento, retarda o desenvolvimento, repele os adultos e reduz as posturas nas áreas tratadas. Também tem maior ação por ingestão, de modo que os insetos mastigadores são mais facilmente afetados.

Toxicidade do ingrediente ativo Fipronil:

DL_{50} oral aguda: Rato: 92 a 97 mg/kg - Camundongo: 95 mg/kg.

DL_{50} dermal aguda: Rato: >2000 mg/kg - Coelho: 354 mg/kg.

CL_{50} (4h) para Rato: 0,36 a 0,682 mg/l.

Irritabilidade ocular (em coelho): levemente irritante.

Irritabilidade dérmica (em coelho): levemente irritante.

Sensibilização cutânea (em coelho): Não sensibilizante.

Carcinogênese: Doses altas por tempo prolongado (2 anos) em ratos demonstraram possível efeito carcinogênico.

Teratogênese: Não teratogênico.

Mutagênese: Não mutagênico.

NOEL em ratos: 0,02 mg/kg/dia.

NOEL em cães: 0,2 mg/kg/dia.

IDA: 0,0002 mg/kg/dia.

Toxicidade do ingrediente ativo Azadiractina:

DL_{50} oral aguda: Rato: >5000 mg/kg - Camundongo: >3365 mg/kg.

DL_{50} dermal aguda: Rato: >2000 mg/kg - Coelho: 2000 mg/kg.

CL_{50} (4h) para Rato: >720 mg/m³.

Irritabilidade ocular (em coelhos): Levemente irritante.

Irritabilidade dérmica (em coelhos): Não irritante.

Sensibilização cutânea (em coelhos): Levemente sensibilizante.

Carcinogênese: Não carcinogênico.

Teratogênese: Não teratogênico.

Mutagênese: Não mutagênico.

NOAEL em ratos: 10 mg/kg/dia. Estudo toxicidade subcrônica 90 dias.

Avaliação da relação Dose / Resposta:

FIPRONIL: O endpoint selecionado foi o NOAEL de 0,5 mg/kg/dia baseado em estudo subcrônico em cães.

AZADIRACTINA: O endpoint selecionado foi o NOAEL de 10 mg/kg/dia baseado em estudos em ratos de toxicidade subcrônica em 90 dias.

Avaliação exposição:

Principais vias de exposição: Dérmica, Inalatória e Oral.

Ayres

Tipo de formulação: Suspensão Concentrada.
Modo de uso: Termitox 400 deve ser diluído em água na concentração de 0,25% v/v.
Dose de uso:
Cupins: Aplicar 50 ml/m² da calda.
Formigas: Aplicar 50 ml/metro linear da calda em olheiros / carreiros em atividade e orifícios em rodapés, pisos e paredes.

Avaliação de risco:
A avaliação de risco para o produto Termitox 400, é considerada extremamente conservadora em todas as etapas, indica que o produto apresenta baixa probabilidade de oferecer risco aos usuários, salvaguardadas as condições de uso contidas no modelo de rótulo, e que não deve submeter ao aplicador e aos habitantes do local a ser tratado.

---

05 – Composição, Informações sobre o Ingrediente Ativo e demais componentes da formulação

Ingredientes Ativos:
a)
Nome comum: FIPRONIL
Classe: Inseticida / Cupinicida / Formicida
Classificação Toxicológica: Classe II
Nome Químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile
Nº CAS: 120068-37-3
Fórmula bruta: $C_{12}H_4Cl_2F_6N_4OS$
Fórmula estrutural:

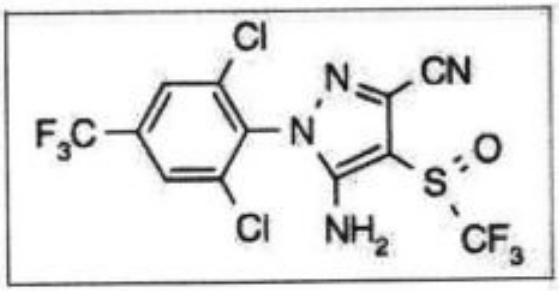

Metodologia de análise: Análises Cromatográficas.
Equipamento: HPLC Agilent Tecnologies 1200 series, com detector DAD.

b)
Nome comum: AZADIRACTINA
Classe: Inseticida
Classificação Toxicológica: Classe II

Ayres

Nome Químico: dimethyl(2aR,3S,4S,4aR,5S,7aS,8S,10R,10aS,10bR)-10-acetoxy-3,5-dihydroxy-4-[(1aR,2S,3aS,6aS,7S,7aS)-6a-hydroxy-7a-methyl-3a,6a,7,7a-tetrahydro-2,7-methanofuro[2,3-b]oxireno[e]oxepin-1a(2H)-yl]-4-methyl-8-{[(2E)-2-methylbut-2-enoyl]oxy}octahydro-Hnaphtho[1,8a-c:4,5-b_c_]difuran-5,10a(8H)-dicarboxylate.
Nº CAS: 11141-17-6
Fórmula bruta: $C_{35}H_{44}O_{16}$
Fórmula estrutural:

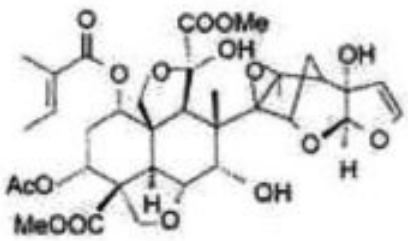

Metodologia de análise: Análises Cromatográficas.
Equipamento: HPLC Agilent Tecnologies 1200 series, com detector DAD.

Demais componentes da formulação:
Dispersante, Antiespumante e Veículo.

---

06 – Indicação de Uso, Modo de Ação, Forma de Diluição, Aplicação e Recomendações:

Indicação: Inseticida recomendado para controle de Cupins e Formigas na Pós-construção Comercial, Industrial, Residencial e Instalações Rurais, nas estruturas tais como: Portas, batentes, janelas, rodapés, forros, assoalhos, armários, etc.
Modo de Ação: Inseticida Sistêmico. Eficaz contra cupins e formigas.
Forma de Diluição: Termitox 400 deve ser diluído em água na concentração de 0,25% v/v (1 litro de Termitox 400 para cada 400 litros de água).

---

07 – Advertências, Cuidados com a Saúde Humana, Primeiros Socorros e Tratamento Médico

Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
Não fumar ou comer durante a aplicação.
Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
Manter o produto na embalagem original.
Não reutilizar as embalagens vazias.

Ayres

Em caso de contato direto com este produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão.
Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.
Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.
Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.
Durante a aplicação ou manipulação, usar roupas protetoras adequadas como calça e camisa de manga longa, calçados fechados, máscara, luvas e protetor ocular.
Venda restrita a instituições ou empresas especializadas.
CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.
Indicações para uso Médico:
Grupo Químico: Fenil Pirazol - Nome Comum: Fipronil
Grupo Químico: Tetranortriterpenóide - Nome Comum: Azadiractina
Antídoto / Tratamento: Não há antídoto específico. Tratamento sintomático.
Telefone de Emergência: (16) 3797-5151
Centro de Informações Toxicológicas: 0800 0148110

---

08 – Método de descarte do produto e embalagem, medidas de controle para derramamento

Antes de descartar a embalagem fazer a tríplice lavagem do frasco e adicionar a água da lavagem ao produto a ser utilizado no controle da praga.
Método preferencial de descarte da embalagem vazia: Devolver ao fabricante ou atraves do lixo tóxico autorizado mais próximo.
Em caso de derrame do produto fazer barreira de proteção para evitar a contaminação de rios e efluentes. Utilizar areia ou serragem para a absorção do produto.

---

09 – Medidas de Combate a Incêndio

Produto não inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.
Utilizar extintores de pó químico ou CO_2.
Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.

---

10 – Regulamentação

Produto Registrado na ANVISA / MS sob nº: 3.3282.0004.001-1.

Ayres

11 – Conclusão

As informações aqui descritas são de caráter técnico e orientativo, visando informar quanto às condições mínimas necessárias do produto com eficiência e segurança.
Em caso de dúvidas, entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) FONE (16) 3797-5151.

12 - Referências Bibliográficas

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Eficácia Residual de Inseticidas (*Monomorium floricola*) – TERMITOX 400 – ERI. Mf -19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Eficácia Curativo para Cupins (*Cryptotermes brevis*) – TERMITOX 400 – ECCM. Cb -19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Teste de toxicidade oral aguda ratos – dose fixa – TERMITOX 400 – F111 – 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Teste de toxicidade dermal aguda em ratos – TERMITOX 400 – F31 - 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Teste de Sensibilização Cutânea em cobaias – TERMITOX 400 – HPC – 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Teste de irritação cutânea primária em coelhos – TERMITOX 400 – F34 – 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Teste de irritação ocular primária em coelhos – TERMITOX 400 – F4 – 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Determinação da estabilidade térmica e ao ar – TERMITOX 400 – C20 – 19759/07R – 2007;**

Laboratórios Ecolyzer Ltda. **Avaliação de risco – TERMITOX 400 – AR – 19759/07R – 2007.**

ChemoNE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da mistura (nome comercial):	**FIPRONOL GEL**
Principais usos recomendados para a mistura:	Isca Inseticida para Controle Baratas
Nome da empresa:	ChemoNE –Industrial Química do Nordeste
Endereço:	Rod. BR 232, KM 104, Lote 14, Quadra "A" , Nº 350, Bezerros/ PE
Telefone para contato:	81- 3728-1556
Telefone para emergências:	81-3117-1000
E-mail:	chemone@chemone.com.br
Site:	www.chemone.com.br
CEATOX:	0800722.6001

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Sistema de Classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Perigo por aspiração	2	Atenção	**H305** Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias	P301 + P310 Em caso de ingestão: Contate imediatamente um Centro de Informação Toxicológica. P331 Não provoque vômito.	

Perigos físicos e químicos: produto não explosivo e não corrosivo.

Principais Sintomas: A ingestão de grande quantidade do produto pode causar efeitos neurológicos, incluindo agitação, irritabilidade e convulsões.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é um preparado (mistura).

Natureza química: Isca Inseticida, na forma de Gel.

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

Grupo Químico: Fenil Pirazol

Nome químico	Nº CAS	Concentração % p/v
(IUPAC) 5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-ρ-toluyl)-4-9(trifluoromethyl)sulfinyl)) pyrazole-3-carbonitrile	120068-37-3	0,05
Benzoato de fenilmetil-[2-[(2,6-dimetilfenil)amino]-2-oxoetil]-dietilamonio (Benzoato de denatonium)	3734-33-6	0,001

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: os demais componentes da formulação não são classificados como perigosos.

Classificação do Produto: Produto tóxico , não inflamável.

4 .MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover roupas e calçados contaminados. Em caso de sintomas observados , consultar um médico levando a embalagem , rótulo do produto ou essa FISPQ.

Contato com os olhos: em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância durante aproximadamente 15 minutos. Tomando o cuidado de manter as pálpebras elevadas garantido o enxágue adequado dos olhos.Consultar um oftalmologista levando a embalagem , rótulo do produto ou essa FISPQ.

Ingestão: em caso de ingestão, não provoque o vômito devido ao risco de aspiração pulmonar.Com a vítima consciente oferecer 2 a 3 copos de água. Em caso de suspeita de intoxicação, consulte imediatamente um médico levando a embalagem , rótulo do produto ou essa FISPQ.

Ações a serem evitadas: Administração de medicamentos sem o acompanhamento médico.

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

Notas para o médico: Não há antídoto específico. Administrar tratamento sintomático, de acordo com o quadro clínico. Anti-histamínicos em caso de hipersensibilização. Em caso de ingestão de grandes quantidades, proceder o esvaziamento gástrico se a ingestão for recente e com a pessoa consciente. Pode-se administrar carvão ativado para adsorção do produto. Monitorar as funções hepática e renal.
Realizar Raio X do Tórax em pacientes com sintomas respiratórios.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: pó químico, espuma, CO_2, areia ou jato de água pulverizada.

Meios de extinção contra indicados: sempre que possível, evitar o uso de água para não haver escoamento para o ambiente e penetração no solo.

Proteção dos bombeiros: equipamento respiratório e roupa de proteção devem ser usados em combates a incêndio envolvendo produtos químicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas. Não permitir a presença de pessoas não participantes no local afetado.

Remoção de fontes de ignição: Eliminar fontes causadoras de faíscas. Retirar do local tudo que possa vir a causar um possível incêndio.

Controle de poeira: N.A., por se tratar de um uma mistura semi sólida.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Evacue o pessoal da área do derrame ou vazamento. Use EPI adequado; macacão com mangas compridas, luvas de nitrila ou PVC e botas de borracha; proteja os olhos usando óculos de segurança e máscara facial protetora com filtros combinados.

Precauções ao meio-ambiente: - Evitar o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.

Sistema de alarme: Isolar e sinalizar a área.

Métodos para limpeza: Conter e recolher o produto derramado, colocando-o em recipientes bem fechados e devidamente identificados. Em seguida, contatar a empresa registrante para posterior destinação do resíduo. Limpar a área afetada e objetos contaminados com pano úmido.

Prevenção de perigos secundários: Embalagens vazias não devem ser reutilizadas.

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto na sua embalagem original. As sobras do produto deverão permanecer na sua embalagem original adequadamente fechadas.

Prevenção da exposição do trabalhador: evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Utilizar luvas no manuseio do produto.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, evitar contato direto com o produto. Não usar embalagens danificadas. Atenção para a ventilação e arejamento no local de armazenamento e de trabalho. Após o manuseio, higienizar-se inteiramente. Remover a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Armazenamento:

Medidas técnicas adequadas: manter o produto na embalagem original, fechada, mesmo quando houver sobras após a aplicação. Tempo de armazenamento: 24 meses ,nas condições sugeridas de armazenamento.

Condições de armazenamento adequadas: manter em local seco, fresco, ventilado, afastado de fontes de ignição. Proteger contra a umidade. Proteger da ação direta do sol. Evitar o acesso de pessoas não autorizadas , crianças e animais domésticos. Não estocar o produto junto com gêneros alimentícios.
Temperatura máxima de estocagem: 40°C
OBS.: *Mudanças nas propriedades do produto podem ocorrer se o produto for armazenado , a temperaturas superiores à recomendada, bem como, se exposto a raios solares.*

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar próximo a alimentos ,bebidas ,ração animal ou outros materiais.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora, se necessário, chuveiro de emergência e lava-olhos.

Controle de exposição

Não manipular o produto sem os equipamentos de proteção individual apropriados.

Equipamentos de proteção individual apropriado

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

Proteção das mãos: Luvas de nitrila, PVC ou qualquer material impermeável, certificadas com espessura mínima de 0,4 mm. Ter o cuidado de lavá-las quando estiverem contaminadas. Deve-se descartá-las quando a contaminação for interna ou se acontecer perfuração durante o manuseio.

Proteção da pele e do corpo: Utilizar vestuário de proteção: macacão impermeável, de preferência com proteção total do braço e antebraço e botas de borracha.

Proteção para os olhos: Óculos de proteção. Evitar a utilização de lentes de contato.

Proteção respiratória: Máscara combinada, com filtro químico ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas.

Medidas de higiene: Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Remover as roupas contaminadas e lavá-las antes de reutilizá-las. Não comer beber ou fumar durante o manuseio com o produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICO- QUÍMICAS

Estado Físico: Gel, semi sólido
Cor: Creme claro, quase branco
Odor: Característico
Ponto de fusão: N/A
Ponto de fulgor: N.A.
Valor pH: 6,0 (25° C)
Densidade: Aproximadamente 0,93
Limites de explosividade superior/inferior: Não explosivo
Solubilidade em água: Solúvel em água
Outras informações: Sensível ao calor a partir de 40°C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Decomposição Térmica: Nenhuma decomposição, se as prescrições/indicações para a armazenagem e manipulação forem respeitadas.

Estabilidade: produto estável em condições sugeridas nas indicações de armazenamento.

Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas quando respeitadas as prescrições/indicações para armazenagem e manipulação do produto.

Condições a serem evitadas: Fontes de ignição, umidade ou calor.

Ayres

Substâncias Incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:
Toxicidade aguda: DL 50 oral: > 2000 mg/kg
DL 50 dermal: > 2000 mg/kg
Efeitos locais:
Irritabilidade cutânea em coelhos: não irritante
Irritabilidade ocular em coelhos: não irritante.
Sensibilização cutânea em Cavia porcellus (Porquinho da Índia): não sensibilizante.

Fipronil: Existem poucos relatos de intoxicações em humanos.

Toxicidade aguda: em estudos com animais, o SNC foi o órgão alvo da toxicidade (convulsões). Após ingestão acidental de Fipronil, uma mulher teve leve alteração da consciência. O produto técnico foi altamente tóxico aos mamíferos, pela via gastrointestinal. Pode ocorrer irritação ocular e dérmica. Os estudos sugerem pouco potencial de toxicidade pela via respiratória. Não é sensibilizante dérmico.

Toxicidade crônica: na exposição crônica em ratos foram observadas convulsões (algumas vezes resultando em morte), decréscimo do peso corpóreo, alterações hematológicas, incremento no peso do fígado e da tireóide e alterações nos parâmetros bioquímicos (exemplo: colesterol, cálcio, proteínas, hormônios, da tireóide). Fipronil é classificado pela EPA como possível carcinogênico em humanos (grupo C). É suspeito de possuir efeitos endócrinos e reprodutivos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade
Indicações: Fipronil

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

Toxicidade em peixes:
CL50 (96h) 0,25 mg/l, Oncorhynchus mykiss

Toxicidade em Invertebrados aquáticos:
CE 50 (48h) 0,19 mg/l, Daphnia magna

Toxicidade em plantas aquáticas:
CE 50 (96h) 0,068 mg/l, Scenedusesmus subspicatus

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: se o produto se tornar impróprio para utilização (vencido), entre em contato com a empresa fabricante. O produto deve ser enviado a uma planta de incineração adequada, observando a regulamentação local oficial.

Restos de produtos: Manter as sobras em sua embalagem original adequadamente fechada. Ter o cuidado de não descartar em rede de esgotos, cursos de água nem em estações de tratamento de efluentes., etiquetá-los e levá-los para uma central de incineração adequada. Manter os produtos vencidos em suas embalagens originais, hermeticamente fechadas. Contatar a empresa para destinação desses resíduos.

Embalagens: As embalagens com restos de produtos deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. REGULAMENTAÇÕES

ABNT- NBR 14725:2012

RDC 34, de 16 de Agosto de 2010

Ministério da Saúde - ANVISA: Registro nº **3.2398.0050.001-0 -FIPRONOL GEL**

Apresentação – Frasco dosador de 1 litro.

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

16.OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.
No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e Abreviaturas:

N.D. – Informação não disponivel
N.A. – Não aplicável.
CAS - Chemical Abstracts Service
CL_{50} - Concentração letal 50%
DL_{50} - Dose letal 50%
LEI – Limite de Explosividade Inferior
LES- Limite de Explosividade Superior
LT – Limite de Tolerância
NR- Norma Regulamentadora

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs EBEIs: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLV s) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

EPA dos EUA.2011. EPI Suite TM Microsoft Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm

Ayres

FISPQ- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725:2012

Produto: FIPRONOL GEL

Revisão: 03 **Data da última revisão: Maio/2015**

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS).4. rev.ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB- HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK< http:// toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>.

IARC- INTERNATIONAL AGENCY FOR RESERARCH ON CANCER.
<http// monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

IPCS-INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY- INCHEM.
<http//www.inchem.org/>

IUCLID-INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE.
<http//ecb.jrc.ec.europa.eu>

Ayres

Geral: (91) 3344-3344 Vendas: (91) 3344-3308 / 3344-3326 / 3344-3310 Televendas: (91) 3344-3303 / 3344-3360

HIPOCLORPOLL

SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO ALTO PODER GERMICIDA COM 1% DE CLORO ATIVO "MULTIBIOCIDA, VIRUSCIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA, ELIMINA BACILOS"

MODO DE AÇÃO Destrói toda espécie de microorganismo, fulminando-os pelo processo de oxidação de cadeias proteicas. Age contra bactérias (Psedomonas, Salmonellas e Estafilococus), fungos, algas, vírus (inclusive vírus da hepatite poliomielite). Bacilos, micobacterium, espiroquetas, etc.

USADO EM DEgermação de frutas e verduras, na higienização preventiva contra a COVID-19, na desinfecção de mamadeiras, bicos, chupetas, legumes, frutas, verduras, superfícies fixas, tanques de hemodiálises, artigos e acessórios compatíveis quimicamente com solução de cloro em meio alcalino.

CARACTERÍSTICAS Preferido quando se quer uma máxima segurança nas concentrações de cloro ativo, com prolongada durabilidade de teores ativos, por conter aditivos estabilizantes para prolongar a durabilidade do cloro ativo nas suas concentrações originais.

OUTROS USOS Industria alimentícias diversas: de bebidas, de biscoitos, de frigoríficos etc..

PRINC. ATIVO Hipoclorito de Sódio estabilizado à 1%.

INDICADO PARA Preferentemente usado em lactários, pediatria e isolamento. Porém também muito usado em cozinahs industriais (na degermação de frutas e verduras), e na higienização contra o COVID-19.

DILUIÇÃO Para utensílios de Lactários: 3 ml por litro de água filtrada (180 ppm) por 60 minutos, para utensílios alimentares: 5 ml por litro de água filtrada (300 ppm) por 30 minutos. Em superfícies contaminadas: 200 ml (12.000 ppm), por 10 minutos, para Hemodiálise: 20 ml por litro de água desmineralizda (1.200 ppm) por 30 minutos.

PREPARO Após a diluição, a solução se manterá ativa por 24 horas, somente se acondicionada em vasilhames e recipientes de plásticos, fechados, limpos e escuros. Antes de aplicar o produto, verifique a sua compatibilidade com o material a ser aplicado, testando à parte se necessário. Não usar o produto em metais. Lavar previamente todos os materiais, artigos e superfícies com água e detergentes. Enxaguar bem e imergir totalmente o amterial a ser desinfectado, sem deixar bolhas de ar.

APLICAÇÃO Mergulhar as mamadeiras etc. e deixar imersas por 60 minutos.Mergulhar as frutas e deixar imersas por 15 minutos, em superfícies fixas: aplicar com panos ou esfregões,deixar a solução por 10 minutos e retirar o excesso com pano úmido. Lavar previamente os artigos e imergi-los totalmente por 30-60 minutos, de acordo com a indicação e em seguida lavar com soro fisiológico ou água destilada esterelizada abundantemente até remover todo o resíduo de cloro,. Em tanque de hemodiálise diluir 1:10 em água desmineralizada e deixar agir por 30 minutos.

CONSERVAÇÃO Após a diluição a solução se mantém ativapor 24 h, se guardada em recipiente de plástico escuro e tampado. O produto poderá ser reaplicado em todas as superfícies e objetos tantas vezes quanto necessário for para eliminar microorganismos sem gerar prejuízos, danos ou corrosões, desde que obedecidas as recomendações aqui descritas.

RENDIMENTO Em geral com 1 lt do produto se pode degermar 10 a 100 m2 de superfícies diversas.

VANTAGENS (1) Amplo espectro de ação (2) Baixa toxicidade, menos tóxicos que os fenóis e formóis, indicado até como alvejantes (3) Grande economia (4) Ação instantânea (5) Menor custo que os fenólicos e maiores diluições.

COMPOSIÇÃO Solução de hipoclorito de sódio a 1% estabilizado, veiculado em água desmineralizada desenvolvida principalmente para uso hospitalar.

PROPRIEDADES Líquido semi-transparente, de coloração amarelo esverdeado, odor caracteristico de Hipoclorito de Sódio, Ph= 10 - 12, irritante às narinas, `a pele e aos olhos, veneno se ingerido, não inflamável, biodegradável.

TOXIDEZ Baixa.

CUIDADOS Evitar contato prolongado com a pele e não contactá-lo com olhos, nem ingerí-lo. Em caso de acidentes, lavar abundantemente com água por 15 minutos, imediatamente. Consultar um

médico caso haja ingestão.

E.P.I. Usar luvas, máscara e óculos protetivos, ambos de PVC ou borracha, como medida preventiva contra acidentes.

SUBSTITUTOS Soluções de álcoois, fenóis, hipoclorito não estabilizado e outros germicidas diversos.

CLIENTES Hospitais, Clínicas, Odontoclínicas, Unidades de saúde, Centros de Pediatria, Cozinhas Industriais.

ESTOCAGEM Manter em local fresco e arejado ao abrigo da luz solar direta,longe do calor e do alcance das crianças e de animais domésticos.

QUIM. RESP. Engenheiro Químico: Luiz Otávio Fonseca Lobato, CRQ nº 063 00 288 6ª Região/PA.

REGISTRO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MS: 3.02321-7.

VALIDADE 06 meses após data de fabricação.

EMBALAGENS Frasco 200 ml, Frasco 1 Lt, Bombona 5 Lt, Bombona 20 Lt, Bombona 50 Lt, Bombona 200 Lt.

OPÇÕES 1- Atendemos com alterações nos vasilhames, embalagens, aromas, coloração, espumação, viscosidade, ph, etc 2- Desenvolvemos produtos na compra, ajustados com as características que você desejar, basta solicitar 3- Solicite as fichas de segurança antes de manipular o produto, para que acompanhe a Nota Fiscal, ou acesse o site: www.parquimica.com.br 4- Não nos responsabilizamos pelo uso indevido, fora das recomendações acima.

OBSERVAÇÕES As informações aqui descritas são baseadas em nossos conhecimentos até aqui adquiridos. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido fora de nossas recomendações.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto:	INSETICIDA CIPERMETRINA 250CE CITROMAX.
Código interno do produto:	ND.
Usos recomendados:	Inseticida a base de Cipermetrina, utilizado no controle de formigas, aranhas, pulgas, moscas e Aedes Aegypti.
Nome da empresa:	**Citromax Indústria e Comércio Ltda.**
Endereço:	**Rua Mario Pagliosa, 708– Área Industrial Sul - CEP: 89990-000 - São Lourenço do Oeste–SC**
Telefone para contato:	**(49) 3344-3087**
Telefone para emergências:	**0800-7226001 (CEATOX)**
Fax:	**(49) 3344-3087**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme Norma ABNT – NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU).

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação do Perigo	Categoria
Toxicidade Aguda – Oral	5
Toxicidade Aguda – Dermal	5
Sensibilização à pele	1A
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição Única	2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição Repetida	2
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo	1
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico	1

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Pictogramas:



Palavra de advertência: **ATENÇÃO**

Frases de Perigo:

H303 – Pode ser nocivo se ingerido.
H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele.
H317 – Pode provocar reações alérgicas na pele.
H371 – Pode provocar danos aos órgãos (SNC).
H373 – Pode provocar danos aos órgãos (SNC) por exposição repetida ou prolongada, se ingerido ou inalado.
H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de Precaução:

Prevenção:
P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 – Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P272 – A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.
Resposta à emergência:
P302 + P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P308 + P311 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA / médico.
P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P314 - Em caso de mal-estar, consulte um médico.
P333 + P313 – Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P321 – Tratamento específico (veja seção 4 desta FISPQ).
P362 + P364 – Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.
P391 - Recolha o material derramado.
Armazenamento:
P405 - Armazene em local fechado à chave.
Disposição:
P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incinerarão ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não existem outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INSETICIDA CIPERMETRINA 250CE CITROMAX é uma mistura / produto formulado.
GRUPO QUÍMICO: Piretróides.

3.1 Substância

Nome químico:	Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2 Diclorovinil) ciclopropano carboxilato.
nº CAS:	**52315-07-8**
Concentração:	20%
Fórmula Molecular:	$C_{22}H_{19}NO_3CL_2$
Sinônimos:	**Cipermetrina**
Outros ingredientes:	**Não existem outros ingredientes perigosos.**

Ayres

Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



Saúde: Azul: 2 = Perigoso
Inflamabilidade: Vermelho: 0 = Não queima
Reatividade: Amarelo: 0 = Normalmente Estável
Especiais: Branco: -----

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros	Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Inalação	Se inalado em excesso, remover a vítima para local arejado e mantê-la quente e em repouso. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Evite a aplicação dométodo boca a boca. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com a pele	Remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com bastante água e sabão. Em caso de irritação ou se apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com os olhos	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas / afastadas. Retirar lentes de contato, se presentes. Usar de preferência um lavador de olhos. Se a irritação persistir, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produ*o.
Ingestão	Lavar a boca com água. **Não provoque vômito.** É possível que o vômito venha a ocorrer espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Quais ações devem ser evitadas	Evitar a administração de medicamentos sem o acompanhamento médico. Não provocar vômito e administrar nada via oral se a pessoa estiver inconsciente.
Proteção para os prestadores de primeiros socorros	Evitar contato direto com o produto durante o processo.

Ayres

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Pode provocar reações alérgicas na pele. Pode provocar danos aos órgãos (SNC). Pode provocar danos aos órgãos (SNC) por exposição repetida ou prolongada se ingerido ou inalado. A Cipermetrina é um piretróide e pode provocar sensações na pele além de parestesias em trabalhadores expostos, sintomas que normalmente desaparecem em 24 horas. Entre os sintomas cutâneos mais frequentes, encontramos dormência, coceira, formigamento e queimação. Os sintomas em intoxicações podem incluir alergias respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia neurológica nos casos graves com tremores e convulsões.

4.2 Notas para o médico

Não há antídoto específico. Em caso de ingestão do produto realizar lavagem gástrica e administrar carvão ativado. O tratamento sintomático deverá incluir medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Monitorizar as funções hepática e renal. Os tremores e convulsões poderão ser tratados com Benzodiazepínicos e Barbitúricos. Tratar broncoespasmo com broncodilatadores e corticoides. Usar anti-histamínicos e corticoides para tratar reações alérgicas. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

5.1 Meios de extinção

Apropriados	Utilizar spray d'água, pó químico, espuma ou CO_2.
Não apropriados	Extintores a base de jato água forte devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do principio ativo para outras regiões.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	**Produto não inflamável,** mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, isole a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
Perigos oriundos da combustão	A combustão produz monóxido e dióxido de carbono. O produto não é inflamável, porém a sua decomposição térmica gera vapores tóxicos e irritantes. Manter afastado de calor, luz solar direta, fontes de ignição.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Usar equipamento respiratório e roupa de proteção no combate a incêndio envolvendo produtos químicos. Recolher os extintores de água separadamente. Não permitir a entrada de drenos ou água superficial.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos resistentes à substâncias químicas, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos. Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas. Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável, no entanto, interromper aenergia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas buscando diminuir ao máximo os impactos do derramamento. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado). Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto líquido. Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.
6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência	Precauções da equipe de emergência: Luvas e botas de PVC ou outro material compatível, máscara e óculos de proteção para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Procedimentos Especiais	Evitar a contaminação ambiental. Caso ocorra o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água, interromper imediatamente a captação da água para humanos ou animais. Contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência devido, visto que as medidas a serem tomadas dependerão das proporções do acidente, das características do recurso hídrico e da população envolvida.

6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza	*Piso pavimentado:* conter e recolher o vazamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Recolha o material com o auxílio de uma pá. Colocar os resíduos em um recipiente lacrado e identificado devidamente para posterior tratamento e disposição de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento pela mesma; *Solo*: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; *Corpos de água*: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Ayres

Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Isolar a área em um raio de 50 metros (produtos líquidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em contêineres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas Técnicas	Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual, conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
Prevenção da exposição ao trabalhador	Evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Não comer, beber, fumar e, utilizar luvas durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.
Prevenção de incêndio e explosão	Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
Orientações para manuseio seguro	Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho afaste-se da área de aplicação, retire os equipamentos de proteção individual e as roupas contaminadas, lave com água à temperatura ambiente as regiões afetadas e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Adequadas	Manter o recipiente na embalagem original adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado, coberto e ter piso impermeável. Colocar uma placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
A evitar	Locais úmidos e com fontes de calor e de ignição.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.
Materiais seguros para embalagens	Recomendadas: Produto embalado em embalagem apropriada (PEAD/PEBD). Armazenamento: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8.CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
Cipermetrina	NE	--	NR15

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

8.2 Medidas de controle de engenharia

Adequadas: Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3 Medidas de proteção pessoal



Proteção respiratória: Utilizar máscaras semifacial de borracha ou silicone com filtro químico para vapores orgânicos e gases ácidos combinado com filtro mecânico para partículas.

Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos. Evitar o uso de lentes de contato.

Proteção para a pele e corpo: Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC.

Perigos Térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

Precauções Especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.

Medidas de Higiene: Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

9.PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.

Cor: Branco.

Odor: Característico.

Peso molecular: ND.

Ayres

pH (20ºC)	4,0 a 5,0.
Ponto de Fusão	70ºC (produto técnico).
Ponto de Ebulição	ND.
Ponto de Fulgor	NA.
Taxa de evaporação	ND.
Inflamabilidade	NA – produto não inflamável.
Limite de explosividade	NA – produto não explosivo.
Densidade de vapor	ND.
Densidade	1,010 g/mL.
Pressão de Vapor	$1,7x10^{-9}$ mm Hg a 20°C (produto técnico).
Solubilidade	Solúvel.
Coeficiente de partição octanol/água	Log K_{ow}: 6,60 (produto técnico).
Temperatura de ignição	ND.
Temperatura de decomposição	ND.
Viscosidade	ND.

10.ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Não há reações perigosas conhecidas.

10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso, armazenagem, temperatura e pressão.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não há reações perigosas conhecidas sob condições normais de uso e armazenamento.

10.4 Condições a serem evitadas

Altas temperaturas, fontes de ignição, exposições prolongadas à luz solar direta e exposição ao ar com a embalagem aberta.

10.5 Materiais incompatíveis

ND.

10.6 Produtos perigosos da decomposição

A combustão produz monóxido e dióxido de carbono.

11.INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto Formulado: DL50 Oral (ratos): >2.000 mg/Kg. DL50 Dermal (ratos): >2.000 mg/Kg. **Cipermetrina Técnica:** CL50 Inalatório (ratos) (4h): 2,5 mg/L. Cálculo ETAm: CL50 Inalatório em ratos: 10 mg/L. Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1) O produto formulado (Inseticida Cipermetrina 250CE Citromax) pode ser nocivo se ingerido ou em contato com a pele. O produto não é classificado como tóxico na categoria inalatória de toxicidade aguda.
Corrosão e irritação da pele:	Não irritante à pele.
Lesões oculares graves /irritação ocular:	Não irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	A Cipermetrina não apresentou potencial para sensibilização dérmica pelo teste de Buehler. Entretanto, causou moderada sensibilização pelo teste de maximização em cobaias. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como sensibilizante à pele de acordo com os critérios de classificação do GHS.
Toxicidade crônica:	Carcinogenicidade: A Cipermetrina não apresentou potencial carcinogênico nos estudos conduzidos com animais de experimentação. Mutagenicidade: A Cipermetrina não apresentou potencial mutagênico em testes in vitro. Nos testes in vivo, os resultados não foram conclusivos, mas sugerem que a cipermetrina não seja mutagênica. Efeitos na reprodução: A Cipermetrina não é teratogênica, nem causou efeitos para a reprodução em estudos conduzidos com animais de experimentação.
Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:	Exposição única: Após exposição aguda à cipermetrina em animais de experimentação, podem ser observados efeitos neuromusculares, tais como tremores e redução da atividade motora. A substância pode causar efeitos no sistema nervoso. Isso pode resultar em sensação facial, como formigamento, coceira ou queimação. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como categoria 2 de acordo com os critérios de classificação do GHS. Exposição repetida: Após a exposição à Cipermetrina foram observados efeitos neuromusculares como tremores, ataxia, incoordenação e diminuição da atividade motora em estudos conduzidos com animais de experimentação. A substância pode causar efeitos no sistema nervoso. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como

Ayres

categoria 2 de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Perigo por aspiração: Não há dados.

12.INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para organismos aquáticos:

Produto Formulado: Não há dados.

Cipermetrina Técnica:
CE50 Algas (*Pseudokirchneriella subcapitata*) (72h): > 0,1 mg/L.
CE50 Microcrustáceos (*Daphnia Magna*) (48): 0,0002 mg/L.
CE50 Peixes (Espécie não relatada) (96h): 0,0082 mg/L.
CE50 Peixes (*Cyprinus carpio*) (96h): 0,0009 mg/L.

O produto formulado (Inseticida Cipermetrina 250CE Citromax) é classificado como muito tóxico para os organismos aquáticos de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Toxicidade para outros organismos:

Toxicidade para aves (Espécie não relatada): DL50 >4.500 mg/kg (Cipermetrina Técnica).
Toxicidade para abelhas (*Apis mellifera*): DL50 dérmica (24h) 0,000333 mg/kg (contato) (Cipermetrina Técnica).
Toxicidade para minhocas: ND.

Principais efeitos: O produto é considerado muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

12.2 Persistência e degradabilidade

Cipermetrina é rapidamente degradada no solo com meia vida.

12.3 Potencial bioacumulativo

Cipermetrina: Apresenta alto potencial de bioconcentração em organismos aquáticos.

12.4 Mobilidade no solo

Cipermetrina é praticamente imóvel no solo.

12.5 Outros efeitos adversos

Não há dados.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto/Resto do produto:

Se o produto se tornar impróprio para utilização entre em contato com a empresa fabricante. No tratamento e disposição do produto, de seus restos e embalagens usadas, observar as legislações municipal e estadual e/ou federal pertinentes ou consulte a Citromax para orientação.
O produto deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto.

Embalagem usada:	Desative o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos do produto no meio ambiente causa contaminação do solo, água e do ar. Recicle qualquer parcela não utilizada do material para seu uso aprovado ou retorne ao fabricante ou ao fornecedor. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. No prazo de um ano da data de compra é obrigatória a devolução da embalagem vazia ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra. Antes de serem devolvidas, devem ser colocadas em sacos plásticos bem fechados e encaminhados para a empresa registrante. Atenção para não misturar embalagens de produtos com grupos químicos diferentes num mesmo saco plástico. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação Terrestre (Ferroviário, Rodoviário) conforme Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT):

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: NA
- Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- Provisão Especial: 274, 331, 335, 375
- Quantidade Isenta para Transporte:
  - Veículo: 1.000 Kg
  - Embalagem Interna: 5 L
- Perigoso ao meio ambiente: sim.

Classificação Hidroviário (Marítimo, Fluvial, Lacustre) conforme International Maritme Dangerous Goods (IMDG) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ):

- UN Number: 3082
- Proper Shipping name: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S.
- Class or division: 9
- Subsidiary risk: NA
- Risk number: 90
- Packing group: III
- EmS: F-A, S-F
- Marine pollutant: YES.
- Dangerous to the environment: yes.

Classificação Aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO - TI) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

Ayres

- UN Number: 3082
- Proper Shipping name: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S.
- Class or division: 9
- Subsidiary risk: NA
- Risk number: 90
- Packing group: III
- Marine pollutant: YES.
- Dangerous to the environment: yes.

LEMBRETES:

-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE: Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE: (*)Conforme **ABNT NBR 14619**: Esta substância/produto é incompatível com produtos da classe 1 (exceto 1.4 com grupo de compatibilidade S), subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2+1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA



RÓTULO DE RISCO PRINCIPAL



RÓTULO DE RISCO ADICIONAL*



RÓTULO DE RISCO ADICIONAL**



PAINEL DE SEGURANÇA

(*) Este símbolo deve ser acrescentado a unidade de transporte nos casos de ONU 3077 ou 3082; conforme exigência da Resolução 5.232 – ANTT / Ministério dos Transportes

(**) Este símbolo deve ser acrescentado à unidade de transporte caso este produto seja embarcado para transporte MARÍTIMO.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:

ONU3082, SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Cipermetrina), 9, III

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:

"DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO".

Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

Ayres

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:

Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº: 329230026.

Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

NBR 14725 (Parte 4) – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.

Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

CAS – Chemical Abstracts Service;
ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists;
GHS – Sistema Globalmente Harmonizado;
CL50 – Concentração Letal;
DL50 – Dose letal;
CE50 – Concentração efetiva;

NFPA - National Fire Protection Association;
EPI's – Equipamentos de proteção individual;
NA – Não aplicável;
ND – Não disponível;
NR – Não relevante;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSHA - Occupational Safety and Health Administration;
PEL –Permissible Exposure Limits;
REL – Recommended Exposure Limits;
TLV - Threshold limit value;
TWA – Time Weighted Average;
NBR – Norma Brasileira;
ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas;
EPA – Environmental Protection Agency;

NITRÍLICA

Super Safety
Work & Safe



NITRILE LONG

ıva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm.

CA 40.506

EN-388 EN-374

Indicado para:

- *Tintas e solventes*
- *Atividades de imersão*
- *Indústria petroquímica*
- *.ndústria metalmecânica*
- *Manuseio de produtos químicos*
- *Higiene e conservação*

Composição:	Borracha nitrílica
Espessura:	0,50 mm
Acabamento:	-
Revest. Interno:	Clorinado
Tamanhos:	8 9 10 11
Embalagem:	1 par / 12 pares /144 pares
Cor:	Verde

Super Safety Importação e Exportação Ltda.
Rua Rio Solimões, 938 | Pinhais | Paraná | Brasil | CEP 83.322-150
Fone: (41) 3097-4500 / 8831-6137
www.supersafety.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto:	Xô Pássaro Citromax
Código interno do produto:	LM0036-B
Usos recomendados:	Recomendado para repelir pombos, morcegos e pardais.
Nome da empresa:	**Citromax Indústria e Comércio Ltda.**
Endereço:	**Rua Mario Pagliosa, 708– Área Industrial Sul - CEP: 89990-000 - São Lourenço do Oeste–SC**
Telefone para contato:	**(49) 3344-3087**
Telefone para emergências:	**0800-7226001 (CEATOX)**
Fax:	**(49) 3344-3087**
E-mail:	**sac@citromax.ind.br**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme Norma ABNT – NBR 14725-2 Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2 – Sistema de Classificação de Perigo (2010), em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos).

2.1 Classificação da substância ou mistura

Esse produto é uma mistura.

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Frases de Precaução:

Prevenção:
P210 - Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fume.
Resposta à emergência:
P302 + P352 – Em caso de contato com a pele: Lave com água e sabão.
P305 + P351 + P338 – Em caso de contato com os olhos: Enxágue cuidadoosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P308 + P313 – Em caso de sintomas por exposição prolongada, consulte um médico
Armazenamento:
P403 + P233- Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
Disposição:
P501 – Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados conforme legislação vigente.

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Somente quando a contaminação for muito elevada poderá oferecer algum risco ao meio ambiente. Em caso de incêndio pode desprender gases e vapores tóxicos como monóxido de carbono.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

O Xô Pássaro Gel Citromax é uma mistura.

NATUREZA QUÍMICA: Repelente odorizante.

INGREDIENTE ATIVO: Não possui ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo.

ESSÊNCIA DE CANELA: 6%

SEGREDO INDUSTRIAL (VEÍCULO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE): 94%

Ayres

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação	Se inalado em excesso, remover a vítima para local arejado e mantê-la quente e em repouso. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Evite a aplicação do método boca a boca. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com a pele	Lavar imediatamente as partes atingidas com água e sabão. Em caso de irritação ou se apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com os olhos	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente em abundância, durante 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas / afastadas. Se a irritação persistir, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto
Ingestão	Lavar a boca com água, NÃO PROVOQUE VÔMITO, deve-se deitar o paciente de lado para evitar que o mesmo aspire resíduos. Procure imediatamente assistência médica levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Ações a serem evitadas	Evitar a administração de medicamentos sem o acompanhamento médico. Não provocar vômito e administrar nada via oral se a pessoa estiver inconsciente. Não fume, beba, nem coma durante a aplicação ou manuseio do produto. Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
Proteção para os Prestadores de primeiros socorros	ND.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos outardios

ND.

4.2 Notas para o médico

Não há antídoto específico, O tratamento de superexposição deve ser direcionado de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Se necessário efetuar lavagem estomacal.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

5.1 Meios de extinção

Apropriados	Pó químico seco ou dióxido de carbono.
Não apropriados	Evitar o uso de água, pois pode espalhar o fogo e para não haver escoamento para o ambiente e penetração no solo.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	Produto não inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.

Ayres

Perigos oriundos da combustão	O produto não é inflamável, porém a sua decomposição térmica pode gerar gases e vapores tóxicos como monóxido de carbono.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Usar roupas de proteção padrão para bombeiros, inclusive proteção respiratória.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Precauções pessoais: Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas. Não permitir a presença de pessoas não participantes no local afetado.

Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável.

Controle de poeira: Devido a forma física não ocorre a formação de poeira.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado. Assegurar ventilação do local. Em caso de grandes derramamentos, utilizar máscaras contra eventuais vapores.

6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência

Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Evitar a contaminação ambiental. Caso ocorra o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água, interromper imediatamente a captação da água para humanos ou animais. Contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência devido, visto que as medidas a serem tomadas dependerão das proporções do acidente, das características do recurso hídrico e da população envolvida.

6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza	*Piso pavimentado:* Isolar e sinalizar a área contaminada. Conter e recolher o derramamento com o auxílio de uma pá, colocar o material em um recipiente, lacrar e identificar devidamente; Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante.
Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Utilizar EPI.

Ayres

Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas Técnicas	Manipular o produto somente com os equipamentos de proteção individual.
Prevenção da exposição ao trabalhador	Evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Utilizar luvas no manuseio do produto.
Prevenção de incêndio e explosão	ND.
Orientações para manuseio seguro	Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, evitar vazamento. Não aplicar o produto próximo a superfícies aquecidas ou próximo a alimentos.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Adequadas	Manter o produto na embalagem original adequadamente fechado, mesmo quando houver sobras após a aplicação. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843. Manter em local seco e fresco. Armazená-lo em local devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos.
A evitar	Acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais domésticos.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Manter o produto isolado de alimentos e bebidas ou outros, inclusive os destinados a animais.
Materiais seguros para embalagens	Recomendadas: Produto embalado em embalagem original

Ayres

8.CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

ND.

8.2 Medidas de controle de engenharia

ND.

8.3 Medidas de proteção pessoal

Proteção para os Olhos/face: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos. Evitar o uso de lentes de contato.

Proteção para a pele e corpo: Utilizar vestuário de proteção adequada para produtos químicos e botas de borracha.

Proteção respiratória Em local mal ventilado, utilizar respirador apropriado

Perigos Térmicos: ND.

Precauções especiais ND.

Medidas de Higiene: Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Remover as roupas contaminadas e lavá-las antes de reutilizá-las. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

Meios coletivos de urgência: ND.

9.PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Sólido.
Cor	Verde.
Odor	Característico de canela.
Densidade 25 ° C (g/ml)	ND.
pH (25 °C)	5,0-6,0
Ponto de fusão/congelamento	N.D.

Ayres

Ponto de ebulição	N.D.
Ponto de fulgor	N.A.
Inflamabilidade	N.A. – produto não inflamável
Pressão de vapor	N.D.
Densidade de vapor	N.D.
Densidade relativa	N.D.
Solubilidade	Parcialmente solúvel
Temperatura de decomposição	N.D
Temperatura de aplicação	Temperatura ambiente entre 15 e 30 °C
Viscosidade	N.D

10.ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

ND.

10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não existem reações perigosas conhecidas.

10.4 Condições a serem evitadas

ND.

10.5 Materiais incompatíveis

NA.

10.6 Produtos perigosos da decomposição

ND.

11.INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	ND.
Corrosão e irritação da pele:	NA
Lesões oculares graves /irritação ocular:	Não irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Poderá ocorrer irritação no trato respiratório, se exposto a longos períodos. Poderá ser nocivo se ingerido em grandes quantidades, não provocar vômito.

Ayres

Carcinogenicidade:
Não há dados

Mutagenicidade:
Não há dados.

Toxicidade crônica:

Efeitos na reprodução:
Não há dados

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:

Exposição única:
Não há dados.

Exposição repetida:
Não há dados.

Perigo por aspiração: Não há dados.

12.INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Ar	Não emite nenhum gás perigoso para o ar.
Água	Evitar que o produto atinja a rede pública ou de esgoto.
Solo	O produto na temperatura ambiente é facilmente removível, com o auxílio de ferramentas apropriadas.

12.2 Persistência e degradabilidade

Produto não persistente.

12.3 Potencial bioacumulativo

Produto não acumulativo.

12.4 Mobilidade no solo

Não é móvel.

12.5 Outros efeitos adversos

Não há dados.

Ayres

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Descartar em lixo comum ou encaminhar para a incineração em instalações autorizadas de acordo com a legislação municipal, estadual e federal vigente e em concordância com as normas dos órgãos ambientais locais.

Não reutilizar embalagens. A embalagem pode ser reciclada, porém, deve ser enviada para recicladores licenciados pelo órgão ambiental local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais:
Produto não se enquadra na Portaria em vigor sobre transporte de produtos perigosos

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Decreto 96.044/88 do Ministério do Transporte

RTPP – Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos

Resolução 420/04 – ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre

NBR 14725 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Produto Isento de Registro na ANVISA

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observação Legal Importante - Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.
Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.
Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Legendas e abreviaturas

ABNT – Agência Brasileira de Normas Técnicas;
GHS – Sistema Globalmente Harmonizado;
EPI's – Equipamentos de proteção individual;
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego;
NA – Não aplicável;
ND – Não disponível;

Ayres

NE – Não especificado;
NR – Norma Regulamentadora;
NBR – Norma Brasileira;
ONU - Organização das Nações Unidas;

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2014.

Ayres

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto:	Xô Pássaro Citromax
Código interno do produto:	LM0036-B
Usos recomendados:	Recomendado para repelir pombos, morcegos e pardais.
Nome da empresa:	**Citromax Indústria e Comércio Ltda.**
Endereço:	**Rua Mario Pagliosa, 708– Área Industrial Sul - CEP: 89990-000 - São Lourenço do Oeste–SC**
Telefone para contato:	**(49) 3344-3087**
Telefone para emergências:	**0800-7226001 (CEATOX)**
Fax:	**(49) 3344-3087**
E-mail:	**sac@citromax.ind.br**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme Norma ABNT – NBR 14725-2 Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2 – Sistema de Classificação de Perigo (2010), em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos).

2.1 Classificação da substância ou mistura

Esse produto é uma mistura.

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Frases de Precaução:

Prevenção:
P210 - Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fume.
Resposta à emergência:
P302 + P352 – Em caso de contato com a pele: Lave com água e sabão.
P305 + P351 + P338 – Em caso de contato com os olhos: Enxágue cuidadoosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P308 + P313 – Em caso de sintomas por exposição prolongada, consulte um médico
Armazenamento:
P403 + P233- Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
Disposição:
P501 – Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados conforme legislação vigente.

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Somente quando a contaminação for muito elevada poderá oferecer algum risco ao meio ambiente. Em caso de incêndio pode desprender gases e vapores tóxicos como monóxido de carbono.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

O Xô Pássaro Gel Citromax é uma mistura.

NATUREZA QUÍMICA: Repelente odorizante.

INGREDIENTE ATIVO: Não possui ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo.

ESSÊNCIA DE CANELA: 6%

SEGREDO INDUSTRIAL (VEÍCULO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE): 94%

Ayres

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação	Se inalado em excesso, remover a vítima para local arejado e mantê-la quente e em repouso. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Evite a aplicação do método boca a boca. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com a pele	Lavar imediatamente as partes atingidas com água e sabão. Em caso de irritação ou se apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com os olhos	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente em abundância, durante 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas / afastadas. Se a irritação persistir, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto
Ingestão	Lavar a boca com água, NÃO PROVOQUE VÔMITO, deve-se deitar o paciente de lado para evitar que o mesmo aspire resíduos. Procure imediatamente assistência médica levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Ações a serem evitadas	Evitar a administração de medicamentos sem o acompanhamento médico. Não provocar vômito e administrar nada via oral se a pessoa estiver inconsciente. Não fume, beba, nem coma durante a aplicação ou manuseio do produto. Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
Proteção para os Prestadores de primeiros socorros	ND.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos outardios

ND.

4.2 Notas para o médico

Não há antídoto específico, O tratamento de superexposição deve ser direcionado de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Se necessário efetuar lavagem estomacal.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

5.1 Meios de extinção

Apropriados	Pó químico seco ou dióxido de carbono.
Não apropriados	Evitar o uso de água, pois pode espalhar o fogo e para não haver escoamento para o ambiente e penetração no solo.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	Produto não inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.

Ayres

Perigos oriundos da combustão	O produto não é inflamável, porém a sua decomposição térmica pode gerar gases e vapores tóxicos como monóxido de carbono.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Usar roupas de proteção padrão para bombeiros, inclusive proteção respiratória.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO EVAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Precauções pessoais: Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas. Não permitir a presença de pessoas não participantes no local afetado. Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável. Controle de poeira: Devido a forma física não ocorre a formação de poeira. Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado. Assegurar ventilação do local. Em caso de grandes derramamentos, utilizar máscaras contra eventuais vapores.
6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência	Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Evitar a contaminação ambiental. Caso ocorra o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água, interromper imediatamente a captação da água para humanos ou animais. Contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência devido, visto que as medidas a serem tomadas dependerão das proporções do acidente, das características do recurso hídrico e da população envolvida.

6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza	*Piso pavimentado:* Isolar e sinalizar a área contaminada. Conter e recolher o derramamento com o auxílio de uma pá, colocar o material em um recipiente, lacrar e identificar devidamente; Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante.
Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Utilizar EPI.

Ayres

Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas Técnicas	Manipular o produto somente com os equipamentos de proteção individual.
Prevenção da exposição ao trabalhador	Evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Utilizar luvas no manuseio do produto.
Prevenção de incêndio e explosão	ND.
Orientações para manuseio seguro	Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, evitar vazamento. Não aplicar o produto próximo a superfícies aquecidas ou próximo a alimentos.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Adequadas	Manter o produto na embalagem original adequadamente fechado, mesmo quando houver sobras após a aplicação. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843. Manter em local seco e fresco. Armazená-lo em local devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos.
A evitar	Acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais domésticos.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Manter o produto isolado de alimentos e bebidas ou outros, inclusive os destinados a animais.
Materiais seguros para embalagens	Recomendadas: Produto embalado em embalagem original

8.CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

ND.

8.2 Medidas de controle de engenharia

ND.

8.3 Medidas de proteção pessoal

Proteção para os Olhos/face: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos. Evitar o uso de lentes de contato.

Proteção para a pele e corpo: Utilizar vestuário de proteção adequada para produtos químicos e botas de borracha.

Proteção respiratória Em local mal ventilado, utilizar respirador apropriado

Perigos Térmicos: ND.

Precauções especiais ND.

Medidas de Higiene: Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Remover as roupas contaminadas e lavá-las antes de reutilizá-las. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

Meios coletivos de urgência: ND.

9.PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Sólido.
Cor	Verde.
Odor	Característico de canela.
Densidade 25 ° C (g/ml)	ND.
pH (25 °C)	5,0-6,0
Ponto de fusão/congelamento	N.D.

Ayres

Ponto de ebulição	N.D.
Ponto de fulgor	N.A.
Inflamabilidade	N.A. – produto não inflamável
Pressão de vapor	N.D.
Densidade de vapor	N.D.
Densidade relativa	N.D.
Solubilidade	Parcialmente solúvel
Temperatura de decomposição	N.D
Temperatura de aplicação	Temperatura ambiente entre 15 e 30 °C
Viscosidade	N.D

10.ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

ND.

10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não existem reações perigosas conhecidas.

10.4 Condições a serem evitadas

ND.

10.5 Materiais incompatíveis

NA.

10.6 Produtos perigosos da decomposição

ND.

11.INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	ND.
Corrosão e irritação da pele:	NA
Lesões oculares graves /irritação ocular:	Não irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Poderá ocorrer irritação no trato respiratório, se exposto a longos períodos. Poderá ser nocivo se ingerido em grandes quantidades, não provocar vômito.

Ayres

Carcinogenicidade:
Não há dados

Mutagenicidade:
Não há dados.

Toxicidade crônica: Efeitos na reprodução:
Não há dados

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo: Exposição única:
Não há dados.

Exposição repetida:
Não há dados.

Perigo por aspiração: Não há dados.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Ar	Não emite nenhum gás perigoso para o ar.
Água	Evitar que o produto atinja a rede pública ou de esgoto.
Solo	O produto na temperatura ambiente é facilmente removível, com o auxílio de ferramentas apropriadas.

12.2 Persistência e degradabilidade

Produto não persistente.

12.3 Potencial bioacumulativo

Produto não acumulativo.

12.4 Mobilidade no solo

Não é móvel.

12.5 Outros efeitos adversos

Não há dados.

Ayres

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Descartar em lixo comum ou encaminhar para a incineração em instalações autorizadas de acordo com a legislação municipal, estadual e federal vigente e em concordância com as normas dos órgãos ambientais locais.

Não reutilizar embalagens. A embalagem pode ser reciclada, porém, deve ser enviada para recicladores licenciados pelo órgão ambiental local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais:

Produto não se enquadra na Portaria em vigor sobre transporte de produtos perigosos

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Decreto 96.044/88 do Ministério do Transporte

RTPP – Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos

Resolução 420/04 – ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre

NBR 14725 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Produto Isento de Registro na ANVISA

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observação Legal Importante - Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.
Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.
Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Legendas e abreviaturas

ABNT – Agência Brasileira de Normas Técnicas;
GHS – Sistema Globalmente Harmonizado;
EPI's – Equipamentos de proteção individual;
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego;
NA – Não aplicável;
ND – Não disponível;

Ayres

NE – Não especificado;
NR – Norma Regulamentadora;
NBR – Norma Brasileira;
ONU - Organização das Nações Unidas;

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2014.

Ayres

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Solvente	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2020
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
Propelente 1	1 000 ppm	TLV-STEL	Comprometimento do SNC	ACGIH 2020
	800 ppm 1 900 mg/m³	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA
Propelente 2	Anexo F*	TLV-TWA	Asfixia	ACGIH 2020
	1 000 ppm 1 800 mg/m³	REL-TWA	---	NIOSH
	1 000 ppm 1 800 mg/m³	PEL-TWA	---	OSHA
Butóxido de piperonila	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2020
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
Permetrina	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2020
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
D-cifenotrina	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2020
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
Imiprotrina	Não estabelecido	TLV -TWA	---	ACGIH 2020
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA

*Uma quantidade suficiente de oxigênio dever ser levada aos tecidos para mantê-los vivos e isso depende de alguns fatores vide anexo F ACGIH 2014. Assim sendo, a ACGIH recomenda uma pO_2 mínima no ambiente de 132 torr(17,4% a 760 torr), que oferece proteção contra gases.

Indicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Solvente	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2020
Propelente 1	Não estabelecido		----	
Propelente 2	Não estabelecido		---	
Butóxido de piperonila	Não estabelecido		---	
Permetrina	Não estabelecido		---	
D - cifenotrina	Não estabelecido		---	
Imiprotrina	Não estabelecido		---	

Ayres

- Equipamentos de proteção individual:

  Proteção respiratória: utilizar máscaras com filtro para pesticidas. No caso da utilização de máscaras panorama (full face), não é necessária a utilização de óculos de proteção.

  Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica ou PVC.

  Proteção para os olhos: utilizar óculos protetores. No caso da utilização de máscaras panorama (full face), não é necessária a utilização de óculos de proteção.

  Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas e botas de borracha para evitar contato com a pele.

- Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: líquido.
- Forma: premido.
- Cor: incolor à amarelo.
- Odor: característico do solvente.
- pH: 6,7.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não disponível.
- Ponto de fulgor: não disponível.
- Inflamabilidade: inflamável.
- Taxa de evaporação: não disponível.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade: 0,67g / mL.
- Solubilidade: dispersível em água
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de autoignição: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade química: o produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Reatividade: não é conhecida nenhuma reação perigosa com o produto.
- Possibilidade de reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas, porém o produto é inflamável.
- Condições a serem evitadas: não exponha à temperatura superior a 50°C. Não jogue no fogo ou em incinerador. Evitar contato com calor, altas temperaturas e fontes de ignição.
- Materiais ou substâncias incompatíveis: não há dados disponíveis.
- Produtos perigosos de decomposição: a decomposição do produto pode liberar gases e fumos tóxicos e irritantes e fumaça.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

  DL_{50} Oral em ratos: > 2 000 mg/kg.
  DL_{50} Dérmica em ratos: > 2 000 mg/kg.

- Efeitos Locais:

  Irritabilidade cutânea: o produto é considerado não irritante cutâneo em coelhos.

  Irritabilidade ocular: o produto é considerado não irritante ocular em coelhos.

  Sensibilização à Pele: o produto é considerado não sensibilizante em cobaias.

  Sensibilização Respiratória: não há dados disponíveis.

- Toxicidade crônica:

  Mutagenicidade:
  Solvente: não há dados disponíveis.
  Propelente 1: a mutagenicidade da substância foi avaliada em cepas de Salmonella (teste de Ames), TA 1535, TA 1537, TA 1538, TA 98 e TA 100 com concentrações 250-10000 ppm. Nenhuma atividade mutagênica foi observada nos testes realizados.

Ayres

Propelente 2: a mutagenicidade da substância foi avaliada em cepas de Salmonella (teste de Ames). Após vários testes com concentrações diferentes do vapor da substância, na presença e na ausência de ativação metabólica, o propelente não mostrou ser mutagênico.
Butóxido de piperonila: a mutagenicidade da substância foi avaliada em cepas de Salmonella (teste de Ames), TA 1537, TA 98 e TA 100, ambos na presença e na ausência de ativação metabólica adicionado por fração de fígado de rato. Nenhuma atividade mutagênica foi observada nos testes realizados.
Permetrina: a substância não apresentou efeitos genotóxicos em testes de mutagenicidade in vitro e in vivo.
D - cifenotrina: a mutagenicidade da substância foi avaliada em cepas de Salmonella (teste de Ames), TA98, TA100, TA1535, TA1537 e TA1538, ambos na presença e na ausência de ativação metabólica adicionado por fração de fígado de rato. Foi testado para mutagenicidade concentrações de 0 – 5 000 µg (93.6% de pureza da substância) por placa. Foi utilizada a incorporação em placas direta e métodos de pré-incubação. A substância não causou uma resposta positiva reprodutível em qualquer das cepas verificadoras bacterianas, com ou sem ativação adicional.
Imiprotrina: a mutagenicidade da substância foi avaliada em cepas de Salmonella, TA 98, TA100, TA1535, TA1537 e TA1538 e cepas de E.coli WP-2-uvrA, ambos na presença e na ausência de ativação metabólica adicionado por fração de fígado de rato. Foi utilizado métodos de pré-incubação. Todas as colônias do teste apresentaram resultado negativo para mutagenicidade.

Carcinogenicidade:
Solvente: não há dados disponíveis.
Propelente 1: não há dados disponíveis.
Propelente 2: não listado pelo IARC.
Butóxido de piperonila: não carcinogênico.
Permetrina: substância classificada no grupo 3 (não classificável quanto à carcinogenicidade para os seres humanos) pelo IARC.
D - cifenotrina: um bioensaio para uma possível carcinogenicidade foi conduzido pela administração da substância na alimentação de camundongos B6C3F1. Grupos de 80 camundongos de cada sexo foi administrado o composto (pureza 94.6 -94.9%) no regime alimentar, nas doses de 0, 100, 300 e 1 000 ppm por 104 semanas. Os resultados finais foram negativos para ambos os grupos.
Imiprotrina: Um bioensaio para uma possível carcinogenicidade foi conduzido pela administração da substância na alimentação de ratos Sprague-Dawley e camundongos Crj: CD-1. Grupos de 50 ratos, de cada sexo, foi administrado o composto, no regime alimentar, nas doses de 0, 50, 2500 e 5000 ppm por 140 semanas. Grupos de 51 camundongos, de cada sexo, foi administrado o composto, no regime alimentar, nas doses de 0, 100, 3500 e 7000 ppm por 78 semanas. Os resultados finais foram negativos para ambos os grupos.

Ayres

Toxicidade à reprodução:
Solvente: não há dados disponíveis.
Propelente 1: não há dados disponíveis.
Propelente 2: não há dados disponíveis.
Butóxido de piperonila: não há dados disponíveis.
Permetrina: estudos realizados até o momento, não mostraram nenhum efeito tóxico à reprodução. Não existem estudos adequados em mulheres grávidas para determinar a teratogenicidade da substância.
D - Cifenotrina: não há dados disponíveis.
Imiprotrina: não há dados disponíveis.

- Toxicidade sistêmica para órgão-alvo - Exposição única:
  Solvente: não há dados disponíveis.
  Propelente 1: em concentrações elevadas, a substância pode produzir efeitos narcóticos, eufóricos e alucinógenos.
  Propelente 2: em concentrações elevadas, a substância pode causar distúrbios no SNC.
  Butóxido de piperonila: não há dados disponíveis.
  Permetrina: não há dados disponíveis.
  D - Cifenotrina: não há dados disponíveis.
  Imiprotrina: não há dados disponíveis.

- Toxicidade sistêmica para órgão-alvo - Exposições repetidas: não há dados disponíveis.

- Perigo por aspiração:
  Solvente: trata-se de um hidrocarboneto que pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.
  Propelente 1: pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.
  Propelente 2: pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.
  Butóxido de Piperonila: não há dados disponíveis.
  Permetrina: não há dados disponíveis.
  D - Cifenotrina: não há dados disponíveis.
  Imiprotrina: não há dados disponíveis.

- Principais Sintomas: a ingestão de grandes quantidades do produto é improvável devido sua apresentação. A inalação prolongada pode causar irritação do trato respiratório, tontura, náusea, dor de cabeça e sonolência. Pode causar reações alérgicas. Em contato com a pele o produto pode causar dermatites e sensibilização e em contato com os olhos causa vermelhidão e desconforto. O contato direto do aerossol com a pele e os olhos pode causar queimaduras pelo frio do tipo *frostbite*.

Ayres

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

  - Persistência/Degradabilidade: prevê-se que seja inerentemente biodegradável e que se degrade rapidamente, ao ar.

  - Ecotoxicidade:

    Solvente: não há dados disponíveis.

    Propelente 1: não há dados disponíveis.

    Propelente 2: não há dados disponíveis.

    Butóxido de Piperonila:
    Toxicidade para peixes: CL_{50} (96h): 0,0024 mg/L
    Toxicidade para crustáceos: CE_{50} (48h): 0,1 mg/L

    Permetrina:
    Toxicidade para peixes: CL_{50} (96h): 0,00062 mg/L
    Toxicidade para crustáceos: CE_{50} (48h): 0,000112 mg/L

    D - Cifenotrina: não há dados disponíveis.

    Imiprotrina:
    Toxicidade para peixes: CL_{50} (96h): 0,038 mg/L
    Toxicidade para crustáceos: CE_{50} (48h): 0,05 mg/L

- Potencial bioacumulativo:
  Solvente: não há dados disponíveis.
  Propelente 1: o BCF foi calculado em 33 e log kow em 2,89, valores que sugerem baixo potencial de bioconcentração em organismos aquáticos.
  Propelente 2: o BCF foi calculado em 13 e log kow em 2,36, valores que sugerem baixo potencial de bioconcentração em organismos aquáticos.
  Butóxido de Piperonila: o BCF foi calculado em 27 e log kow em 4,75.
  Permetrina: o BCF foi calculado em 560 e log kow em 6,5.
  D - Cifenotrina: não há dados disponíveis.
  Imiprotrina: não há dados disponíveis.

  Mobilidade no solo:
  Solvente: não há dados disponíveis.

Ayres

Propelente 1: o Koc foi estimado em 900, valor que sugere que o produto seja moderadamente móvel em solo.
Propelente 2: o Koc foi estimado em 460, valor que sugere que o produto seja moderadamente móvel em solo.
Butóxido de Piperonila: o Koc foi estimado entre 399 e 830, valores que sugerem que o produto seja moderadamente móvel em solo.
Permetrina: o Koc foi estimado entre 10 471 e 86 000, valores que sugerem que o produto seja imóvel no solo.
D – Cifenotrina: não há dados disponíveis.
Imiprotrina: não há dados disponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- Métodos de tratamento e disposição:

Produto: caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através da incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipado de câmara para lavagem de gases efluentes e que seja aprovado pelo órgão estadual responsável.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: não perfure as embalagens vazias. O descarte deve ser realizado de acordo com a legislação local. Observe a Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente. Não queime nem enterre as embalagens.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Regulamentações nacionais e internacionais:

TRANSPORTE TERRESTRE: Resolução ANTT 5232 de 16/12/16 do Ministério dos Transportes.

Número ONU: 1950
Nome apropriado para embarque: **AEROSSÓIS**
Classe de risco: 2.1
Número de risco: NA
Grupo de embalagem: NA
Poluente marinho: Sim

Ayres

TRANSPORTE MARÍTIMO: IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code) e IATA (International Air Transport Association)

UN Number: 1950
Proper shipping name: **AEROSOLS**
Class or division: 2
Packing group: NA
Marine pollutant: Yes

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações:

ABNT NBR – 14725
Resolução 5232 – ANTT
IMDG CODE
IATA

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta FISPQ foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Empresa distribuidora. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário."

Siglas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists.*
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre.
BCF – Fator de Bioconcentração.
BEI – Índice Biológico de exposição.
CAS – *Chemical Abstracts Service.*
CE_{50} – Concentração efetiva 50%.
CL_{50} – Concentração letal 50%.
DL_{50} – Dose letal 50%.
EPI – Equipamento de Proteção Individual.
Log Kow – Logarítimo do coeficiente de partição n-octanol-água.
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health.*
ONU – Organização das Nações Unidas.
OSHA – *Occupational Safety & Health Administration.*

PEL – *Permissible Exposure Limit.*
REL – *Recommended Exposure Limit.*
TLV – *Threshold Limit Value.*
TWA – *Time Weighted Average.*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs E BEIs: Limites de Exposição Ocupacional e Índices Biológicos de Exposição. São Paulo: Abho, 2020. 304 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 7503.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

EUROPEAN CHEMICALS AGENCY – ECHA. Disponível em: https://echa.europa.eu/home. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER – IARC. Disponível em: https://www.iarc.fr/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

IMO. IMDG CODE: International maritme dangerous goods code. Londres: International Maritme Organization, 2017.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

Ayres

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: http://www.osha.gov/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

PESTICIDE PROPERTIES DATABASE – PPDB. Disponível em: https://sitem.herts.ac.uk/aeru/ppdb/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

PUBCHEM. Disponível em: https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N° 5232. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes, Resolução n° 5232 de 16 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 5.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Ayres

FT – 005 | Emissão: JUNHO/2021

Ficha Técnica de Produto

Descrição do Produto: SACOS PARA LIXO EM ROLO REFORÇADO (PRETO)

Logotipo da embalagem: Fort Lar

Descrição / Características: Produzido com polietileno e com alto padrão de qualidade. Resistindo a qualquer tipo de material, é um saco super resistente e reforçado. Ideal para descartar grandes volumes e pesos variáveis. Podem ser utilizados em ambientes fechados ou abertos, possibilitam a utilização nas mais diversas aplicações, desde o uso residencial, em conjuntos para coleta seletiva ou mesmo em lixeira industrial ou hospitalar, com picotes que facilitam o manuseio.

Campo de Aplicação: Escritórios, Coleta Seletiva, Indústrias, Shoppings, Hotéis, Supermercados, Restaurantes, Condomínios, Escolas e etc.

Armazenagem: Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo.

Instruções de uso e conservação: Ideal para armazenamento de lixo reciclável e não reciclável

Composição: 100% Polietileno de alta densidade (material virgem)

Vantagens e Benefícios: Descartável; Praticidade; Higiene e segurança.

Precauções: Não utilizar o produto se a embalagem estiver danificada, aberta ou úmida.

Descrição	15 litros	30 litros	50 litros	100 litros
Cor	Preto	Preto	Preto	Preto
NCM	3923.29.10	3923.29.10	3923.29.10	3923.29.10
Peso Unitário*	240g	190g	290g	260g
Peso Líquido do Fardo*	5,75kg	4,30kg	6,9kg	6,2kg
Peso Bruto do Fardo*	6,0kg	4,7kg	7,25kg	6,5kg
Medidas do Rolo	20cmx6cmx6cm	20cmx6cmx6cm	22cmx6cmx6cm	20cmx6cmx6cm
Medida do Fardo	29cmx20cmx20cm	20cmx27cmx20cm	27cmx23cmx22cm	26cmx24cmx20cm
Volume da Caixa (Cubagem)	11600m³	10800m³	13662m³	12480m³
EAN 13	7898078485460	7898078485538	7898078481714	7898078481721
EAN 14	17898078485467	17898078485535	17898078481711	17898078481728
Qtd por embalagem	40	20	20	10
Quantidade por fardo	25	25	25	25
Embalagem	Rolo	Rolo	Rolo	Rolo
Marca	Fort Lar	Fort Lar	Fort Lar	Fort Lar

(variação ± 5%) - Peso Líq. e Bruto

Guarany

tradição e tecnologia

Boletim Técnico 1752-01

NEBULIZADOR ELÉTRICO À FRIO UBV

Fotos Ilustrativas





Bocal UBV



Regulador de fluxo do sistema



Interruptor 2 tipos de rotação
Posição I: 25.000 RPM (máximo)
Posição II: 35.000 RPM (máximo)

Código do produto: 0445.50.00 (110V)
0445.60.00 (220V)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor elétrico potência (W)	1100
Voltagem (V)	110 e 220
Compressor axial de dupla rotação (RPM)	25.000 - 35.000
Tanque de formulação capacidade (L)	4,0
Atomização horizontal - alcance (m)	* 8,0
Atomização vertical - alcance (m)	* 6,0
Tamanho das gotas (DMV)	* 50 µm
Válvula reguladora de vazão (ml/min)	* 0-300
Peso seco (kg)	3,0
Peso com embalagem (kg)	3,5
Dimensões da máquina (mm)	480x190x270
Caixa de despacho (mm)	485x200x295

(*) valores aproximados e obtidos com água limpa, podendo alterar em função do produto utilizado, forma de aplicação ou condições climáticas adversas.

LEVE, PORTÁTIL, POTENTE , DURÁVEL E ECONÔMICO.

O **nebulizador GUARANY**, se caracteriza por sua construção extremamente leve e compacta, com relação a peso e rendimento. Além disso, é o nebulizador de melhor custo-benefício do mercado!
Ideal para aplicações de formulações líquidas em hospitais, escolas, hotéis, indústrias, armazéns, residências, horticulturas, floriculturas, granjas, estufas (greenhouses), jardins e locais públicos.

Excelente para sanitização de canís, granjas, silos, aviários e indústrias alimentícias.

Ideal também para aplicações de inseticidas, acaricidas, produtos anti-mofo, desodorantes, germicidas e desinfetantes em geral em interiores e exteriores, com vazões predeterminadas.

APLICAÇÕES

Fotos Ilustrativas







km/2009 rev.: 02

Guarany

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800 - 704 4511
sac@guaranyind.com.br

Guarany Indústria e Comércio Ltda.
Rod. Waldomiro Correa de Camargo, km 56,5
CEP 13308-200 - Itu - SP - Brasil - **(55 11) 2118 8400**
e-mail: guarany@guaranyind.com.br
www.guaranyind.com.br

INSTRUÇÕES DE USO (vide nºs citados na Figura 1)

1. Este equipamento é entregue com o adaptador (item 15) e a mangueira (item 23) desencaixados. Para uni-los, conecte manualmente o item 15 ao item 1(corpo) e o item 23 ao item 19 (junta rotativa). **Nota:** A extremidade da mangueira de pressurização (fig. A) deve somente ser introduzida através do adaptador (fig. B) para que os gases saiam no sentido do fluxo de "AR".
2. Encha o tanque com o produto a ser utilizado, nunca ultrapassando seu nível máximo, fazendo uso do funil com filtro, que acompanha o equipamento.
3. Conecte o pulverizador a uma tomada, verificando antes sua **voltagem**, fazendo uso de uma extensão (não fornecida) adequada a sua melhor condição de trabalho.
4. Coloque a máquina a tira-colo, após ajustar a correia através das fivelas reguláveis.
5. Iniciando a pulverização:
5.1 Acione o botão interruptor (on/off) na rotação (máxima ou mínima) desejada.
5.2 Regule a vazão requerida, através da válvula de ajuste (item 10).
5.3 Aponte o bocal em direção ao objetivo, e acione alavanca da válvula (item 21).
(**Atenção:** uma volta completa do botão da válvula de ajuste, na posição II do botão interruptor equivale a vazão de *300 ml/min. E na posição I, equivale a *250 ml/min.)
6. Lave, enxágue e pulverize seu equipamento com água limpa a cada final de trabalho, **nunca deixando sobras de químicos dentro do mesmo.**

NOTA:*Com o motor na rotação **Máxima** (interruptor no ponto ||) consegue-se gotas menores (espacial), e maior alcance de pulverização. Com o motor na rotação **Mínima** (interruptor no ponto |) consegue-se gotas maiores (residual) e menor alcance de pulverização.

(*) valores aproximados e obtidos com água limpa, podendo alterar em função do produto utilizado, forma de aplicação ou condições climáticas adversas.

VANTAGENS TÉCNICAS

- Válvula reguladora de vazão de alta precisão.
- Válvula de Gatilho, para corte instantâneo do líquido, para evitar desperdício e contaminação do meio ambiente.
- Cabeçote de dispersão (UBV) , com luva plástica amortecedora de golpes.
- Botão (on/off) interruptor de 2 estágios, com proteção contra umidade.
- Motor com duas rotações, permite operar no modo UBV e BV, para aplicação do tipo espacial ou residual.
- Excelente alcance e penetração das gotas.
- Mangote de saída do ar de grande flexibilidade.
- Tanque de polietileno de alta densidade translúcido, com graduações em litros, resistente aos raios UV.
- Pode ser operado de forma estacionária.
- Compacto, para trabalhos em locais de difícil acesso.
- Baixo custo de manutenção.
- Funcionamento simples e absolutamente seguro.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CONSERTOS

Utilize nossa rede de assistência técnica ou faça-nos uma consulta.

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

- Somente permita o uso deste equipamento por pessoas que entendam e possam obedecer as regras de segurança e as instruções contidas neste manual.
- Quando for operar o equipamento com defensivos, sempre utilize equipamentos de proteção (EPI) tais como: macacão com manga comprida, botas, chapéu, luvas, óculos de proteção, protetor auricular e máscara contra gases e inseticidas.
- Nunca permita a aplicação de defensivos por menores de idade, mulheres grávidas, pessoas enfermas ou que estejam sob influência de medicamentos, drogas ou álcool.
- Mantenha crianças, animais e demais pessoas afastadas por pelo menos 20 metros da área de trabalho.
- **Sempre desconecte da tomada o equipamento para fazer consertos ou limpeza.**
- Caso entre água no compartimento do motor, desligue o plug da tomada e encaminhe imediatamente o equipamento a uma revenda autorizada.
- **Verifique a voltagem do nebulizador antes de ligá-lo a rede elétrica.**
- Evite o desperdício de defensivos.
- A Guarany não recomenda a utilização de produtos químicos à base de SOLVENTES INFLAMÁVEIS.

Figura 1



PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Ítem	Descrição	Código
1	Corpo com motor 110V	8097
2	Tanque Químico 4L	7253
3	Tampa com Guarnição	4986
4	Filtro do Tanque	8056
5	Válvula Antirrefluxo	8057
6	Mangueira de Pressurização do Tanque	7059
7	Sapata completa	8058
8	Parafuso M6	6602
9	Filtro de Entrada de Ar	7047
10	Válvula de Regulagem de Vazão Completa	8059
11	Botão Liga - Desliga	7445
12	Correia de Sustentação Completa	8060
13	Cabeçote de Dispersão Completo	8061
14	Mangote de Descarga	7055
15	Adaptador do Mangote	7061
16	Válvula do Líquido	8062
17	Descarga Completa	8063
18	Trava da Junta Rotativa	7223
19	Junta Rotativa	8019
20	Mola da Alavanca de Acionamento	5304
21	Alavanca de Acionamento	8064
22	Difusor com Tampa e Proteção do Cabeçote	8095
23	Mangueira de Descarga	7062
24	Proteção do Cabeçote	7259
25	Cabo	7516
26	Motor 110V	7517
	Motor 220V	7518
27	Jogo de Carvão	7519
28	Guarnição do Corpo	7546

Nas encomendas de peças é imprescindível indicar o código.

RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS

1 - Descarte de Efluentes Líquidos
Não lave as embalagens ou pulverizadores em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Descarte corretamente as embalagens e restos de produto - siga as instruções constantes nas embalagens, no item *"Destinação adequada de Resíduos e embalagens"*.

2 - Aplique somente as doses recomendadas
Não execute aplicação de agroquímicos em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros de proteção de mananciais de captação de água para abastecimento público; e de 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais de culturas susceptíveis a danos.

3- Descarte de Resíduos Sólidos (Peças em geral e embalagem do equipamento)
A Guarany recomenda que o descarte dos resíduos seja efetuado de acordo com os requisitos regulamentares da legislação vigente. A disposição de resíduos efetuada de forma incorreta pode impactar no meio ambiente provocando alterações significativas na qualidade do solo, nas águas superficiais, no lençol freático bem como na saúde da população.
Caso o usuário tenha dúvidas com relação aos descartes, consultar o nosso site **www.guaranyind.com.br** ou o **SAC 0800 704 4511.**

A Guarany reserva-se o direito de modificar as especificações sem prévio aviso, sempre que julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: CITROPIROL

Código interno do produto: ND.

Usos recomendados: Produto para desalojar Morcegos

Nome da empresa: **Citromax Indústria e Comércio Ltda.**

Endereço: **Rua Mario Pagliosa, 708– Área Industrial Sul - CEP: 89990 000 - São Lourenço do Oeste–SC**

Telefone para contato: **(49) 3344-3087**

Telefone para emergências: **0800-7226001 (CEATOX)**

Fax: **(49) 3344-3087**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme Norma ABNT–NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU).

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação do Perigo — Não é uma substancia perigosa, de acordo com o sistema global Harmonizado(GHS).

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Não se aplica.

Ayres

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não existem outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 Substância

Nome químico: Composto orgânico de extrato de madeira .

nº CAS: ND
Concentração: ND
Fórmula Molecular: ND
Sinônimos: ND
Outros ingredientes: Não existem outros ingredientes perigosos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros	Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Inalação	Se inalado em excesso, remover a vítima para local arejado e mantê-la quente e em repouso. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respi ação artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Evite a aplicação do método boca a boca. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.

Ayres

Contato com a pele	Remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com bastante água e abão. Em caso de irritação ou se apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Contato com os olhos	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas / afastadas. Retirar lentes de contato, se presentes. Usar de preferência um lavador de olhos. Se a irritação persistir, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Ingestão	Lavar a boca com água em abundância. **Não provoque vômito.** É possível que o vômito venha a ocorrer espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta FISPQ ou rótulo do produto.
Quais ações devem ser evitadas	Evitar a administração de medicamentos sem o acompanhamento médico. Não provoc r vômito e não administrar nada via oral se a pessoa estiver inconsciente.
Proteção para os prestadores de primeiros socorros	Evitar contato direto com o produto durante o processo.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pode ser nocivo se ingerido ou em contato com a pele. Pode provocar reações alérgicas na pele.

Pode ser nocivo a pessoas com problemas respiratórios .

4.2 Notas para o médico

Antídoto: Não há antídoto especifico, o tratamento deve ser sintomático e de suporte, lavagem estomacal, oxigênio e respiração artificial. Remova o paciente da fonte de exposição. Proceder esvaziamento gástrico quando se tratar de ingestão significativa e recente (até 2 horas), com a pessoa consciente. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

5.1 Meios de extinção

Apropriados	Utilizar pó químico, espuma, CO_2 ou areia.
Não apropriados	Extintores a base de jato água forte devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do principio ativo para outras regiões.

5.2 Perigos especificos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	Em cas de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, isole a

Ayres

área em um raio de 800 metros em todas as direções. Combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Perigos oriundos da combustão: A combustão pode produzir gases tóxicos e irritantes. Manter afastado de calor, luz solar direta, fontes de ignição.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Usar equipamento respiratório e roupa de proteção no combate a incêndio envolvendo produtos químicos. Recolher os extintores de água separadamente. Não permitir a entrada de drenos ou água superficial.

6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos resistentes à substâncias químicas, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras respiratórias contra vapores. Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas.

6.1.1 –Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas buscando diminuir ao máximo os impactos do derramamento. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.1.2 –Para o pessoal do serviço de emergência: Precauções da equipe de emergência: Luvas e botas de PVC ou outro material compat vel, máscara e óculos de proteção para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras respiratórias contra vapores.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Procedimentos Especiais: Evitar a contaminação ambiental. Caso ocorra o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água, interromper imediatamente a captação da água para humanos ou animais. Contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência devido, visto que as medidas a serem tomadas dependerão das proporções do acidente, das características do recurso hídrico e da população envolvida.

6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza: *Piso pavimentado:* conter e recolher o vazamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Recolha o material com o auxílio de uma pá. Colocar os resíduos em um recipiente lacrado e identificado

Ayres

	devida ente para posterior tratamento e disposição de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento pela mesma; *Solo*: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; *Corpos de água*: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Isolar a área em um raio de 50 metros (produtos líquidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em contêineres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO EARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas Técnicas	Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual, conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
Prevenção da exposição ao trabalhador	Evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Não comer, beber, fumar e, utilizar luvas durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.
Prevenção de incêndio e explosão	Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
Orientações para manuseio seguro	Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho afaste-se da área de aplicação, retire os equipamentos de proteção individual e as roupas contaminadas, lave com água à temperatura ambiente as regiões afetadas e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Adequadas	Manter o recipiente na embalagem original adequadamente fechado, à temperatura ambien e e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local seguro. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado,coberto e ter piso impermeável.

	Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
A evitar	Locais úmidos e com fontes de calor e de ignição.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.
Materiais seguros para embalagens	Recomendadas: Produto embalado em embalagem original. Armazenamento: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
N. E	NE	--	NR15

Indicadores biológicos Não estabelecidos.

8.2 Medidas de controle de engenharia

Adequadas: Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3 Medidas de proteção pessoal



Proteção respiratória: Utilizar máscaras respiratórias contra vapores.

Proteção para as mãos:	Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
Proteção para os olhos:	Utilizar óculos de segurança para produtos químicos. Evitar o uso de lentes de contato.
Proteção para a pele e corpo:	Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC.
Perigos Térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.
Precauções Especiais:	Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
Medidas de Higiene:	Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Tomar banho e trocar

Ayres

de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

9. PROPRIEDADES FISICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Líquido.
Cor	Transparente Castanho Avermelhado.
Odor	Característico de Fumaça
Peso molecular	ND.
pH (20°C)	3,0 a 5,0.
Ponto de Fusão	ND
Ponto de Ebulição	100°C.
Ponto de Fulgor	ND
Taxa de evaporação	ND.
Inflamabilidade	Não Inflamavel
Limite de explosividade	NA – produto não explosivo.
Densidade de vapor	ND.
Densidade	1,005 g/cm^3.
Pressão de Vapor	ND
Solubilidade	Solúvel.
Coeficiente de partição octanol/água	ND
Temperatura de ignição	ND.
Temperatura de decomposição	ND.
Viscosidade	ND.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Não há reações perigosas conhecidas.

10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso, armazenagem, temperatura e pressão. O Citropirol é estável se armazenado no escuro. Decompõe-se rapidamente em,condições alcalinas e fortemente ácidas, especialmente em contato com a luz.

Ayre.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma, quanto armazenado e utilizado adequadamente.

10.4 Condições a serem evitadas

Luz, fontes de ignição, calor e contato com materiais incompatíveis.

10.5 Materiais incompatíveis

ND.

10.6 Produtos perigosos da decomposição

ND.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

DL50 Oral (ratos): >2.000 mg/Kg.
DL50 Dermal (ratos): >2.000 mg/Kg.

Toxicidade aguda: Não é possível a classificação do produto quando à categoria inalatória de toxicidade aguda devido à inexistência de dados.

Corrosão e irritação da pele: Não irritante à pele.

Lesões oculares graves /irritação ocular: Não irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não há dados.

Toxicidade crônica: Não há dados.

Efeitos na reprodução:
Não há dados.

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo: Exposição única:
Não há dados.

Ayres

Exposição repetida:
Não há dados.

Perigo por aspiração: Não há dados.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para organismos aquáticos:

CE50 Algas: ND.
CE50 Microcrustáceos: ND.
CE50 Peixes: ND.

O prod to Citropirol não possui dados relevantes para a classificação do perigo em relação ao ambiente aquático.

Toxicidade para outros organismos:

Toxicidade para aves: ND.
Toxicidade para abelhas: ND.
Toxicidade para minhocas: ND.

Principais efeitos: O produto não é considerado perigoso para organismos aquáticos.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não há dados.

12.3 Potencial bioacumulativo

Não há dados.

12.4 Mobilidade no solo

Não há dados.

12.5 Outros efeitos adversos

Não há dados.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Se o produto se tornar impróprio para utilização entre em contato com a empresa fabricante. No tratamento e disposição do produto, de seus restos e embalagens usadas, observar as legislações municipal e estadual e/ou federal pertinentes ou consulte a Citromax para orientação.

Produto/Resto

O produto deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Desative o produto através Triplice lavagem . A destinação inadequada das embalagens vazias e restos do produto no meio ambiente causa contaminação do solo, água e do ar. Recicle qualquer parcela não utilizada

Ayres

Embalagem usada:	do materi I para seu uso aprovado ou retorne ao fabricante ou ao fornecedor. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, além de diques d contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. No prazo de um ano da data de compra é obrigatória a devolução da embalagem vazia ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra. Antes de serem devolvidas, devem ser colocadas em sacos plásticos bem fechados e encaminhados para a empresa registrante. Atenção para não misturar embalagens de produtos com grupos químicos diferentes num mesmo saco plástico. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

DOT Classificação: (Transporte Terrestre):

- PRODUTO NÃO ENQU DRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

IATA Classificação: (Transporte Aéreo)

- PRODUTO NÃO ENQU DRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

I.M.O. Classificação: (Transporte Marítimo)

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Transporte RodoviárioProdutosPerigosos-Brasil:Resolução5.232-ANTTdoMinistériodosTransportes.

DOT (Departament of Transportation)
IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).
I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:

Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

NBR 14725 (Parte 4)– Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de NormasTécnicas).

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação deriscos para produtos químicos-publicadopela ONU(Organização das Nações Unidas), quecomo outros países o Brasil é signatário.

Ayre.

Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilida es Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa regist ante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

CAS – Chemical Abstracts Service;
ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists;
GHS – Sistema Globalmente Harmonizado;
CL50 – Concentração Letal;
DL50 – Dose letal;
CE50 – Concentração efetiva;
NFPA - National Fire Protection Association;
EPI's–Equipamentosdeproteçãoindividual;
NA– Não aplicável;
ND – Não disponível;
NR – Não relevante;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSHA - Occupational Safety and Health Administration;
PEL –Permissible Exposure Limits;
REL – Recommended Exposure Limits;
TLV - Threshold limit value;
TWA – Time Weighted Average;
NBR – Norma Brasileira;
ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas;
EPA – Environmental Protection Agency;

Ayres

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 03/2022

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MONKEYPOX NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília, 31 de maio de 2022

Ayres

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Diretor-Presidente
Antônio Barra Torres

Chefe de Gabinete
Karin Schuck Hemesath Mendes

Diretores
Alex Machado Campos
Antônio Barra Torres
Cristiane Rose Jourdan Gomes
Meiruze Sousa Freitas
Romison Rodrigues Mota

Adjuntos de Diretor
Fabiana Barini Rodrigues Alves
Jacqueline Condack Barcelos
Juvenal de Souza Brasil Neto
Luciana Cristina Averbeck Pelles
Maxiliano D'Avila Cândido de Souza

Gerente Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES
Renata Faria Pereira Hurtado

Gerente de Vigilância e Monitoramento em Serviçosde Saúde - GVIMS/GGTES
Magda Machado de Miranda Costa

Elaboração:

Equipe Técnica GVIMS/GGTES
Ana Clara Ribeiro Bello dos Santos
André Anderson Carvalho
Andressa Honorato Miranda de Amorim
Cleide Felicia de Mesquita Ribeiro
Daniela Pina Marques Tomazini
Heiko Thereza Santana
Humberto Luiz Couto Amaral de Moura
Lilian de Souza Barros
Luciana Silva da Cruz de Oliveira
Magda Machado de Miranda Costa
Mara Rúbia Santos Gonçalves
Maria Dolores Santos da Purificação Nogueira

Revisão:
Caroline Gava - CGPNI/DEIDT/SVS/MS
Denise Brandão de Assis - Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE/CCD/SES/SP
Fernanda Santos Bordalo - CGEMSP/DSASTE/SVS/MS
Geraldine Maldalosso - Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE/CCD/SES/SP
Patrícia Gonçalves Carvalho- CGPNI/DEIDT/SVS/MS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

É permitida a reprodução parcial ou total deste documento, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta Nota Técnica é da Agência Nacional deVigilância Sanitária – Anvisa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **4**

TRANSMISSÃO **8**

SINAIS E SINTOMAS **9**

VIGILÂNCIA **10**

DIAGNÓSTICO **10**

IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS E CONTATOS DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE **11**

TRATAMENTO E VACINAÇÃO **13**

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MONKEYPOX NOS SERVIÇOS DE SAÚDE **14**

PREPARAÇÃO PARA A CRISE: PLANO DE CONTINGÊNCIA 14

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO 16

HIGIENE DAS MÃOS..... 21

ISOLAMENTO DE PACIENTES 214

OUTROS COMPONENTES DAS PRECAUÇÕES A SEREM SEGUIDOS NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM MONKEYPOX SUSPEITA OU CONFIRMADA 27

OUTRAS MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO 288

IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES DE ENGENHARIA E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS 3030

TRATAMENTO DE RESÍDUOS 31

COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS 32

REFERÊNCIAS **344**

Ayre

INTRODUÇÃO

A Monkeypox, também conhecida como varíola dos macacos, é uma zoonose viral (vírus transmitido aos seres humanos a partir de animais) com sintomas semelhantes aos observados no passado em pacientes com varíola, porém com uma apresentação clínica de menor gravidade. Foi descoberta em 1958, quando dois surtos de uma doença semelhante à varíola ocorreram em colônias de macacos mantidos para pesquisa, daí o nome "Monkeypox". O primeiro caso humano da Monkeypox foi registrado em 1970 na República Democrática do Congo, durante um período de esforços intensificados para eliminar a varíola.

Desde então, a Monkeypox foi relatada em humanos em outros países da África Central e Ocidental. A declaração de erradicação da varíola nas Américas se deu em 1973, na 22ª reunião do Conselho Diretor da OPAS e, em 1980, com a declaração de erradicação da varíola no mundo foi estabelecido a não obrigatoriedade da vacinação no Brasil. Desde então, a Monkeypox emergiu como o ortopoxvírus mais importante para a saúde pública. A Monkeypox ocorre principalmente na África central e ocidental, muitas vezes nas proximidades de florestas tropicais, e tem aparecido cada vez mais em áreas urbanas. Os hospedeiros animais incluem uma variedade de roedores e primatas não humanos.

A Monkeypox é causada pelo vírus Monkeypox, que é um vírus de DNA de fita dupla envelopado que pertence ao gênero Orthopoxvirus da família Poxviridae. Existem dois clados genéticos distintos do vírus da Monkeypox: o clado da África Central (Bacia do Congo) e o clado da África Ocidental. O clado da Bacia do Congo historicamente causou doenças mais graves e foi considerado mais transmissível. A divisão geográfica entre os dois clados tem sido até agora em Camarões, o único país onde ambos os clados de vírus foram encontrados.

Várias espécies animais foram identificadas como suscetíveis ao vírus Monkeypox. Isso inclui esquilos de corda, esquilos de árvore, ratos gambianos, arganazes, primatas não humanos e outras espécies. A incerteza permanece sobre a história natural do vírus Monkeypox e mais estudos são necessários para identificar o(s) reservatório(s) exato(s) e como a circulação do vírus é mantida na natureza.

Desde 1970, casos humanos de Monkeypox foram relatados em 11 países africanos: Benin, Camarões, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Gabão, Costa do Marfim, Libéria, Nigéria, República do Congo, Serra Leoa e Sudão do Sul. Nos anos de 1996 e 1997, foi relatado um surto na República Democrática do Congo com uma taxa de mortalidade de casos mais baixa e uma taxa de ataque mais alta do que o normal. Foi encontrado um surto concomitante de varicela (causado pelo vírus da varicela, que não é um ortopoxvírus) e varicela dos macacos, o que poderia explicar mudanças reais ou aparentes na dinâmica de transmissão neste caso. Desde 2017, a Nigéria passou por grandes surtos, com mais de 500 casos suspeitos e mais de 200 casos confirmados e uma taxa de mortalidade de aproximadamente 3%.

A Monkeypox é uma doença de importância para a saúde pública global, sendo endêmica nos países da África Ocidental e Central e apresentando cascs confirmados em países não endêmicos. Em 2003, o primeiro surto de Monkeypox fora da África ocorreu nos Estados Unidos da América e estava relacionado ao contato com cães de estimação dos casos infectados. Esses animais de estimação foram alojados com ratos e arganazes da Gâmbia, importados de Gana. Este surto levou a mais de 70 casos nos EUA. Em anos mais recentes, a Monkeypox também foi relatada em viajantes oriundos da Nigéria em Israel (2018), no Reino Unido (2018, 2019, 2021 e 2022), em Cingapura (2019) e nos Estados Unidos da América (2021).

Em 15 de maio de 2022, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada de 4 casos confirmados de Monkeypox do Reino Unido. Dois dias depois, dois outros países relataram casos: Portugal e Suécia. Todos os casos não relataram história de viagem para uma área endêmica e não houve ligação entre os casos relatados em diferentes países. Em 20 de maio de 2022 já havia 11 países com casos notificados:

Ayre

Austrália, Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos da América.

Até o momento, a região das Américas, notificou três casos de Monkeypox, no Canadá (2) e nos Estados Unidos da América (1). Esses casos não têm histórico recente de viagem para países endêmicos da África Ocidental ou Central tendo, a maioria dos casos iniciais, sido detectados em clínicas de saúde sexual.

O cenário geográfico dos casos na Europa sugere que a transmissão pode estar em andamento por algum tempo, portanto, a ocorrência de casos adicionais em outros países não pode ser descartada. É importante destacar que nenhum óbito associado foi relatado até o momento.

A OMS acredita que outros casos da Monkeypox serão identificados à medida que a vigilância se expande em países não endêmicos. Atualmente, há informações epidemiológicas e laboratoriais limitadas, e o número de casos relatados provavelmente está subestimado, em parte devido aos seguintes fatores:

- os sintomas relativamente leves em muitos casos com erupção cutânea localizada e linfadenopatia, de modo que muitas pessoas podem não procurar os serviços de saúde;
- falta de reconhecimento clínico precoce por profissionais de saúde de uma infecção previamente conhecida em apenas alguns países;
- dificuldade para vigilância dos possíveis casos em diferentes regiões geográficas e
- possibilidade de falta de testes de diagnóstico, reagentes e outros suprimentos.

As ações imediatas se concentram em informar aqueles que podem estar em maior risco de infecção com informações precisas, a fim de impedir uma maior disseminação. As evidências atuais disponíveis sugerem que os indivíduos que estão em maior risco são aqueles que tiveram contato físico próximo com pessoas sintomáticas.

Diante desse cenário mundial, e da possibilidade de surgimento de casos de Monkeypox no Brasil, a Anvisa, como coordenadora nacional das ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde elaborou esta Nota Técnica com o objetivo de orientar os serviços de saúde do país sobre a necessidade de implementar medidas de preparação e resposta com base na prevenção e controle da transmissão da Monkeypox dentro desses serviços, a partir

do conhecimento que se tem até o momento. Atualizações poderão ser publicadas, assim que novas evidências forem identificadas.

Ayre

TRANSMISSÃO

A Monkeypox é transmitida principalmente por meio de contato direto ou indireto com sangue, fluidos corporais, lesões de pele ou mucosa de animais infectados. A transmissão secundária, ou seja, de pessoa a pessoa, pode ocorrer por contato próximo com secreções respiratórias infectadas, lesões de pele de uma pessoa infectada ou com objetos e superfícies contaminados.

A transmissão por gotículas respiratórias geralmente requer contato pessoal prolongado, o que coloca os profissionais de saúde, membros da família e outros contatos próximos de pessoas infectadas em maior risco. No entanto, a cadeia de transmissão documentada mais longa em uma comunidade aumentou nos últimos anos de 6 para 9 infecções sucessivas de pessoa a pessoa. Isso pode refletir o declínio da imunidade em todas as comunidades devido à cessação da vacinação contra a varíola.

Embora o contato físico próximo, ou seja, contato íntimo, seja um fator de risco observado na transmissão dos casos confirmados nos países não endêmicos, a transmissão sexual nunca foi descrita. Desta forma, estudos são necessários para entender melhor esse risco.

A transmissão vertical ou durante o contato próximo no pós-parto também pode ocorrer.

O período de transmissão da doença se encerra quando as crostas das lesões desaparecem.

SINAIS E SINTOMAS

O período de incubação (intervalo desde a infecção até o início dos sintomas) da Monkeypox é geralmente de 6 a 13 dias, podendo variar de 5 a 21 dias.

Clinicamente, a infecção pode ser dividida em dois períodos:

• **O período febril (entre os dias 0 e 5):** caracterizado por febre, cefaleia intensa, adenopatia (inchaço dos gânglios linfáticos), dor nas costas, mialgia (dores musculares) e astenia intensa (falta de energia). A adenopatia é um sinal importante para o diagnóstico diferencial da Monkeypox com outras doenças que podem apresentar sintomatologia semelhante como a varicela e o sarampo);

• **O período de erupção cutânea (entre 1 e 3 dias após o início da febre):** quando aparecem as diferentes fases da erupção cutânea, que geralmente afeta primeiro o rosto e depois se espalha para o resto do corpo. As áreas mais afetadas são a face (em 95% dos casos), as palmas das mãos e as plantas dos pés (em 75% dos casos). Também são afetadas as mucosas orais (em 70% dos casos), genitália (30%) e conjuntiva (20%), bem como a córnea. A erupção evolui sequencialmente de máculas (lesões com base plana) para pápulas (lesões firmes levemente elevadas), vesículas (lesões cheias de líquido claro), pústulas (lesões cheias de líquido amarelado) e crostas, o que ocorre em cerca de 10 dias e após isso essas crostas secam e caem. O número de lesões é variado. Em casos graves, as lesões podem coalescer até que grandes porções de pele se desprendam.

A Monkeypox é geralmente uma doença autolimitada com os sintomas que duram de 2 a 4 semanas. Casos graves ocorrem mais comumente entre crianças e estão relacionados à extensão da exposição ao vírus, estado de saúde do paciente e natureza das complicações. As deficiências imunológicas subjacentes podem levar a resultados piores.

Embora a vacinação contra a varíola tenha sido protetora no passado, hoje pessoas com menos de 40 ou 50 anos de idade (dependendo do país) podem ser mais suscetíveis à Monkeypox devido à cessação das campanhas de vacinação contra a varíola em todo o mundo após a erradicação da doença.

As complicações da Monkeypox podem incluir infecções secundárias, broncopneumonia, sepse, encefalite e infecção da córnea com consequente perda de visão.

Historicamente, a taxa de letalidade da Monkeypox variou de 0 a 11% na população em geral e tem sido maior entre as crianças. Nos últimos tempos, a taxa de mortalidade de casos foi de cerca de 3%.

VIGILÂNCIA

Todos os profissionais de saúde que atuam em qualquer tipo de serviço de saúde (atenção primária, ambulatórios, consultórios, clínicas, hospitais, etc) devem estar atentos aos pacientes que apresentam erupção cutânea aguda que progride em estágios sequenciais de máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas que são frequentemente associadas a febre, adenopatia e mialgia.

Os casos suspeitos, incluindo trabalhadores de saúde potencialmente expostos, devem ser imediatamente notificados, conforme orientações do Ministério da Saúde, para que ações oportunas possam ser implementadas.

Para sistematizar as ações de vigilância, os serviços de saúde devem seguir as orientações de notificação, bem como as definições de casos estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico diferencial clínico que deve ser considerado inclui outras doenças exantemáticas, como varicela, sarampo, infecções bacterianas da pele, escabiose (sarna), sífilis e reações alérgicas. A adenopatia durante o estágio prodrômico da doença pode ser uma característica clínica para distinguir a Monkeypox da varicela ou de outras doenças ou agravos.

No Brasil, ocorre a vaccinia bovina, causada pela "vaccínia vírus", conhecida como varíola bovina cujos sintomas e lesões na pele são muito semelhantes ao quadro descrito para a Monkeypox. A vaccinia bovina, portanto, é um diagnóstico a ser

Ayro.

pensado em um contexto epidemiológico apropriado. As lesões de herpes (labial, genital ou zoster) se assemelham àquelas da Monkeypox e também devem ser consideradas no diagnóstico diferencial.

No momento, a confirmação laboratorial será feita por teste molecular (q-PCR) seguido da técnica de sequenciamento.

IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS E CONTATOS DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O rastreamento e identificação de contatos, educação sobre medidas de prevenção da transmissão dessa doença dentro dos serviços de saúde, bem como o seu controle são medidas fundamentais de saúde pública para controlar a propagação da Monkeypox. Além de permitir a interrupção da transmissão, também pode evitar que pessoas com maior risco desenvolvam doenças graves pela identificação precoce de sua exposição.

Caso seja identificado um caso suspeito no serviço de saúde, deve-se iniciar imediatamente o rastreamento e a identificação de contatos, a fim de ser estabelecer medidas necessárias para prevenção da disseminação desse vírus para outras pessoas.

Definição de contato

Um contato é definido como uma pessoa que foi exposta em diferentes contextos a um caso suspeito ou confirmado de Monkeypox durante o período infeccioso, desde o início dos sintomas do caso até que todas as crostas das lesões cutâneas tenham caído.

Em relação ao contato, se deve considerar as seguintes situações:

- Contato direto com pessoa com Monkeypox suspeita ou confirmada (ex: diálogo a menos de 1m de distância sem uso de máscara, contato direto com

secreções, feridas/erupções cutâneas, contato físico sem a posterior higiene das mãos, contato sexual, etc.);

- Contato com materiais e superfícies contaminados, como roupas, termômetros ou roupas de cama de pessoa suspeita ou confirmada;

- Profissional de saúde durante a assistência à saúde: sem uso ou uso incorreto de máscara cirúrgica durante o atendimento ao paciente suspeito ou confirmado OU sem uso ou uso incorreto de máscara de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) durante a realização de procedimentos geradores de aerossóis a pacientes suspeitos ou confirmados OU sem luvas e avental e sem a posterior higienização das mãos, após contato com as secreções, feridas/erupções cutâneas de pessoa suspeita ou confirmada e materiais e superfícies contaminados.

Observação 1 : Profissionais de saúde que tenham exposições desprotegidas (ou seja, não usem EPIs adequados) a pacientes com Monkeypox ou tenham contato com materiais possivelmente contaminados não precisam ser excluídos do trabalho se não apresentarem sintomas durante o período de monitoramento, mas devem ser monitorados quanto a sintomas, o que inclui a medição da temperatura pelo menos duas vezes ao dia, durante 21 dias após a exposição. Antes de se apresentar para o trabalho todos os dias, o profissional de saúde deve ser entrevistado quanto à evidência de quaisquer sinais/sintomas relevantes (mal-estar, dor de cabeça, febre, calafrios, dor na boca ou garganta, mal-estar, fadiga, erupção cutânea e linfadenopatia /linfonodos inchados ou inflamados).

Observação 2: Um contato que desenvolva sinais/sintomas iniciais diferentes de erupção cutânea deve ser isolado e observado de perto quanto a sinais de erupção cutânea nos próximos 7 (sete) dias. Se nenhuma erupção se desenvolver, o contato pode retornar ao monitoramento da temperatura pelo restante dos 21 dias. Se o contato desenvolver uma erupção cutânea, eles devem ser isolados ou auto isolados, conforme apropriado, devem ser totalmente avaliados como um caso suspeito e uma amostra deve ser coletada para análise laboratorial para testar a Monkeypox.

Rastreamento de contatos

Recomenda-se que o serviço de saúde defina estratégias para o monitoramento de contatos (seja pacientes ou profissionais de saúde) a cada 24 horas para observar o aparecimento de sinais e sintomas por um período de 21 dias desde o último contato com um paciente durante o período infeccioso.

Os sinais e sintomas incluem dor de cabeça, febre, calafrios, dor de garganta, mal-estar, fadiga, lesões maculopapulares na pele e linfadenopatia. Os contatos devem ter sua temperatura verificada pelo menos duas vezes por dia.

Os contatos assintomáticos (incluindo os profissionais de saúde) não devem doar sangue, células, tecidos, órgãos, leite materno ou sêmen durante o monitoramento. No caso do contato ser visitante ou acompanhante, deve ser orientado a não retornar ao serviço, na função de visitante ou acompanhante, antes do período de 21 dias. Além disso, contatos domiciliares de pessoas com Monkeypox suspeita ou confirmada não devem ir ao serviço na função de visitante ou acompanhantes.

Se um contato desenvolver erupção cutânea, deve ser isolado e avaliado como caso suspeito e uma amostra deve ser coletada para análise laboratorial para detecção da Monkeypox.

TRATAMENTO E VACINAÇÃO

Não existem tratamentos específicos para a infecção pelo vírus da Monkeypox. Os sintomas dessa doença geralmente desaparecem naturalmente. É importante cuidar da erupção deixando-a secar ou cobrindo-a com um curativo úmido para proteger a área afetada, se necessário. Deve-se orientar o paciente a evitar tocar em feridas na boca ou nos olhos. Além disso, os cuidados clínicos para pacientes hospitalizados com Monkeypox devem ser totalmente otimizados para aliviar os sintomas, gerenciar complicações e prevenir sequelas a longo prazo, além das medidas de prevenção de infecções secundárias.

A vacinação contra a varíola demonstrou ajudar a prevenir ou atenuar a doença e proteger contra a Monkeypox, com uma eficácia de 85%. As pessoas vacinadas contra a varíola demonstraram, no passado, ter alguma proteção contra Monkeypox. No entanto, deve-se notar que a vacinação contra a varíola terminou em 1980; depois disso, a doença foi declarada erradicada.

Porém, as vacinas contra a varíola não estão mais disponíveis no mercado para a população geral e como os casos da Monkeypox são raros, a vacinação universal não é indicada, até porque, hoje, não existem vacinas contra Monkeypox registradas no Brasil.

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DA MONKEYPOX NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PREPARAÇÃO PARA A CRISE: PLANO DE CONTINGÊNCIA

É recomendável que o serviço de saúde elabore e implemente um Plano de Contingência contendo ações estratégicas para o enfrentamento de possíveis casos de Monkeypox, incluindo o gerenciamento dos recursos humanos e materiais.

Além disso, deve ser estruturada a vigilância para esta doença, de forma a captar a possível ocorrência de casos suspeitos ou confirmados vindos da comunidade ou de dentro do próprio serviço de saúde. Para isso, é necessário seguir as orientações contidas nessa Nota Técnica e as que são publicadas pela Sala de Situação, implantada em 23/05/2022, no âmbito do Ministério da Saúde.

Sugere-se que estruturas dos serviços de saúde como Serviço/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH/CCIH), Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), atuem conjuntamente com representantes das equipes multiprofissionais dos setores/unidades, do Serviço Especializado de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de representantes dos trabalhadores e da direção do serviço, de forma que configurem um Comitê Estratégico de Crise, responsável por elaborar, implementar e monitorar o Plano de Contingência.

Esse Plano deve definir as ações práticas necessárias para o enfrentamento dessa situação de crise dentro do serviço, entre as quais: vigilância e gestão de dados de pacientes e profissionais infectados ou contatos de casos; notificação de casos, elaboração e implantação de protocolos clínicos e fluxos de trabalho (triagem de pacientes e profissionais suspeitos e infectados, afastamento e retorno laboral de profissionais positivos, entre outros); comunicação interna para todos os profissionais da instituição; capacitação e divulgação de protocolos, fluxos e uso adequados de EPIs;monitoramento dos profissionais quanto à adesão às ações implementadas; monitoramento diário de suprimentos; além de mecanismos que promovam a sensibilização de toda equipe do serviço de saúde sobre ações que devem ser tomadas para o enfrentamento dessas infecções.

É importante que o serviço monitore, periodicamente, a implementação e a adesão às ações do Plano de Contingência, a fim de realizar os ajustes e melhorias necessárias. O monitoramento do Plano também favorece a detecção de pontos de melhoria, como, por exemplo, reforçar orientações para um determinado grupo de profissionais do hospital, readequação de fluxos, ações emergenciais em casos de escassez de recursos materiais e humanos, etc. Esse monitoramento e os ajustes no plano de contingência também devem levar em conta a situação epidemiológica do momento, bem como todo o aprendizado e experiências adquiridos ao longo do tempo ou disseminadas por outras instituições.

Ayre

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

O manejo adequado dos casos deve ser estabelecido para evitar a transmissão nosocomial, com fluxo adequado da triagem para as salas de isolamento (em qualquer nível de atenção), evitando contato com outros pacientes em salas de espera ou quartos com pacientes internados por outros motivos.

As precauções-padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas por um patógeno que pode ser transmitido no ambiente de assistência à saúde e devem ser implementadas em TODOS os atendimentos, independente do diagnóstico do paciente.

As precauções padrão envolvem o uso de EPIs, de acordo com a avaliação de risco de exposição a sangue e outros fluidos ou secreções corporais, a higiene das mãos, a limpeza e desinfecção de superfícies, o manuseio seguro de produtos para saúde e roupas, além do seu reprocessamento, o descarte adequado de resíduos, entre outros componentes.

Dessa forma, além das **precauções padrão,** que devem ser implementadas para qualquer paciente em todos os serviços de saúde, e considerando a forma de transmissão da Monkeypox, durante a assistência a pacientes com suspeita ou confirmação dessa doença, deve-se implementar adicionalmente as seguintes precauções:

1. Precauções para contato + Precauções para gotículas

As **precauções para contato** visam a prevenção da transmissão da monkeypox por contato direto e indireto, dessa forma, envolve, entre outras medidas, o isolamento do paciente, o uso de avental e luvas toda vez que o profissional tocar ou manipular pacientes, além de produtos e superfícies utilizadas pelo mesmo.

Já as **precauções para gotículas** visam prevenir a transmissão da Monkeypox por meio de gotículas respiratórias, que possuem tamanho maior que 5 µm e podem atingir a via respiratória alta, ou seja, mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal. Esse tipo de precaução envolve o isolamento do paciente e requer o uso de máscara cirúrgica toda vez que o profissional de saúde que for prestar assistência a uma distância inferior a 1 metro ou quando adentrar no quarto/área de isolamento do paciente, entre outras medidas.

Em resumo, durante a assistência a pacientes com Monkeypox suspeita ou confirmada, **deve-se implementar as precauções padrão, juntamente com as precauções para contato e para gotículas**, o que envolve entre outras orientações, a higiene das mãos (água e sabonete OU preparações alcoólicas) e o uso correto dos EPIs: óculos de proteção ou protetor facial, avental, máscara cirúrgica, luvas de procedimentos e isolamento do paciente (preferencialmente, em um quarto privativo).

Ayre

2. Precauções para contato + para aerossóis (em algumas situações específicas)**

As precauções para aerossóis (que são partículas menores (<5 µm e mais leves que as gotículas, que permanecem suspensas no ar por longos períodos e, quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório) envolvem, o isolamento do paciente, preferencialmente em uma unidade de proteção respiratória, e o uso de máscara N95/PFF2 ou equivalente pelos profissionais responsáveis pela assistência.

Devido a possibilidade de alguns procedimentos realizados em pacientes com Monkeypox gerarem aerossóis, como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc, orienta-se que durante a realização desses procedimentos, as precauções para gotículas sejam substituídas pelas precauções para aerossóis. Nesse caso, o profissional de saúde deve substituir a máscara cirúrgica pela máscara N95/PFF2 ou equivalente.

Em resumo, durante a realização de procedimentos geradores de aerossóis em pacientes com Monkeypox suspeita ou confirmada, **deve-se implementar as precauções padrão, juntamente com as precauções para contato e para aerossóis**, o que envolve entre outras orientações, a higiene das mãos (água e sabonete OU preparações alcoólicas) e o uso correto dos EPIs: óculos de proteção ou protetor facial, avental, máscara N95/PFF2 ou equivalente, luvas de procedimentos e isolamento do paciente (preferencialmente, em um quarto privativo).

Atenção:

a. Essas precauções devem ser implementadas em TODAS as unidades de saúde, incluindo serviços de internação, atenção primária à saúde e ambulatórios.
b. As precauções padrão, juntamente com as precauções baseadas na forma de transmissão (contato + gotículas ou aerossóis) devem ser implementadas em combinação com outras medidas de prevenção e de controle administrativo e de engenharia.

A Anvisa publicou cartazes contendo orientações sobre as medidas de precauções, que podem ser acessados no link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/cartazes/cartaz_precaues.pdf/view



Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

- **Indicações**: infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Indicações**: meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubeola, etc.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Em situações em que há a geração de aerossóis (precauções para aerossóis):

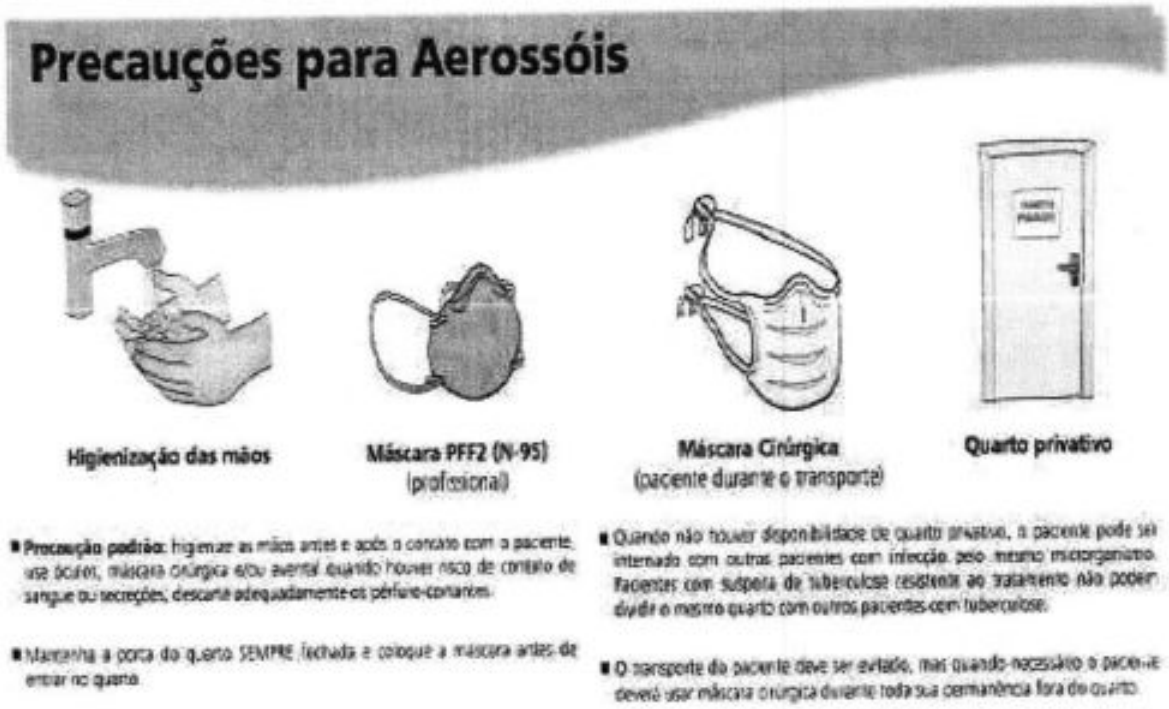

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

HIGIENE DAS MÃOS

Os profissionais de saúde que atendem pacientes com Monkeypox suspeita cu confirmada devem realizar a correta higiene das mãos, utilizando água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%, seguindo os 5 momentos para a higiene das mãos em serviços de saúde,

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

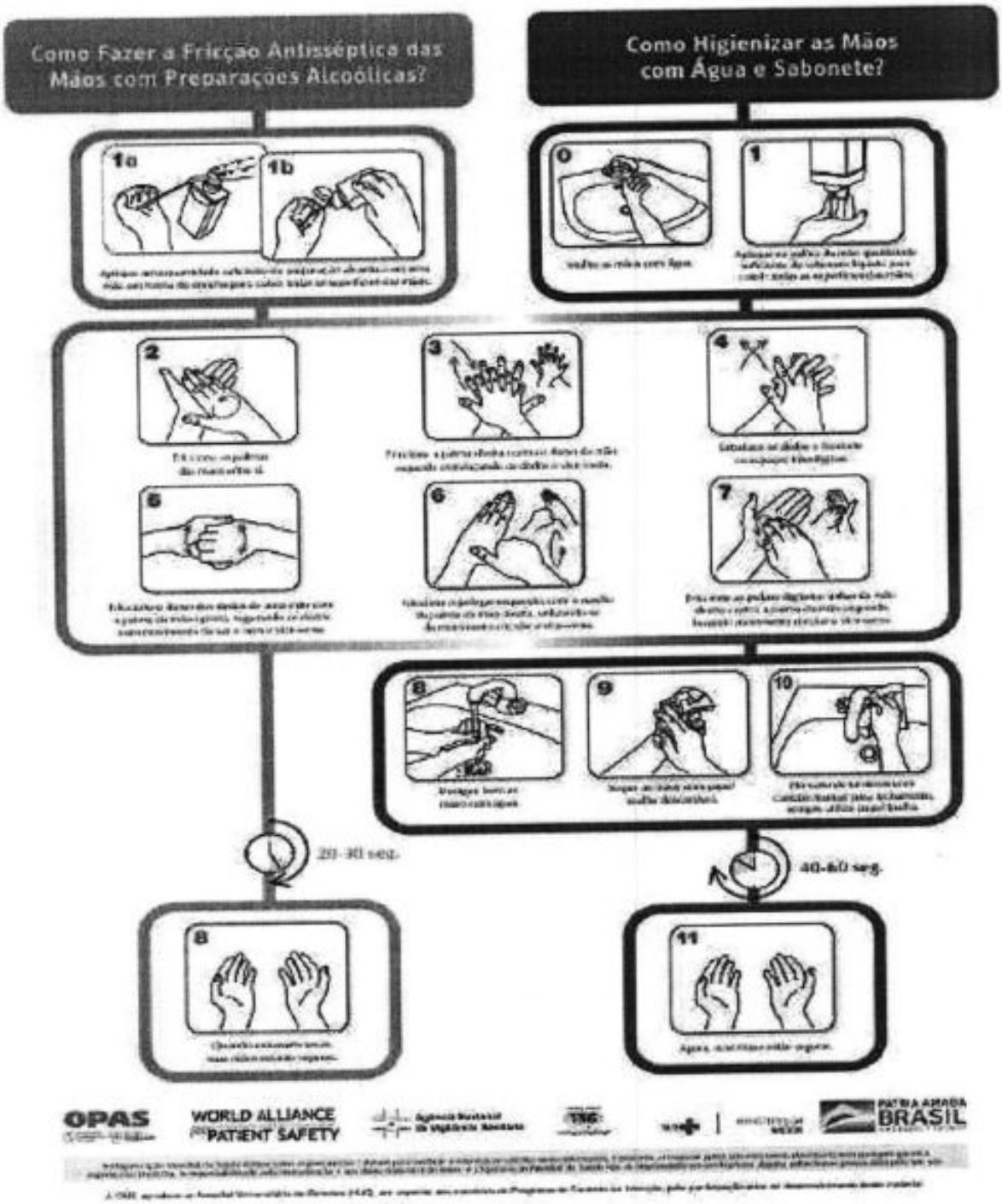

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

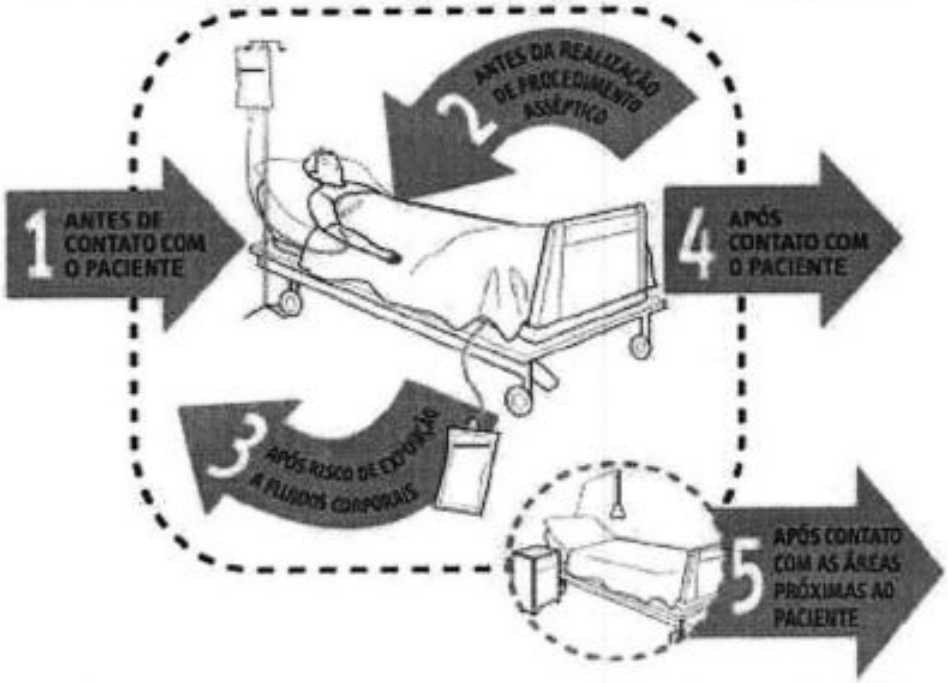

1 ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente. Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções
2 ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASSÉPTICO	Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico. Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.
3 APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas). Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
4 APÓS CONTATO COM O PACIENTE	Higienize as mãos após contato com o paciente e com as superfícies e objetos próximos a ele ao sair do ambiente de assistência ao paciente. Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.
5 APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente – mesmo sem ter tido contato com o paciente. Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

WORLD ALLIANCE FOR PATIENT SAFETY · Organização Pan-Americana da Saúde · SUS · ANVISA · OPAS · World Health Organization

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

ISOLAMENTO DE PACIENTES

A acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de Monkeypox deve ser realizada, preferencialmente, em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado (ar condicionado que garanta a exaustão adequada ou janelas abertas). Deve-se reduzir a circulação de pacientes e profissionais ao mínimo possível.

Observação: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados, preferencialmente, em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (*High Efficiency Particulate Arrestance*). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto individual bem ventilado (ar condicionado que garanta a exaustão adequada ou janelas abertas), com portas fechadas e restringir o número de profissionais no local durante estes procedimentos.

O paciente deve ser orientado a usar uma máscara cirúrgica bem ajustada à face, cobrindo nariz e boca, seguir a higiene respiratória e a etiqueta da tosse e cobrir as lesões expostas quando outras pessoas estiverem no quarto/área e quando o transporte for necessário.

Implementação de Coortes

Considerando a possibilidade do aumento do número de casos de pacientes suspeitos ou confirmados da Monkeypox, para casos que requerem hospitalização, quartos individuais ou áreas de coorte (pacientes confirmados com confirmados, suspeitos com suspeitos) com ventilação adequada e banheiros designados são recomendados. Recomenda-se ainda a adoção de coorte de profissionais (se

A empresa **OLIVEIRA & GUERRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.884.313/0001-03, estabelecida na Rua Eliseu Martins, 1258 – Centro – Teresina / PI – CEP 64000-120, vem por meio desta, atestar que os serviços prestados abaixo foram executados em sua totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia, 2660 – Quadra 94 – Planalto – CEP 64.050-060 – Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, Devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA PI nº 0000038451EMPI**, através do seu responsável técnico Engenheiro Agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-PI sob o n.º 1919573585**, referente ao contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, realizou a prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas, sendo desinsetização, desratização, descupinização, manejo de pombo e manejo de morcego, limpeza de caixa d'água e limpeza de calha, para o seguinte endereço:

✓ **Avenida João XXIII, 2771 – São Cristóvão – Teresina/ PI – CEP 64049-010**

Certificamos que foi atendida satisfatoriamente todas as prestações de serviços, requisitos e especificações técnicas, pelos quais o Engenheiro supracitado foi responsável pela coordenação das equipes técnicas de acordo com a grade a seguir:

DADOS GERAIS E ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

OLIVEIRA & GUERRA LTDA

ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 2771 – São Cristóvão – Teresina / PI – CEP 64049-010 – CONFORME NOTAS FISCAIS Nº 84

O serviço iniciou no dia 04/10/2021 sendo finalizado no mesmo dia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.FORN.	QUANT.
1	Desinsetização, desratização e descupinização	M^2	126
2	Controle e manejo de pombo	M^2	126
3	Controle e manejo de morcego	M^3	126
4	Limpeza de caixa d'água	L	1000
5	Limpeza de calha	M	18

A empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, através do seu Engenheiro Agrônomo JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO, com registro no CREA-PI sob o n.º 1919573585, concluiu a prestação de serviços conforme a descrição do quadro acima.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

2º Ofício Mathuzalem da S. O. Valentim

Nome:
RG Nº
CPF Nº
CARGO:

PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98, com sede Rua Lino Correia, Nº 2660, Planalto, Teresina/PI, executou serviços de sanitização predial e veicular, semanalmente, conforme detalhamento abaixo, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PREDIAL E VEICULAR			
SEMANA	PERÍODO	ÁREA EXECUTADA	VEÍCULOS
1	17/12/2021	5.733,00 m²	8
2	07/01/2022	5.733,00 m²	8
3	14/01/2022	5.733,00 m²	8
4	21/01/2022	5.733,00 m²	8
5	28/01/2022	5.733,00 m²	8
6	04/02/2022	5.733,00 m²	8
7	11/02/2022	5.733,00 m²	8
8	18/02/2022	5.733,00 m²	8
9	25/02/2022	5.733,00 m²	8
10	04/03/2022	5.733,00 m²	8
TOTAL EXECUTADO		57.330,00 m²	80

A sanitização predial foi realizada em uma área correspondente a 5.733m² (cinco mil setecentos e trinta e três metros quadrados) e em 8 (oito) veículos, uma vez por semana.

Tal serviço foi oriundo da utilização da Ata Registro de Preço nº 112/2021 e foram prestados de acordo com o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 131/2021, realizado pela Central de Compras do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de março de 2022

VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACEDO
Gerente de Administração
Mat. 164.404-1

Secretaria de Estado da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd s e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de : agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322043129201 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562310322043129201 2-1
Data: 31/03/2022 15:38:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89119-L2JB;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 16:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103220431292012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fef44104ee107a372ce4f6f92e338164157a906021650a493bb218d319567646a0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98, com sede Rua Lino Correia, Nº 2660, Planalto, Teresina/PI, executou serviços de sanitização predial e veicular, semanalmente, conforme detalhamento abaixo, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PREDIAL E VEICULAR			
SEMANA	PERÍODO	ÁREA EXECUTADA	VEÍCULOS
1	17/12/2021	5.733,00 m²	8
2	07/01/2022	5.733,00 m²	8
3	14/01/2022	5.733,00 m²	8
4	21/01/2022	5.733,00 m²	8
5	28/01/2022	5.733,00 m²	8
6	04/02/2022	5.733,00 m²	8
7	11/02/2022	5.733,00 m²	8
8	18/02/2022	5.733,00 m²	8
9	25/02/2022	5.733,00 m²	8
10	04/03/2022	5.733,00 m²	8
TOTAL EXECUTADO		57.330,00 m²	80

A sanitização predial foi realizada em uma área correspondente a 5.733m² (cinco mil setecentos e trinta e três metros quadrados) e em 8 (oito) veículos, uma vez por semana.

Tal serviço foi oriundo da utilização da Ata Registro de Preço nº 112/2021 e foram prestados de acordo com o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 131/2021, realizado pela Central de Compras do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de março de 2022

VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACÊDO
Gerente de Administração
Mat. 164.404-1

Secretaria de Estado da Administração

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103220431292012

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125623103220431292012-1
Data: 31/03/2022 15:38:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89119-L2JB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 16:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103220431292012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fef44104ee107a372ce4f6f92e338164157a906021650a493bb218d319567646a0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.250/0001-69, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, portadora do CNPJ nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua: Lino Correia Lima, nº 2660, Quadra: 094, Planalto, Teresina/PI, CEP: 64.050-060, forneceu SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR para este Órgão, instituído por meio do Contrato nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo SEE-PRC-2021/17206, Pregão Eletrônico nº 0131/2021.

Descrição do objeto contratual:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO de Sanitização e desinfecção predial, atráves de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme o contrato.	M^2	315.840	R$ 0,03	R$ 9.475,20
2	SERVIÇO de Sanitização e desinfecção Veicular, atráves de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme o contrato.	Un	1.728	R$ 0,15	R$ 259,20

Certificamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, conforme informado pela Fiscal do Contrato MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOZO MAT. 188.777-7, nada constando que a desabone técnica e comercialmente junto a esta Secretaria até a presente data.

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Marivaldo Cardoso luz
SubGerente Administrativo – GAD/SEECT/PB
Matrícula: 177.112-4

Gerência Administrativa
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 3º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5666 / 5667 / 5668
E-mail: gad@see.pb.gov.br

EDUCAÇÃO INOVAÇÃO
fazem a Paraíba crescer

SEEPRC202207015V01

Assinado com senha por MARIVALDO CARDOSO LUZ em 25/03/2022 - 15:39hs.
Documento Nº: 998157.6278463-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=998157.6278463-8562

PBdoc

SECRETARIA DE ESTADO

DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, inscrita no CNPJ sob nº 05.752.835/0001-11, ATESTA para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001- 98, situada à Rua Lino Correia Lima, nº 2660, Quadra 094, Bairro Planalto, Teresina/PI, CEP: 64.050-060, forneceu SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR para este Órgão, instituído por meio do Contrato nº 008/2021, oriundo do Processo Administrativo SJL-PRC-2021/00183, Pregão Eletrônico nº 0131/2021.

Descrição do objeto contratual:

ITEM	OBJETO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
119678 - Lote 01	SERVIÇO de sanitização e desinfecção predial, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme contrato.	M²	55.824	0,03	1.674,72
119679- Lote 01	SERVIÇO de sanitização e desinfecção veicular, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. Conforme contrato.	UND	240	0,15	36,00
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.710,72**	

Certificamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, conforme informado pela Fiscal do Contrato FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ, Matrícula nº 178.151-1, nada constando que a desabone técnica e comercialmente junto a esta Secretaria até a presente data.

João Pessoa, 29 de março de 2022.

FÁBIO EMERSON MAIA DOS SANTOS
Subgerente de Apoio Administrativo/SEJEL
Matrícula nº 190.101-0

Gerência Administrativa
Vila Olímpica Parahyba – CEP: 58030-405
João Pessoa – PB Tel: 83 3211-8740/8743/8755
E-mail: gati.sejelpb@gmail.com

SJLCAP202200003

Assinado com senha por FÁBIO EMERSON MAIA DOS SANTOS em 29/03/2022 - 09:21hs.
Documento Nº: 1042388-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1042388-3685

PBdoc

Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SUDEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SUDEMA atesta para os devidos fins, que a empresa **Biolavsee Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda**, estabelecida na rua Lino Correia Lima, nº 2660 quadra 094, Planalto, Terezina - PI, inscrita no **CNPJ: 37.509.784/0001-98**, foi vencedora para prestação do serviço do processo de nº **19.000.005364.2021**, a qual realizou o serviço descrito abaixo, mostrando aptidão técnica e prontidão, atendendo plenamente a esse Órgão, não tendo portanto, nada que a desabone na prestação destes serviços executados.

Item	Cód.	MATERIAL	Und	Quant.
01	119678	SERVIÇO de sanitização e desinfecção predial, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. A sanitização é destinada a descontaminação de superficies móveis, paredes, tetos, pisos, dutos de ar, móveis em geral, equipamentos, sofás, cadeiras, quadros, armários, estoque, estações de trabalho, maçanetas, janelas, cortinas, persianas, corrimãos, áreas de convivio pessoal, banheiros e demais locais necessários. Os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA e/ou Ministério da Saúde, bem como devem ser formados à base de Cloreto de Didecildimetilamônio (quaternário de amônia 5ª geração), capaz de eliminar micro- organismos, quais sejam vírus, bactérias, fungos e ácaros. Não tóxico a seres humanos. Não corrosivo e que não manche os locais, equipamentos, estofados e afins. O serviço será realizado em João Pessoa e região metropolitana.	M2	6888
02	119679	SERVIÇO de sanitização e desinfecção veicular, através de equipamentos de atomizador motorizado, com fornecimento de materiais para a adequada realização do serviço. A sanitização é destinada a descontaminação de superficies e interior do veiculo, incluindo bancos e mala. Os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA e/ou Ministério da Saúde, bem como devem ser formados à base de Cloreto de Didecildimetilamônio (quaternário de amônia 5ª geração), capaz de eliminar micro-organismos, quais sejam vírus, bactérias, fungos e ácaros. Não tóxico a seres humanos. Não corrosivo e que não manche os locais, equipamentos, estofados e afins. O serviço será realizado em João Pessoa e região metropolitana.	Un	33

Antonio Valter de Melo
Coordenador de Serviços Gerais
Mat. 720.680-1

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Antonio Valter de Melo
Coordenador de Serviços Gerais
Mat.720.680-7

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd s e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322357633541O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562310322357633541O-1
Data: 31/03/2022 08:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88142-XHDH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103223576335410-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe7ae60105362fc5d99a17b395e8e77ca5822e5c7a28f20cff365904dad42cd214b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, de acordo com as especificações do objeto contratual, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais não restando nada que a desabone.

CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos na áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao LOTE TERESINA , LOTE PIRIPIRI, LOTE PICOS, POLO BOM JESUS e POLO TERESINA 2ºGRAU.

CONTRATO Nº 147/2021 /TJ/PI

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

PERÍODO TOTAL DE CONTRATO : 12 (doze) meses.

METRAGEM: 221.008,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.981.344/0001-05

ENDEREÇO: Pça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTRATANTE EMITENTE

EMPRESA: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAODE MOVEIS LTDA

CNPJ: 37.509.784/000198

Era o que tínhamos a atestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 16/03/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3111297** e o código CRC **CA150553**.

NOBILE Suites

TAMBAÚ

Atestado de capacidade técnica

A NOBILE SUITES TAMBAU, inscrita no CNPJ sob nº 40.466.106/0001-08, situada na Avenida Almirante Tamandare n° 620, Lote 00504 , Bairro Tambau, Cidade: João Pessoa, atesta para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.509.784/0001-98, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Quadra 94 – Planalto – Teresina/PI, Inscrição Estadual: 196685184, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas, durante o prazo de 17/12/2021 até 28/12/2021 em cumprimento ao Contrato firmando entre ambas as partes, conforme descrição a seguir:

Objeto: Lavagem e Higienização

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço de lavagem e higienização de cortinas com forro	980	metros
Serviço de lavagem e higienização de sofá de 2 (dois) lugares	105	unidade
Serviço de lavagem e higienização de sofá de 3 (três) lugares	92	unidade
Serviço de lavagem e higienização de tapete e tecidos	300	metros
Serviço de lavagem e higienização de cadeiras	60	unidade

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

4º OFÍCIO

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

NOBILE SUITES TAMBAU
CNPJ 40.466.106/0001-08
Ricardo Maia Bertino / CPF nº 66677041468

4º TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO PESSOA-PB
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por autenticidade a firma de
RICARDO MAIA BERTINO
Reconhecido na presença. Dou fé.
SELO DIGITAL

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto),** inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001- 98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	10.492 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 22 de março de 2021.

Oswaldo Feliz Costa

Hospital Med Imagem S.A

Nome do Representante Legal:

RG: 3.562.916

CPF Nº: 063 351 303-74

Cargo/Função: Assistente Administrativo / Atendente

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03-06-21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

CONTRATANTE: HOSPITAL MED IMAGEM S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234.

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes na sede da CONTRATANTE, visando a eliminação de microrganismos nocivos à saúde como bactérias, fungos e vírus, inclusive contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

b) Observar/fiscalizar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas cláusulas;

b) Além das obrigações decorrentes da legislação específica (ética profissional e procedimentos adequados), cabe ainda à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicada à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância à legislação e às cláusulas e condições estabelecidas;

c) Acatar as determinações que lhe forem passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento do presente contrato à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que resultem de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar completamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou trabalhista provenientes da execução deste contrato;

g) Disponibilizar pessoal técnico especializado;

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, cíveis ou criminais, bem como tributos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

l) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

a) Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 48h após a assinatura deste contrato.

b) A área do local a ser sanitizado é de 2.623m².

c) O presente contrato engloba 04 (quatro) sanitizações da área indicada.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

a) Por cada serviço de sanitização da área indicada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 314,75 (trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), representando aproximadamente R$ 0,12/m² (doze centavos por metro quadrado).

b) Considerando as quatro sanitizações contratadas, o valor total do serviço é de R$ 1.259,00 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais), a ser paga mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

b) O preço acima comporta todas as despesas para execução dos serviços e não sofrerá reajuste nem atualização de valores.

c) Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejarão a rescisão do contrato. A parte que deu causa à rescisão deverá reparar eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que todas as partes deverão estar quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Teresina (PI), 18 de março de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

NOME Edivaldo Silva Costa

CPF 061 351.303-74

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME Pedro V. Aguiar Alves

CPF 589183 601 00

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiza Carvalho S V CPF: 092.533.093-00

Nome: Claudicene Soares Costa CPF: 027.309.883-78

Biolavsec	NOME FANTASIA: BIOLAVSEC RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC-SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PISO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ENDEREÇO: R LINO CORREIA LMA BAIRRO: PLANALTO CEP: 64050-060 TEL: (86) 99572-2658 EMAIL:BIOLAVSECTERESINA@GMAIL.COM

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO			**Nº:**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA			
CNPJ:	LICENÇA AMBIENTAL		
37.509.784/0001-98	THE-SEMAM-L-PIP2003500165/2020	Nº	Válido até 19/05/2021
INFOMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome/Razão social: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Nome fantasia: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA	CNPJ: 63.326.243/0002-15		
Tipo de atividade: HOSPITAL			
Endereço: RUA PAISANDU			
Bairro: CENTRO	Município: TERESINA		CEP: 64.001-120
Telefone: (86) 3131-1234			Fax:
Email:			
Contato:			Função:
PRAGA(S) OU SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)			
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:			
CONTROLE QUÍMICO			
LOCAIS A SEREM TRATADAS:			
SETORES DE COLETA INFANTIL, RH, URGÊNCIA COVID E HOTELARIA PRONTOMED			
PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS EMPREGADOS:			
QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO.			

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A Garantia da assistência técnica - GAT: É uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiencias tecnicas agregadas as caracteristicas biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito Residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em saúde pública, por ultra baixo volume (UBV) ou por termonebulização (FOG) Somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar as demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser, realizadas, Exclusamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da espece-alvo.

MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS			
PRAGA ALVO	DESCRIÇÃO		
APLICADOR	**RESPONSAVEL TÉCNICO**	**CLIENTE**	
Nome: PEDRO ALVES	Nome: João Tarcísio	Recebi o presente comprovante	
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	Data do serviço.
	Nº REGISTRO: 37705		19/03/21

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000042

Data e Hora de Emissão
25/03/2021 08:12:35

Código de Verificação
dbaaa549

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.509.784/0001-98** Inscrição Municipal : **624758-0**
Endereço: **RUA LINO CORREIA LIMA, Nº2660 - QUADRA094 - BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL MED IMAGEM S.A**
CPF/CNPJ: **63.326.243/0002-15**
Endereço: **RUA PAISSANDU, Nº1842 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-120**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edinaldo.costa@athena.medimagem.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL MED IMAGEM LTDA
SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	1	1259,00	1.259,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.259,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.259,00**	**2,00%**	**R$ 25,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2021**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
CNAE: **812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
Serviço: **0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

SUS Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.509.784/0001-98**, executou serviços de sanitização e dedetização na **UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES**, possuidora do CNPJ/MF nº **05.522.917/0031-95**, no endereço: Rua Castelo do Piauí, 3292 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e 3.900m² - Serviço de Sanitização. Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Caio Victor Torres Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO HGBA
CPF:672.594.053-68 Matrícula: 94529

Nome Caio Victor Torres Silva

Cargo Diretor Administrativo

Unidade de Saúde Buenos Aires

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.509.784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021, no período compreendido entre 16/08/21 e 08/02/22, conforme notas fiscais 78, 87, 95, 101, 130 e 142, perfazendo um total acumulado de 32.344 m² de área sanitizada dentro do referido período.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.151-34
Diretor Administrativo

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio Q 50 L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 194467

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 194467 Protocolo: PRO-01011417/2021 Data Emissão: 03/05/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO
Registro 191957358SXXXX
CPF: 60050120379
Títulos: Engenheiro Agrônomo
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210021218
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:45
Endereço da Propriedade: RUA MARCOLINO RIO LIMA 798 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049-260 ()
Empresa: edifício summer ville
Contratante: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
edifício summer ville

prestação de serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas, em empreendimento com fins comerciais, será realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinsire, two-ol, optigard e insetimax, será realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração.

Atividades

Nível de Atuação: ORIENTAÇÃO
Atividade Técnica: ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço: DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:
Quantidade: 670340.0000 Unidade: M2

ART: 1920210021120
Registrada em: 20/04/21 00:00
Baixada em: 27/04/21 18:47
Endereço da Propriedade: AVENIDA JOO ANTNIO LEITO 4289 4289 AC PIARREIRA - nacional manutenção de aeronaves ltda me
Empresa: BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante: nacional manutenção de aeronaves ltda me

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 194467

Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização será realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de última geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-ral, formimax, formimax lambda, ratol granulado, optigard, rodilon, sinistro, two-cil e insetimax.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	31005.0000 Unidade: M2
ART:	1920210015557
Registrada em:	22/03/21 00:00
Baixada em:	25/03/21 16:49
Endereço da	RUA PROJETADA s/n - OLARIAS TERESINA-PI 64008-540 (86) 32257124
Proprietário:	hospital geral do buenos aires
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	hospital geral do buenos aires

Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m², no valor de R$ 5400,00. Pragas alvo: baratas, moscas formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m² tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	3900.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio [illegible]
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Conceição de Jesus
Matrícula: 0123
Auxiliar Administrativo
Por delegação de Presidência
Portaria Nº [illegible]

Digitalizado com CamScanner

Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED. com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí. CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 29/2022** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	69000	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	68487	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)					19.248,18

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 24 de maio de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST... DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 08/04/2022 12:47:...
SELO ADF28009 - LZZN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaleextra

Ivaneal

Ivaneal Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado

LUX

Atestado de capacidade técnica

A LUXOR PIAUI HOTEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.024.831/0001-54, situada na Praça Marechal Deodoro, 310 – Bairro Centro, Teresina – Piauí, atesta para os devidos fins que a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Quadra 94 – Planalto – Teresina/PI, Inscrição Estadual: 196685184, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas, durante o prazo do item 1 de 25/09/2021 até 30/09/2021 e para o item 2 o prazo de 14/10/2021 a 27/10/2021 em cumprimento ao Contrato firmado entre ambas as partes conforme descrição a seguir:

Objeto: Serviço de lavagem e higienização.

ITEM 01		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço lavagem a seco de tapete 3,30 x 1,20m	1	unidade
Serviço lavagem a seco de tapete 4,00 x 4,50m	1	unidade
Serviço lavagem a seco de tapete pequeno	2	unidade
Serviço lavagem a seco de poltronas	18	unidade
Serviço lavagem a seco de poltronas	2	unidade
Serviço lavagem a seco de sofás pequenos	5	unidade
Serviço lavagem a seco de sofás	6	unidade

ITEM 02		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço lavagem a seco de cama de Casal	60	unidade
Serviço lavagem a seco de cama de Solteiro	63	unidade
Serviço lavagem a seco de divisória	12	unidade
Serviço lavagem a seco de cadeiras	500	unidade

Luxor Piaui Hotel
CNPJ: 04.024.831/0001-54
Praça Marechal Deodoro, 310 – Bairro: Centro, Teresina – Piauí
E-MAIL: | TELEFONE:

Digitalizado com CamScanner

LUXOR
SOFT HOTEL

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º OFÍCIO

Teresina, 05 de janeiro de 2022.

LUXOR PIAUI HOTEL
CNPJ 04.024.831/0001-54
Pedro Filho Siqueira
CPF nº 098.923.113-53

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PEDRO FILHO SIQUEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA RIO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 31/07/2018 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 07/01/2022 12:10:39.
SELO ADA88749 - KWJ3 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Ieda Maria de Lima Morais - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 4,10 TJ: R$0,83 MP: R$ 0,12 Selo: R$ 0,25 Total: R$ 5,30

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXTRAÍDA HOJE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 05/04/2022 12:17:22
SELO ADF82CCA - AJUS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Carlos Augusto Gomes Leal - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 2,50 TJ: R$ 0,50 Selo: R$ 0,00 Total: R$ 3,00

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
Posse em bons mãos

Secretaria de **Educação** e Cultura

Gestão: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE POSSE, inscrito no CNPJ n.º 01.743.335/0001-62, estabelecido na Av. Padre Trajano, 55 - St. Central, Posse - GO, 73900-000, vem por meio deste, atestar que os serviços prestados abaixo foram executados em sua totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Uno Correia, 2660 – Quadra 94 – Planalto – CEP 64.050-060 – Teresina – Piauí, Inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, Devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA PI nº 0000038451EMPI**, através do seu responsável técnico Engenheiro Agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-PI sob o n.º 1919573585**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 053/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 053/2021, Processo Nº: 17891/2021**, tendo iniciado sua vigência entre os períodos compreendidos de 08/11/2021 à 08/11/2022, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS ESCOLARES.**

Certificamos que foi atendida satisfatoriamente todas as prestações de serviços, requisitos e especificações técnicas, pelos quais o Engenheiro supracitado foi responsável pela coordenação das equipes técnicas de acordo com a grade a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS ESCOLARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SANITIAÇÃO DE ABIEMTNE, COMPREENDENDO O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADADORES DE INFECÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO POR CONTA DA CONTATADA, A SER APLICADO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. **NF nº 135 OS 46429** **NF nº 137 OS 46421** **NF nº 140 OS 46430** **NF nº 141 OS 46431**	M²	69.573,23
2	LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS, COM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS, SERVIÇO E EQUIPMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DSO SERVIÇOS EM LOCAL DETERMINADO PRÓPRIO. **NF 133 OS 46432** **NF 138 OS 46444**	Unid.	24

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
Posse em bons mãos

Secretaria de **Educação** e Cultura

Gestão: 2021/2024

3	LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS, COM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS, SERVIÇO E EQUIPMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DSO SERVIÇOS EM LOCAL DETERMINADO PRÓPRIO 2 **NF 133 OS 46432** **NF 138 OS 46444**	Unid.	30

A empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, através do seu Engenheiro Agrônomo JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO, com registro no CREA-PI sob o n.º 1919573585, concluiu a prestação de serviços conforme a descrição do quadro acima, compreendida dentro do período de 15 de novembro de 2021 à 28 de fevereiro do corrente Ano de forma plena e satisfatória.

Posse, 11 de março de 2022.

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA NASSER
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO 083/2021

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **194467**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **194467** Protocolo: **PRO-01011417/2021** Data Emissão: **03/05/21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO
Registro	1919573585XXXX
CPF:	60050120379
Títulos:	Engenheiro Agrônomo
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920210021218
Registrada em:	20/04/21 00:00
Baixada em:	27/04/21 18:46
Endereço da	RUA MARCOLINO RIO LIMA 798 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049-260 ()
Proprietário:	edifício summer ville
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	edifício summer ville

prestação de serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas, em empreendimento com fins comerciais. sera realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinstro, two-ol, optigard e insetimax, sera realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	670340.0000 Unidade: M2

ART:	1920210021120
Registrada em:	20/04/21 00:00
Baixada em:	27/04/21 18:47
Endereço da	AVENIDA JOO ANTNIO LEITO 4289 4289 AC PIARREIRA -
Proprietário:	nacional manutenção de aeronaves ltda me
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	nacional manutenção de aeronaves ltda me

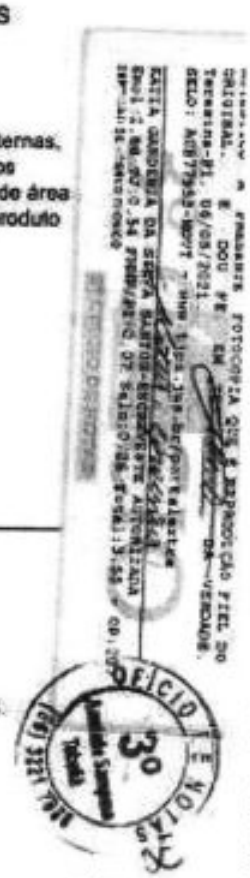

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816698 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322528816698 2-1
Data: 31/03/2022 12:16:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88737-TZBO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:26:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816898 2

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12562310322528816898 2

Data: 31/03/2022 12:16:29

Valor Total do Ato: R$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU88738-DCKY:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Valter Augusto Dias M. Cavalcanti

Titular

TJPB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **194467**

Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização será realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de ultima geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-rat, formimax, termimax lambda, ratol granulado, optigard, rodilon, sinistro, two-oi e insetimax.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	31005.0000 Unidade: M2
ART:	1920210015557
Registrada em:	22/03/21 00:00
Baixada em:	25/03/21 16:49
Endereço da	RUA PROJETADA s/n - OLARIAS TERESINA-PI 64008-540 (86) 32257124
Proprietário:	hospital geral do buenos aires
Empresa:	BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante:	hospital geral do buenos aires

Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m², no valor de R$ 5400,00. Pragas alvo: baratas, moscas, formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m² tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.

Atividades

Nível de Atuação:	ORIENTAÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Obra/Serviço:	DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Complemento:	
Quantidade:	3900.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 005/2021

Fernando Maria Carvalho de Jesus
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria nº 06/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-130
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/05/2021 Operador: MAXWELLMA DE SOUSA SANTOS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816698 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322528816698 2-3
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88739-TVSK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103225288168982

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125623103225288168982-4
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88740-HY3C;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenhero agrônomo **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, registro nacional n°1919573585XXXX, tendo como atribuições o artigo 7°,combinado com 25 da resolução 28/73, DO CONFEA, registrou neste conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: **ART N° 1920210015557** registrada em 22.03.2021 - execução de serviço técnico de controle de pragas e vetores com área total de 3900m2, Serviço de controle de pragas urbanas em uma área de 3900 m2, Pragas alvo: baratas, moscas, formigas e ratos. Serviço de sanitização por nebulizador de um produto a base de quaternário de amônia de quinta geração em uma área de 3900 m³ tendo como objetivo combater a disseminação do COVID-19, eliminando também, bactérias, fungos e ácaros.; **ART N° 1920210021120** registrada em 20.04.2021- orientação técnica de controle de pragas e vetores de 31005 m2, Execução de serviço de higienização, sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos para fins comerciais, com área total construída de 31005 m². O empreendimento contempla as seguintes áreas: galpão 01 com 660,00 m², galpão 02 com 195,00 m², galpão 03 com 150,00 m² e área aberta de 30000,00 m². O serviço de higienização e sanitização sera realizado nos três galpões utilizando quaternário de amônia de quinta geração aplicado com nebulizador de ultima geração. -Os serviços de desinsetização, descupinização e desratização será realizado tanto nos galpões quanto na área aberta de 30000 m², utilizando-se os produtos: fort-rat, formimax, termimax lambda, ratol granulado, optigard, rodilon, sinistro, two-ol e insetimax.; ; **ART N° 1920210021218** registrada em 20.04.2021- orientação técnica de controle de pragas e vetores em 670340 m2, serviços de sanitização em áreas internas, desratização e desinsetização em áreas internas e externas, em empreendimento com fins comerciais. sera realizado desinsetização em 268724 m² de área com os produtos formimax, termimax lambda, sinstro, two-ol, optigard e insetimax, sera realizado a desratização em 268724 m² de área com os produtos fort-rat, ratol granulado e rodilon. Será realizada a sanitização em 132892 m² de área com o produto quaternário de amônia de quinta geração com nebulizador de ultima geração. Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BIOLAVSEC SER. DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, obra/serviço de NACIONAL MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA ME, EDIFÍCIO SUMMER VILLE E HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES.

VISTO:

Edilâia Soares de Sena Rosa Silva
Gerência de Divisão de ART
Portaria Nº 026/2019

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação de Presidência
Portaria Nº 06/2021

TERESINA, 23 DE ABRI DE 2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322528816698 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562310322528816698 2-5
Data: 31/03/2022 12:16:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88741-W9NW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 12:25:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA estava na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 13:02:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103225288166982-1 a 125623103225288166982-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe6cb815f6adde9d1b81eb222998dbec1eb1a0c3cc2cfcfaba47e00d236a868666b2
19918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SUS

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.509.784/0001-98**, executou serviços de sanitização e dedetização na **UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES**, possuidora do CNPJ/MF nº **05.522.917/0031-95**, no endereço: Rua Castelo do Piauí, 3292 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e 3.900m² - Serviço de Sanitização. Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Caio Victor Torres Silva
Caio Victor Torres Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO HGBA
CPF:672.594.053-68 Matrícula: 94529

Nome Caio Victor Torres Silva

Cargo Diretor Administrativo

Unidade de Saúde Buenos Aires

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562090621928345717O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562090621928345717O-1
Data: 09/06/2021 13:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45662-LDGD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125620906219283457170-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123b2028a61321ea9fcece7098e9eb589ad99abb03ba261004d54f99dec16b65bd0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021, no período compreendido entre 16/08/21 e 08/02/22, conforme notas fiscais 78, 87, 95, 101, 130 e 142, perfazendo um total acumulado de 32.344 m² de área sanitizada dentro do referido período.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.191-34
Diretor Administrativo

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14
Bairro Jundiaí, Anápolis - GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103228447138897

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125623103228447138897-1
Data: 31/03/2022 08:33:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMUS8138-TJSQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:33:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103228447138897-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe544433d4ccfc5d25d968ab92c26aa48555ace7c641f58c1b12c093156904ab8ab2
19918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto)**, inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	1.300 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 05 de junho de 2021.

Edinaldo Félix Costa

Hospital Med Imagem S.A

Nome do Representante Legal:

RG: 3.560.936

CPF Nº: 005 351 303-74

Cargo/Função: Assistente Administrativo Plantonista

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
05.06.21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562090621014590497 9

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12562090621014590497 9-1
Data: 09/06/2021 13:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45663-44JC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125620906210145904979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1235a27369b0adcfb2fabe5d24a5c95f7938a8b14fdaf26046dc9b78bf00b5fe455b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto)**, inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001- 98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	10.492 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 22 de março de 2021.

Hospital Med Imagem S.A
Nome do Representante Legal:
RG: 3.562.916
CPF Nº: 063 351 303-74
Cargo/Função: Assistente Administrativo / Resp. Interno

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03-06-21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125620906210407043829

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125620906210407043829-1
Data: 09/06/2021 13:33:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45661-5OTX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:43:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125620906210407043829-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239493e377bec606ef5f82440e21b1d03f5a47c3262dd136cf227de4f522230ef2b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

INFRAERO AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBTE-ACT-2021/00004

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

Sr.
Pedro Keile Arantes Alves
Representante Legal
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS
Rua Lino Correia Lima, n° 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ n. 37.509.784/0001-98, estabelecida no endereço Rua Lino Correia Lima, n° 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI, vencedora do certame DL 019/TECS/SBTE/2021, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de serviço de controle de pragas e vetores :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.1	Desinsetização	4.451 m²
1.2	Desratização	4.451 m²
1.3	Manejo de Pombos, Morcegos e Pardal	798 m²
1.4	Descupinização	4.451 m²

II. PERÍODO

10/11/2021 à 11/11/2021

III. DADOS DO CONTRATO

O presente serviço foi realizado por dispensa de licitaçao (DL 019/TECS/SBTE/2021). Com solicitação de material e serviço: SMS Nº SBTE-SMS-2021/00053. Convém lembrar que o presente Atestado é referente ao Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella.

Classif. documental | 034.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA SANTOS DUMONT AEROPORTO
CEP:64006970 TERESINA-PI-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento Nº: 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2292026-587

SBTEACT202100004A

SIGA

IV. VALOR PAGO

R$2.225,49 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

FABIO DE MACEDO LOPES
ENCARREGADO II
ENCARREGADORIA DE MEIO AMBIENTE

SBTEACT202100004A

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento Nº: 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2292026-587

SIGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, 11.410.879/0001-66, localizado na Rua Estácio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA., doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI, CPF 879.120.403-82, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, sediado(a) na Rua Luiz Correia Lima, nº 2660, Quadra 094, bairro Planalto – Teresina-PI, prestou os serviços de desinsetização e descupinização referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
1	SERVIÇO DE DESINTIZAÇÃO	80.000	M²	0,14	11.200,00
2	SERVIÇO DESCUPINIZAÇÃO	80.000	M²	0,14	11.200,00
	Valor Total				**22.400,00**

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon - MA, 14 de janeiro de 2022.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 01224/2021-GP
CONTRATANTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103220314288913

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125623103220314288913-1
Data: 31/03/2022 08:33:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88135-FXNF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 10:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103220314288913-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe33cdde5b12fd3da5c2f70ece43040e1f6f254187ddd98debb562317373913a7db219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí, CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**. Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 114/2021** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	80074	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	80074	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)					22.420,72

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103228968014089

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322896801408 9-1
Data: 31/03/2022 08:33:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88139-K86C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ia posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103228968014089-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fee3fc1eec940a5866e9ada0436d75e94aa69e92d890b07f0a0c9a6e322ce1b1d9b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto)**, inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001- 98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	1.300 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 05 de junho de 2021.

Edinaldo Félix Costa

Hospital Med Imagem S.A

Nome do Representante Legal:

RG: 3.662.936

CPF Nº: 068 351 303-74

Cargo/Função: Assistente Administrativo Hospitalar

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
05.06.21

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000053

Data e Hora de Emissão
04/06/2021 07:25:40

Código de Verificação
d67f8e01

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.509.784/0001-98** Inscrição Municipal : **624758-0**
Endereço: **RUA LINO CORREIA LIMA, Nº2660 - QUADRA094 - BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL MED IMAGEM S.A**
CPF/CNPJ: **63.326.243/0002-15**
Endereço: **RUA PAISSANDU, Nº1842 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-120**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edinaldo.costa@athena.medimagem.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL MED IMAGEM LTDA
SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES 1300M2XO.03=39,00

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	1	39,00	39,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 39,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 39,00**	**2,00%**	**R$ 0,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2021**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Serviço: **0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

NOME FANTASIA: BIOLAVSEC
RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC-SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R LINO CORREIA LMA BAIRRO: PLANALTO
CEP: 64050-060 TEL: (86) 995513978
EMAIL:BIOLAVSECTERESINA@GMAIL.COM

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO		Nº:	
INFOEMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA			
CNPJ:37.509.784/0001-98	LICENÇA AMBIENTAL		
	THE-SEMAM-L-PIP20035001652020	Nº	
INFOMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome/Razão social: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Nome fantasia: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Tipo de atividade: HOSPITAL		CNPJ:63.326.243/0002-15	
Endereço: RUA PAISSANDU			
Bairro: CENTRO	Município: TERESINA	CEP:64.001-120	
Telefone: (86)3221-1234		Fax:	
Email:			
Contato:		Função:	
PRAGA(S) OU SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)			
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:			
CONTROLE QUÍMICO			
LOCAIS A SEREM TRATADAS:			
SETORES DE COLETA INFANTIL,RH, URGÊNCIA COVID E HOTELARIA PRONTOMED			
PRODUTOS QUÚMICOS E PRODUTOS EMPREGADOS: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO			

GRUPO QUÍMICO	Nome do princípio ativo	Concentração de uso	Diluente	Quanticidade total.(Vg)	praga alvo	Equipamento

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A Garantia da assistência técnica - GAT: É uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiencias tecnicas agregadas as caracteristicas biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito Residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em saúde pública, por ultra baixo volume (UBV) ou por termonebulização (FOG) Somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar as demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser, realizadas, Exclusivamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da especie-alvo.

MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS			
PRAGA ALVO	DESCRIÇÃO		
APLICADOR	**RESPONSAVEL TÉCNICO**	**CLIENTE**	
Nome:	Nome:	Recebi o presente comprovante de execução de serviço.	
ASSINATURA	ASSINATURA Nº REGISTRO:	ASSINATURA	Data do serviço 31/06/24

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03/06/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

CONTRATANTE: HOSPITAL MED IMAGEM S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234.

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes na sede da CONTRATANTE, visando a eliminação de microrganismos nocivos à saúde como bactérias, fungos e vírus, inclusive contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

b) Observar/fiscalizar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas cláusulas;

b) Além das obrigações decorrentes da legislação específica (ética profissional e procedimentos adequados), cabe ainda à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicada à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância à legislação e às cláusulas e condições estabelecidas;

c) Acatar as determinações que lhe forem passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento do presente contrato à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que resultem de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar completamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou trabalhista provenientes da execução deste contrato;

g) Disponibilizar pessoal técnico especializado;

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, cíveis ou criminais, bem como tributos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

l) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

a) Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 24h após a assinatura deste contrato.

b) A área do local a ser sanitizado é de 1.300m².

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

a) Por cada serviço de sanitização da área indicada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 39,00 (trinta e nove reais), representando o valor R$ 0,03/m² (três centavos por metro quadrado).

b) O preço acima comporta todas as despesas para execução dos serviços e não sofrerá reajuste nem atualização de valores.

c) Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejarão a rescisão do contrato. A parte que deu causa à rescisão deverá reparar eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que todas as partes deverão estar quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
02-06-21

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

NOME Edinaldo Silva Costa / Ass. Administrativo Ambiental e Higiene

CPF 063 361.303-74

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME Pedro L. Montes Alves

CPF 889183601-00

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF:_____

Nome:_____ CPF:_____

Atestado de Capacidade Técnica

O **Hospital Med Imagem S.A (Prontomed Adulto)**, inscrito no CNPJ sob nº 63.326.243/0000-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001- 98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes.	1.300 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 05 de junho de 2021.

Edinaldo Félix Costa

Hospital Med Imagem S.A

Nome do Representante Legal:

RG: 3.662.936

CPF Nº: 008 351 303-74

Cargo/Função: Assistente Administrativo Hospitalar

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
08.06.21

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000053**

Data e Hora de Emissão: **04/06/2021 07:25:40**

Código de Verificação: **d67f8e01**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.509.784/0001-98** Inscrição Municipal : **624758-0**

Endereço: **RUA LINO CORREIA LIMA, Nº2660 - QUADRA094 - BAIRRO PLANALTO - CEP:64050-060**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL MED IMAGEM S.A**

CPF/CNPJ: **63.326.243/0002-15**

Endereço: **RUA PAISSANDU, Nº1842 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-120**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edinaldo.costa@athena.medimagem.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇO REALIZADO NO HOSPITAL MED IMAGEM LTDA

SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES 1300M2X0.03=39,00

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	1	39,00	39,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 39,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 39,00**	**2,00%**	**R$ 0,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2021**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Serviço: **0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

NOME FANTASIA: BIOLAVSEC
RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC-SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R LINO CORREIA LMA BAIRRO: PLANALTO
CEP: 64050-060 TEL: (86) 995513978
EMAIL:BIOLAVSECTERESINA@GMAIL.COM

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO		Nº:	
INFOEMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA			
CNPJ:37.509.784/0001-98	LICENÇA AMBIENTAL		
	THE-SEMAM-L-PIP20035001652020	Nº	
INFOMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome/Razão social: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Nome fantasia: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA			
Tipo de atividade: HOSPITAL		CNPJ:63.326.243/0002-15	
Endereço: RUA PAISSANDU			
Bairro: CENTRO	Município: TERESINA	CEP:64.001-120	
Telefone: (86)3221-1234		Fax:	
Email:			
Contato:		Função:	
PRAGA(S) OU SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)			
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:			
CONTROLE QUÍMICO			
LOCAIS A SEREM TRATADAS:			
SETORES DE COLETA INFANTIL,RH, URGÊNCIA COVID E HOTELARIA PRONTOMED			
PRODUTOS QUÚMICOS E PRODUTOS EMPREGADOS: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO			

GRUPO QUÍMICO	Nome do princípio ativo	Concentração de uso	Diluente	Quantidade total (Vg)	praga alvo	Equipamento

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A Garantia da assistência técnica - GAT: É uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiencias tecnicas agregadas as caracteristicas biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito Residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em saúde publica, por ultra baixo volume (UBV) ou por termonebulização (FOG) Somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar as demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser, realizadas, Exclusamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da especie-alvo.

MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS			
PRAGA ALVO	DESCRIÇÃO		
APLICADOR	**RESPONSAVEL TÉCNICO**	**CLIENTE**	
Nome:	Nome:	Recebi o presente comprovante de execução de serviço.	
ASSINATURA	ASSINATURA Nº REGISTRO:	ASSINATURA	Data do serviço
		Edivaldo Felix	03/06/24

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
03/06/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

CONTRATANTE: HOSPITAL MED IMAGEM S.A (Prontomed Adulto), inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, 1842, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-120, Telefone (86) 3131-1234.

CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Lino Correia Lima, 2660, Quadra 94, planalto, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Sanitização/Desinfecção de Ambientes na sede da CONTRATANTE, visando a eliminação de microrganismos nocivos à saúde como bactérias, fungos e vírus, inclusive contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma deste contrato;

b) Observar/fiscalizar durante a execução do objeto que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente as suas cláusulas;

b) Além das obrigações decorrentes da legislação específica (ética profissional e procedimentos adequados), cabe ainda à CONTRATADA prestar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicada à espécie, com zelo diligência e economia, sempre em rigorosa observância à legislação e às cláusulas e condições estabelecidas;

c) Acatar as determinações que lhe forem passadas, bem como comunicar qualquer irregularidade ou descumprimento do presente contrato à CONTRATANTE;

d) Responder pelos danos que resultem de imperícia, imprudência ou negligência de acordo com os princípios gerais de responsabilidade civil e administrativa;

e) Não transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;

f) Isentar completamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, administrativa, criminal ou trabalhista provenientes da execução deste contrato;

g) Disponibilizar pessoal técnico especializado;

h) Emitir as notas fiscais pelos serviços prestados e receber pelos serviços prestados de acordo com os prazos e condições previstos neste contrato;

i) Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos de ordem trabalhista, previdenciária, cíveis ou criminais, bem como tributos de qualquer espécie devidos em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato.

l) Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI's) necessários para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO

a) Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 24h após a assinatura deste contrato.

b) A área do local a ser sanitizado é de 1.300m².

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

a) Por cada serviço de sanitização da área indicada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 39,00 (trinta e nove reais), representando o valor R$ 0,03/m² (três centavos por metro quadrado).

b) O preço acima comporta todas as despesas para execução dos serviços e não sofrerá reajuste nem atualização de valores.

c) Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas ensejarão a rescisão do contrato. A parte que deu causa à rescisão deverá reparar eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até a data estabelecida para finalização dos serviços, ocasião em que todas as partes deverão estar quites com suas obrigações contratuais (serviços prestados e pagamentos realizados).

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

Edinaldo Félix
Ass. Administrativo
Med Imagem
02.06.21

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

NOME Edinaldo Silva Costa / Ass. Administrativo Ambiental e Higiene

CPF 063 361.303-74

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME Pedro L. Montes Alves

CPF 889183601-00

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF:_____

Nome:_____ CPF:_____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins em direito, que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 37.509.784/0001-98**, estabelecida nesta cidade, na Rua Lino Correia Lima, n.º 2660, Q. 094, Planalto, Teresina – PI, CEP 64050-060, presta serviços de lavagem a seco e higienização de cadeiras e poltronas, com disponibilização de mão de obra, ferramentas, insumos e materiais adequados, para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,** inscrita no **CNPJ n.º 06.352.421/0001-68**, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-310, diretamente em seus ***CAMPI***, localizados na capital e interior do Estado do Maranhão, com o quantitativo de higienização de 3.000 (três mil) unidades de cadeiras e poltronas estofadas.

Os serviços sobreditos foram formalizados através do Contrato Administrativo n.º 006/2022-UEMA, oriundo do Edital do Pregão n.º 054/2021 – CSL/UEMA, firmado em 07/02/2022, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

A referida empresa cumpriu, com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Pela veracidade do exposto, firmamos o presente.

São Luís, 25 de agosto de 2022.

Marytella Mendonça
Coord. Serv. Operacionais e Paisagismo
PROINFRA/UEMA
Mat. 00877055

Walter Gomes Goiabeira Filho
Chefe de Divisão de Limpeza e Jardinagem
PROINFRA/UEMA
Mat.: 879685/0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.509.784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021. No período de vigência do referido contrato foram executadas as quantidades de 16 sanitizações e desinfecções químicas em uma área de 4.043 m², perfazendo um total acumulado de 64.688 m² de área sanitizada e desinfectada ao final do contrato.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 02 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Sant'ana
Av. Jamel Cecílio Q 50 L 14
Bairro Jundiaí Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 02.756.070/0001-08, situada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiaí, Anápolis, Goiás, CEP 75025-040.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.509.784/0001-98, executou para esta Casa de Leis, o serviço de sanitização e desinfecção química nos prédios ocupados pela Câmara Municipal de Anápolis: prédio sede situado na Av. Jamel Cecílio e Plenário Teotônio Vilela na Av. Barão do Rio Branco, conforme Contrato nº 20/2021. No período de vigência do referido contrato foram executadas as quantidades de 16 sanitizações e desinfecções químicas em uma área de 4.043 m², perfazendo um total acumulado de 64.688 m² de área sanitizada e desinfectada ao final do contrato.

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis, 02 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GARCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anápolis

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Contratações
Divisão de Controle de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.106025/2021-84

Interessado: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, inscrito no CNPJ n.º 29.979.036/0908-91, estabelecido no Setor de Autarquia Sul – SAUS, Quadra 02, Bloco "O", Sala 408, na cidade de Brasília/DF, vem por meio desta, atestar que os serviços prestados abaixo foram executados em sua totalidade pela empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660 – Quadra 94 – Planalto – CEP 64.050-060 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ 37.509.784/0001-98, devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí - **CREA PI N° 0000038451EMPI,** através do seu Engenheiro Agrônomo, **JOÃO TARCISIO DA SILVA MELO**, com registro no **CREA-PI sob o n.º 1919573585-PI**, referente ao contrato de prestação de serviços Nº **28/2021**, com valor total de R$ 21.624,65 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo iniciado sua vigência entre os períodos compreendidos de 07/10/2021 à 07/10/2022, realizou 3 (três aplicações referente a **Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, nas unidades operacionais do INSS vinculadas à Administração Central em Brasília - DF**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para os seguintes endereços:

- Edifício Sede da Administração Central do INSS - Endereço: Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Blocos O e P - Brasília/DF.
- Unidade Administrativa SIA, Endereço: Setor de Indústrias e Abastecimento - Trecho 1 - Lotes 410/450 - Brasília/DF.
- Unidade Administrativa SBS Bloco P, Endereço: Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco P - Brasília/DF

Certificamos que foi atendida satisfatoriamente todas as prestações de serviços, requisitos e especificações técnicas, pelos quais o Engenheiro supracitado foi responsável pela coordenação das equipes técnicas de acordo com a grade a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS, NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO INSS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM BRASÍLIA - DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Quant. Aplicações Realizadas	Metragem Total realizada
1	Desinsetização, Descupinização e Desratização ÁREAS INTERNAS	M²	26.456,26	1	26.456,26
2	Desinsetização, Descupinização e Desratização ÁREAS EXTERNAS	M²	16.084,12	1	16.084,12
3	Controle de Pombos	M²	282,75	1	282,75
TOTAL DE M²					42.823,13

Atestamos que os serviços, citados acima, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2022

ANDRÉ ROCHA MARINHO

Coordenador Geral de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROCHA MARINHO, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 29/09/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9112887** e o código CRC **5AED92E5**.

Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí, CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 114/2021** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	80074	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	80074	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)					22.420,72

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125623103228968014089

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125623103228968014089-1
Data: 31/03/2022 08:33:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88139-K86C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125623103228968014089-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fee3fc1eec940a5866e9ada0436d75e94aa69e92d890b07f0a0c9a6e322ce1b1d9b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, 11.410.879/0001-66, localizado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA., doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI, CPF 879.120.403-82, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.509.784/0001-98, sediado(a) na Rua Lino Correia Lima, nº 2660, Quadra 094, bairro Planalto – Teresina-PI, prestou os serviços de desinsetização e descupinização referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Pr.Unit	Pr.Total
1	SERVIÇO DE DESINTIZAÇÃO	80.000	M²	0,14	11.200,00
2	SERVIÇO DESCUPINIZAÇÃO	80.000	M²	0,14	11.200,00
	Valor Total				**22.400,00**

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas

Timon - MA, 14 de janeiro de 2022.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 01224/2021-GP
CONTRATANTE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562310322031428891 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12562310322031428891 3-1
Data: 31/03/2022 08:33:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88135-FXNF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 08:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 10:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12562310322031428891 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe33cdde5b12fd3da5c2f70ece43040e1f6f254187ddd98debb562317373913a7db219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí, CNPJ Nº 02422952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Lino Correia Lima, 2660, Planalto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.509.784/0001-98**, Forneceu Materiais de Expediente referente ao **CONTRATO Nº 29/2022** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Desinsetização	M²	69000	R$ 0,14	11.210,36
02	Serviço de Descupinização	M²	68487	R$ 0,14	11.210,36
VALOR TOTAL R$ (Dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)					19.248,18

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Timon (MA), 24 de maio de 2022.

Maria José Alves Barbosa Assunção
Diretora Administrativa

De acordo:

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

Logomarca | **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | Logomarca

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sábado, 21 de outubro de 2023 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIP2205562462}	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m² (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	37.509.784/0001-98
Razão Social	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
Endereço	RUA EUSTAQUIO PORTELLA, 217 , SAO CRISTOVAO, 64051010
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	199.63m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sexta, 21 de outubro de 2022

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:
A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: NPESO35V
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

INFRAERO
AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBTE-ACT-2021/00004

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

Sr.
Pedro Keile Arantes Alves
Representante Legal
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS
Rua Lino Correia Lima, n° 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ n. 37.509.784/0001-98, estabelecida no endereço Rua Lino Correia Lima, n° 2660, quadra 094, Bairro Planalto, CEP: 64050-060, Teresina-PI, vencedora do certame DL 019/TECS/SBTE/2021, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de serviço de controle de pragas e vetores :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.1	Desinsetização	4.451 m²
1.2	Desratização	4.451 m²
1.3	Manejo de Pombos, Morcegos e Pardal	798 m²
1.4	Descupinização	4.451 m²

II. PERÍODO

10/11/2021 à 11/11/2021

III. DADOS DO CONTRATO

O presente serviço foi realizado por dispensa de licitaçao (DL 019/TECS/SBTE/2021). Com solicitação de material e serviço: SMS Nº SBTE-SMS-2021/00053. Convém lembrar que o presente Atestado é referente ao Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella.

SBTEACT202100004A

Classif. documental | 034.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA SANTOS DUMONT AEROPORTO
CEP:64006970 TERESINA-PI-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento Nº: 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2292026-587

SIGA

IV. VALOR PAGO

R$2.225,49 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

FABIO DE MACEDO LOPES
ENCARREGADO II
ENCARREGADORIA DE MEIO AMBIENTE

SBTEACT202100004A

Assinado com senha por FABIO DE MACEDO LOPES em 15/12/2021 13:59:48.
Documento Nº: 2292026-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2292026-587

SIGA

SUS

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.509.784/0001-98**, executou serviços de sanitização e dedetização na **UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES**, possuidora do CNPJ/MF nº **05.522.917/0031-95**, no endereço: Rua Castelo do Piauí, 3292 , Serviços: 3.900m² - Serviços de controle de pragas urbanas e 3.900m² - Serviço de Sanitização, Os serviços foram executados sob supervisão desta unidade. Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 23 de março de 2021.

Caio Victor Torres Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO HGBA
CPF:672.594.053-68 Matrícula: 94529

Nome Caio Victor Torres Silva

Cargo Diretor Administrativo

Unidade de Saúde Buenos Aires

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125620906219283457170

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125620906219283457170-1
Data: 09/06/2021 13:34:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45662-LDGD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ia posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125620906219283457170-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123b2028a61321ea9fcece7098e9eb589ad99abb03ba261004d54f99dec16b65bd0b219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, de acordo com as especificações do objeto contratual, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais não restando nada que a desabone.

CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos na áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao LOTE TERESINA , LOTE PIRIPIRI, LOTE PICOS, POLO BOM JESUS e POLO TERESINA 2ºGRAU.

CONTRATO Nº 147/2021 /TJ/PI

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

PERÍODO TOTAL DE CONTRATO : 12 (doze) meses.

METRAGEM: 221.008,00 m²

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.981.344/0001-05

ENDEREÇO: Pça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral - Centro Cívico, Teresina-PI

CONTRATANTE EMITENTE

EMPRESA: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAODE MOVEIS LTDA

CNPJ: 37.509.784/000198

Era o que tínhamos a atestar.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 16/03/2022, às 11:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3111297** e o código CRC **CA150553**.

GRUPO NILDO

CNPJ

03.284.595/0001-42

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **que não abrange processos distribuídos pelo PJE**, **NÃO** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 03.284.595/0001-42

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, **quanto aos processos eletrônicos do PJE**, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

Essa certidão NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 06/09/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 06/09/2023 às 11:03
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
Y6.ZD.Y2.C6.JE



Hilariane Hilario
hoje às 14:45



0:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.284.595/0001-42
Certidão nº: 41731231/2023
Expedição: 17/08/2023, às 10:55:40
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.284.595/0001-42
Certidão nº: 41731231/2023
Expedição: 17/08/2023, às 10:55:40
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.284.595/0001-42
Razão social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	202311250047155573021 4
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	20231106081016906037 31
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	20231018063445381593 05
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	20230929074636023469 67
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	20230910002855304277 58
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	20230822182230589900 20
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	20230803182115705836 54
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	20230715004101133055 75
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	20230626054115196645 15
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	20230607005054612131 95
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	20230519004407335054 09
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	20230430002812958166 84
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	20230411012509975912 95
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	20230323003852456144 04
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	20230304004317693660 22
[illegible]02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	20230213002706597293 12
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	20230125004439756589 03
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	20230106004032245841 19
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	20221218002900091000 49
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	20221129004436032792 05
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	20221110004115535896 87
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	20221022004820914950 13
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	20221003002840680747 42
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	20220914005151701046 48
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	20220826003852570885 00
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	20220807002549666440 08
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	20220719004704521235 19
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	20220630004936439869 02
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	20220611004118465516 53
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	20220523002735681057 53

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.284.595/0001-42
Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R COSME BEZERRA 115 / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50670-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112500471555730214

Informação obtida em 04/12/2023 15:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nova Consulta

Verificar Autenticidade

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL

Número da Certidão: 140647922

Inscrição Mercantil: 296.590-9

Proprietário/Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Endereço: RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50670-310, RECIFE-PE

Descrição: Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

Complemento: NAO INFORMADO

Ressalva: NAO INFORMADO

Data de Emissão: 07/10/2023 12:35:01

Código da Autenticidade: 484.4359.5580

Esta certidão é valida por **60 dias** a contar da data de sua expedição.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140647922

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

2. CMC
296.590-9

4. CNPJ/CPF
03.284.595/0001-42

3. Endereço
RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50670-310, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica
0161-00-1 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-70-3 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4744-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
,99-10-5 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530-70-3 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529-10-5 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
8122-20-0 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

484.4359.5580

10. Expedida em

Recife, 07 de OUTUBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de OUTUBRO de 2023

validade até 02/12

efisco SEFAZ PR

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Tipo de Documento Emitido:	4 - CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS *
Número do Documento:	2023.000010801274-88 *

Registros por Página: 20 Localizar (l)

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
◉	2023.000010801274-88	CNPJ 03.284.595/0001-42	04/12/2023	02/03/2024	Certidão negativa

Registros 1-1 de 1

Detalhar (h)

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000010801274-88** Data de Emissão: **04/12/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: **RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115**

Bairro: **IPUTINGA** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0506882-78** CNPJ: **03.284.595/0001-42** CNAE Principal: **8122-2/00** CEP: **50.670-310**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste orgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **02/03/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 04/12/2023 15:30:54

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.284.595/0001-42

Código de Controle: 1225.C7AF.9790.64C8

Data da Emissão: 03/10/2023

Hora da Emissão: 10:10:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/10/2023, com validade até 31/03/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.284.595/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:42 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **1225.C7AF.9790.64C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Relatório da Administração

Cumprindo determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial, acompanhado das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2021, comparativo com o exercício encerrado em 31.12.2020. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores Sócios Quotista para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. Recife - PE, 13 de junho de 2022. À DIRETORIA

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI. 4.515.500 - SDS/PE CPF. 024.289.594-64

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

		2020	2021
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	1.1.01.01	0,00D	3.275,00D
BANCOS	1.1.01.02	1.933,51D	106.924,04D
APLICACOES FINANCEIRAS	1.1.01.06	229.912,56D	0,00D
=DISPONIBILIDADES		******230.846,07D**	******110.199,04D**
CREDITOS			
CLIENTES NACIONAIS	1.1.02.01	309.087,55D	811.136,79D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.1.02.03	5.867,52D	5.867,52D
ADIANTAMENTOS	1.1.02.07	565.053,60D	179.133,60D
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	1.1.02.09	8.223,06D	1.108,17D
=CREDITOS		******888.031,73D**	******997.036,19D**
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.1.03.01	1.518,79D	700,81D
=ESTOQUES		********1.518,79D**	**********700,81D**
=Total - CIRCULANTE		****1.120.396,59D**	****1.107.936,04D**
ATIVO NAO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
ADIANTAMENTO A SOCIO	1.2.01.02	153.006,28D	153.006,28D
=REALIZAVEL A LONGO PRAZO		******153.006,28D**	******153.006,28D**
IMOBILIZADO - MATRIZ			
BENS IMOVEIS EM USO	1.2.03.01	16.762,63D	16.762,63D
VEICULOS	1.2.03.02	82.517,86D	82.517,86D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.2.03.80	49.322,88C	67.503,71C
=IMOBILIZADO - MATRIZ		*******49.956,61D**	*******31.776,78D**
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		******202.962,89D**	******184.783,06D**
=Total - ATIVO		****1.323.359,48D**	****1.292.719,10D**

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.503 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecendo a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTC E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

		2020	2021
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	2.1.01.01	0,00C	30.000,00C
=OBRIGACOES A CURTO PRAZO		**********0,00C	*****30.000,00C
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.02.01	21.880,23C	21.880,23C
=FORNECEDORES		*****21.880,23C	*****21.880,23C
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	2.1.03.01	8.970,04C	12.473,02C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	2.1.03.04	0,00C	2.904,51C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.1.03.05	915,35C	5.541,07C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS		******9.885,39C	*****20.526,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS	2.1.04.03	6.738,24C	17.484,25C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		******6.738,24C	*****17.484,25C
OUTRAS OBRIGACOES			
DIVIDENDOS A PAGAR	2.1.06.04	0,00C	0,00C
=OUTRAS OBRIGACOES		**********0,00C	**********0,00C
=Total - **CIRCULANTE**		*****48.503,92C	*****99.285,14C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.4.01.01	70.000,00C	70.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****70.000,00C	*****70.000,00C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS	2.4.02.03	1.204.855,56C	1.084.855,56C
LUCRO / PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.02.04	0,00C	38.578,40C
=RESERVAS		**1.204.855,56C	**1.123.433,96C
=Total - **PATRIMONIO LIQUIDO**		**1.274.855,56C	**1.193.433,96C
=Total - **PASSIVO**		**1.323.359,48C	**1.292.719,10C

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 105 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021

Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.109.862,95C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	91.973,66D
= Receita	**1.017.889,29C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	863.877,35D
= Lucro bruto	**154.011,94C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	52.743,31D
Despesas com Vendas	12.604,57D
Outras Despesas Gerais	50.085,66D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**38.578,40C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**38.578,40C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	**38.578,40C**

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.618.500 - SDS/PE CPF: 024.289.694-64

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARATIVO 2020

CONTAS PATRIMONIAIS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RES. DE CAPITAL INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo 31.12.2020	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.204.855,56**	**1.274.855,56**
Lucro / Prejuízo Exercício				38.578,40	38.578,40
Dividendos				(120.000,00)	(120.000,00)
Saldo 31.12.2021	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.243.433,96**	**1.193.433,96**

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.288.594-64

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.042 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPENSADO A ELABORAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 176 DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS POR NÃO TER MOVIMENTO FINANCEIRO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO INFERIOR A R$ 2.000.000,00

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF 024 285 594-84

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC. 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nota - 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objetivo principal a Imunização e controle de pragas urbanas com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife /PE, CEP 50.670-310.

Nota - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância as Normas estabelecidas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Legislação Societária, Lei 6.404/76 e Lei 11.941/09 e demais normas e resoluções de conselho Federal de contabilidade.

Nota - 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: a) Adoção inicial no periodo de transição da lei 11.638/07, MP 449/01 e Resolução CFC 1.152/09 e demais Pronunciamentos Técnicos em vigor. b) Ajuste ao valor presente, com relação aos impactos da lei 11.638/07 das contas de ativos e passivos de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, a empresa concluiu que não existem contas adicionais sujeitas a descontos a valor presente na forma do CPC 12. Até a presente data. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

a) Ativos Circulantes e Realizável Longo Prazo: Estão registrados ao custo de aquisição, os indexados atualizados até a data do balanço.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.567.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015230, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

b) Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c) Resultado do Exercício: Apurado pelo Regime Contábil de competência e tributado pelo regime do Simples Nacional.

d) Contas a Receber de Clientes no país referentes Serviços Prestados no total bruto de créditos a receber de clientes.

	2020	2021
Clientes	309.087,55	611.126,70

Controle das duplicatas na cobrança contas a receber setor financeiro.

Conforme análise da administração financeira. Não existem valores relevantes em 31/12/2021, sujeito a provisão de devedores duvidosos, os montantes apurados no Setor Financeiro estão sendo administrado a sua cobrança, pela carteira de cobrança.

e) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com taxas aplicadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda, conforme artigo 305 á 311 do RIR/99 Dec. 3.000 Sujeito a reavaliação ao preço de mercado.

f) Capital Social Nacional: O **Capital Social subscrito e integralizado é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de **R$** 1,00 (um real). Sem movimentação no controle acionário no exercício 2021.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Nota - 4: SÓCIOS

DEMONSTRATIVO DOS SÓCIOS EM 31.12.2021.

Sócios	Quotas	%	Valor
Iara Praxedes de Souza	69.300	99,00	69.300,00
Igor Praxedes da Silva	700	1,00	700,00
Total	**70.000**	**100,00**	70.000,00

☐ **NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

A administração da sociedade caberá a sócia Iara Praxedes de Souza.

Nota - 5: IMOBILIZADO - Representado pelo Custo de Aquisição ou Construção ajustado por Depreciações Acumuladas de acordo com a legislação do Imposto de Renda artigo 305 á 311 RIR/99. A administração está analisando se existem bens com o valor maior ou menor na contabilidade para ajuste ao preço do mercado.

BENS EM USO	2021	Aquisições	Ajustes transferências Baixas	2020
Máquinas e Equipamentos	16.762,63	0,00	0,00	16.762,63
Veículos / Motos	82.517,86	0,00	0,0	82.517,86
Total do Imobilizado Bruto	**99.280,49**	**0,00**	**0,00**	**99.280,49**
(-) Depreciação Acumulada	(67.503,71)	0,00	0,00	(49.323,88)
Total Imobilizado Líquido	**31.776,78**	**0,00**	**0,00**	**49.956,61**

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação emitida a Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Depreciação Exercício	2021	Acréscimos	Redução	2020
Máquinas e Equipamentos	(8.678,28)		(1.676,26)	(7.002,02)
Veículos	(58.825,43)		(16.503,57)	(42.321,86)
Veículos	(67.503,71)		(18.179,83)	(49.323,88)

Nota - 6: PASSIVO CIRCULANTE. A EMPRESA POSSUI NO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações trabalhistas	31.12.2021	31.12.2020
INSS a recolher	3.997,35	0,00
FGTS a recolher	1.571,64	888,18
IRRF s/ Salário	24,08	27,17
Total	**5.593,07**	**915,35**

Obrigações Sociais/Tributárias/Taxas	31.12.2021	31.12.2020
Simples Nacional	17.684,25	6.665,50
ICMS Fronteira	0,00	72,74
Total	**17.684,25**	**6.738,24**

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019314/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Nota - 7: CONTINGÊNCIAS, as declarações de rendimentos e demais encargos resultados das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte das autoridades Fiscais, dentro dos prazos prescricionais. Nesse exercicio não houve Contingências Passivas E não foi informado pelo jurídico.

Nota - 8: RESULTADO DO EXERCÍCIO, A Empresa apresentou um Lucro Líquido no exercicio 2021, no valor de R$ 38.578,40. Nesse exercicio a empresa administrou com monitoramento os gastos operacionais, com despesas Administrativas e Financeiras e Custos dos Serviços Prestados. Mantendo o equilíbrio destes gastos.

Nota – 9: O balanço do exercicio de 2021 foi transcrito no livro diário de nº 09.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.564-54

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 5.567.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 0,00 = 0,00

Ativo 1.292.719,10

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões 0,00 = 0,00

Patrimônio Liquido 1.193.433,96

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuizo 38.578,40 = 0,03

Ativo 1.292.719,10

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 3,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

Rentabilidade do Patrimônio Liquido ROE

Lucro/Prejuizo 38.578,40 = 0,03

Patrimônio Liquido 1.193.433,96

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$3,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.584-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 9.567.943 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 15/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 99.285,14 = 0,08

Ativo 1.292.719,10

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 99.285,14 = 0,08

Patrimônio Líquido 1.193.433,96

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante 99.285,14 = 1,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 99.285,14

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuros 1.193.433,96 = 0,92

Ativo 1.292.719,10

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 5.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.193.433,96 = 1,08

Ativo Circulante 1.107.936,04

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 108 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo 1.292.719,10 = 13,02

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 99.285,14

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1302 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 99.285,14 = 0,08

Ativo 1.292.719,10

Margem Liquida

Lucro/Prejuizo do Exercicio (x 100) 3.857.840,00 = 0,00

Vendas Liquidas 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.518.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.567.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 105 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 1.260.942,32 = 12,70

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 99.285,14

Liquidez Corrente

Ativo Circulante — 1.107.936,04 = 11,16

Passivo Circulante — 99.285,14

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$11,16 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante – Estoques — 1.107.936,04 = 11,15

Passivo Circulante — 99.285,14

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,15 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques

Liquidez Imediata

Ativo Disponível — 110.199,04 = 1,11

Passivo Circulante — 99.285,14

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 1,11 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-94

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.567.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 05 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 18/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor independente.

21/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante 1.008.650,90 = 0,85

Patrimônio Líquido 1.193.433,96

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 85%

Capitalização

Patrimônio Líquido 1.193.433,96 = 0,92

Ativo 1.292.719,10

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 92% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas 0,00 = 0,00

Ativo 1.292.719,10

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 0,00 para cada R$1,00 de investimento total

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 184.783,06 = 0,15

Patrimônio Líquido 1.193.443,96

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 15% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 184.783,06 = 0,15

Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 1.193.433,96

Quanto menor, melhor. 15% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4.515.500 - SDS/PE CPF: 024.289.594-84

FLÁVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6.587.043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das fichas nºs. 01 a 215 do Livro Diario nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

NIRE: 262001175357 – 12/07/1999

Recife / PE

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 184.783,06 = 0,14

Ativo 1.292.719,10

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14% do investimento total.

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA
Sócia – Administrativa
CI: 4 515 500 - SDS/PE CPF: 024 289 594-84

FLAVIO PEREIRA XAVIER
CPF: 049.220.414-43 / ID 6 587 043 SDS/PE
Contador - CRC: 019214/O-1 / PE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs. 01 a 195 do Livro Diário nº 009, REGISTRADO NA Junta Comercial de Pernambuco, sob o nº 229015220, em 13/06/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não Possui Auditor Independente.

21/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

229007260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
PROTOCOLO	229007260 - 15/06/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201175357
CNPJ 03.284.595/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022
SOB N. 20229007260

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04922041443 - FLAVIO PEREIRA XAVIER - Assinado em 20/06/2022 às 11:46:26

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

21/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022
Arquivamento 20229007260 de 21/06/2022 Protocolo 229007260 de 15/06/2022 NIRE 26201175357
Nome da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44616356107967

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLÁVIO PEREIRA XAVIER
REGISTRO..... : PE-019214/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.220.414-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/08/2023 as 10:57:05.
Válido até: 05/11/2023.
Código de Controle: 375222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CÓPIA

LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na Tv Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE - CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com titulo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como tecnico nos serviços relacionados a seguir.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
REVISÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	Revisão e limpeza de caixa de gordura de concreto. Dimensões: 02 (duas) caixas com volume total de 2,50 m³. Serviços executados de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção dos residuos, com destinação final dos mesmos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura
ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	Manutenção, e desobstrução de fossa septica com destinação final dos residuos, com esgotamento, limpeza e transporte de dejetos septico realizado atraves de caminhão auto vácuo, com bomba de anel liquido. Dimensões: 02 (duas) fossas sépticas com volume total de 30 m³. 04 (quatro) filtros de fossas sépticas com volume total de 15 m³. 03 (três) sumidouros com volume total de 54 m³.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido foi cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Serviço executado em 22/10/2014 a 22/10/2015. Telefone para contato (81) 3442-6349

Recife, 22 de outubro de 2015

LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
JIME JORGE LÁZARO
SÓCIO GERENTE
Idt. 408.876 SSP/PE
CPF 009.922.674-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serviço
confere com o original. Dou fé.
Recife, 02 de fevereiro de 2022. 11:51:28. (102/08810319)
Em testemunho
Dirigida Manoel de Souza (Escrevente Autorizada)
Selo: 1027046CAA017022064.00049
Emol: R$ 2,80 TFJ: R$ 0,81 FERMOJU: R$ 0,24 FUN SSP: R$ 0,37 ISSQN: R$ 0,18
6.18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGO MILITAR DO RECIFE
Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio
50.730-120– Recife-PE – www.cmr.ensino.eb.br
Fone: (81) 2129-6350 – Fax: (61) 2129-6359

CÓPIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COLÉGO MILITAR DO RECIFE**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 09.586.596/0001-28, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, Recife-PE, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e do Profissional FRANKLIN PIRES SANTOS, inscrito no CREA PE050887D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como técnico nas diversas a modalidades de Serviços de Controle Sanitário de ambiente que abrange, desinsetização, desratização e descupinização, para fins de eliminação e controle de pragas nas áreas internas e externas.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 6.236 m^2. Serviço executado em 03/04/2012 a 02/04/2013, em conformidade do Número da Nota Fiscal 000393, emitida em 19/07/2012, Prefeitura da Cidade de Recife Código de Verificação LTMG-MYPI.

Recife, 15 de agosto de 2013.

SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA – Cap R/1
Idt. 077057631-2 MD
CPF 055.349.414-72

COLÉGIO MILITAR DO RECIFE – EXÉRCITO BRASILEIRO – DEPA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO – VÁRZEA – RECIFE-PE
Avenida Caxangá, 3449 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:49. (7585089164540)
Em testemunho _____ da verdade.
Dangelo Menzel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 0078240.BMT082102.02504
Emol: R$ 3,27 TSNR R$ 0,73 FERM R$ 0,24 FUN SSO R$ 0,07 FERC R$ 0,40 ISS R$ 0,18 Total R$ 4,89
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE

LIMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CÓPIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 11.887.379/0001-10, com sede na TV Chalé, 7600, Guabiraba, Recife-PE - CEP 52.291-411, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com titulo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como técnico nas diversas a modalidades de Serviço de Controle Integrado de Pragas compreendendo: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de Pombos e Morcegos, nas áreas internas e externas em área estimada de 15.540m^2. Serviços de limpeza e desinfecção de 02(duas) cisternas e 06 (seis) caixa d'água com a análises fisico-química e bacteriológicas da água em volume estimada de 150m^3. Manutenção da caixa de gorduras e esgotos e suas tubulações.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 5.180m^2. Serviço executado em 22/10/2014 a 22/10/2015. Telefone para contato (81) 3442-6349.

Recife, 22 de outubro de 2015

CARTÓRIO DE CASA AMARELA

LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
GEORGE MARINHO LÁZARO
SÓCIO GERENTE
Idt 3807463 SSP/PE
CPF 774.432.094-87

1º DISTRITO VÁRZEA RECIFE-PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE - PE
AUTENTICAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1006022016

Atividade Concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: EDIMILSON BARBOSA LIMA
Registro: PE035652 RNP: 1800617070
Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Número de ART: **190100122015** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **23/12/2015** Baixada em: 23/03/2016
Forma de Registro: **Empregado** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**
Contratante: **LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CPF/ CNPJ: **11.887.379/0001-10**
Rua: **Rua Chalé** N.º: 7600
Complemento: **Não indicado** Bairro: **Guabiraba**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **52.291-411**
Contrato: **Não indicado** Celebrado em: **22/10/2014** Vinculado à ART: **Não indicado**
Valor do Contrato(R$): **1.200,00** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rua Chalé** N.º: **7600**
Complemento: **Não indicado** Bairro: **Guabiraba**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **52.291-411**
Data de Início: 22/10/2014 Conclusão efetiva: **22/10/2015** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **11.887.379/0001-10**
Atividade Técnica: Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CONTROLEDE VETORES BIOLÓGICOS , 15540 METRO(S) QUADRADO(S);
EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CONTROLEDE VETORES BIOLÓGICOS , 150 METRO(S) CÚBICO(S)

RESUMO DO CONTRATO:
CONTROLE DE PRAGAS :DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS ÁREA 15.540M2 LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE 2 CISTERNAS E 6 CAIXAS D'ÁGUA COM ANALISE FISICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICAS ÁREA 150M3. MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, ESGOTO E SUAS T

Observações:

ART BAIXADA EM 23.03.2016. POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A111.319 a A111.319, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1006022016

23 de março de 2016, 9:02:35

Autenticação: bb173352-8197-400e-ad9d-cad3e57c47fe

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** executou de maneira satisfatória as diversas modalidades dos serviços de **desinsetização, desratização e descupinização**, tendo o Profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035652D** com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, atuando como técnico nas diversas modalidades dos serviços citados, os serviços foram executados na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP 49.060-025, Aracaju/SE nas dependências do **Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH**, contemplando uma área de 49.093,15 m², não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica como prestador de serviços, conforme Contrato nº 024/2015 e seu termo aditivo, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2015 - Processo Administrativo nº 23113.027159/2014-11.

Descrição	Unidade	Quantidade (m²)	Quantidade (meses)
Serviços Contínuos de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe/EBSERH, inclusive Ambulatório, Centro de Pesquisas Biomédicas, Anexo Hospitalar, Hanseníase e área externa (49093,15m²)	Sv	49.093,15m²	24 (vinte e quatro)

Aracaju, 24 de outubro de 2017.

Profª Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente HU/SE/EBSERH

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) RECIFE-PE
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia
conferi com o original. Dou fé.
Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:49. (1565080184050)
Em testemunho
Gregório Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 00J0040.WFH30820210200250J
Emol: R$ 3,27 TSNR R$ 0,73 FERM R$ 0,94 FUN SSD R$ 0,67 PERC R$ 0,40 ISS R$ 0,18 Total: R$ 4,89
14º DISTRITO VÁRZEA RECIFE-PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** e do Profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035652D** com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como técnico nas diversas a modalidades de **serviços de controle de pragas (descupinização, dedetização, desratização, aracnídeos, desinsetização, descupinização com barreiras químicas)**, os serviços foram realizados na Avenida Professor Morais Rego, 1235, Cidade Universitária – Recife-PE, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade comercial como prestador de serviços.

SERVIÇOS EXECUTADOS EM 17/03/2016 E GARANTIA DO SERVIÇO ATÉ 16/03/2017.

Conforme Contrato nº 16/2016, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 37/2015 – Processo Administrativo nº 23076.023572/2014-92. Telefone (81) 2126-8073

Item	Produto/Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Executada TOTAL
LOTE 01 - RECIFE			
01	Controle de pragas de cupins	M ²	144.000
02	Controle de praga de ratos	Ponto de aplicação	840 **(1)**
03	Controle de pragas de insetos rasteiros e voadores	M ²	144.000
04	Controle de pragas de formigas em jardins e áreas externas	Ponto de aplicação	1.200 **(2)**

(1) Obs: Totalizando tratamento numa área de 160.000 m².

(2) Obs: Totalizando tratamento numa área de 80.000 m².

CÓPIA

Recife, 2 de junho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
VANILDO FRANCISCO DE MENDONÇA
Idt. 2.713.542 SSP/PE
CPF 496.172.224-34

Vanildo Francisco de Mendonça
Assistente em Administração
Diretoria de Gestão Ambiental / GO
Superintendência de Infraestrutura
Siape: 1132114

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE - PE
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 13 de agosto de 2021. 14:51:49. (756108958450)
Em testemunho
Dangele Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 0070240.JED08202102.02502
Emol.: R$ 3,27 TSNR R$ 0,73 FERMIS R$ 0,04 FUN SDO R$ 0,87 FERC R$ 0,45 ISS R$ 0,18 Total: R$ 4,89

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS · 14º DISTRITO VÁRZEA RECIFE-PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
Fone: (83) 3367 - 5634 / 3367 - 5635

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, por meio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS CAMPUS III – BANANEIRAS – PB, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 24.098.477/0010-00**, com sede na Cidade Universitária, Campus III, em Bananeiras, PB, CEP. 58.220-000. ATESTA para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, executou os SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA (INCLUINDO TODOS OS RESERVATÓRIOS CUJA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTEJAM SOB OS CUIDADOS DO CCHSA-CAVN/UFPB) de acordo com ANEXO I – Termo de Referência ao Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 24/2015 - Processo nº 23074056137/2015-45 – UFPB/CAMPUS III, os quantitativos abaixo foram executados com intervalo de 6 (seis) meses durante a vigência do contrato:

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de Limpeza de Desinfecção de Caixas D'água esgotamento por processo mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio e reabastecimento, com fornecimento de mão-de-obra e material, a ser realizado no Campus Bananeiras - CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNOLOGIA/UFPB/MEC	ALOJAMENTO MASCULINO/ FEMININO:	Litros	14.000
			13.000
			7.000
			10.000
			5.000
			7.000
	CENTRAL DECANTADOR DO AÇUDE		350.000
	RESTAURANTE		6.000
	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO		3.000
			50.000
			10.000
	CAIXA SUINOCULTURA		24.000
	CAPRINOCULTURA		25.000
	MATADOURO OU APICULTURA		60.000
	AVINICULTURA		32.000
	CAIXA DO GRAUZINHO		5.000
	CASA DA RAÇÃO		32.000
	CAIXA DO CENTRO		140.000
TOTAL: (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS) MIL LITROS			793.000

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços. Telefone para contato Fone: (83) 3367 - 5634 / 3367 - 5635.

Bananeiras-PB, 20 de janeiro de 2017

ERTO TARGINO PRAXEDES
TRÍCULA. SIAPE: 2575594
CONTRATAÇÃO
CCHSA/UFPB

Gualberto Targino Praxedes
Secretário Executivo
CCHSA/UFPB
Mat 2575594

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
Avenida Caxanga, 3482 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3455-2261
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Recife, 13 de agosto de 2021, 14:51:40. (76650810-[illegible])
Em testemunho
Dargelo Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 00382401.BD08020102.005-05
Emol: R$ 3,27 TFJUR R$ 0,72 FERMAR R$ 0,04 FUN SEG R$ 0,27 PERC R$ 0,40 ISS R$ 0,16 Total R$ 4,86
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CAPITAL DE NOTAS
14º DISTRITO
VÁRZEA
RECIFE-PE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente instrumento, atesto que a Empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 03.284.595/0001-42**, registrada no **CREA PE – 008392** e o Profissional EDMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA-PE 035652D com o título de Engenheiro Agrônomo, que atuou como técnico na realização dos serviços, realizou em 15 de fevereiro de 2012 a Limpeza e Lavagem de Caixas D'água e Limpeza e Desinfecção de Poço Artesiano no Quartel-General do Comando Militar do Nordeste , localizado na BR 232 – Km 7 – Recife – PE.

O serviço foi prestado dentro dos padrões de qualidade exigidos e garantido por 6 (seis) meses, nada constando até a presente data de nenhum fato ou ocorrência que a desabone.

Recife - PE, 28 de agosto de 2012

CÓPIA

MD - 28 - CMNE
Vigilância Geral

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA PASSOS – TC
Fiscal Administrativo do Contrato do CMNE
CPF: 535.795.936-[illegible]
IDT 047.603.843-5
(Telefone para contato: 2129-6014)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) RECIFE-PE
Avenida Caxanga, 3489 - Iputinga - CEP: 50.870-000 - Fone: (81) [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Recife, 02 de fevereiro de 2022. 11:51:27. (702/0001001[illegible]
Em testemunho
Dangela Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 00702401158012002304[illegible]
Emol.: R$ 0,68 TSNR R$ 0,81 FERM R$ 0,24 FUN SSO R$ 0,07 PERC R$ 0,41 ISS R$ 0,20 Total R$ 2,41

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGO MILITAR DO RECIFE
Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio
50.730-120– Recife-PE – www.cmr.ensino.eb.br
Fone: (81) 2129-6350 – Fax: (61) 2129-6359

CÓPIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COLÉGO MILITAR DO RECIFE**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 09.586.596/0001-28, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, Recife-PE, atesta para os devidos fins que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.284.595/0001-42, com o número de registro no CREA PE-008392 e do Profissional EDIMILSON BARBOSA LIMA, inscrito no CREA PE035652D com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como técnico nas diversas a modalidades de Serviços de Limpeza e desinfecção de 02(duas) Cisternas e 04 (quatro) Caixa D'água.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pois tudo que foi estabelecido está sendo cumprido em sua totalidade dentro do cronograma apresentado para a execução dos serviços em área estimada de 600m^2.

Serviço executado em 05/12/2011 a 04/12/2012, em conformidade do Número da Nota Fiscal 000280, emitida em 15/12/2011, Prefeitura da Cidade de Recife Código de Verificação 3YJE-IEEY.

Recife, 10 de dezembro de 2012.

SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA - Cap R/1
Idt. 07057631-2-MD
CPF 055.349.414-72

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO
Avenida Caxanga, 3480 - Iputinga - CEP: 50.870-000 - Fone:
RECIFE - PE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica em 1 (uma) folha que
confere com o original. Dou fé.
Recife, 02 de fevereiro de 2022, 11:51:27. (A071686100
Em testemunho
Douglas Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 00760401-INA01302204.03046
Emol.: R$ 5,66 TFJA: R$ 0,81 FERMOJ: R$ 0,24 PMPJ: R$ 0,00 FERC: R$ 0,11 ISS: R$ 0,20 Total: R$ 6,30

ProRural

CÓPIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de direito, que a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.284.595/0001-42**, com o número de registro no **CREA PE-008392** e do Profissional **EDIMILSON BARBOSA LIMA**, inscrito no **CREA PE035652D** com título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, que atou como técnico nas diversas a modalidades de **Serviços de Controle de Qualidade de Águas, através de Análises de Águas e Desinfecção em pontos locais, Higienização dos Reservatórios de Armazenamento de Águas**, o serviços foi realizado na Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - CEP 50.050-070 - Recife/PE, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade comercial como prestador de serviços.

SERVIÇO EXECUTADO EM 13/11/2010 E GARANTIA DO SERVIÇO ATÉ 12/05/2011.

Recife, 03 de dezembro de 2010.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
João Batista dos Santos / Unidade Administrativa
Idt. 3.589.937 SSP/PE
CPF 710.845.504-82



João Batista Santos
Adm.J/SAOM
UNITEC PRORURAL

Cristiane Maria Tenório de Brito
Chefe da Unidade Administrativa
UNITEC PRORURAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0796.C076.470C.2A12
Certidão gerada em 31/5/2018 12:36:35
PROTOCOLO SIARCO 18/923108-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
NIRE 26.2.0117535-7
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:39579031491
Date: 2018.06.04 18:22:38 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 31/5/2018 12:36:35
AUTENTICIDADE 0796.C076.470C.2A12
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0796C076470C2A12

Recife, 31 de maio de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 049.220.414-43 - Flávio Pereira Xavier
Data - 04/06/2018 06:22:38
Código de Autenticação 0796.C076.470C.2A12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0796C076470C2A12
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0117535-7
Nº PROTOCOLO 18/923108-4 PROTOCOLADO 29/5/2018 09:29:47
Nº ARQUIVAMENTO 20188231084 ARQUIVADO 31/5/2018 12:36:35
EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME